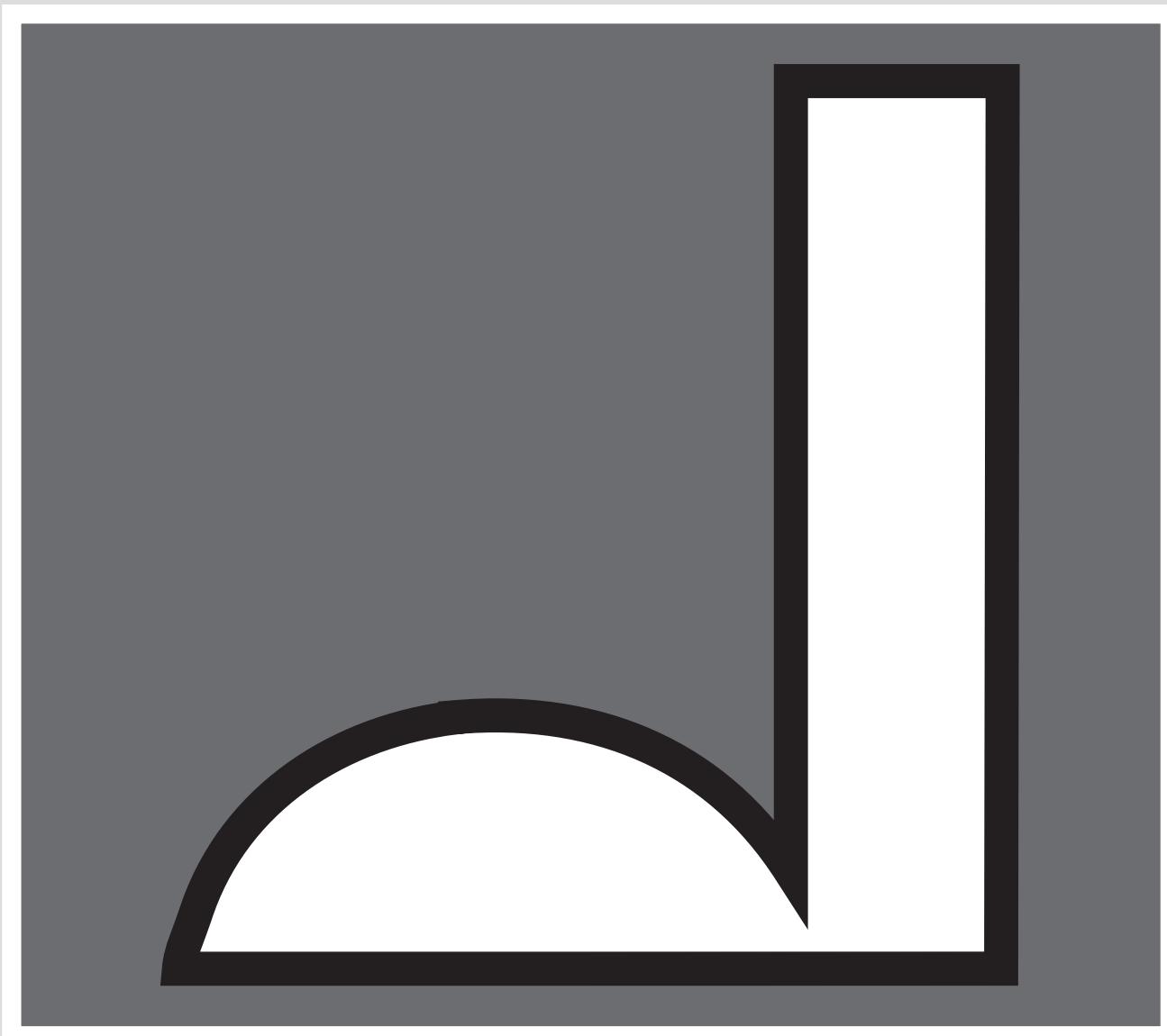




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIV - N° 129 - SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2009 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
Marconi Perillo - (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE
Serys Slhessarenko - (PT-MT)
1º SECRETÁRIO
Heráclito Fortes - (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)

3º SECRETÁRIO
Mão Santa- (PMDB-PI)
4º SECRETÁRIO
Patrícia Saboya - (PDT-CE)
Suplentes de Secretário
1º - César Borges - (PR-BA)
2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

LIDERANÇAS

<p> Maioria (PMDB/PP) - 20</p> <p>Líder Renan Calheiros - PMDB</p> <p>Vice-Líderes Valdir Raupp Paulo Duque Lobão Filho Francisco Dornelles Gilvam Borges Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior</p> <p>Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros</p> <p>Vice-Líderes do PMDB Wellington Salgado de Oliveira Almeida Lima Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto De Conto</p> <p>Líder do PP - 1 Francisco Dornelles</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 20</p> <p>Líder Aloizio Mercadante - PT</p> <p>Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella</p> <p>Líder do PT - 11 Aloizio Mercadante</p> <p>Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Clíde Flávio Arns</p> <p>Líder do PR - 4 João Ribeiro</p> <p>Vice-Líder do PR Expedito Júnior</p> <p>Líder do PSB - 2 Antonio Carlos Valadares</p> <p>Líder do PRB - 2 Marcelo Crivella</p> <p>Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda</p>	<p>Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) - 26</p> <p>Líder Raimundo Colombo - DEM¹</p> <p>Vice-Líderes Alvaro Dias Kátia Abreu Flexa Ribeiro Gilberto Goellner João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana</p> <p>Líder do DEM - 13 José Agripino</p> <p>Vice-Líderes do DEM Antonio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Morais</p> <p>Líder do PSDB - 13 Arthur Virgílio</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaleo Paes</p>
<p>PTB - 7</p> <p>Líder Gim Argello - PTB</p> <p>Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma</p> <p>PDT - 5</p> <p>Líder Osmar Dias - PDT</p>	<p>PSOL - 1</p> <p>Líder José Nery - PSOL</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Romero Jucá - PMDB</p> <p>Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares João Pedro Gim Argello Romeu Tuma</p>

1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009 .

2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.

EXPEDIENTE

<p>Haroldo Feitosa Tajra Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> <p>José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata</p> <p>Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS	
1.2 – DECRETOS LEGISLATIVOS	
Nºs 585 a 594, de 2009.	39618
2 – ATA DA 143ª SESSÃO DELIBERATIVA	
ORDINÁRIA, EM 27 DE AGOSTO DE 2009	
2.1 – ABERTURA	
2.2 – EXPEDIENTE	
2.2.1 – Leitura de Projeto de Lei do Congresso Nacional	
Nº 45, de 2009-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 921.468.538,00 (novecentos e vinte e um milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. (Mensagem nº 110, de 2009-CN - nº 659/2009, na origem). Remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, e estabelecimento do calendário para a tramitação da matéria.	39623
2.2.2 – Ofício do Procurador-Geral do Trabalho	
Nº 937/2009-GAB, encaminhando ao Congresso Nacional, para conhecimento, cópias dos Relatórios Finais das Operações do Programa Nacional de Promoção do Trabalho Decente no Setor Sucroalcooleiro do Ministério Público do Trabalho, que tiveram curso nos Estados de Alagoas, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Espírito Santo.	39641
2.2.3 – Leitura de requerimentos	
Nº 1.086, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no exterior, no período de 16 a 19 de setembro de 2009.	39641
Nº 1.087, de 2009, de autoria do Senador Roberto Cavalcanti, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no exterior, no período de 2 a 13 de outubro de 2009.	39641
- Nº 1.088, de 2009, de autoria do Senador Tasso Jereissati e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial em homenagem aos 150 anos de nascimento de Clóvis Beviláqua.	39642
2.2.4 – Leitura de projetos	
Projeto de Lei do Senado nº 365, de 2009, de autoria do Senador Gim Argello, que acrescenta inciso VI e § 1º ao art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para instituir a possibilidade de gratuidade dos primeiros 50kWh mensais de energia elétrica para consumidores da Subclasse Residencial Baixa Renda.	39643
Projeto de Lei do Senado nº 366, de 2009, de autoria do Senador Jarbas Vasconcelos, que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, a fim de regular a realização de pesquisas eleitorais com maior precisão nos dias que antecedem às eleições.	39650
Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2009, de autoria do Senador Paulo Paim, que modifica a redação do caput do art. 71-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e dá outras providências (assegura a licença maternidade para a adotante).	39651
Projeto de Lei do Senado nº 368, de 2009, de autoria do Senador Paulo Paim, que regula o exercício da profissão de Historiador e dá outras providências.	39653
Projeto de Lei do Senado nº 369, de 2009, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que concede ao em pregado responsável por pessoas portadoras de deficiência ou acometida por doença que exija tratamento especial ausentar-se do serviço, sem prejuízo do salário, para os fins que especifica, e dá outras providências.	39654
Projeto de Lei do Senado nº 370, de 2009, de autoria do Senador Lobão Filho, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Centro-Norte Maranhense, com sede no Município de Santa Inês, Estado do Maranhão.	39656
2.2.5 – Ofícios	
Nº 297/2009, de 26 do corrente, da Liderança do Partido da República na Câmara, de substituição de titularidade na Comissão Mista de Mudanças Climáticas. Designação do Deputado Lúcio Vale, para integrar, como titular, a referida Comissão.	39667
Nº 298/2009, de 26 do corrente, da Liderança do Partido da República na Câmara dos Deputados, solicitando o desligamento do Deputado Homero	

Pereira da titularidade da Comissão Mista de Mudanças Climáticas..... 39657

2.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE, como Líder – Informação à Casa da participação de S. Ex^a em reunião com o presidente Lula, para inaugurar o *campus* da Universidade Federal do ABC. Retirada da DRU dará celeridade ao Orçamento. Valorização dos professores..... 39658

SENADOR FLÁVIO ARNS – Apresentação das razões que levaram S. Exa. a pedir seu desligamento do PT. Considerações sobre a gravidade da nota pública do Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores, orientando senadores a votarem pelo arquivamento do processo contra o Presidente José Sarney. Leitura de carta de S. Exa. dirigida ao Presidente do Diretório Municipal do PT, comunicando seu desligamento das fileiras do Partido. 39660

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Comentários sobre o edital do jornal *Correio Brasiliense*, intitulado “Passo à Frente na Educação”.... 39669

SENADOR MÁRIO COUTO – Manifestação em favor dos aposentados e pensionistas..... 39672

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Preocupação com a perigosa linha de gastança pela qual se envereda o governo, e transcrição nos Anais de diversas matérias jornalísticas sobre a questão. Homenagem pelo transcurso do Dia do Soldado..... 39673

2.2.7 – Comunicação

Do Senador Heráclito Fortes, *informando a sua renúncia, em caráter irrevogável, ao cargo de membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal. (Ofício 115/2009, de 25 do corrente)*..... 39679

2.2.8 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR HERÁCLITO FORTES – Questionamentos sobre o “enigmático caso” envolvendo a Secretaria da Receita Federal e a Ministra Dilma Roussef..... 39679

SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Esclarecimentos, como Líder do Governo, das questões levantadas quanto à visita ou não, da ex-Secretária da Receita Federal com a Ministra Dilma Roussef, e o controle de dados e informações relativos ao acesso ao Palácio do Planalto..... 39681

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 Item 1

Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2009, que *dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federados que recebem recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, no exercício de 2009, com o objetivo de superar dificuldades financeiras emergenciais; altera as Leis nºs 11.786, de 25 de setembro de 2008, 9.503, de 23 de setembro de 1997, 11.882, de 23 de dezembro de 2008, 10.836, de 9 de janeiro de*

2004, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.941, de 27 de maio de 2009, 10.925, de 23 de julho de 2004, 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.893, de 13 de julho de 2004, 9.454, de 7 de abril de 1997, e 11.945, de 4 de junho de 2009; e dá outras provisões (proveniente da Medida Provisória nº 462, de 2009). **Apreciação sobrestada, em virtude da falta de acordo das Lideranças..... 39697**

2.3.2 Etrapauta (com aquiescência das Lideranças)

Projeto de Resolução nº 22, de 2009, de autoria do Senador José Sarney, que *revoga os incisos V e VI do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, para suprimir a exigência de entrega de declaração por indicados aos Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público.* **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final..... 39697

Redação Final do Projeto de Resolução nº 22, de 2009 (**Parecer nº 1.396/2009-CDIR**). **Aprovada.** À promulgação..... 39697

2.3.3 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

2.4.1 – Discursos

SENADOR FRANCISCO DORNELLES – Temor e expectativa no tocante às mudanças que serão anunciadas em relação ao marco regulador do petróleo..... 39703

SENADOR MÃO SANTA – Registro das comemorações hoje, em sessão solene do Congresso Nacional, do Dia do Soldado. 39706

SENADOR EDUARDO SUPlicy – Destaque para a importância da audiência pública realizada na última terça-feira na Comissão de Assuntos Econômicos, com a presença de produtores de laranja e representantes das fábricas de sucos. 39708

SENADOR VALDIR RAUPP – Preocupação com a questão da regularização fundiária na Amazônia. 39710

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – Comemoração pela aprovação, na Comissão de Assuntos Sociais, do piso salarial para os agentes de saúde e combate às endemias..... 39712

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Manifestação sobre o pronunciamento do Senador Valdir Raupp a respeito da regularização fundiária na Amazônia..... 39713

SENADOR PAULO PAIM – Informações sobre as reuniões em torno do acordo para apreciação das matérias referentes ao reajuste dos aposentados e pensionistas e ao fim do fator previdenciário. Saudação aos quilombolas..... 39715

2.4.2 – Apreciação de matérias

Requerimento nº 1.086, de 2009, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado.** 39728

Requerimentos nºs 363 e 1.084, de 2009, lidos em sessões anteriores. Aprovados	39728	Nºs 1 a 16, apresentadas ao Projeto de Lei nº 41, de 2009-CN.....	39738
Requerimento nº 1.061, de 2009, lido em sessão anterior. Aprovado	39728	Nºs 1 a 21, apresentadas ao Projeto de Lei nº 42, de 2009-CN.....	39755
Requerimento nº 1.087, de 2009, lido no Expediente da presente sessão. Aprovado	39728	4 – ATOS ADMINISTRATIVOS	
2.4.3 – Discursos (continuação)		4.1 – Ato da Comissão Diretora	
SENADOR JEFFERSON PRAIA – Justificação pela apresentação de PEC que dá nova redação ao § 1º do art. 182, para estender a obrigatoriedade da elaboração de planos diretores aos Municípios com população igual ou inferior a vinte mil habitantes.....	39728	Nº 18, de 2009.....	39776
2.4.4 – Leitura de requerimentos		4.2 – Atos do Presidente	
Nº 1.089, de 2009, de autoria do Senador Raimundo Colombo, <i>solicitando informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior</i>	39730	Nºs 331 e 332, de 2009.....	39788
Nº 1.090, de 2009, de autoria do Senador Jefferson Praia, <i>solicitando voto de louvor ao Projeto Casa da Virada (Belém do Pará)</i>	39731	SENADO FEDERAL	
Nº 1.091, de 2009, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, <i>solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 18, de 2007, seja ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição</i>	39731	5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
Nº 1.092, de 2009, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior, <i>solicitando a retirada do Requerimento nº 249, de 2009. Deferido</i>	39731	6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	
Nº 1.093, de 2009, de autoria do Senador Romero Jucá, <i>solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2006, seja apreciado pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, além da Comissão constante do despacho inicial</i>	39731	7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	
Nº 1.094, de 2009, de autoria do Senador Paulo Paim, <i>solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004; e 86, de 2007, de forma a retomar sua tramitação autônoma</i> .	39732	8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	
2.4.5 – Comunicação da Presidência		CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	
Inclusão, em Ordem do Dia oportunamente, e desconsideração da abertura de prazo para recebimento de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, uma vez que o referido prazo já havia decorrido quando da leitura da matéria.	39732	CAS – Comissão de Assuntos Sociais	
2.4.6 – Discurso encaminhado à publicação		CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	
SENADORA LÚCIA VÂNIA – Considerações sobre o transcurso do Dia da Infância, em 24 de agosto, e reflexão sobre as condições de vida das crianças em todo o mundo.	39732	CE – Comissão de Educação	
2.5 – ENCERRAMENTO		CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle	
3 – EMENDAS		CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	
Nºs 1 e 2, apresentadas ao Projeto de Lei nº 40, de 2009-CN.	39735	CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	
		CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura	
		CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo	
		CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	
		CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	
		9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	
		Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)	
		Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)	
		Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)	
		Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)	
		CONGRESSO NACIONAL	
		10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	
		Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)	
		Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)	
		Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)	
		Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência –CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)	

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 585, DE 2009(*)

Aprova o texto do Protocolo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa Referente à Criação de um Fórum Franco-Brasileiro do Ensino Superior e da Pesquisa, assinado em Brasília, em 25 de maio de 2006.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa Referente à Criação de um Fórum Franco-Brasileiro do Ensino Superior e da Pesquisa, assinado em Brasília, em 25 de maio de 2006.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 27 de agosto de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Protocolo acima citado está publicado no DSF de 28/05/2009.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 586, DE 2009(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns, assinado em Brasília, em 24 de julho de 2007.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo

da República de El Salvador sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns, assinado em Brasília, em 24 de julho de 2007.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 27 de agosto de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 28/05/2009.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 587, DE 2009(*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica e de Comércio entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Cazaquistão, celebrado em Brasília, em 27 de setembro de 2007.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Econômica e de Comércio entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Cazaquistão, celebrado em Brasília, em 27 de setembro de 2007.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 27 de agosto de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 28/05/2009.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 588, DE 2009(*)**

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Cooperação no Domínio da Defesa, assinado em Brasília, em 4 de abril de 2007.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Cooperação no Domínio da Defesa, assinado em Brasília, em 4 de abril de 2007.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 27 de agosto de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 28/05/2009.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 589, DE 2009(*)**

Aprova o texto do Protocolo Modificativo do Protocolo de Olivos para a Solução de Controvérsias no Mercosul, assinado no Rio de Janeiro, em 19 de janeiro de 2007.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo Modificativo do Protocolo de Olivos para a Solução de Controvérsias no Mercosul, assinado no Rio de Janeiro, em 19 de janeiro de 2007.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam re-

sultar em revisão do referido Protocolo Modificativo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 27 de agosto de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Protocolo acima citado está publicado no DSF de 28/05/2009.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 590, DE 2009(*)**

Aprova o texto do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 58, assinado entre os Governos da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Paraguai, da República Oriental do Uruguai, Estados Partes do Mercosul e o Governo da República do Peru, celebrado em Montevidéu, em 30 de novembro de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 58, assinado entre os Governos da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Paraguai, da República Oriental do Uruguai, Estados Partes do Mercosul e o Governo da República do Peru, celebrado em Montevidéu, em 30 de novembro de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 27 de agosto de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Protocolo acima citado está publicado no DSF de 09/06/2009.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 591, DE 2009(*)**

Aprova o texto do Convênio Complementar ao Convênio de Seguridade Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha, de 16 de maio de 1991, celebrado em Valência, em 14 de maio de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Convênio Complementar ao Convênio de Seguridade Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha, de 16 de maio de 1991, celebrado em Valência, em 14 de maio de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Convênio, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 27 de agosto de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Convênio acima citado está publicado no DSF de 24/06/2009.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 592, DE 2009(*)**

Aprova o texto do Protocolo de Assunção sobre Compromisso com a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos do Mercosul, adotado em Assunção, em 20 de junho de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo de Assunção sobre Compromisso com a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos do Mercosul, adotado em Assunção, em 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 27 de agosto de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Protocolo acima citado está publicado no DSF de 24/06/2009.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 593, DE 2009(*)**

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, assinado em Brasília, em 27 de setembro de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, assinado em Brasília, em 27 de setembro de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 27 de agosto de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 24/06/2009.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 594, DE 2009(*)

Aprova o texto do Acordo, por Troca de Notas, para o Estabelecimento de uma Faixa **Non Aedificandi** em Zonas Urbanas entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, firmado em Assunção, em 9 de abril de 2008.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo, por Troca de Notas, para o Estabelecimento de uma Faixa

Non Aedificandi em Zonas Urbanas entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, firmado em Assunção, em 9 de abril de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretarem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 27 de agosto de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 24/06/2009.

Ata da 143^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 27 de Agosto de 2009

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Mão Santa, Jefferson Praia e Mozarildo Cavalcanti.

(Inicia-se a Sessão às 14 Horas e Encerra-se às 18 Horas e 40 Minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 27/8/2009 07:01:34 até 27/8/2009 20:30:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIRO SANTANA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALCÍDIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALACARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VÍRGILIO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicY	X	
DEM	PB	Efraim MORAIS	X	
DEM	MG	EUSEU RESENDE	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PDT	CE	FLÁVIO TORRES	X	
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGripino	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
PSDB	AC	MARINA SILVA	X	
PSDB	PA	MÁRCIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
PMDB	RR	RÓMERO JUCA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAIS	X	
Bloco-PT	MT	SÉRYS SHLESSARENKO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	

Compareceram: 61 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Brasília, 14 horas, 27 de agosto de 2009. Esta é mais uma sessão deliberativa ordinária do Senado da República do Brasil, em sua 53ª Legislatura.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O painel assinala a presença de 46 Senadores da República.

Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, projeto de lei do Congresso Nacional que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 45, DE 2009-CN

(MENSAGEM Nº 110, DE 2009-CN)
(nº 659/2009, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 921.468.538,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 25 de agosto de 2009.

PROJETO DE LEI Nº 45, DE 2009-CN

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 921.468.538,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 921.468.538,00 (novecentos e vinte e um milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, no valor de R\$ 896.362.811,00 (oitocentos e noventa e seis milhões, trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e onze reais), sendo:

a) R\$ 895.973.811,00 (oitocentos e noventa e cinco milhões, novecentos e setenta e três mil, oitocentos e onze reais) de Recursos Ordinários; e

b) R\$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais) de Doações para o Combate à Fome; e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 25.105.727,00 (vinte e cinco milhões, cento e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais) conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO : 33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
UNIDADE : 33101 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO : 55900 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
 UNIDADE : 55101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	CREDITO SUPLEMENTAR						VALOR
			E	G	R	M	J	F	
SN	SN	P	O	U	T	E			
1049 ACESSO A ALIMENTAÇÃO									
									121.367.685
PROJETOS									
08 501	1049 11VI	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA							59.547.214
08 511	1049 11VI 0001	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA - NACIONAL							59.547.214
			S 3	2	50	0	300		10.123.026
			S 4	2	30	0	300		9.161.109
			S 4	2	30	0	394		389.000
			S 4	2	40	0	300		4.580.554
			S 4	2	50	0	300		35.293.525
ATIVIDADES									
08 244	1049 2792	DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A GRUPOS POPULACIONAIS ESPECÍFICOS							20.000.000
08 244	1049 2792 0001	DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A GRUPOS POPULACIONAIS ESPECÍFICOS - NACIONAL							20.000.000
S 3	2	90	0	300					
08 386	1049 2798	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR							23.965.344
08 306	1049 2798 0001	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR - NACIONAL							23.965.144
S 3	2	90	0	300					
08 244	1049 8929	APOIO A INSTALAÇÃO DE RESTAURANTES E COZINHAS POPULARES							16.732.500
08 244	1049 8929 0001	APOIO A INSTALAÇÃO DE RESTAURANTES E COZINHAS POPULARES - NACIONAL							16.732.500
S 3	2	40	0	300					
S 4	2	30	0	300					
08 511	1049 8948	ACESSO A ÁGUA PARA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS PARA O AUTOCONSUMO							1.622.827
08 511	1049 8948 0001	ACESSO A ÁGUA PARA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS PARA O AUTOCONSUMO - NACIONAL							1.622.827
S 4	2	30	0	153					
1133 ECONOMIA SOLIDÁRIA EM DESENVOLVIMENTO									
									37.912.500
ATIVIDADES									
08 244	1133 4963	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA							37.912.500
08 244	1133 4963 0001	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA - NACIONAL							37.912.500
S 3	2	30	0	300					
S 3	2	90	0	300					
S 4	2	30	0	300					
TOTAL - FISCAL									
									0
TOTAL - SEGURIDADE									
									159.780.185
TOTAL - GERAL									
									159.780.185

ÓRGÃO : 55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
 UNIDADE : 55901 - FONDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D				E			
		0068 ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL									41.967.530
		ATIVIDADES									
08 243	0068 2060	ACOES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVENCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO								41.967.530	
08 243	0068 2060 0001	ACOES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVENCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NACIONAL								2.678.000	
08 243	0068 2060 0011	ACOES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVENCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DE RONDÔNIA	S	3	2	40	0	300		2.678.000	
08 243	0068 2060 0012	ACOES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVENCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DO ACRE	S	3	2	40	0	300		644.000	
08 243	0068 2060 0013	ACOES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVENCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	3	2	40	0	300		473.913	
08 243	0068 2060 0014	ACOES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVENCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DE RORAIMA	S	3	2	40	0	300		738.000	
08 243	0068 2060 0015	ACOES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVENCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DO PARÁ	S	3	2	40	0	300		470.000	
08 243	0068 2060 0016	ACOES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVENCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DO AMAPÁ	S	3	2	40	0	300		1.554.000	
08 243	0068 2060 0017	ACOES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVENCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DE TOCANTINS	S	3	2	40	0	300		157.000	
08 243	0068 2060 0021	ACOES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVENCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DO MARANHÃO	S	3	2	40	0	300		582.724	
08 243	0068 2060 0022	ACOES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVENCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DO PIAUÍ	S	3	2	40	0	300		3.569.534	
08 243	0068 2060 0023	ACOES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVENCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DO CEARÁ	S	3	2	40	0	300		1.517.000	
08 243	0068 2060 0024	ACOES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVENCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	2	40	0	300		1.274.000	
08 243	0068 2060 0025	ACOES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVENCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DA PARÁBA	S	3	2	40	0	300		1.851.707	
08 243	0068 2060 0026	ACOES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVENCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	3	2	40	0	300		2.464.000	
08 243	0068 2060 0027	ACOES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVENCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DE ALAGOAS	S	3	2	40	0	300		4.104.666	
08 243	0068 2060 0028	ACOES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVENCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DE SERGIPE	S	3	2	40	0	300		1.347.000	
08 243	0068 2060 0029	ACOES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVENCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DA BAHIA	S	3	2	40	0	300		3.068.707	
08 243	0068 2060 0031	ACOES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVENCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	3	2	40	0	300		2.522.000	
08 243	0068 2060 0032	ACOES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVENCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	3	2	40	0	300		564.000	
08 243	0068 2060 0033	ACOES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVENCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	2	40	0	300		1.087.000	
			S	3	2	40	0	300		1.087.000	

08 243	0068 2060 0035	ACOES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVENCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUACAO DE TRABALHO - NO ESTADO DE SÃO PAULO	S 3 2 40 0 300	1.374.487
08 243	0068 2060 0041	ACOES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVENCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUACAO DE TRABALHO - NO ESTADO DO PARANÁ	S 3 2 40 0 300	1.373.792
08 243	0068 2060 0042	ACOES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVENCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUACAO DE TRABALHO - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S 3 2 40 0 300	1.321.000
08 243	0068 2060 0043	ACOES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVENCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUACAO DE TRABALHO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S 3 2 40 0 300	616.000
08 243	0068 2060 0051	ACOES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVENCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUACAO DE TRABALHO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	S 3 2 40 0 300	387.000
08 243	0068 2060 0052	ACOES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVENCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUACAO DE TRABALHO - NO ESTADO DE GOIÁS	S 3 2 40 0 300	3.069.000
08 243	0068 2060 0054	ACOES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVENCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUACAO DE TRABALHO - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S 3 2 40 0 300	3.069.000
				1.173.000

0073 ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES 7.570.418

ATIVIDADES				
08 243	0073 2383	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL E SUAS FAMILIAS		7.570.418
08 243	0073 2383 0011	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL E SUAS FAMILIAS - NO ESTADO DE RONDÔNIA	S 3 2 40 0 300	36.800
08 243	0073 2383 0012	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL E SUAS FAMILIAS - NO ESTADO DO ACRE	S 3 2 40 0 300	100.800
08 243	0073 2383 0013	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL E SUAS FAMILIAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	S 3 2 40 0 300	100.800
08 243	0073 2383 0014	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL E SUAS FAMILIAS - NO ESTADO DE RORAIMA	S 3 2 40 0 300	34.000
08 243	0073 2383 0015	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL E SUAS FAMILIAS - NO ESTADO DO PARÁ	S 3 2 40 0 300	33.600
08 243	0073 2383 0016	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL E SUAS FAMILIAS - NO ESTADO DO ANÁPOLIS	S 3 2 40 0 300	422.600
08 243	0073 2383 0017	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL E SUAS FAMILIAS - NO ESTADO DE TOCANTINS	S 3 2 40 0 300	67.200
08 243	0073 2383 0021	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL E SUAS FAMILIAS - NO ESTADO DO MARANHÃO	S 3 2 40 0 300	291.600
08 243	0073 2383 0022	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL E SUAS FAMILIAS - NO ESTADO DO PIAUÍ	S 3 2 40 0 300	391.100
08 243	0073 2383 0023	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL E SUAS FAMILIAS - NO ESTADO DO CEARÁ	S 3 2 40 0 300	324.102
08 243	0073 2383 0024	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL E SUAS FAMILIAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S 3 2 40 0 300	504.000
08 243	0073 2383 0025	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL E SUAS FAMILIAS - NO ESTADO DA PARAÍBA	S 3 2 40 0 300	285.600
08 243	0073 2383 0026	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL E SUAS FAMILIAS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S 3 2 40 0 300	218.400
08 243	0073 2383 0027	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL E SUAS FAMILIAS - NO ESTADO DE	S 3 2 40 0 300	531.700
				252.000

		ALAGOAS											
08 243	0073 2383 0028	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL E SUAS FAMILIAS - NO ESTADO DE SERGipe	S	3	2	40	0	300		252.000	100.800		
08 243	0073 2383 0029	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL E SUAS FAMILIAS - NO ESTADO DA BAHIA	S	3	2	40	0	300		100.800	434.600		
08 243	0073 2383 0031	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL E SUAS FAMILIAS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	3	2	40	0	300		434.600	595.700		
08 243	0073 2383 0033	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL E SUAS FAMILIAS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	2	40	0	300		595.700	159.700		
08 243	0073 2383 0035	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL E SUAS FAMILIAS - NO ESTADO DE SAO PAULO	S	3	2	40	0	300		159.700	296.500		
08 243	0073 2383 0041	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL E SUAS FAMILIAS - NO ESTADO DO PARANA	S	3	2	40	0	300		296.500	443.500		
08 243	0073 2383 0042	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL E SUAS FAMILIAS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	3	2	40	0	300		443.500	68.600		
08 243	0073 2383 0043	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL E SUAS FAMILIAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	3	2	40	0	300		68.600	386.400		
08 243	0073 2383 0051	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL E SUAS FAMILIAS - NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	3	2	40	0	300		386.400	201.600		
08 243	0073 2383 0052	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL E SUAS FAMILIAS - NO ESTADO DE GOIAS	S	3	2	40	0	300		201.600	688.800		
08 243	0073 2383 0054	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL E SUAS FAMILIAS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	3	2	40	0	300		688.800	740.716		
			S	3	2	40	0	300		740.716			

1384 PROTECAO SOCIAL BASICA

70.195.118

		ATIVIDADES											
08 244	1384 2A61	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA								69.295.118			
08 244	1384 2A61 0001	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - NACIONAL	S	3	2	40	0	300		7.000.000			
08 244	1384 2A61 0011	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - NO ESTADO DE RONDONIA	S	3	2	40	0	300		709.378			
08 244	1384 2A61 0012	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - NO ESTADO DO ACRE	S	3	2	40	0	300		100.582			
08 244	1384 2A61 0013	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	3	2	40	0	300		100.582	584.863		
08 244	1384 2A61 0014	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - NO ESTADO DE RORAIMA	S	3	2	40	0	300		176.834			
08 244	1384 2A61 0015	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - NO ESTADO DO PARA	S	3	2	40	0	300		3.667.397			
08 244	1384 2A61 0016	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - NO ESTADO DO AMAPA	S	3	2	40	0	300		81.503			
08 244	1384 2A61 0017	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - NO ESTADO DO TOCANTINS	S	3	2	40	0	300		384.682			
08 244	1384 2A61 0021	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - NO ESTADO DO MARANHAO	S	3	2	40	0	300		3.546.560			
08 244	1384 2A61 0022	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - NO ESTADO DO PIAUI	S	3	2	40	0	300		2.394.431			
08 244	1384 2A61 0023	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - NO ESTADO DO CEARA	S	3	2	40	0	300		4.342.760			
08 244	1384 2A61 0024	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	2	40	0	300		2.965.417			
08 244	1384 2A61 0025	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - NO ESTADO DA PARAIBA	S	3	2	40	0	300		1.356.399			
08 244	1384 2A61 0026	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	3	2	40	0	300		1.356.399	2.568.694		

08 244	1384 2A61 0027	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - NO ESTADO DE ALAGOAS	S 3 2 40 0 300	2.568.694
08 244	1384 2A61 0028	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - NO ESTADO DE SERGipe	S 3 2 40 0 300	620.430
08 244	1384 2A61 0029	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - NO ESTADO DA BAHIA	S 3 2 40 0 300	803.291
08 244	1384 2A61 0031	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S 3 2 40 0 300	3.421.328
08 244	1384 2A61 0032	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	S 3 2 40 0 300	5.588.629
08 244	1384 2A61 0033	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S 3 2 40 0 300	2.117.921
08 244	1384 2A61 0035	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - NO ESTADO DE SAO PAULO	S 3 2 40 0 300	2.054.328
08 244	1384 2A61 0041	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - NO ESTADO DO PARANA	S 3 2 40 0 300	5.539.904
08 244	1384 2A61 0042	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S 3 2 40 0 300	5.725.694
08 244	1384 2A61 0043	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S 3 2 40 0 300	4.320.582
08 244	1384 2A61 0051	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - NO ESTADO DO MATO GROSSO	S 3 2 40 0 300	4.249.866
08 244	1384 2A61 0052	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - NO ESTADO DE GOREIA	S 3 2 40 0 300	1.852.766
08 244	1384 2A61 0054	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S 3 2 40 0 300	1.628.539
08 244	1384 2B30	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA		900.000
08 244	1384 2B30 0035	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - NO ESTADO DE SAO PAULO	S 3 2 40 0 150	500.000
			S 4 2 40 0 150	400.000

1385 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL

23.974.864

ATIVIDADES				
08 244	1385 2A65	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL A INDIVIDUOS E FAMILIAS		187.670
08 244	1385 2A65 0013	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL A INDIVIDUOS E FAMILIAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	S 3 2 40 0 300	2.540
08 244	1385 2A65 0015	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL A INDIVIDUOS E FAMILIAS - NO ESTADO DO PARA	S 3 2 40 0 300	19.149
08 244	1385 2A65 0023	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL A INDIVIDUOS E FAMILIAS - NO ESTADO DO CEARA	S 3 2 40 0 300	31.358
08 244	1385 2A65 0024	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL A INDIVIDUOS E FAMILIAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S 3 2 40 0 300	6.500
08 244	1385 2A65 0026	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL A INDIVIDUOS E FAMILIAS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S 3 2 40 0 300	37.941
08 244	1385 2A65 0027	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL A INDIVIDUOS E FAMILIAS - NO ESTADO DE ALAGOAS	S 3 2 40 0 300	2.540
08 244	1385 2A65 0029	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL A INDIVIDUOS E FAMILIAS - NO ESTADO DA BAHIA	S 3 2 40 0 300	53.359
08 244	1385 2A65 0033	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL A INDIVIDUOS E FAMILIAS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S 3 2 40 0 300	18.191
08 244	1385 2A65 0035	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL A INDIVIDUOS E FAMILIAS - NO ESTADO DE SAO PAULO	S 3 2 40 0 300	13.580
08 244	1385 2A65 0043	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL A INDIVIDUOS E FAMILIAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S 3 2 40 0 300	2.512
08 244	1385 2A69	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		13.787.196
08 244	1385 2A69 0001	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - NACIONAL	S 3 2 40 0 300	1.000
08 244	1385 2A69 0011	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DE RONDONIA	S 3 2 40 0 300	120.000
08 244	1385 2A69 0012	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DO ACRE	S 3 2 40 0 300	120.003
08 244	1385 2A69 0015	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DO PARA	S 3 2 40 0 300	53.455
08 244	1385 2A69 0016	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DO AMAPA	S 3 2 40 0 300	438.000
08 244	1385 2A69 0017	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DO TOCANTINS	S 3 2 40 0 300	120.001
			S 3 2 40 0 300	78.000

06 244	1385 2A69 0021	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DO MARANHAO	S 3 2 40 0 300	95.999
06 244	1385 2A69 0022	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DO PIAU	S 3 2 40 0 300	12.000
06 244	1385 2A69 0023	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DO CEARA	S 3 2 40 0 300	216.001
06 244	1385 2A69 0024	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S 3 2 40 0 300	216.001
06 244	1385 2A69 0025	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DA PARAIBA	S 3 2 40 0 300	11.999
06 244	1385 2A69 0026	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S 3 2 40 0 300	39.997
06 244	1385 2A69 0027	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DE ALAGOAS	S 3 2 40 0 300	413.999
06 244	1385 2A69 0028	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DE SERGipe	S 3 2 40 0 300	146.657
06 244	1385 2A69 0029	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DA BAHIA	S 3 2 40 0 300	120.002
06 244	1385 2A69 0031	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S 3 2 40 0 300	1.737.465
06 244	1385 2A69 0032	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	S 3 2 40 0 300	469.052
06 244	1385 2A69 0033	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S 3 2 40 0 300	1.176.016
06 244	1385 2A69 0035	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DE SAO PAULO	S 3 2 40 0 300	4.592.052
06 244	1385 2A69 0041	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DO PARANA	S 3 2 40 0 300	1.190.772
06 244	1385 2A69 0042	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S 3 2 40 0 300	681.930
06 244	1385 2A69 0043	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S 3 2 40 0 300	1.332.791
06 244	1385 2A69 0051	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DO MATO GROSSO	S 3 2 40 0 300	11.998
06 244	1385 2A69 0052	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DE GOIAS	S 3 2 40 0 300	336.002
06 244	1385 2A69 0053	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - NO DISTRITO FEDERAL	S 3 2 40 0 300	336.002
06 244	1385 2A69 0054	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S 3 2 30 0 300	96.001
				12.003
		TOTAL - FISCAL		0
		TOTAL - SEGURIDADE		133.707.934
		TOTAL - GERAL		133.707.934

ÓRGÃO : 33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
 UNIDADE : 33101 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ÁREA/SUBTÍTULO/PRODUTO	CREDITO SUPLEMENTAR						
			E	G	R	M	I	F	VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
			E	G	R	M	I	F	VALOR
1009 - REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UNIÃO, ESTADOS, MUNICÍPIOS E DISTRITO FEDERAL								2.012.900	
		PROJETOS							
09 126	1009 5645	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SIPREV							2.012.900
09 126	1009 5645 0001	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SIPREV - NACIONAL	S	4	2	90	0	151	2.012.900
TOTAL - FISCAL								0	
TOTAL - SEGURIDADE								2.012.900	
TOTAL - GERAL								2.012.900	

ÓRGÃO : 33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
 UNIDADE : 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ÁREA/SUBTÍTULO/PRODUTO	CREDITO SUPLEMENTAR						
			E	G	R	M	I	F	VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
			E	G	R	M	I	F	VALOR
0085 - QUALIDADE DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS								20.570.000	
		PROJETOS							
09 271	0085 116V	INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE FUNCIONAMENTO DO INSS							20.570.000
09 271	0085 116V 0128	INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE FUNCIONAMENTO DO INSS - TABOÃO - GUARULHOS - SP	S	4	2	90	0	151	570.000
09 271	0085 116V 0168	INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE FUNCIONAMENTO DO INSS - REGIÃO METROPOLITANA DE BELEM - NO ESTADO DO PARA	S	4	2	90	0	151	20.000.000
TOTAL - FISCAL								0	
TOTAL - SEGURIDADE								20.570.000	
TOTAL - GERAL								20.570.000	

ÓRGÃO : 55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
UNIDADE : 55301 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

ANEXO III

CREAMO SUL MONTAP

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - 86.1.00

ÓRGÃO : 55001 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
UNIDADE : 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO F

CREVITOS SILENTIALE

PROGRAMA DE TRABAJO (CANCELAZIÓN)

RECURSOS DE TODAS AS FONTE - B.S. I. 00

EM nº 00177/2009/MP

Brasília, 10 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008) crédito suplementar no valor global de R\$ 921.468.538,00 (novecentos e vinte e um milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais), em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

2. A solicitação visa adequar o orçamento vigente daqueles órgãos às suas reais necessidades de execução, conforme demonstrado a seguir:

Discriminação	Aplicação	R\$ 1,00 Origem dos Recursos
Ministério da Previdência Social	627.980.419	22.582.900
Ministério da Previdência Social (Administração direta)	2.012.900	2.012.900
Instituto Nacional do Seguro Social	625.967.519	20.570.000
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	293.488.119	2.522.827
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Administração direta)	159.780.185	1.622.827
Fundo Nacional de Assistência Social	133.707.934	900.000
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a:		896.362.811
Recursos Ordinários		895.973.811
Doações para o Combate à Fome		389.000
Total	921.468.538	921.468.538

3. No âmbito do Ministério da Previdência Social, o crédito viabilizará o apoio às reformas dos regimes próprios de previdência, a recuperação do edifício-sede do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em Brasília, no Distrito Federal, a expansão e melhoria da rede de agências da Previdência Social, por meio de reformas e instalação de cerca de 600 agências em Municípios com população superior a 20 mil habitantes, e a aquisição de equipamentos de informática e mobiliário para as novas unidades da rede. Permitirá, ainda, a adequação de emendas constantes do orçamento, por solicitação parlamentar, também com o objetivo de instalar unidades de funcionamento do INSS.

4. A suplementação em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS possibilitará a promoção da inclusão produtiva em comunidades carentes e a realização de diversas ações relativas à segurança alimentar, tais como a construção de cisternas, a instalação de restaurantes e cozinhas populares e a aquisição de alimentos e sua distribuição a grupos populacionais específicos.

5. Ainda no âmbito do MDS, os recursos permitirão a continuidade de ações socioeducativas e de convivência para crianças e adolescentes em situação de trabalho, dos serviços de proteção social a crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual e suas famílias, e dos serviços

específicos de proteção social básica e especial. Além disso, viabilizarão o ajuste de emenda constante do orçamento, por solicitação parlamentar, com o objetivo de estruturar a rede de serviços de proteção social básica no Estado de São Paulo.

6. O pleito viabilizar-se-á mediante Projeto de Lei a ser encaminhado ao Congresso Nacional, à conta de superávit financeiro de Recursos Ordinários e de Doações para o Combate à Fome, apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, e de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições contidas no art. 167, inciso V, da Constituição.

7. Vale salientar que o crédito decorre de solicitações formalizadas pelos Ministérios envolvidos, segundo os quais a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo na sua execução, pois foi decidida com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

8. Ressalte-se, a propósito do que determina o art. 57, § 12, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009, LDO-2009, que a abertura do presente crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$ 895.973.811,00 (oitocentos e noventa e cinco milhões, novecentos e setenta e três mil, oitocentos e onze reais) referem-se a suplementação de despesas primárias à conta de recursos financeiros;

b) R\$ 25.105.727,00 (vinte e cinco milhões, cento e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais) tratam de remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada;

c) R\$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais) não são considerados no cálculo do referido resultado, constante do Anexo X do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, conforme dispõe o art. 1º, § 1º, inciso III, do referido Decreto, por serem despesas relativas a Doações; e

d) no caso dos incisos “a” e “b”, o art. 1º, § 2º, do Decreto nº 6.752, de 2009, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

9. Em atendimento ao disposto no art. 57, § 10, da LDO-2009, demonstra-se, em quadro anexo, o superávit financeiro de Recursos Ordinários e de Doações para o Combate à Fome, apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, utilizado no presente crédito.

10. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 57, § 10, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008)

<u>Fonte 94: Doações para o Combate à Fome</u>	<u>R\$ 1,00</u>
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008	389.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	389.000
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	389.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0

(A) Portaria STN nº 191, de 1º de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 2 de abril de 2009.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 57, § 10, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008)

<u>Fonte 00: Recursos Ordinários</u>	<u>R\$ 1,00</u>
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008	29.511.253.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	2.356.866.241
(C) Créditos Extraordinários	1.414.927.730
Abertos	1.414.927.730
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	10.169.307.103
Abertos	2.035.114.511
Em tramitação	7.238.218.781
Valor deste crédito	895.973.811
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	3.956.072.175
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	11.614.079.751

(A) Portaria STN nº 191, de 1º de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 2 de abril de 2009.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

Art. 167. São vedados:

- I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;
- II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;
- III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;
- IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

Art. 57. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no caput é 15 de outubro de 2009.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

- a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;
- b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;
- c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes;
- d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida;

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 5º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 6º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 5º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 7º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 8º O texto da Lei Orçamentária de 2009 somente poderá autorizar remanejamentos na programação a que se refere o art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2009, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

- I - superávit financeiro do exercício de 2008, por fonte de recursos;
- II - créditos reabertos no exercício de 2009 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2008 por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao

Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do *caput* deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 4º deste artigo.

§ 14. Excetuam-se do disposto no § 13 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.

DECRETO N° 6.752, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2009, acresce § 4º ao art. 9º-A do Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996, e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 1º Não se aplica o disposto no *caput* às dotações orçamentárias relativas: (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

I - aos grupos de natureza de despesa: (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais"; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

c) "6 - Amortização da Dívida"; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

III - aos recursos de doações e de convênios; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

IV - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, e não constantes do Anexo VI deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo. (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

ANEXO X
(Redação dada pelo Decreto nº 6.923, de 2009).

**RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL - OF E DA SEGURIDADE SOCIAL - OSS
 E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2009**

DISCRIMINAÇÃO		R\$ milhões	R\$ milhões	R\$ milhões
		Jan-Abr	Jan-Ago	Jan-Dez
1. RECEITA TOTAL		176.840,0	351.944	561.012
1.1 Receita Administrada pela RFB		149.371,9	296.492	465.699
1.2 Receitas Não Administradas		26.752,3	53.677	93.060
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)		715,7	1.774	2.253
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS		38.393,3	78.083	123.471
2.1 FPE/FPM/IPI-EE		31.609,3	64.118	99.721
2.2 Demais		6.784,0	13.964	23.749
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)		138.446,7	273.861	437.541
4. DESPESAS		103.782,1	225.482	369.650
4.1 Pessoal e Encargos Sociais		50.462,8	99.810	153.845
4.2 Outras Correntes e de Capital		53.319,3	125.672	215.805
4.2.1 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)		715,7	1.774	2.253
4.2.2 Não Discricionárias		16.995,6	44.631	68.372
4.2.3 Discricionárias - Todos os Poderes		35.608,0	79.267	145.179
5. RESULTADO DO TESOURO (3-4)		34.664,6	48.378	67.891
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)		(15.154,9)	(29.159)	(40.782)
6.1 Arrecadação Líquida INSS		53.500,4	110.594	182.286
6.2 Benefícios da Previdência Social		68.655,3	139.752	223.068
7. AJUSTE METODOLÓGICO - ITAIPU		798,2	-	-
8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA		2.068,6	-	-
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5+6+7+8)		22.376,5	19.220	27.109
10. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS		418,1	1.000	6.094
11. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (9+10)		22.794,5	20.220	33.203
12. AÇÕES SELECIONADAS NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI N° 11.768, DE 2008		1.938,9	5.780	15.552
13. RESULTADO PRIMÁRIO PARA FINS CUMPRIMENTO LDO-2009 (11+12)		24.733,5	26.000	48.755

.....

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– O projeto lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos do art. 112 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação do Projeto:

Leitura: 27-8-2009

até 1º/9

publicação e distribuição de avulsos;

até 9/9

prazo final para apresentação de emendas;

até 14/9

publicação e distribuição de avulsos das emendas; e

até 29/9

encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, ofício do Procurador-Geral do Trabalho que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 937/2009-GAB

Brasília, 20 de agosto de 2009

Exmº Sr.

Senador José Sarney

DD. Presidente do Congresso Nacional

Senado Federal

Praça dos Três Poderes, 70165-900/Brasília – DF

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Ex^a para conhecimento, cópias dos Relatórios Finais das Operações do Programa Nacional de Promoção do Trabalho Decente no Setor Sucroalcooleiro do Ministério Público do Trabalho, que tiveram curso nos Estados de Alagoas, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Espírito Santo.

Com renovadas expressões do meu sincero apreço, firmo-me, cordialmente. – **Otávio Brito Lopes**, Procurador-Geral do Trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

O ofício lido vai à publicação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 1.086, DE 2009

Nos termos do art. 40 do Regimento Interno e conforme designação do Senhor Presidente do Senado Federal, requeiro licença dos trabalhos desta Casa no período de 16 a 19 de setembro de 2009, quando como representante do Senado Federal, realizarei visita oficial à OECD – Organization for Economic Co-operation and Development, na cidade de Paris/França a convite daquela Organização.

Comunico, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno, que estarei ausente do País no mesmo período.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal.

REQUERIMENTO N° 1.087, DE 2009

Tenho sido designado por Vossa Excelência para participar, na condição de observador parlamentar, da 64º Assembléia-Geral das Nações Unidas em Nova York, EUA, requeiro nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos na Casa no período de 2 a 13 de outubro do corrente, para desempenhar a mencionada missão.

Comunico, nos termos do art. 39 do Regimento Interno, que estarei ausente do País no mesmo período.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2003. – Senador **Roberto Cavalcanti**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os requerimentos lidos serão publicados e apreciados oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.088, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de sessão especial em homenagem aos 150 anos de nascimento de Clóvis Beviláqua, nascido em Viçosa – Ceará, em 04 de outubro de 1859.

JUSTIFICATIVA

Clóvis Beviláqua foi um dos maiores juristas do Brasil, elaborador do Código Civil que vigorou de 1916 até 2002, obra do seu gênio e árduo trabalho. No ano em que se celebram os 150 anos de nascimento daquele cearense de Viçosa, que honra não apenas as letras jurídicas, mas toda a cultura nacional, nada mais justo do que a Casa de Rui Barbosa, com quem Clóvis travou brilhantes debates, preste homenagem a este luminar do direito.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2009.

Senador TASSO JEREISSATI

Assinatura de Tasso Jereissati
Assinatura de J. M. P. G. de Oliveira
Assinatura de M. A. G. de Oliveira

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O
requerimento que acaba de ser lido vai à publicação

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que
passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 365, DE 2009

Acrescenta inciso VI e § 10º ao art. 13 da Lei nº 10.438,
de 26 de abril de 2002, para instituir a possibilidade de
gratuidade dos primeiros 50kWh mensais de energia
elétrica para consumidores da Subclasse Residencial
Baixa Renda.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art.1º O art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, passa a vigorar
acrescido do inciso VI e § 10 seguintes:

Art. 13.

VI – para financiar a gratuidade de até 50 kWh mensais de
energia elétrica para os consumidores da Subclasse Residencial Baixa
Renda que aderirem à sistemática de pré-pagamento da fatura, na
forma da regulamentação da ANEEL. (NR)

§ 10 Sobre o consumo excedente ao limite estabelecido no inciso
VI não será aplicado o desconto vigente sobre a tarifa de energia
elétrica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Poder Executivo vem avançando, progressivamente, no propósito de aperfeiçoar a concessão de tarifa diferenciada para consumidores de baixa renda. Tem tornado mais claros os critérios de elegibilidade e procurado melhorar a fiscalização sobre essa concessão.

O objetivo desta proposição é o de avançar ainda mais, dando ao consumidor de baixa renda a opção adicional de aderir a um sistema de pré-pagamento da tarifa de energia elétrica e, com isso, receber gratuitamente, a cada mês, os primeiros 50 kWh de energia.

Hoje, o consumidor denominado de baixa renda já se beneficia de desconto na tarifa de energia elétrica, mas este é escalonado segundo a faixa de consumo. Até 30 kWh, o desconto é de 65%. Entre 31 e 100 kWh, o desconto é de 40%. Entre 100 e 220 kWh, o desconto é de 10%.

Para aqueles consumidores que atingem a faixa de 220 kWh por mês, o subsídio efetivo aproxima-se do equivalente a 50 kWh gratuitos. Para os que consomem menos, apesar de o subsídio tarifário ser proporcionalmente maior, o equivalente em kWh gratuitos é inferior a 50 kWh. Quando se calcula o subsídio para o universo dos consumidores de baixa renda, chega-se a uma equivalência média de 30,37 kWh gratuitos.

Embora esse percentual de desconto seja significativo, ele ainda é pouco em vista das difíceis condições de vida de parcela importante de nossa população. A gratuidade dos primeiros 50 kWh seria mais socialmente justa e também mais facilmente percebida pelo consumidor.

Contudo, a principal inovação do projeto consiste em permitir a introdução da sistemática de pré-pagamento, semelhante ao que já existe para a telefonia celular. A adesão ao sistema permitirá ao consumidor não apenas ter direito à gratuidade dos primeiros 50 kWh/mês como ainda planejar quanto quer gastar com energia no mês.

Essa gratuidade estimulará as famílias mais carentes a saírem da clandestinidade e a se tornarem consumidores regulares e adimplentes das concessionárias de distribuição de energia elétrica. Os conflitos que hoje são provocados

por furto de energia e cortes de fornecimento, tão onerosos tanto para as concessionárias quanto para a sociedade como um todo, devem diminuir muito.

O grande mérito da proposta é que as famílias de baixa renda terão todo o interesse em se tornarem consumidores formais. Ao saírem da clandestinidade, verão aumentar sua auto-estima, adotarão uma postura mais cidadã, e passarão a ver o fornecimento de energia com outros olhos. Terão a possibilidade de planejar seus gastos e pagar pela energia somente o valor considerado compatível com seus orçamentos. Serão também estimuladas a evitar desperdícios, o que beneficia todo o País.

Para as concessionárias, os ganhos também são grandes. É de se prever uma queda no furto de energia. Além disso, o pré-pagamento evita todo o desgaste associado ao corte de fornecimento de energia e às querelas judiciais.

Esse novo sistema de pré-pagamento conviverá com o sistema atual, de tarifas escalonadas para os consumidores de baixa renda. Aqueles consumidores que não desejarem aderir ao pré-pagamento poderão continuar beneficiando-se das vantagens hoje disponíveis.

Em razão do alcance social e da conformidade da proposição com o propósito mais elevado da Constituição Federal, que é o de garantir cidadania e dignidade para o conjunto do povo brasileiro, solicito o apoio dos Senhores Congressistas para a transformação deste projeto em lei.

Sala das Sessões,

Senador **GIM ARGELLO**

LIGISLAÇÃO CITADA

**Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos**

LEI N° 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

Dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial, recomposição tarifária extraordinária, cria o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa), a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), dispõe sobre a universalização do serviço público de energia elétrica, dá nova redação às Leis nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nº 9.648, de 27 de maio de 1998, nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, nº 5.655, de 20 de maio de 1971, nº 5.899, de 5 de julho de 1973, nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e dá outras providências.

Mensagem de veto

Texto compilado

Conversão da MPV nº 14, de 2001

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os custos, inclusive de natureza operacional, tributária e administrativa, relativos à aquisição de energia elétrica (kWh) e à contratação de capacidade de geração ou potência (kW) pela Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial - CBEE serão rateados entre todas as classes de consumidores finais atendidas pelo Sistema Elétrico Nacional Interligado, proporcionalmente ao consumo individual verificado, mediante adicional tarifário específico, segundo regulamentação a ser estabelecida pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel.

Art. 13. Fica criada a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, visando o desenvolvimento energético dos Estados e a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, gás natural e carvão mineral nacional, nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, promover a universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional e garantir recursos para atendimento à subvenção econômica destinada à modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda, devendo seus recursos se destinar às seguintes utilizações: (Redação dada pela Lei nº 10.762, de 11.11.2003)

I - para a cobertura do custo de combustível de empreendimentos termelétricos que utilizem apenas carvão mineral nacional, em operação até 6 de fevereiro de 1998, e de usinas enquadradas no § 2º do art. 11 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, situados nas regiões abrangidas pelos sistemas elétricos interligados e do custo das instalações de transporte de gás natural a serem implantados para os Estados onde, até o final de 2002, não exista o fornecimento de gás natural canalizado, observadas as seguintes limitações:

a) no pagamento do custo das instalações de transporte de gás natural, devem ser deduzidos os valores que forem pagos a título de aplicação do § 7º deste artigo;

b) para garantir 75% (setenta e cinco por cento) do valor do combustível ao seu correspondente produtor, mantida a obrigatoriedade de compra mínima de combustível estipulada nos contratos vigentes na data de publicação desta Lei, a partir de 1º de janeiro de 2004, destinado às usinas termelétricas a carvão mineral nacional, desde que estas participem da otimização dos sistemas elétricos interligados, compensando-se, os valores a serem recebidos a título da sistemática de rateio de ônus e vantagens para as usinas termelétricas de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 11 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, podendo a ANEEL ajustar o percentual do reembolso ao gerador, segundo critérios que considerem sua rentabilidade competitiva e preservem o atual nível de produção da indústria produtora do combustível;

b) para garantir até cem por cento do valor do combustível ao seu correspondente produtor, incluído o valor do combustível secundário necessário para assegurar a operação da usina, mantida a obrigatoriedade de compra mínima de combustível estipulada nos contratos vigentes na data de publicação desta Lei, a partir de 1º de janeiro de 2004, destinado às usinas termelétricas a carvão mineral nacional, desde que estas participem da otimização dos sistemas elétricos interligados, compensando-se, os valores a serem recebidos a título da sistemática de rateio de ônus e vantagens para as usinas termelétricas de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 11 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, podendo a ANEEL ajustar o percentual do reembolso ao gerador, segundo critérios que considerem sua rentabilidade competitiva e preservem o atual nível de produção da indústria produtora do combustível; (Redação dada pela Lei nº 10.762, de 11.11.2003)

II - para pagamento ao agente produtor de energia elétrica a partir de fontes eólica, térmicas a gás natural, biomassa e pequenas centrais hidrelétricas, cujos empreendimentos entrem em operação a partir da publicação desta Lei, da diferença entre o valor econômico correspondente à tecnologia específica de cada fonte e o valor econômico correspondente a energia competitiva, quando a compra e venda se fizer com consumidor final;

III - para pagamento do crédito de que trata a alínea d do inciso II do art. 3º;

IV - até 15% (quinze por cento) do montante previsto no § 2º, para pagamento da diferença entre o valor econômico correspondente à geração termelétrica a carvão mineral nacional que utilize tecnologia limpa, de instalações que entrarem em operação a partir de 2003, e o valor econômico correspondente a energia competitiva.

V - para a promoção da universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional e para garantir recursos à subvenção econômica destinada à modicidade tarifária para a subclasse baixa renda, assegurado, nos anos de 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008 percentuais mínimos da receita anual da CDE de quinze por cento, dezessete por cento, vinte por cento, vinte e cinco por cento e trinta por cento, respectivamente, para utilização na instalação de transporte de gás natural previsto no inciso I deste artigo. (Incluído pela Lei nº 10.762, de 11.11.2003)

~~§ 1º Os recursos da CDE serão provenientes dos pagamentos anuais realizados a título de uso de bem público, das multas aplicadas pela Aneel a concessionários, permissionários e autorizados e, a partir do ano de 2003, das quotas anuais pagas por todos os agentes que comercializem energia com o consumidor final.~~

§ 1º Os recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE serão provenientes dos pagamentos anuais realizados a título de uso de bem público, das multas aplicadas pela ANEEL a concessionários, permissionários e autorizados e, a partir de 2003, das quotas anuais pagas por todos os agentes que comercializem energia com consumidor final, mediante encargo tarifário, a ser incluído a partir da data de publicação desta Lei nas tarifas de uso dos sistemas de transmissão ou de distribuição. (Redação dada pela Lei nº 10.848, de 2004)

§ 2º As quotas a que se refere o § 1º terão valor idêntico áquelas estipuladas para o ano de 2001 mediante aplicação do mecanismo estabelecido no § 1º do art. 11 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, deduzidas em 2003, 2004 e 2005, dos valores a serem recolhidos a título da sistemática de rateio de ônus e vantagens para as usinas termelétricas, situadas nas regiões atendidas pelos sistemas elétricos interligados.

~~§ 3º As quotas de que trata o § 1º serão reajustadas anualmente, a partir do ano de 2002, na proporção do crescimento do mercado de cada agente, até o limite que não cause incremento tarifário para o consumidor.~~

§ 3º As quotas de que trata o § 1º serão reajustadas anualmente, a partir do ano de 2002, na proporção do crescimento do mercado de cada agente e, a partir do ano 2004, também atualizadas monetariamente por índice a ser definido pelo Poder Executivo. (Redação dada pela Lei nº 10.762, de 11.11.2003)

§ 4º A nenhuma das fontes eólica, biomassa, pequenas centrais hidrelétricas, gás natural e carvão mineral nacional, poderão ser destinados anualmente recursos cujo valor total ultrapasse a 30% (trinta por cento) do recolhimento anual da CDE, condicionando-se o enquadramento de projetos e contratos à prévia verificação, junto à Eletrobrás, de disponibilidade de recursos.

§ 5º Os empreendimentos a gás natural referidos no inciso I do caput e a partir de fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas e biomassa que iniciarem a operação comercial até o final de 2006, poderão solicitar que os recursos do CDE sejam antecipados para os 5 (cinco) primeiros anos de funcionamento, observando-se que o atendimento do pleito ficará condicionado à existência de saldos positivos em cada exercício da CDE e à não cumulatividade com os programas Proinfa e PPT.

§ 6º A CDE terá a duração de 25 (vinte e cinco) anos, será regulamentada pelo Poder Executivo e movimentada pela Eletrobrás.

§ 7º Para fins de definição das tarifas de uso dos sistemas de transmissão e distribuição de energia elétrica, considerar-se-á integrante da rede básica de que trata o art. 17 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, as instalações de transporte de gás natural necessárias ao suprimento de centrais termelétricas nos Estados onde, até o final de 2002, não exista fornecimento de gás natural canalizado, até o limite do investimento em subestações e linhas de transmissão equivalentes que seria necessário construir para transportar, do campo de produção de gás ou da fronteira internacional até a localização da central, a mesma energia que ela é capaz de produzir no centro de carga, na forma da regulamentação da Aneel.

§ 8º Os recursos provenientes do pagamento pelo uso de bem público e das multas impostas aos agentes do Setor serão aplicados, prioritariamente, no desenvolvimento da universalização do serviço público de energia elétrica, na forma da regulamentação da Aneel.

§ 8º Os recursos provenientes do pagamento pelo uso de bem público e das multas impostas aos agentes do Setor serão aplicados, exclusivamente, no desenvolvimento da universalização do serviço público de energia elétrica, enquanto requerido, na forma da regulamentação da ANEEL. (Redação dada pela Lei nº 10.762, de 11.11.2003)

§ 9º O saldo dos recursos da CDE eventualmente não utilizados em cada ano no custo das instalações de transporte de gás natural será destinado à mesma utilização no ano seguinte, somando-se à receita anual do exercício. (Incluído pela Lei nº 10.762, de 11.11.2003)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 366, DE 2009**

Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, a fim de regular a realização de pesquisas eleitorais com maior precisão nos dias que antecedem às eleições.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 33.

VIII – o nome do diretor-técnico responsável pela pesquisa;

.....
§ 3º A divulgação de pesquisa sem o prévio registro das informações de que trata este artigo sujeita os responsáveis a multa no valor de cinqüenta mil a trezentos mil reais.

§ 4º Constitui crime afetar dolosamente o processo eleitoral mediante divulgação de pesquisa fraudulenta, com resultados adulterados ou sabidamente fora da margem de erro divulgada, sujeitando-se o proprietário ou diretor-técnico responsável pelo instituto de pesquisa à pena de detenção de um a dois anos e multa no valor de cinqüenta mil a trezentos mil reais.

§ 5º A reincidência no crime a que se refere o § 4º deste artigo impõe a pena em dobro, assim como a multa, e o impedimento de divulgar pesquisa eleitoral pelo prazo de quatro anos.’ (NR)

‘Art. 33-A. Nos quinze dias anteriores à data da eleição, não se admitirá o registro de pesquisa cuja margem de erro seja superior a um ponto percentual ou cujo intervalo de confiança seja inferior a 97%.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no caput às pesquisas cujo último dia do período de realização ou a data de sua divulgação situem-se nos quinze dias anteriores à eleição.’(NR)

‘Art. 33-B. A entidade ou empresa que realize pesquisas de opinião pública relativas às eleições ou aos candidatos não poderá, desde o dia 10 de junho do ano em que se realizarem as eleições, diretamente, por meio de subsidiária integrante do mesmo grupo empresarial ou por intermédio de outra pessoa jurídica que apresente pelo menos um sócio em comum:

I – prestar serviços de assessoria política ou de imagem, ainda que limitados a análises técnicas, aos candidatos, seus partidos ou coligações, ou empresas ou instituições por eles mantidas;

II – realizar pesquisas de opinião pública ou relativas às eleições sob encomenda das mesmas pessoas previstas no inciso I, ainda que para uso privado;

III – manter em seu quadro societário pessoa física ou jurídica que realize qualquer das condutas previstas nos incisos I e II deste artigo.

Parágrafo único. A interposição de pessoas com vistas a burlar o disposto neste artigo constitui crime punível na forma do §4º do art. 33.’ (NR)

.....
.....”
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvados os pleitos que ocorram em menos de um ano a partir desta data.

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo dos últimos pleitos eleitorais, em especial aqueles de abrangência municipal ou estadual, têm-se visto inúmeros casos de divulgação de pesquisas que em nada representavam a vontade popular.

Margens de erro mais altas que o tolerável às vésperas das eleições, erros até quatro vezes superiores à margem divulgada, institutos de pesquisa que fazem levantamentos destinados à divulgação ao mesmo tempo em que prestam serviço de assessoria política a candidatos, enfim, toda uma série de fatos que podem exercer uma influência negativa sobre a livre manifestação política do eleitor, seja favorecendo o “voto útil”, seja incentivando, por vias oblíquas, a abstenção.

Este projeto busca regular aspectos que escaparam ao legislador por ocasião da elaboração da Lei nº 9.504, de 1997. Embora a “Lei das Eleições” represente um indiscutível avanço, inclusive no que se refere às pesquisas eleitorais, identificam-se ainda nela alguns pontos carentes de aperfeiçoamento.

Na nova redação proposta ao art. 33, cuidamos de atualizar e endurecer as sanções aplicáveis a quem divulga pesquisa sem o devido registro ou quem deturpa os dados com vistas à manipulação do pleito. A penalidade que até então aplicável tem como pena mínima seis meses de detenção e multa de cinqüenta mil UFIRs, índice já extinto desde 2001, o que resulta demasiadamente leve tendo em vista a gravidade da conduta e suas consequências.

Em seguida, propomos a criação de dois novos artigos, o 33-A e o 33-B. O primeiro deles cuidará de impedir que pesquisas com margens de erro elevadas possam ser registradas ou divulgadas nos quinze dias que antecedem o pleito. Ressalte-se que não se proíbe a divulgação de pesquisas, como fazia o art. 35-A, acrescido à Lei nº 9.504/97 pela Lei nº 11.300/06, posteriormente declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal. As pesquisas poderão continuar a ser divulgadas, desde que sua margem de erro e seu intervalo de confiança situem-se dentro de parâmetros compatíveis com a proximidade do pleito e com a potencial influência que exercerão sobre o resultado final. Ressalte-se, aqui, que há uma diferença entre margem de erro e intervalo de confiança. Enquanto margem de erro é o intervalo, em pontos percentuais, dentro do qual um determinado resultado estimado pode oscilar, o intervalo de confiança é a possibilidade de que o resultado efetivamente fique dentro da margem de erro. Ou seja, é a possibilidade de que a margem de erro não esteja “furada”.

Já o art. 33-B foi pensado para garantir a isenção dos institutos de pesquisa. Buscou-se evitar o conflito de interesses que se tem verificado em diversos casos nos quais a mesma empresa realiza pesquisas eleitorais com vistas à sua divulgação e presta assessoria política a candidatos, o que poderia levar-lhe a beneficiar aquele candidato cliente seu. Assim, a partir do momento em que for permitida a realização das convenções para escolha dos candidatos (art. 8º da Lei nº 9.504/97), tais atividades potencialmente geradoras de conflitos de interesse deverão ser interrompidas, a caso existentes. Ainda incluiu-se norma visando a inibir também o uso de interpostas pessoas ou de “empresas laranja” a fim de burlar a regra imposta.

Este projeto talvez não represente a forma ideal de controle da divulgação das pesquisas eleitorais, porém seguramente será oportuno para lançar o necessário debate sobre essa forma de exercício democrático, a fim de conduzir o Congresso Nacional a dispor de forma mais eficiente sobre o tema.

Sala das Sessões,
Senador **Jarbas Vasconcelos**

LEGISLAÇÃO CITADA

**Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997,
que Estabelece normas para as eleições.**

Das Pesquisas e Testes Pré-Eleitorais

Art. 33. As entidades e empresas que realizarem pesquisas de opinião pública relativas às eleições ou aos candidatos, para conhecimento público, são obri-

gadas, para cada pesquisa, a registrar, junto à Justiça Eleitoral, até cinco dias antes da divulgação, as seguintes informações:

I - quem contratou a pesquisa;

II - valor e origem dos recursos despendidos no trabalho;

III - metodologia e período de realização da pesquisa;

IV - plano amostral e ponderação quanto a sexo, idade, grau de instrução, nível econômico e área física de realização do trabalho, intervalo de confiança e margem de erro;

V - sistema interno de controle e verificação, conferência e fiscalização da coleta de dados e do trabalho de campo;

VI - questionário completo aplicado ou a ser aplicado;

VII - o nome de quem pagou pela realização do trabalho.

§ 1º As informações relativas às pesquisas serão registradas nos órgãos da Justiça Eleitoral aos quais compete fazer o registro dos candidatos.

§ 2º A Justiça Eleitoral afixará imediatamente, no local de costume, aviso comunicando o registro das informações a que se refere este artigo, colocando-as à disposição dos partidos ou coligações com candidatos ao pleito, os quais a elas terão livre acesso pelo prazo de trinta dias.

§ 3º A divulgação de pesquisa sem o prévio registro das informações de que trata este artigo sujeita os responsáveis a multa no valor de cinqüenta mil a cem mil UFIR.

§ 4º A divulgação de pesquisa fraudulenta constitui crime, punível com detenção de seis meses a um ano e multa no valor de cinqüenta mil a cem mil UFIR.

(À *Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa*).

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 367, DE 2009

Modifica a redação do caput do art. 71-A da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991 e da outra providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O caput do art. 71-A, da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 71-A. A segurada da Previdência Social que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança é devido sa-

lário-maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente medida legislativa justifica-se pela necessidade de adaptar a Lei nº 8.213/1991 para receptionar as alterações ocorridas nas Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992; da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; em face da sanção da Lei nº 12.010 de 03 de agosto de 2009.

A aprovação da referida Lei (12.010/2009) deixa uma lacuna para sua efetiva aplicabilidade visto que ao previr o direito de gozo da licença maternidade para a adotante, nos moldes como o é para a maternidade natural, deixa de prever a adequação legal que permita a percepção da devida indenização por parte do sistema previdenciário.

Tal garantia já é estabelecida na previsão do art. 71-A mas, com um alcance que atende à legislação trabalhista antes do avanço perpetrado pelo Lei 12.010/2009.

Considerando a necessidade de que a detentora do direito à licença maternidade necessita interagir tanto com seu empregador quanto com o INSS não há como deixar a lacuna legal perpetrar sob pena de que o direito da adotante não se efetiva por falta de previsão formal na legislação pertinente.

Considerando o acolhimento do processo que levou a sanção da Lei nº 12.010/2009, entendemos que não poderemos deixar, não só, de acolher esta propositura como também dar a ela a celeridade que permita a imediata efetividade da Lei 12.010/2009.

Assim, está plenamente justificado a necessária da medida legislativa que ora é apresentada, esperamos contar com o apoio de nossos Pares para a aprovação da mesma.

Sala das Sessões, – Senador PAULO PAIM.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Regulamento

Texto compilado

Normas de hierarquia inferior

Mensagem de voto

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 71-A. À segurada da Previdência Social que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança é devido salário-maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, se a criança tiver até 1 (um) ano de idade, de 60 (sessenta) dias, se a criança tiver entre 1 (um) e 4 (quatro) anos de idade, e de 30 (trinta) dias, se a criança tiver de 4 (quatro) a 8 (oito) anos de idade. (Incluído pela Lei nº 10.421, de 15.4.2002)

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

Vide texto compilado

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI Nº 8.560, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992.

Regula a investigação de paternidade dos filhos havidos fora do casamento e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002.

ÍNDICE

Texto compilado

Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro

Vide Lei nº 11.698, de 2008

Institui o Código Civil.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI Nº 12.010, DE 3 DE AGOSTO DE 2009.

Vigência

Dispõe sobre adoção; altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT,

aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Vide texto compilado

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição **DECRETA:**

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 368, DE 2009**

Regula o exercício da profissão de Historiador e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei regulamenta a profissão de Historiador, estabelece os requisitos para o exercício da atividade profissional e determina o registro em órgão competente.

Art. 2º É livre o exercício da atividade profissional de Historiador, desde que atendidas às qualificações e exigências estabelecidas nesta Lei.

Art. 3º O exercício da profissão de Historiador, em todo o território nacional, é privativa dos:

I – portadores de diploma de curso superior em História, expedido por instituições regulares de ensino;

II – portadores de diploma de curso superior em História, expedido por instituições estrangeiras e revalidado no Brasil, de acordo com a legislação;

III – portadores de diploma de mestrado, ou doutorado, em História, expedido por instituições regulares de ensino superior, ou por instituições estrangeiras e revalidado no Brasil, de acordo com a legislação.

Art. 4º São atribuições dos Historiadores:

I – magistério da disciplina de História nos estabelecimentos de ensino fundamental, médio e superior.

II – organização de informações para publicações, exposições e eventos em empresas, museus, editoras, produtoras de vídeo e de CD-ROM, ou emissoras de Televisão, sobre temas de História;

III – planejamento, organização, implantação e direção de serviços de pesquisa histórica;

IV – assessoramento, organização, implantação e direção de serviços de documentação e informação histórica;

V – assessoramento voltado à avaliação e seleção de documentos, para fins de preservação;

VI – elaboração de pareceres, relatórios, planos, projetos, laudos e trabalhos sobre temas históricos.

Art. 5º Para o provimento e exercício de cargos, funções ou empregos de Historiador, é obrigatória a apresentação de diploma nos termos do art. 3º desta Lei.

Art. 6º A entidades que prestam serviços em História manterão, em seu quadro de pessoal ou em regime de contrato para prestação de serviços, Historiadores legalmente habilitados.

Art. 7º O exercício da profissão de Historiador requer prévio registro na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do local onde o profissional irá atuar.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O campo de atuação do historiador não tem se restringido mais à sala de aula, tradicional reduto desse profissional. Sua presença é cada vez mais requisitada não só por entidades de apoio à cultura, para desenvolver atividades e cooperar, juntamente com profissionais de outras áreas, no resgate e na preservação do nosso patrimônio histórico, mas também por estabelecimentos industriais, comerciais, de serviço e de produção artística.

No âmbito industrial, o historiador vem trabalhando na área de consultoria sobre produtos que foram lançados no passado, para análise de sua trajetória e avaliação sobre a viabilidade de seu relançamento no mercado consumidor, ou ainda, para o estudo das causas de seu sucesso ou fracasso.

Pelas suas qualificações, o historiador é imprescindível para os estabelecimentos do setor de turismo, que contratam seus serviços para desenvolver roteiros turísticos para visitação de locais com apelo histórico e cultural.

Entidades públicas e privadas recorrem ao historiador para recolherem e organizarem informações para publicação, produção de vídeo e de CD-ROM, programas em emissoras de televisão, exposições, eventos sobre temas de história.

Não menos valiosa é a sua colaboração nas artes, onde o historiador faz pesquisa de época para os produtores de teatro, cinema e televisão, quer auxiliando na elaboração de roteiros, quer dando consultoria sobre os cenários e outros elementos da produção artística.

Num mundo onde a qualidade e a excelência de bens e serviços vêm se sofisticando cada vez mais,

os historiadores devem ter sua profissão regulamentada, pois seu trabalho não mais comporta amadores ou aventureiros de primeira viagem.

Assim, julgamos ter chegado o momento de regulamentarmos o exercício da profissão de historiador que hoje congrega, em todo o país, milhares de profissionais que reivindicam, há muito, o reconhecimento e valorização de seu trabalho.

Por essas razões, esperamos contar com o apoio de nossos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Paim**

(À *Comissão de Assuntos Sociais.*)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 369, DE 2009**

Concede ao empregado responsável por pessoa portadora de deficiência ou acometida por doença que exija tratamento especial ausentar-se do serviço, sem prejuízo do salário, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 58-B:

“Art. 58-B. Nas empresas com mais de quinze empregados, o empregado, durante a jornada semanal de trabalho, poderá ausentarse do serviço, sem prejuízo do salário, por até dez horas, desde que seja responsável legal por pessoa portadora de deficiência física, sensorial ou mental, ou de doença que exija atenção permanente ou tratamento educacional, fisioterápico ou terapêutico ambulatorial em instituição especializada, ou na própria residência.

§ 1º A ausência do serviço somente será permitida nos casos em que a atenção permanente do responsável legal seja indispensável, a critério médico, e quando o horário do tratamento, de que trata o *caput*, coincida, comprovadamente, com o horário de trabalho.

§ 2º A permissão para se ausentar do serviço fica condicionada ainda à apresentação de laudo médico, que deverá conter:

I – o tipo e o grau da deficiência ou o nome da doença, de acordo com a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10), que requeiram tratamento continuado;

II – o tempo diário que o responsável precisará ficar afastado da empresa.

§ 3º As horas em que o empregado estiver ausente do serviço serão compensadas no mesmo ou em outros dias do mês em que ocorreram as ausências, em comum acordo entre o empregador e o empregado, não podendo a compensação exceder a duas horas diárias à duração normal do trabalho.

§ 4º Não havendo o empregado compensado integralmente as horas não trabalhadas no mês, na forma do § 3º deste artigo, será efetuado o desconto no seu salário dessas horas não compensadas.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Não são poucas as dificuldades por que passam os responsáveis pelas pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental, ou de doença que requeira atenção permanente ou tratamento educacional, fisioterápico ou terapêutico ambulatorial em instituição especializada, pois elas são, geralmente, extremamente dependentes dos cuidados alheios, exigindo, portanto, maior atenção e dedicação. Não raras vezes, elas dependem de tratamento educacional ou médico especializado, nem sempre próximo à residência do trabalhador, o que implica deslocamentos e dispêndio de tempo. Daí, a necessidade da legislação trabalhista dispensar um tratamento diferenciado a esses trabalhadores.

No âmbito do serviço público federal, e nas legislações de muitos estados e municípios, já encontramos medidas semelhantes como a que propomos. Na esfera federal, a matéria é regulada pelo art. 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Há, ainda, outras normas infralegais que recomendam ao administrador público, nesses casos, a flexibilização do horário de trabalho de seus subordinados.

Presente, também, em alguns acordos e convenções coletivas, a flexibilização do horário de trabalho para o empregado que é responsável legal dessas pessoas, constituindo uma realidade para quem tem o direito e o dever de lhes dispensar maior atenção.

Ocorre que nem todas as categorias profissionais possuem sindicatos fortes e atuantes e, em consequência, milhões de trabalhadores veem-se impossibilitados de dar a assistência necessária aos seus dependentes, por falta de legislação que os ampare. Essa lacuna, entendemos, não pode permanecer por muito mais tempo, razão pela qual tomamos esta iniciativa.

Registre-se que a presente medida não deverá trazer maiores transtornos para as empresas, eis que é bastante reduzido o número de trabalhadores que são responsáveis legais de pessoas que necessitam de um acompanhamento diferenciado.

Por essas razões, e diante do indiscutível alcance social desta iniciativa, esperamos contar com o apoio irrestrito de todos os membros do Congresso Nacional para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, – Senador **Raimundo Colombo.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovada a Consolidação das Leis do Trabalho, que a este decreto-lei acompanha, com as alterações por ela introduzidas na legislação vigente.

Parágrafo único. Continuam em vigor as disposições legais transitórias ou de emergência, bem como as que não tenham aplicação em todo o território nacional.

Art. 2º O presente decreto-lei entrará em vigor em 10 de novembro de 1943.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1943, 122º da Independência e 55º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

SEÇÃO II DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 58 - A duração normal do trabalho, para os empregados em qualquer atividade privada, não excederá de 8 (oito) horas diárias, desde que não seja fixado expressamente outro limite.

§ 1º Não serão descontadas nem computadas como jornada extraordinária as variações de horário no registro de ponto não excedentes de cinco minutos, observado o limite máximo de dez minutos diários. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.243, de 19.6.2001)

§ 2º O tempo despendido pelo empregado até o local de trabalho e para o seu retorno, por qualquer meio de transporte, não será computado na jornada de trabalho, salvo quando, tratando-se de local de difícil acesso ou não servido por transporte público, o empregador fornecer a condução. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.243, de 19.6.2001)

§ 3º Poderão ser fixados, para as microempresas e empresas de pequeno porte, por meio de acordo ou convenção coletiva, em caso de transporte fornecido pelo empregador, em local de difícil acesso ou não servido por transporte público, o tempo médio despendido pelo empregado, bem como a forma e a natureza da remuneração. (Incluído pela Lei Complementar nº 123, de 2006)

Art. 58-A. Considera-se trabalho em regime de tempo parcial aquele cuja duração não exceda a vinte e cinco horas semanais. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

§ 1º O salário a ser pago aos empregados sob o regime de tempo parcial será proporcional à sua jornada, em relação aos empregados que cumprem, nas mesmas funções, tempo integral. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

§ 2º Para os atuais empregados, a adoção do regime de tempo parcial será feita mediante opção manifestada perante a empresa, na forma prevista em instrumento decorrente de negociação coletiva. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

LEI N.º 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Vide texto compilado

Mensagem de voto

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

PUBLICAÇÃO CONSOLIDADA DA LEI N.º 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, DETERMINADA PELO ART. 13 DA LEI N.º 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

SEÇÃO II Da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Art. 83. Poderá ser concedida licença ao servidor por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, padastro ou madrasta, ascendente, descendente, enteado e colateral consangüíneo ou afim até o segundo grau civil, mediante comprovação por junta médica oficial.

§ 1º A licença somente será deferida se a assistência direta do servidor for indispensável e não puder ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo.

§ 2º A licença será concedida sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada por até 90 (noventa) dias, me-

diante parecer de junta médica, e, excedendo estes prazos, sem remuneração.

Art. 83. Poderá ser concedida licença ao servidor por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, dos pais, dos filhos, do padastro ou madrasta e enteado, ou dependente que viva às suas expensas e conste do seu assentamento funcional, mediante comprovação por junta médica oficial. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Art. 83. Poderá ser concedida licença ao servidor por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, dos pais, dos filhos, do padastro ou madrasta e enteado, ou dependente que viva às suas expensas e conste do seu assentamento funcional, mediante comprovação por perícia médica oficial. (Redação dada pela Medida Provisória nº 441, de 2008)

Art. 83. Poderá ser concedida licença ao servidor por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, dos pais, dos filhos, do padastro ou madrasta e enteado, ou dependente que viva a suas expensas e conste do seu assentamento funcional, mediante comprovação por perícia médica oficial. (Redação dada pela Lei nº 11.907, de 2009)

§ 1º A licença somente será deferida se a assistência direta do servidor for indispensável e não puder ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário, na forma do disposto no inciso II do art. 44. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 2º A licença será concedida sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, até trinta dias, podendo ser prorrogada por até trinta dias, mediante parecer de junta médica oficial e, excedendo estes prazos, sem remuneração, por até noventa dias. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 2º A licença será concedida, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, por até trinta dias, podendo ser prorrogada por até trinta dias e, excedendo estes prazos, sem remuneração, por até noventa dias. (Redação dada pela Medida Provisória nº 441, de 2008)

§ 3º Não será concedida nova licença em período inferior a doze meses do término da última licença concedida. (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)

§ 2º A licença será concedida, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, por até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por até 30 (trinta) dias e, excedendo estes prazos, sem remuneração, por até 90 (noventa) dias. (Redação dada pela Lei nº 11.907, de 2009)

§ 3º Não será concedida nova licença em período inferior a 12 (doze) meses do término da última licença concedida. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

(As Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 370, DE 2009

Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Centro-Norte Maranhense, com sede no Município de Santa Inês, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Federal do Centro-Norte Maranhense, com sede no Município de Santa Inês, no Estado do Maranhão.

Art. 2º A universidade terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover extensão universitária.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da universidade serão definidas em estatuto e nas normas legais pertinentes, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Art. 4º A criação da universidade subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das doações necessárias ao seu funcionamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

No rol dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, constam a erradicação da pobreza e marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais, a teor do art. 3º, da Constituição Federal.

A universalização do ensino de qualidade para todos os brasileiros representa a alavanca segura para a realização de tais metas. O objetivo constitucional, ademais, deve ser pensado a partir da perspectiva de superação das desigualdades entre as regiões brasileiras e também do ponto de vista das peculiaridades de cada unidade federativa, em si considerada.

No caso específico do Maranhão, Estado de grandes potencialidades, a existência de poucas universidades públicas, a localização das duas principais – estadual e federal – em São Luís deve levar os políticos e a sociedade à ação coletiva, no sentido de alterar esse quadro, de modo a se garantir a máxima descentralização geográfica das oportunidades na educação pública superior.

Com 408 km² e pouco mais de 82 mil habitantes em 2007, Santa Inês elevou-se à condição de município, com esse nome, por desmembramento de Pindaré-Mirim, mediante a Lei Estadual nº 2.273, de 19 de dezembro de 1966. Localizado na mesorregião Oeste maranhense, que engloba um total de 52 municípios, Santa Inês compõe a microrregião de Pindaré, ao lado de Altamira do Maranhão, Alto Alegre do Pindaré, Araguanã, Bom Jardim, Bom Jesus das Selvas, Brejo de Areia, Buriticupu, Governador Newton Bello, Lago da Pedra, Lagoa Grande do Maranhão, Marajá do Sena, Nova Olinda do Maranhão, Paulo Ramos, Pindaré-Mirim, Presidente Médici, Santa Luzia, Santa Luzia do Paruá, São João do Carú, Tufilândia, Vitorino Freire e Zé Doca.

O surgimento de uma universidade federal em Santa Inês, portanto, resultará tanto na melhoria de vida dos santa-inesenses quanto na dos tantos municíipes da mesorregião, em um Estado que necessita de fomento para que seus habitantes tenham melhores oportunidades de formação pessoal e de emprego formal no mercado de trabalho.

Há, portanto, necessidade de uma nova universidade federal autônoma no Centro-Norte maranhense, amparada na política de interiorização e descentralização do Ministério da Educação.

Contamos, portanto, com o apoio dos nobres colegas para a aprovação do projeto de criação da Universidade Federal do Centro-Norte Maranhense.

Sala das Sessões, – Senador **Lobão Filho**

LEGISLAÇÃO CITADA

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 297/2009 – LPR

Brasília, 26 de agosto de 2009

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Solicito especial deferência de Vossa Excelênciia no sentido de desligar o Deputado Lúcio Vale (PR/PA), da suplência da Comissão Mista de Mudanças Climáticas e indicá-lo para titularidade da referida Comissão Mista.

Sendo que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Respeitosamente, – Deputado **Sandro Mabel**, Líder do Partido da República.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência designa o Deputado Lúcio Vale, para integrar, como titular, a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – CMMC, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 298/2009-LPR

Brasília, 26 de agosto de 2009

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Congresso Nacional

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito especial deferência de Vossa Excelênciia no sentido de desligar o Deputado Homero Pereira (PR/MT) da titularidade da Comissão Mista de Mudanças Climáticas.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Respeitosamente, Deputado **Sandro Mabel**, Líder do Partido da República.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O ofício lido vai à publicação.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem. Mário Couto.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu me inscrevo como Líder.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu me inscrevo...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Vamos à Bandeira: “Ordem e progresso”.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem. Mário Couto.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Aloizio Mercadante. O nosso Secretário já está fazendo a sua inscrição, como Líder do Partido dos Trabalhadores.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mário Couto foi o primeiro. Vai tudo na ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Primeiro, Cristovam, e eu fico como segundo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Então, V. Ex^a cedeu. Cristovam, pela ordem.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Perfeito. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Todos os três são para inscrições? Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Não. Eu sou primeiro orador, no lugar do Senador...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não. O primeiro orador inscrito é Jefferson Praia, mas ele cedeu para Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Sem revisão do orador.) – E eu gostaria de perguntar a V. Ex^a se seria possível eu me inscrever em nome do Senador Jefferson Praia, como terceira comunicação inadiável, já que ele teve uma cirurgia odontológica, está-se recuperando e talvez ele venha na sequência. Seria a terceira inscrição como comunicação inadiável. Se for possível.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Vamos ver se...

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Vamos ter toda a sensibilidade com o nosso Jefferson Praia, mas ele permutou com V. Ex^a, e vamos colocá-lo na melhor situação, como orador inscrito. Terei toda a boa vontade. Agora, normalmente, o orador é o primeiro. Mas V. Ex^a cede para o nosso Líder?

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Então, ele está inscrito como Líder, será o primeiro a falar e, em seguida, chamarei V. Ex^a como orador inscrito, por cessão de Jefferson Praia.

Cristovam Buarque, primeira comunicação inadiável; Mário Couto, segunda, e coloco Mão Santa como terceira comunicação inadiável e cedo para o senhor. Eu sou o terceiro que estou na Casa. Então, resolvemos o problema de V. Ex^a.

Com a palavra, Aloizio Mercadante.

Aloizio Mercadante é Senador por São Paulo, ele representa o PT e é Líder do partido. Nomes como ele fazem com que eu possa afirmar que este é um dos melhores Senados da história da República.

V. Ex^a usará da palavra como Líder, Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, eu queria informar à Casa e conversar com aqueles que nos acompanham que tive a oportunidade e o privilégio de estar com o Presidente Lula esta semana, inaugurando o novo *campus* de uma universidade de que fui Relator nesta Casa, a Universidade Federal do ABC.

Ela já está em pleno funcionamento em Santo André, com três mil alunos, e agora teremos uma expansão para São Bernardo, totalizando, já no ano que vem, quatro mil e setecentos alunos.

Esse esforço de retomar a ampliação das universidades federais há muito tempo não acontecia. Este Governo está criando 16 novas universidades federais no Brasil e 135 extensões, *campi* de expansão da rede pública federal de ensino – essa construção, eu diria, lenta, mas absolutamente significativa, se olharmos o histórico da educação pública no Brasil. Por muito tempo, as universidades federais estavam quase que abandonadas, sem prestígio, sem apoio, sem valorização, e hoje temos não só a recuperação dessas universidades, da qualidade do ensino, mas, principalmente, a expansão em áreas extremamente críticas.

A média nacional de vagas públicas no ensino superior no Brasil é de 17%, ou seja, 17% das vagas dos alunos estão em escolas públicas e em universidades federais. No meu Estado, São Paulo, há o pior índice do Brasil, apenas 9%. Somente 9% dos alunos universitários têm acesso às universidades públicas, apesar de o Estado designar 10% de toda a receita do ICMS, que é o principal imposto do Estado para financiar as universidades estaduais, que são excelentes universidades, USP, Unesp, Unicamp. Fiz a minha graduação na USP, o meu mestrado e o curso de doutorado na Unicamp. São excelentes universidades. Mas o acesso ao ensino público gratuito é muito pequeno, só 9%, o pior índice do Brasil.

O Presidente Lula está revertendo esse quadro. Estamos chegando a 19 mil alunos da rede federal de ensino em São Paulo, não só a Universidade Federal do ABC, que já é um êxito e com grande concentração na área de Engenharia, que é o polo industrial da região, mas estamos expandido também para Economia, Direito e outras áreas.

A Universidade Federal de São Carlos, que é uma universidade histórica, tem um *campus* em Sorocaba em pleno funcionamento. A Universidade Federal de São Paulo, Unifesp, que era apenas uma faculdade de Medicina, hoje é uma Universidade com várias disciplinas, inclusive com cursos na Zona Sul, na Baixada Santista, extensão de um *campus* importante em pleno funcionamento na região de Guarulhos; em Osasco, em processo de implantação. Então, nessa cidade onde a mobilidade urbana é caótica a obra mais importante do Governo do Estado é o Rodoanel, com R\$3,7 bilhões de investimento – e um terço dessa verba é financiamento e apoio do Governo Federal, R\$1,2 bilhão. Mas tão importante quanto o Rodoanel – o Ministro Fernando Haddad destacou isso – é a mobilidade da juventude na vida profissional, é esse arco de universidades na periferia da grande São Paulo, que nunca teve instituições de ensino de qualidade, capazes de formar, pensar o desenvolvimento regional e produzir ciência e tecnologia.

Igualmente importante, eu diria, é a rede de escolas técnicas federais. Desde Nilo Peçanha, foram construídas no Brasil 140 escolas técnicas federais. O Governo Lula vai entregar, ao final do seu mandato, 214 novas escolas técnicas federais. Na semana retrizada, inaugurou, no Rio Grande do Norte, sete novas escolas no mesmo dia. Duzentas e quatorze; portanto, estamos fazendo mais em oito anos do que foi feito em quase 100 anos da história da República.

É um esforço muito grande num segmento muito estratégico para formar mão de obra qualificada, para formar técnicos para a estrutura produtiva, porque a economia e a produção serão cada vez mais uma economia do conhecimento, da ciência e da tecnologia.

Queria chamar atenção também para o fato de que um grande programa inovador na política educacional, para dar acesso ao ensino, foi o ProUni. E, felizmente, em São Paulo, nós temos 170 mil novas vagas no ProUni. Cento e setenta mil estudantes do ProUni em São Paulo. Um terço das vagas, portanto, está no Estado de São Paulo, revertendo esse índice lamentável de que apenas 9% dos alunos tinham acesso ao ensino público e gratuito.

O ProUni foi um movimento espetacular porque, com um custo muito pequeno e uma ampliação muito significativa de vagas, está dando oportunidade especialmente para os jovens que não podiam se manter na universidade e que agora terão oportunidade de ensino, filhos dos trabalhadores, filhos das pessoas mais pobres, mais humildes. Pela rede pública, o Enem, eles se classificam e têm acesso a esse importante programa de formação.

Igualmente, eu gostaria de destacar que metade das vagas nas universidades federais são para os alunos da rede pública. E nós temos de estender isso para todo o ensino superior num projeto que tramita na CCJ – e há um setor no Senado em oposição a esta idéia do acesso direto da rede pública. São 49 milhões de alunos nas escolas públicas brasileiras. Nós temos de abrir esse universo. Isso vai valorizar a qualidade do ensino. Eu tinha um projeto semelhante desde a época em que era Deputado. Fico feliz que o meu Governo tenha abraçado essa causa.

E acho que nós temos, evidentemente, que incluir também a cota racial. O ProUni mostra que é possível que isso evolua, que é uma forma de o Brasil reconhecer um direito histórico, uma reparação histórica, que é bastante importante.

Uma outra dimensão, que eu acho muito relevante, é que o MEC também já fez convênios com 1,5 mil cidades para criação de creches, pré-escolas, que é outra grande demanda, para que essas crianças possam já entrar no ensino fundamental preparadas, semi-alfabetizadas, aprendendo as primeiras contas, aprendendo a primeira leitura. Isso acelera o processo de aprendizado e também permite que as mulheres, que cada vez mais estão no mercado de trabalho, possam trabalhar deixando seus filhos em condições adequadas dentro de uma instituição de ensino em parcerias com as prefeituras, que é um grande esforço do Governo Federal.

Chamo também a atenção para o fato de que, para que tudo isso possa acontecer, houve um grande esforço orçamentário. A verba do Ministério da Educação, que era de R\$23 bilhões em 5 anos, está chegando a R\$49 bilhões. Praticamente dobramos os recursos orçamentários do Ministério da Educação.

Espero que a Câmara dos Deputados conclua a votação da retirada da DRU – e eu tenho certeza de que será aprovado; tem apoio do Presidente Lula –, o que vai dar estabilidade a esse orçamento e, portanto, permitirá continuarmos avançando, ao longo dos próximos anos, nesse esforço, nessa política que é a mais estratégica entre as políticas públicas, que é o investimento em educação e na qualidade de ensino. Então, houve um grande esforço orçamentário, e nós poderemos consolidar o novo marco orçamentário com a retirada da DRU, que é outro desafio importante.

Concluo dizendo que não há ensino de qualidade se os professores não forem valorizados. Nós aprovamos aqui na Casa um projeto muito importante, que é o piso nacional dos professores da rede pública. No entanto, os Governadores o derrubaram no Supremo Tribunal Federal por constitucionalidade – não me parece que foi uma medida acertada a deles. Acho

que nós tínhamos que fazer o esforço de criar um piso nacional, de valorizar a carreira docente, pois isso daria qualidade ao ensino, motivação profissional. Não se constrói ensino de qualidade sem valorizar o agente transformador do processo pedagógico, que é o docente.

Então, nós precisamos continuar um grande esforço de recuperação dos salários, de valorização, de motivação, de cursos de aperfeiçoamento. O Governo Federal criou 85 universidades abertas, ensino a distância, para formação dos professores. Isso também é um passo muito importante, que ajuda de forma sensível a qualificação docente e ajuda a melhorar a qualidade do ensino, mas nós precisamos igualmente valorizar o salário profissional desses que fazem a educação no Brasil.

Por último, queria dizer que tenho me empenhado, já há alguns anos, num compromisso de colocar banda larga em todas as escolas públicas do Brasil e formar os professores, produzir material pedagógico e colocar 49 milhões de alunos na Internet, com endereço eletrônico, no século XXI.

Muitos países já universalizaram esse programa. Portugal – e quero visitar agora para conhecer de perto a experiência portuguesa – já está colocando 100 megabytes nas escolas – 100 megabytes. Quer dizer, é uma estrada da informática que dá muita agilidade aos alunos, com muita produção de conhecimento. Isso dá um salto de qualidade na formação dessa nova geração, e todas as escolas públicas de Portugal já estão na Internet.

O Governo Lula fez um programa muito criativo e inovador, que foi trocar os compromissos das empresas de telecomunicação, o Programa de Prestação de Serviço, chamado PST, por banda larga, em vez de fazer pequenos postos de atendimentos, que não tinha nenhum sentido mais.

(Interrupção do som.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– O que nós tivemos de expansão, ao longo desse tempo em termos de comunicação, foi o estabelecimento de uma política de troca, trocar esses compromissos das empresas de telecomunicação, em três anos, por banda larga em todas as escolas urbanas. Isso está em andamento. Todas as escolas do País terão, até o final destes três anos, banda larga, e os alunos poderão acessar a Internet.

Este ano, o MEC está formando 100 mil professores em programas de inclusão digital, para que eles tenham condições de acessar essas novas tecnologias, utilizar os laboratórios de informática que estão distribuídos pelo Brasil todo. Hoje há um esforço muito

grande na compra de computadores por parte do MEC para informatizar as escolas.

Mas nós precisaríamos dar um salto ainda mais rápido e mais ousado – e o meu projeto prevê isso –, banda larga em todas as escolas públicas, urbanas e rurais, produção de material didático, formação dos professores. Esse projeto foi aprovado – e agradeço aqui a todos –, por unanimidade, nesta Casa. Já foi aprovado na Comissão Especial, que fez algumas alterações muito positivas, na Câmara dos Deputados. Faltou só a aprovação definitiva no plenário da Câmara.

E venho à tribuna porque vi hoje o Presidente, mais uma vez, falar no evento de ontem, um Congresso Internacional de Software Livre e inclusão digital, e defender a inclusão digital na escola pública, valorizar essa iniciativa.

Conversei com o Ministro Hélio Costa, com o Ministro Fernando Haddad, conversei com o Ministro de Ciência e Tecnologia, com todos que estão afins a este desafio, com a convicção de que nós poderemos aprovar o projeto e assegurar esse R\$1 bilhão do FUST, que tem como prioridade absoluta a inclusão digital dos alunos da escola pública. Isso será uma verdadeira revolução. E já aconteceu, é prioridade número um do planejamento estratégico da União Européia. E nós precisamos colocar como prioridade número 1 do planejamento estratégico do Brasil, banda larga, computador nas escolas, produção de material didático – o MEC está produzindo R\$73 milhões de investimento em softwares pedagógicos para as escolas – e colocar todos esses 49 milhões com endereço eletrônico, com e-mail na Internet e no século XXI.

Com isso, nós daremos um passo muito rápido para melhorar a qualidade de ensino, motivar profissionalmente e preparar a juventude para os desafios da sociedade da informação, da sociedade do futuro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Este foi o Senador Mercadante, mostrando suas preocupações em avançar com a modernização da educação, colocando-a na terceira onda.

Agora vamos chamar um orador inscrito. Era Jefferson Praia, mas cedeu para o Senador Flávio Arns. Flávio Arns representa o Paraná e ele, por si só, já demonstra a grandeza e as virtudes do Senado da República do Brasil.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, Sr's Senadoras, eu desejo, em primeiro lugar, rememorar os acontecimentos da semana passada no Conselho de Ética, cuja reunião decidiu

pelo arquivamento das denúncias que constavam da pauta daquele Conselho.

Como todos sabem, os Senadores do Partido dos Trabalhadores, os doze Senadores, nós assinamos uma nota, elaboramos a nota e assinamos essa nota em conjunto, já há cerca de dois meses, pedindo, na verdade, que houvesse o afastamento do Presidente desta Casa, a investigação, o esclarecimento das denúncias e a tomada de posições em relação a um conjunto de medidas necessárias, importantes, para o bom funcionamento desta Casa do Senado Federal.

Apesar de haver esta nota por escrito, os três votos do Partido dos Trabalhadores naquela reunião foram a favor do arquivamento do processo e não do esclarecimento, apesar de todos os Senadores terem participado da elaboração e com assinatura daquele documento.

Inclusive, durante o recesso, houve novas denúncias em relação ao que estava acontecendo dentro do Senado. O Líder do nosso Partido, Senador Aloizio Mercadante, se posicionou de uma maneira determinada a favor do esclarecimento e da investigação. Foi também dito pelo Presidente Nacional do Partido, Ricardo Berzoini, que o nosso Líder estava tendo uma atitude infantil. E ao mesmo tempo, o Ministro das Relações Institucionais, José Múcio, colocou nos meios de comunicação que aquela posição do Senador Mercadante era a posição de um ou dois Senadores e não dos doze Senadores da Bancada do PT.

Estive nesta tribuna, no reinício das atividades, enaltecendo o Líder do nosso Partido, Aloizio Mercadante, e dizendo, naquela ocasião, que ele estava sendo fiel aos princípios discutidos e aprovados na reunião da Bancada de Senadores do nosso Partido. Que ele estava sendo fiel, correto. E inclusive fiz essa fala, naquela ocasião, referindo-me especialmente ao povo de São Paulo.

Mas, infelizmente, os três Senadores se posicionaram de maneira diferente. Esse, inclusive, não foi o fato mais grave, na minha ótica, na semana passada. O fato mais grave foi a nota pública do Presidente do Partido dos Trabalhadores, portanto Presidente Nacional do Partido, Ricardo Berzoini, orientando – como se tivesse autoridade, em primeiro lugar, para orientar – os Senadores a votarem pelo arquivamento do processo.

Nós dissemos, naquela ocasião, que nós estávamos fazendo exatamente o contrário daquilo que a sociedade estava esperando. As pessoas, a sociedade diziam: "Esclareça-se", e aqui a Direção Nacional do Partido dos Trabalhadores dizia: "Arquive-se, sem esclarecer".

Quero dizer que essa atitude do Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores criou um mal-estar não só entre os Senadores que tinham elaborado aquela nota pedindo investigação, esclarecimento e outras medidas necessárias para a gestão do Senado. Criou um mal-estar entre Prefeitos do Partidos, Vereadores, Deputados, e principalmente na militância, na base do Partido. Todos nós – eu dizia na ocasião – perdemos o argumento de dizer por que é importante percorrer um caminho nesse sentido. E eu, inclusive, disse que o PT, o Partido dos Trabalhadores, não estava em sintonia com a sua luta histórica, não estava em sintonia com as bandeiras da ética, da transparência, de escutar o povo, de discutir com o povo e, a partir desse debate, dessa sintonia com o anseio popular, dizer: olhe, nós vamos tomar uma atitude ética. Qual é a atitude ética? Estar em sintonia com os anseios da sociedade.

Então, lamentei profundamente, disse inclusive que as bandeiras fundamentais do Partido estavam sendo jogadas no lixo naquele momento. E houve realmente uma grande dificuldade, nesse sentido, de qualquer explicação. As pessoas chegaram para mim depois e disseram: "Não, mas isso poderia ser debatido dentro do PT."

Como é que se vai justificar para a sociedade, num momento importante, qualquer discussão, qualquer debate, qualquer encrenca, como o Presidente da República colocou? Mas foi o momento fundamental na história do PT, na História do Brasil, em que a gente poderia perfeitamente dizer: "Olhe, nós estamos inaugurando um novo jeito de fazer política, uma nova forma para evitarmos aquele chavão de que política sempre foi feita dessa maneira, de que esse é o jeito de fazer política." É o jeito de fazer política se nós quisermos que esse seja o jeito de fazer política. Há outras maneiras dignas, competentes, participativas de se fazer política.

E, na semana passada, eu disse: "Não foi a este Partido que eu me filiei. Quando eu entrei no Partido eram outras bandeiras, outros debates, e não essas bandeiras que foram perdidas e que serão difíceis de ser reencontradas."

Então, nesta direção, eu disse que iria me afastar do Partido, que iria me desfiliar do Partido, porque eu não posso compactuar, conviver com todas essas questões que foram defendidas em termos deste debate todo e ao arrepio do que pensa a militância, do que pensa a base, porque isso não foi discutido sequer com os Senadores. Nem nós sabemos, pelos meios de comunicação, que o Presidente Nacional do Partido estava orientando num determinado sentido.

Mas a base não soube, ninguém soube. Então, nesse sentido, criou-se um clima complicado, difícil,

que não poderia ser e que não tem condições absolutamente de ser sustentado.

Ai, as pessoas me disseram "Mas você corre o risco de perder o mandato, caso você se desfilie do Partido". Tenho colocado sempre que o mais importante neste momento é a discussão nacional, o que se pretende, o que se pode fazer, as instituições. O meu mandato, nesse cenário, é secundário; ele é um instrumento importante, fundamental que se tem para que as grandes discussões, os grandes anseios da sociedade sejam trazidos para o Congresso. Então, nesse sentido, eu tenho absoluta certeza de que a própria sociedade, os movimentos sociais estão dizendo que mais importante do que qualquer coisa é o posicionamento.

Então, nunca estou falando também em relação ao Presidente ou ao João ou à Maria ou ao Pedro ou a seja quem for. Eu estou sempre dizendo qual é o nosso posicionamento como partido político em relação a um fato que deva ser esclarecido, deixando impessoal a coisa, para que a gente possa se posicionar.

Nesse sentido, eu gostaria de comunicar à Casa que, na manhã de hoje, apresentei ao Diretório Municipal de Curitiba, onde estou filiado, o meu pedido de desfiliação do Partido dos Trabalhadores e, ao mesmo tempo, também, vou apresentá-lo amanhã ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná e à Direção Nacional do Partido dos Trabalhadores.

Quando as pessoas perguntam sobre o meu mandato, eu respondo: "O mandato era para estar em sintonia, em respeito com a sociedade, fazendo o que nós achamos correto num determinado momento histórico." E, se houver o debate judicial na sequência, haverá o debate judicial e vamos enfrentar o debate judicial com a maior tranquilidade, com a maior segurança no sentido de o Brasil poder ter uma jurisprudência que diga que a fidelidade tem que ser de mão dupla: fidelidade minha com o Partido e fidelidade do Partido para com o seu ideário, com o seu programa, com a sua história, com a sua filosofia. E eu tenho absoluta convicção de que, nesse sentido, não fui infiel, mas o Partido, sim, foi infiel a sua história e ao seu programa.

E, antes de passar a palavra aos colegas Senadores, eu só gostaria de ler a carta que apresentei ao Diretório Municipal no dia de hoje, que foi apresentada em meu nome porque estou aqui em Brasília, mas assinada por mim. A carta foi endereçada ao Sr. Presidente do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores.

Sr. Presidente,

Por ocasião do meu ingresso no Partido dos Trabalhadores, no ano de 2001, dirigi-me à sociedade brasileira, por meio de carta, exter-

nando os motivos por tal decisão. Na ocasião, afirmei que os partidos precisavam ser fortes, democráticos e respeitadores da doutrina e dos programas a eles inerentes, exigindo-se daqueles que foram eleitos para representar o povo posicionamentos firmes, convicção de que a dignidade da pessoa humana precisa ser priorizada e transparência na gestão da coisa pública.

Durante toda a minha trajetória política, mesmo antes do meu ingresso no Partido dos Trabalhadores, venho atuando em atenção aos movimentos sociais que visam ao bem comum, atento ao combate às desigualdades, injustiças, exclusão e quaisquer formas de discriminação.

Entretanto, considerando:

a atitude do Partido dos Trabalhadores, que orientou Senadores a votarem pelo arquivamento de representações junto ao Conselho de Ética contra o Presidente daquela Casa, em flagrante distanciamento e violação aos princípios e diretrizes que sempre nortearam o ideal do Partido

que a referida orientação ignorou o documento assinado por todos os Senadores da Bancada do Partido dos Trabalhadores, em que requeriam a apuração e investigação das denúncias encaminhadas ao Conselho de Ética;

a discriminação relativa à minha pessoa e ao meu mandato popular, manifestada por membros do Partido e até mesmo pelo Senhor Presidente da República;

o meu dever de lealdade para com as entidades sociais, segmento que me colocou na vida pública e que, reconhecidamente, presta inestimável serviço a toda a comunidade paranaense e brasileira;

o meu compromisso com o povo paranaense, que me outorgou o mandato de Senador da República, compromisso esse em consonância com as bandeiras originais do Partido, as quais propugnam a defesa intransigente do comportamento ético no trato da coisa pública como condição básica para o exercício do mandato;

por fim, o princípio da indissociabilidade do meu mandato com os anseios de toda a sociedade brasileira;

Venho comunicar meu desligamento das fileiras do Partido dos Trabalhadores, pedindo que seja este formalizado internamente, ao

tempo em que enalteço o trabalho da militância responsável pela construção desse Partido, cujo respeito aos princípios que o fundamentaram poderia ter estabelecido uma nova maneira de se fazer política no País.

Então, esse documento foi entregue no diretório municipal e amanhã será entregue no Tribunal Regional Eleitoral, que, de acordo com a legislação, são as instâncias corretas e adequadas para receber o documento; e, na seqüência, para a direção nacional do Partido dos Trabalhadores.

Escuto o Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Flávio Arns, perde o PT, perde o Partido dos Trabalhadores com a sua saída. Eu quero aqui manifestar a V. Ex^a a total solidariedade, o meu apoio pessoal e político. Eu sou testemunha da sua luta e da sua coerência. V. Ex^a foi coerente o tempo todo. Quando há oito anos se afastou do meu Partido, o meu Partido perdeu com sua saída. E perdeu porque V. Ex^a, naquele momento, foi coerente também, porque exatamente buscava investigações, buscava esclarecimentos. De maneira que eu quero lembrar que a sua linha é uma linha correta, é uma linha de homem público de primeira grandeza, de homem público preocupado com as questões sociais. A sua vida é de um homem ético, de um homem correto, de um homem que não é precipitado, de um homem que não é demagogo, de um homem que não usa, em nenhum momento, de hipocrisia. A sua posição é uma posição equilibrada. Assim foi sempre o seu mandato: a serviço da população, da população mais carente, da população mais necessitada. A sua atitude, neste momento, merece todo o respeito do Senado brasileiro. E mais: não merecem respeito aqueles que o criticam, aqueles que vêm dizer que V. Ex^a está agindo de maneira equivocada, como um ex-Ministro chegou a menosprezar a sua saída, ou o próprio Presidente da República, que disse que V. Ex^a é encrencado. É encrencado, sim, é encrencado para defender as boas causas.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Obrigado, Senador Eduardo Azeredo.

Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Flávio Arns, eu creio que aqui ninguém tem mais condições de falar sobre a sua posição do que eu, porque eu já passei por isso, já estive na mesma posição, já li também uma carta feita ao diretório local, e sei do seu sofrimento e, ao mesmo tempo, da sua satisfação ao cumprir um dever. E, ao mesmo tempo, do orgulho que pode ter pela coragem que é preciso para fazer esse gesto. Seria muito mais cômodo se acomodar, seria muito mais cômodo aceitar, continuar, fazer de

conta que não há esse clamor na sua alma e de fora também para tomar uma posição como essa. Eu creio que os grandes políticos dependem dos grandes gestos que fazem muito mais do que de todos os discursos que pronunciam na vida. O senhor está lendo um discurso, mas está, na verdade, fazendo um gesto, um gesto ousado, não o gesto de quem sai por interesses eleitorais ou por um arranjo qualquer, mas de quem sai para continuar fiel. Eu lembro que quando passei pelo que o senhor está passando eu disse que foi o PT que saiu de mim. E eu sofri muito por isso. Não fui eu que saí do PT. Eu sofri muito e acho que ainda sofro de vez em quando porque é muito ruim a gente se afastar de companheiros com os quais esteve junto em lutas e mais lutas. Entretanto, esses companheiros estão se afastando e é preciso gestos como esse até para que tais companheiros se encontrem. Eu ainda acredito que o PT será um grande Partido. Só não sei quantas décadas serão necessárias para isso. Ainda acredito que há uma massa muito grande de militantes do PT ansiosos por liderança e confesso, sinceramente, que pensei que ela ia surgir aqui na sexta-feira passada na pessoa do Senador Mercadante. Eu achava que ele ia renunciar à Liderança do PT e dizer: “Eu vou me dedicar a liderar não os Senadores do PT, mas o Partido inteiro com uma visão nova, com uma proposta nova”. Não é aqui que a gente vai discutir esse assunto, porque o discurso é seu, mas eu imaginava isso. Hoje o senhor está fazendo um gesto que merece toda a nossa admiração e tem toda a minha simpatia. Eu sei que esse é um gesto difícil, que exige coragem, que provoca sofrimento, mas que se fizesse qualquer outro o senhor depois ficaria – não vou dizer envergonhado – muito encabulado diante do povo do Paraná.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Agradeço ao Senador Cristovam Buarque as palavras sempre de muita amizade.

Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Flávio, quero aqui externar o meu sentimento e dar parabéns a V. Ex^a. Senador, para mim, esta é uma sessão histórica, um momento histórico. Na minha vida política, isso significa uma raridade. Nunca vi. Pela primeira vez estou vendo uma postura tão digna. Eu sei, Senador, eu sei... Tenho consciência na minha vida pública de que muitos hoje no seu Partido desejariam ter essa coragem. Não estão satisfeitos, mas não fazem isso por falta de coragem, Senador. E V. Ex^a, hoje, vai à tribuna e diz a eles: “É assim que um homem com H maiúsculo deve fazer.” Como V. Ex^a disse, a fidelidade tem que ser dos dois lados. Como V. Ex^a disse, perdeu a credibilidade. Como V. Ex^a disse, não pode mais ficar onde não lhe convencem as ideias, onde o que o

levou a entrar nesse Partido já não é mais a mesma coisa. Tenho uma posição diferente da do Senador Cristovam Buarque – às vezes digo Colombo, às vezes chamo Chico Buarque. É uma confusão danada. Há dois dias que faço isso. Mas eu tenho uma idéia completamente contrária; eu acho que o PT está se estraçalhando de uma vez. Ele mesmo procurou isso, parece até que propositadamente, Senador, parece que até propositadamente. A gente não consegue entender o que aconteceu na semana passada. V. Ex^a marca hoje, na sua vida, um momento em que a sua família, tenho certeza, está envaidecida. O povo do seu Estado deve estar feliz com a postura de V. Ex^a. O Brasil hoje deve dizer assim, Senador: "Ainda tem homens públicos sérios neste País". Na sua casa, ao deitar, Senador, agradeça a Deus pela postura de V. Ex^a, de um homem, homem com H, sério, digno, honesto com a sua consciência. Parabéns. V. Ex^a está dando uma demonstração de um homem público a toda a Nação, principalmente para aqueles que querem ser políticos na vida. Meus parabéns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Agradeço.

Senador Eduardo Suplicy, ouço o amigo e companheiro Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Flávio Arns, não posso expressar qualquer contentamento pelo fato de perder um companheiro por quem tenho o maior respeito, com quem, ao longo destes anos em que estamos juntos aqui, na Bancada do PT no Senado, temos tido muita afinidade. E sempre tenho enaltecido a sua preocupação com as questões sociais, como a sua preocupação, por exemplo, com as pessoas portadoras de deficiência, que constitui uma das áreas de sua maior atenção; com as questões relativas às entidades que estão na área social, os movimentos sociais, e a sua preocupação, conforme em sua própria carta, em seu pronunciamento, de estar em sintonia com os valores maiores que nos fizeram ingressar no Partido dos Trabalhadores, pela realização de justiça para que todo o povo brasileiro tenha assegurada a devida cidadania para erradicarmos a pobreza, melhorarmos a distribuição da renda e estarmos sempre em busca da verdade e em defesa da ética, inclusive e sobretudo na vida pública. Eu não tomo a mesma decisão de V. Ex^a de sair do Partido, ainda que comungue com V. Ex^a posição semelhante. Quando o Presidente Ricardo Berzoini enviou-nos aquela carta, no dia da reunião do Conselho de Ética, na semana passada, eu, de pronto, telefonei para ele, ao tomar conhecimento, e lhe perguntei: "Mas houve uma reunião da Executiva Nacional?" Ele mencionou "Não". Mas ponderou que cerca de 90%, na estimativa dele, da Executiva Nacional, estava de acordo com aquela orientação.

Perguntei-lhe se aquilo era uma ordem. Ele respondeu: "Não, é uma orientação". Eu observei que o Líder Aloizio Mercadante havia nos transmitido que cada membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, como é a nossa tradição aqui, sempre deveria votar de acordo com a sua convicção, com a sua consciência. Então, eu transmiti a ele que, se coubesse a mim o voto – eu era o terceiro suplente, não chegou a mim –, eu votaria pelo desarquivamento, porque essa era a posição coincidente com aquela que, conforme assinalou V. Ex^a, víhamos mantendo. Desde o começo de julho, nós encaminhamos uma carta, uma manifestação em que conclamamos o Presidente José Sarney para se licenciar e se colocar perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a fim de responder e dirimir todas as questões contidas nas representações apresentadas pelo PSOL e pelo PSDB. Portanto, na minha avaliação, muitas dúvidas permaneciam. Compreendo o seu sentimento, respeito a sua decisão, mas eu preferi manifestar-me, conforme fiz na última segunda e terça-feira e inclusive agora, em decorrência da situação, estou propondo ao Presidente José Sarney a renúncia à Presidência. Se porventura ocorrer que o Supremo Tribunal Federal venha a acatar o recurso encaminhado hoje por, acredito, 12 Senadores, inclusive V. Ex^a, para que o Plenário do Senado venha a examinar as duas representações, então, se faria aquilo que nós havíamos propugnado, ou seja, a oportunidade de o Presidente José Sarney aqui nos expor, nos explicar e responder a indagações, para que, então, façamos uma avaliação mais adequada e possamos inclusive avaliar a eventual gradação da gravidade de eventuais falhas, de eventuais faltas. Seria importante que – eu inclusive disse isso no meu pronunciamento – diferentemente de simplesmente dizer que nada aconteceu que pudesse significar algo que ferisse o decoro, a ética, pudéssemos examinar. Gostaria de dizer que, inclusive a propósito da atitude do Presidente Ricardo Berzoini, estou, de ontem para hoje, abrindo, na minha página eletrônica do Senado, a possibilidade de cada pessoa responder à seguinte pergunta: "Você concorda com o pedido de renúncia do Senador Sarney da Presidência do Senado, feito pelo Senador Suplicy, diferentemente da orientação do Presidente do PT, Ricardo Berzoini?" As pessoas passaram a responder. Daqui a instantes, vou pedir a palavra para dar no plenário do Senado o meu endereço eletrônico, porque gostaria... Caso o Presidente Ricardo Berzoini queira fazer o mesmo, sugiro que o faça, na página do próprio Partido dos Trabalhadores, a consulta aos filiados e a todos que queiram aquela página acessar, para ver qual será a resposta. V. Ex^a tem razão quando aqui nos transmite que a enorme vontade do povo brasileiro estava condizente com aquilo que V. Ex^a estava colocando, que eu estou colocando e que corresponde à avaliação,

inclusive, da base do nosso partido. E como, na história do PT, sempre a direção procurou estar em sintonia com a base do partido, é importante que o Presidente Ricardo Berzoini cuide de estar em sintonia com a base, tão numerosa hoje, de mais de um milhão de filiados no Brasil inteiro.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Agradeço a V. Ex^a e passo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Meu prezado Senador Flávio Arns, naquela reunião do Conselho de Ética, nós vimos algumas cenas de absoluta anomalia. Por exemplo, o julgamento das representações e denúncias contra o Presidente da Casa sendo feito antes dos arrazoados, ou seja, primeiro se votava “sim” ou “não”, e nove votaram pela absolvição do Senador, ou pela não aceitação da denúncia, melhor dizendo, e seis pelo prosseguimento das investigações, mas sem que se pudesse dizer absolutamente coisa nenhuma. E, quando chegou a vez da representação do PMDB contra mim, chegaram a me sugerir que ficasse quieto e deixasse que a mesma pantomima se repetisse. Eu disse: “Eu não posso aceitar uma coisa dessas”. Então, pedi licença ao Presidente do Conselho para ir à Mesa e procurar desmontar, ponto por ponto, cada uma daquelas acusações que ali estavam postas, mostrando as falácias nelas contidas e enfrentando, diante da Nação, o que me parecia mesmo o caminho mais justo. Muito bem, recebi depois manifestações muito eloquentes de companheiros, colegas, adversários, correligionários de várias latitudes. A sua me emocionou profundamente. A sua manifestação me tocou profundamente - a mim, a minha família, a meus amigos. V. Ex^a não é homem dado a arroubos. V. Ex^a é um homem contido. Fui seu colega de Câmara. Sempre o respeitei. Sou seu colega de Senado e devo lhe dizer dessa minha gratidão pessoal. As palavras de V. Ex^a se incorporaram a minha vida para sempre. E eu espero sempre merecer de V. Ex^a o mesmo conceito, o mesmo respeito. V. Ex^a sabe que desfruta de um conceito absolutamente respeitável aqui na Casa. E eu vou fazer a diferença entre conceito e prestígio. V. Ex^a era muito bem conceituado na Câmara e é excelentemente bem conceituado no Senado. E hoje, talvez, não faça idéia do tamanho do prestígio que granjeou dentro e fora do Senado Federal. V. Ex^a não tem ideia do que o nome de V. Ex^a repercute hoje no Amazonas, que é o meu Estado. V. Ex^a não tem ideia do que repercutem aqui no Distrito Federal, fora das fronteiras do Congresso, o nome, a palavra e a imagem de V. Ex^a. Eu não vou aqui criticar o Partido dos Trabalhadores. Não me cabe fazer isso. Eu tenho boa convivência com os membros de sua Bancada. Marchamos juntos – e disso não me arrependo um só milímetro – pela campanha do Senador Tião Viana para a Presidência do Senado. Eu entendo que, ao Partido de Governo, ou ao Partido

do Presidente, às vezes cabe muita tarefa difícil de ser executada, enfim. E, portanto, não aproveitarei para fazer críticas ao PT. Tenho respeito e amizade pelo Líder Mercadante. Tenho respeito e amizade pelos integrantes do Partido que V. Ex^a hoje deixa de nele militar, assim como tenho estima e respeito pelo Senador Eduardo Suplicy, que é uma figura de integridade a toda prova. Apenas entendo que V. Ex^a agiu como um homem. Agiu como as pessoas devem agir: de maneira simples, como é o seu jeito. Se V. Ex^a fosse outra pessoa, teria deixado para falar às quatro da tarde, plenário mais cheio, mais imprensa, mais tudo, e teria transformado isto aqui num grande ato. Recebi seu recado ainda há pouco – de que V. Ex^a gostaria de me ter presente aqui – e interrompi o almoço e corri para ouvi-lo e para lhe dizer do meu carinho, do meu respeito, da minha estima e da vontade que tenho de abraçá-lo quando V. Ex^a descer dessa tribuna. V. Ex^a é um exemplo para todos nós aqui no Senado. Seja qual for sua opção partidária – se V. Ex^a vier a fazer alguma –, esse partido vai receber uma grande figura da política brasileira. Perde o PT – disseram aqui vários Senadores, e isso é absoluta verdade –, mas o País, não. O País ganha. O País ganha porque essa coerência, que está tão em falta no mercado da política hoje, sobra em V. Ex^a, como também a firmeza de caráter, que faz de V. Ex^a às vezes até uma figura inflexível. Aliás, a firmeza de caráter compensa essa inflexibilidade nos momentos de crise. Não tenho muito que me estender. Apenas dizer que tenho extrema honra de ser seu colega de Senado, extrema gratidão por V. Ex^a, extremo respeito pela sua figura. E eu lhe desejo o máximo de felicidades aonde quer que se dirija o seu destino. V. Ex^a merece um destino político exitoso, porque, aí sim, seria uma falta muito grande, uma ausência muito grande o Brasil perder o concurso, aqui no Senado, de alguém com o seu senso crítico, de alguém com a sua grandeza moral, de alguém com a sua generosidade pessoal. Eu acompanho várias lutas de V. Ex^a, inclusive uma luta pessoal de V. Ex^a que me emociona e me toca muito e que V. Ex^a transformou em uma luta geral e que é a marca de V. Ex^a quando se trata do específico, aqui nesta Casa e no País. Mas V. Ex^a estabeleceu os seus limites, e as pessoas de bem têm limites: “A partir daqui, não vou”. E, a partir daí, V. Ex^a não foi. A Casa continua funcionando em anomalia. Não adianta votarmos uma tolice aqui e outra tolice aí-lá e imaginarmos que, de repente, uma fada madrinha passou uma esponja em todos os problemas e que não há problema nenhum aqui na Casa. Os problemas essenciais não foram atacados. Mas é muito confortador saber que, olhando para essas bancadas, a gente ainda encontra figura do seu calibre, do seu porte, da sua estatura. Portanto, que Deus o proteja e que V. Ex^a seja muito feliz! Aliás, muito orgulhosos de V. Ex^a devem estar

todos os seus familiares, todos os seus amigos, todos os seus admiradores, que, acredite, são milhões hoje neste País. V. Ex^a ultrapassou aquela fase do conceito para a fase do prestígio. V. Ex^a sempre teve muito bom conceito. Agora, V. Ex^a é um homem de muito prestígio neste País, graças às atitudes que vem adotando e graças à retidão de seu caráter, que era conhecida de nós outros, mas que era desconhecida, talvez, de muitos brasileiros. E os brasileiros apreciam quem tem caráter firme, como V. Ex^a o tem. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Agradeço, Senador Arthur Virgílio, sinceramente. Obrigado.

Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Prezado companheiro e irmão Senador Arns, eu lamento muito ter de dar este aparte. Lamento muito ver V. Ex^a na tribuna nessas condições. Eu aprendi a apreciar e admirar V. Ex^a ao longo do tempo, nesse mandato. V. Ex^a é quase um homem rude, seco, concentrado. V. Ex^a é um homem muito circunspecto. Fala no momento exato e na medida exata, mas eu acho muito difícil encontrar outro colega nesta tribuna que, semelhantemente a V. Ex^a, possa pegar nos Anais todos os seus pronunciamentos, todos os seus apartes e mostrar a identidade, a unidade de pensamento, a firmeza nas convicções. Sempre, em qualquer lugar e em qualquer circunstância, V. Ex^a é o mesmo. A imprensa tem publicado que a sua saída do PT representa, de certa forma, o afastamento das comunidades de base, aquelas que lá na origem tanto fortaleceram a criação do PT, quando a sigla era uma incógnita, uma interrogação: “Mas quem são esses que querem fundar um partido de trabalhadores? Qual vai ser o futuro?” Lá estavam aqueles que, como V. Ex^a, muito antes de entrar no PT, já se preocupavam com os problemas sociais, com os mais humildes, com os deficientes físicos, com as comunidades de base. As suas ideias, a sua convicção foi muito antes do PT. O PT não acrescentou nada à formação da sua personalidade e das suas bandeiras de luta. V. Ex^a é que, no PT, tentou – e se esforçou muito para isto – fazer com ele se identificasse com as bandeiras de lutas sociais que V. Ex^a representou. Não vi nesta Casa, em nenhum momento, nesses anos em que V. Ex^a está aqui, uma discussão, uma dúvida, uma preocupação de V. Ex^a com relação a cargo, com relação a favor, com relação a regalias que o Partido que está no poder distribui a mancheias: dinheiro, como distribuiu no Mensalão; cargos e favores, como está distribuindo agora, na Petrobras, na Eletrobrás, na Receita Federal, e por aí afora. Em nenhum desses momentos, V. Ex^a teve a preocupação em colocar nem parente, nem amigo, nem sequer companheiro de Partido. V. Ex^a manteve o mesmo discurso. Como disse o Senador Cristovam

Buarque – e ele diz com razão –, ele não saiu do PT; o PT saiu dele. V. Ex^a hoje está dando... E a sociedade está dizendo que a saída de V. Ex^a significa...

(Interrupção do som.)

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – ... as comunidades de base. Não sei se foi à revelia de V. Ex^a, mas recebi, da sua assessoria, cópia de um telegrama que, se V. Ex^a permitir, vou ler.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Claro.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Endereçada a V. Ex^a.

Parabéns atitude coerente diante corrupção inacreditável Senado.

Queira transmitir votos de apoio benemérito à Senadora Marina, (...) como também aos demais colegas que defendem ética e decoro dos chamados Pais da Pátria.

Abraços de seu tio,
Cardeal Paulo Evaristo Arns

Não sei, mas é a primeira manifestação que vejo de D. Evaristo nestes termos, falando em “corrupção inacreditável no Senado, dando parabéns pela atitude coerente diante dessa corrupção inacreditável no Senado. E transmite seu abraço à Marina e aos demais colegas que defendem ética e decoro dos chamados “pais da Pátria”. Aqui, o carinho: não apenas o abraço do Cardeal, nosso chefe, mas o abraço do seu tio, o Cardeal Paulo Evaristo Arns. Repare V. Ex^a que sua saída e sua manifestação fazem com que a sociedade tome conhecimento da posição, hoje, de D. Evaristo. Muitas vezes, daquela tribuna, eu perguntava, inclusive a S. Em^a Revm^a: “D. Evaristo, o senhor, como Cardeal de São Paulo, praticamente abriu as portas... Primeiro, criou as comunidades de base, um dos momentos mais espetaculares da Igreja Católica na América Latina e no mundo inteiro. Criou as comunidades de base no sentido de que a Igreja não é apenas olhar para esperar o caminho do céu, mas mostrar a sua responsabilidade aqui na Terra, principalmente com os mais humildes”. D. Evaristo fez isso, num movimento que preocupou até a Direita do Vaticano, que rachou a Arquidiocese de São Paulo em quatro, para evitar a força que ela tinha. D. Evaristo, realmente, cá entre nós, foi, talvez, a pessoa mais importante na criação do PT. Não que ele tenha feito, não que ele tenha facilitado, não que ele tenha encaminhado, mas ele abriu e permitiu que o debate, que as idéias do PT entrassem nas comunidades de base. E essas comunidades de base foram para o PT. Daquela tribuna, nas vezes que eu gostaria de falar com D. Evaristo, eu perguntava para ele: “V. Em^a Revm^a, que organizou, que teve tanta presença, tanta ação na organização das bases que foram para o PT, e que ensinou tanto para o PT...” E o PT foi um Partido que eu achava espetacular na oposição. Eu

olhava até com inveja aquela gente, aquela firmeza, aquela dignidade, aquela correção, aquela capacidade, aquela competência de lutar. Eu olhava, nas campanhas eleitorais, aquela comunidade do PT, e lá no Rio Grande do Sul era gente simples, era gente de pé descalço, que trabalhava sem receber um centavo, sem nenhuma preocupação, sem nenhuma chance de chegar ao Governo... Estavam ali por ideal, por amor. Mas chegaram ao poder. E mudou tudo no poder. Alguém pegar uma diretoria da Petrobras e uma diretoria do Banco do Brasil e pegar funções gratificadas de R\$10 mil, R\$12 mil, R\$15 mil, R\$20 mil por mês... Mudou! E hoje, no Rio Grande do Sul e no Brasil inteiro, as bases do PT são as bases mais bem remuneradas e as mais bem colocadas. Aí eu perguntava: "Mas será que o D. Evaristo se esqueceu de orientar a gente do PT sobre o que fazer quando chegar ao Governo? Ou talvez ele achasse que ia levar muito tempo para chegar ao Governo?" Foi quando me deu uma resposta. "Aquela gente era tão pura que, para mim, podiam até ordenar padre, porque eram pessoas imbuídas do que tinha de melhor e do que tinha de mais puro." Esse era o PT. Esse era o PT do Lula que perdeu uma eleição para Presidente, uma eleição ganha. Eu era Governador do Rio Grande do Sul e, parece-me, fui o único Governador que saiu do Palácio e foi ao palanque do Lula no segundo turno. Uma eleição ganha, ele perdeu. Perdeu a segunda, perdeu a terceira, ganhou a quarta. Mas até ganhar a quarta, o Lula e o PT, que era o Partido da dignidade, da seriedade, da ética, chegaram com bravura e com respeito ao Governo. Mas agora mudou. Agora mudou. E esse fato que V. Ex^a salienta na sua carta, se a Bancada do PT, por unanimidade, decidiu que deveria se levar o Sr. Sarney a julgamento, a decisão por parte da Comissão de Ética, e, segundo disse o Senador Suplicy, o Presidente do Partido, sem ouvir a Executiva, sem reunir a Executiva, toma uma decisão em sentido contrário... No momento em que, para ficar do lado do Sr. Sarney, perdem homens que nem V. Ex^a e recebem mensagens que nem a do D. Evaristo, eu, sinceramente, não consigo entender. V. Ex^a é um grande quadro. V. Ex^a é um grande nome. Pode até parecer que V. Ex^a hoje está em desuso. Pode até parecer que V. Ex^a é um homem que está fora da realidade: um homem exageradamente sério, um homem cuja palavra é para valer, um homem que não se preocupa com cargos ou com vantagens, um homem que mantém a sua firmeza, as suas convicções, as suas ideias. No Governo de hoje, é uma figura meio em decomposição. Realmente, parece que não há lugar para V. Ex^a no PT, como também não há para o Frei Betto e para todas aquelas pessoas fantásticas de ideia, de princípio, de doutrina, que fizeram o PT. Eu me lembro... Não há lugar para V. Ex^a, Senador Cristovam. Não há lugar. Há lugar, com a maior tranqüilidade, para o Presidente Meirelles – e é provável que seja candidato a

Governador de Goiás pelo PT. Não vejo preocupação nenhuma nesse sentido; não vejo nenhuma dúvida nesse sentido. É provável que haja um grande entendimento, e o Sr. Sarney termine Presidente de honra do PT. Não vejo nenhuma dúvida nesse sentido. Sarney, Renan, Collor, Jader, essas figuras são os amigos íntimos do Sr. Lula, são as pessoas da sua confiança. Essas são as pessoas que estavam lá no Palácio do Governo, não sei se bebendo ou não – não sei! –, na hora em que o Conselho consagrhou a figura do Sr. Sarney como o grande herói. Este não é um momento para ninguém ficar alegre. Eu dizia para o Frei Betto, numa reunião do nosso grupo católico – quando ele comunicava que estava saindo do Palácio, da assessoria do Presidente Lula, porque não tinha mais ambiente –, de uma maneira até irreverente, em meio à solenidade: "Mas V. Ex^a errou! Se os bons que nem V. Ex^a, que podem orientar no bom sentido, saem, os ruins é que ficam". E ele respondeu: "É que eu não tinha mais ambiente, eu não tinha mais condições de ficar, eu tive que sair". É o que V. Ex^a está dizendo agora. Será que o Lula não nota isso? Será que ele perdeu a grandeza de olhar para as suas origens? Será que, de certa forma, o Lula hoje tem vergonha do Lula que ele era? Ele gosta de lembrar o Lula que veio de São Paulo, o Lula da miséria e da fome, ele gosta de lembrar como história, mas, na verdade, o que ele vive é o Lula da pomposidade, o Lula que anda pelo mundo, o Lula que, depois do Obama, é uma das pessoas mais bem vistas e mais respeitadas... Deus me perdoe, mas na Bíblia está escrito: "Os poderosos, os soberanos não têm defeito mais grave do que a vaidade". Ai de quem tem o poder e, junto com o poder, esteja dominado pela vaidade. Deus me perdoe. Deus me perdoe, mas eu vejo o Lula, olhando para ele quando ele fala, e fala muito bem, quando ele olha e, às vezes, quando ele até exagera nas ofensas que ele faz, e que não devia fazer, como quando diz que quem não gosta do Plano Real é um idiota e coisa que o valha. A soberba! Eu sinto ali a soberba de alguém que, praticamente, se considera acima do bem e do mal. Eu gosto da Ministra Dilma. Acho que a Ministra Dilma foi um grande divisor de águas no Governo do PT. Quando ela entrou, a gente discutia aqui o *impeachment* do Lula. Desde que ela aí ficou, as coisas mudaram. Mas o Presidente Lula está afundando a candidatura da Sr^a Dilma, pelo seu jeito, pelo seu estilo, pela maneira de ser. O Lula não foi elegante com V. Ex^a ao se referir à sua saída. Foi uma grosseria barata que não seria necessária. Ele não precisava. E V. Ex^a, com muita categoria, não respondeu. O que eu digo daqui? O senhor está enganado, Presidente Lula. O Arns está saindo, mas o que a sociedade está dizendo é que uma representação enorme, a das comunidades sociais, está se afastando com ele. São as comunidades sociais, aquele movimento de fé lá do início, que estão se afastando com ele. E hoje, de

certa forma, eu vejo o lado negativo. Quando Vargas criou o PTB, entre as coisas boas havia as ruins. E as ruins eram os pelegos do sindicato querendo adornar-se dos cargos. O que eu vejo muito no PT hoje são os sindicatos de base. Eu não vejo mais a CUT na rua defendendo a Petrobras nem coisa alguma. Eu vejo a CUT na rua defendendo o Lula e seus cargos, seus empregos e suas vantagens. CUT, UNE, esses movimentos de grande história no passado, hoje são Lula, quer dizer, são os cargos, as vantagens e o dinheiro que o Governo Lula está por apresentar. Seria muito bom se o Presidente Lula, olhando o seu comportamento, lendo a manifestação do seu amigo, o Cardeal Dom Evaristo, parasse para pensar. Vou ser sincero. Se eu tenho influência sobre o Lula, se eu sou amigo do Lula e vejo um telegrama que nem esse do Dom Evaristo, eu digo: Lula, vá lá procurar o Dom Evaristo. Vá lá a São Paulo – você está toda hora em São Paulo – e faça uma visita ao Dom Evaristo. Ouça o que ele tem a dizer, responda o que você tem a responder, mas diga alguma coisa. Mas ele não diz nada a V. Ex^a. A Senadora Marina, até parece que ele gostou de ela ter saído: “ela tem que seguir o destino dela” – e se abraça com Sarney, com Collor, e se abraça com aqueles que são exatamente o oposto do que ele representava. O Paraná se orgulha de V. Ex^a. Eu não sei que futuro V. Ex^a escolherá e quais são os desígnios que Deus lhe está reservando, mas eu tenho a convicção de que V. Ex^a seguiu o caminho. Seria muito fácil para V. Ex^a, seria muito singelo. Agora, por exemplo, vem a distribuição. O Lula está distribuindo os cargos lá no Paraná: quer um para Governador, quer que o Requião vá para o Senado e aceite um candidato de outro partido, quer fazer um entendimento. Nesse entendimento, na pior das hipóteses, V. Ex^a resultaria diretor da Petrobras ou diretor de Itaipu. É assim que o PT está agindo. É assim que o PT está decidindo. V. Ex^a, indo mal, indo mal, seria um diretor da Itaipu. Mas V. Ex^a prefere seguir esse caminho da retidão, da dignidade, da correção. É por isso que o seu tio cardeal Dom Evaristo se orgulha de V. Ex^a. E é por isso que eu, com a maior humildade, digo que mais uma vez eu me espelho em V. Ex^a. Na sua singeleza, na sua simplicidade e na sua grandeza eu vejo o exemplo, e muitas vezes tento imitá-lo. V. Ex^a não procura os holofotes, V. Ex^a não procura brilhar, V. Ex^a é o que é e não muda. Meus cumprimentos. Meus cumprimentos com muito carinho, com muito respeito e com muito amor.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Obrigado. Muito obrigado, Senador Pedro Simon.

Eu quero dizer que o Senador Pedro Simon só não leu o telegrama na sua integralidade, porque Dom Evaristo diz para transmitir o apoio benemérito à Senadora Marina Silva, ao amigo Pedro Simon e também a todos aqueles Senadores e aquelas Senadoras que

lutam por ética, por transparência, por dignidade e respeito ao ser humano.

Para finalizar, Sr. Presidente, quero dizer a todos os companheiros destes anos do PT que nós vamos continuar na mesma luta, na mesma batalha, com os mesmos objetivos de construção de uma sociedade em que a pessoa seja valorizada, em que os direitos humanos sejam respeitados, em que haja dignidade, chances e oportunidades para todos.

Vamos continuar na luta pela defesa da nossa maior riqueza, que é o ser humano, e que tudo esteja em função do ser humano. Escutar a sociedade, dialogar com ela, buscar, juntos, as soluções, os encaminhamentos, dentro de uma política de transparência. E isso é ética, sintonia, sintonia ética, valorização do ser humano, porque, sem dúvida alguma, como dizia o filósofo Heráclito – não o nosso Heráclito, que também é filósofo –, o filósofo grego, “Ética é o anjo protetor da humanidade”.

Vamos continuar trilhando este caminho, juntos, para que lá na frente possamos dizer, em conjunto com a sociedade: valeu a pena.

Obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Flávio Arns, os aplausos aqui do Plenário do Senado simbolizam os aplausos de todo o Brasil pela vida política de V. Ex^a.

Senador Flávio Arns, muitas vezes eu tenho dito, mesmo nas dificuldades, que esse é um dos melhores Senados da história do Brasil, porque me vem à mente a figura de um Senador como V. Ex^a.

E V. Ex^a buscou, no final, os filósofos. Eu iria buscar Diógenes. Ele andava onde nascera a democracia, lá na velha Atenas, com uma lanterna. Toda noite. Aí foram a ele: “Diógenes, o que procura?” Ele disse: “Um homem de vergonha”. O homem de vergonha que Diógenes procurava está na figura do Senador Flávio Arns. Dom Evaristo Arns, quase santo. Mas também este Senado daria uma mensagem, com todo respeito a Evaristo Arns, à Zilda Arns.

V. Ex^a pode fazer e dizer e repetir as palavras daquele que mais divulgou o cristianismo: “Percorri meu caminho, preguei minha fé e combati o bom combate” – o Apóstolo Paulo. Sem dúvida nenhuma, as minhas palavras que cheguem aos céus e a Deus, pelas ondas sonoras das emissoras do Senado. E, oh Deus, abençoe e ilumine Flávio Arns para servir aos menos favorecidos do nosso País.

Continuando...

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, enquanto se aproxima da tribuna...

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – ...o orador Cristovam Buarque, que está inscrito para uma comunicação inadiável.

Pela ordem, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Tudo bem. Obrigado, Sr. Presidente.

Eu quero informar, inclusive a propósito do que falou o Senador Flávio Arns, tendo em conta a forma como foi dada a orientação pelo Presidente Ricardo Berzoini aos Senadores do PT, que eu coloquei na minha *homepage*, ou no meu sítio eletrônico, a seguinte pergunta para que as pessoas possam responder e, inclusive, sugiro ao próprio Presidente do PT, Ricardo Berzoini, que faça a mesma consulta no sítio eletrônico do PT: Dê sua opinião. Você concorda com o pedido de renúncia do Senador Sarney da Presidência do Senado, feito pelo Senador Suplicy, diferentemente da orientação do Presidente do PT, Ricardo Berzoini?

Ali as pessoas podem responder acessando o meu sítio eletrônico, que é do Senado: <http://www.senado.gov.br/eduardosuplicy>

Pois bem, até o presente, há duzentas e cinquenta e poucas respostas. Por enquanto, 5% responderam que não; 95% responderam que sim. Inclusive para aqueles que são filiados do Partido dos Trabalhadores, em relação aos não filiados, a proporção é semelhante, Senador Cristovam Buarque.

Como normalmente a direção do Partido procura refletir o desejo dos filiados, eu gostaria de recomendar ao Presidente Ricardo Berzoini, com toda fraternidade, companheirismo e amizade, porque eu continuarei entendendo a mão mesmo para as pessoas que de mim discordam, ainda que ele tenha preferido não estender a mão a mim na cerimônia a que compareci para o lançamento da candidatura do nosso colega, José Eduardo Dutra, para a Presidência do PT, diferentemente de todos os demais que ali se encontravam. Pois bem, aqui quero sugerir a ele que consulte as bases de nosso partido, de todos os filiados, para saber como é o sentimento nacional dos petistas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra, o nobre Senador Cristovam Buarque, o primeiro inscrito para uma comunicação inadiável. É do PDT e representa o Distrito Federal.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é difícil falar depois de um discurso como o que acabou de ser feito pelo Senador Flávio Arns, não só pelo discurso, mas também pelo gesto ousado, difícil, pelo

qual eu já passei, de sair de um partido, especialmente do Partido dos Trabalhadores, onde nós somos mais do que filiados, tendemos a ser militantes e companheiros mesmo na luta. Mas eu o entendo perfeitamente e acho que ele tomou a posição certa. Da mesma maneira que eu acho certa a posição do Senador Eduardo Suplicy. Eu acho uma posição correta não sair do PT. Eu acho que, no caso especialmente dos militantes, dos filiados em São Paulo, a saída poderia representar o fim da esperança de que haja uma mudança, que eu acredito que haverá em algum momento no Partido dos Trabalhadores, para recuperar os seus compromissos do passado e olhar para a frente.

Eu sinto que renúncia do Senador Mercadante foi, de certa maneira, um símbolo do que é hoje os que estão no Governo. Eles renunciam a ver o futuro e renunciam aos princípios do passado.

Então, Senador Suplicy, quero lhe dizer que fico feliz que haja figuras como o senhor no Partido dos Trabalhadores, que têm iniciativas como aquelas que o senhor tem tido, gestos que alguns, às vezes, tomam até como uma maneira não muito correta. Mas quero dizer que eu os apoio totalmente, como aquela sua ideia do cartão vermelho e esta sua ideia do plebiscito.

Entretanto...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Agradeço, Senador Cristovam Buarque. V. Ex^a, o Senador Flávio Arns e a Senadora Marina Silva foram nossos companheiros no PT e estão agora em outras trincheiras, mas sinto uma afinidade e um propósito. Vou continuar lutando dentro do PT...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Isso.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) –... por ideais que V. Ex^a sabe que são comuns a nós. E quero dizer a todos os membros do PT, de cada filiado ao Presidente Ricardo Berzoini, que vou continuar lutando no Partido dos Trabalhadores pelos mesmos anseios e objetivos que me fizeram ser convidado por aqueles que fundaram o PT – e eu estava lá em 10 de fevereiro de 1980. Muito obrigado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – De nada.

Presidente, consulto se, em uma comunicação inadiável, temos direito aos apartes. Eu nem comecei minha fala, embora ela seja curta... É que o Senador Simon pediu a palavra... Não? Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não, não, no Regimento, mas o espírito da lei permite.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Dentro do bom senso.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) –

Presidente Mão Santa, eu vim aqui para um assunto completamente diferente. Eu vi aqui para comentar o editorial do *Correio Braziliense*, nosso jornal do Distrito Federal, cuja manchete é “Passo à frente na educação”. Esse passo à frente saiu aqui do Senado, Senador Mão Santa. Esse passo à frente é a lei que faz obrigatória, a partir de agora, a oferta do segundo grau, do ensino médio a todos os jovens brasileiros. Ainda não é a lei que obriga o jovem a estudar, que eu acho que um dia a gente deve ter, mas é a lei que obriga os governantes a oferecerem vagas a todos aqueles que quiserem fazer o segundo grau.

Estamos, pelo menos, 50 anos atrasados, como o próprio editorial fala, porque temos como obrigatório apenas o ensino fundamental até os 14 anos. É muito pouco. Então foi aprovada na semana passada, começo desta semana, na Câmara dos Deputados, esse projeto que saiu aqui do Senado, que foi de minha autoria, e já vai agora diretamente à sanção do Presidente Lula. Espero que ele, rapidamente, sancione esse projeto e coloque o Brasil no lugar que já deveria estar.

Eu não vou ler, obviamente, o editorial inteiro mas gostaria de solicitar que ele conste das Atas, mesmo que eu não o leia inteiro. Apenas dizer que, neste editorial, ele comenta a necessidade desse projeto e diz:

Mas, sem uma melhoria profunda na qualidade das escolas, continuará difícil atrair os jovens e mantê-lo em sala de aula”, porque é obrigatório oferecer a vaga, mas não é obrigatório ir à escola. Por isso, se ela não for boa, os jovens não irão.

O desafio está em fazer do antigo segundo grau mais do que um trampolim para a universidade, uma etapa profissionalizante, ao término do qual o estudante se sentirá apto a enfrentar o mercado de trabalho e assumir a independência.

Por isso, há outro projeto em andamento, de minha autoria, que faz com que o Ensino Médio seja de quatro anos e seja todo profissionalizante. Não todo ele, os quatro anos...

(Interrupção do som.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) –

Mas que o Ensino Médio seja profissionalizante, de tal maneira que, ao sair, esse jovem tenha condições de ocupar uma posição no mercado de trabalho.

E eles dizem mais: isso precisa vir acompanhado de uma revolução. Essa revolução doce, que é possível pela escola. O filho do trabalhador na mesma escola do filho do patrão. O filho do pobre na mesma escola do filho do rico. O filho do eleito na mesma escola do filho do eleitor. E essas escolas todas de qualidade. Essa será a revolução do futuro, a revolução da oportunidade igual, não

aquela oportunidade igual imposta pelo Estado, como o socialismo tradicional pensava: todos vão ser iguais porque o Estado obriga, o Estado dá as condições. Não! É a condição de igualdade e de oportunidade que permite a cada um destacar-se pelo seu talento e pela sua persistência. Ninguém fica excluído do mínimo essencial, o que pode até ser preenchido pela ideia da renda mínima do Senador Suplicy. Garante-se uma renda mínima para todos. Agora, a partir daí, há igualdade e oportunidade pela educação, e o talento fará alguns diferentes, até um limite máximo de acordo com a ecologia. Por mais rico que seja, não tem direito a consumir mais do que certo nível que destrói a natureza. Ninguém fica abaixo daquilo que uma renda mínima permitiria. No meio. Toleremos a desigualdade que vem do talento e da persistência.

Esse editorial, que peço que conste nas Atas, traz a realidade de um passo à frente. Espero que o Presidente Lula, logo que o projeto chegar ao Planalto, o sancione, para que tenhamos esse passo à frente de garantir escola no ensino médio para cada criança.

No jornal, o editorialista lembra que, dos 27 milhões de estudantes de ensino fundamental, apenas oito vão terminar o 2º grau, ou seja, são quase três para um. É uma vergonha. São dois cérebros queimados por três que nascem no Brasil: dois cérebros queimados, incinerados, destruídos, impedidos do pleno desenvolvimento, porque não têm acesso à escola do 2º grau com qualidade.

Creio que, no momento em que estamos vivendo uma tragédia tão grande, ética, moral, de falta de entusiasmo aqui, vale a pena pelo menos lembrar que, de vez em quando, acontecem coisas que justificam o papel do Senado. O projeto, aprovado aqui, passou pela Câmara e agora está nas mãos do Presidente Lula para sancionar. Espero que ele o faça na brevidade possível.

Era isso, Sr. Presidente, o que eu tinha para falar, pedindo que conste das Atas esse editorial do *Correio Braziliense*.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CRISTOVAM BUARQUE EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Opinião

42 · CORTEJO BRASILIENSE · Brasília, quinta-feira, 27 de agosto de 2009

Passo à frente na educação

Projeto aprovado em caráter terminativo pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados obriga o Estado a garantir, já a partir de 2010, o acesso ao ensino médio a todos os interessados. Falta a sanção do presidente da República, o que não é o problema. Como bem disse o autor da proposta, senador Cristovam Buarque (PDT-DF), "a oferta passa a ser obrigatória, mas a pessoa não é obrigada". Aí está o xis da questão. Sem uma melhoria profunda na qualidade das escolas, continuará difícil atrair o jovem e mantê-lo em sala de aula. O desafio está em fazer do antigo segundo grau mais do que um trampolim para a universidade, uma etapa profissionalizante, ao término da qual o estudante se sentirá apto a enfrentar o mercado de trabalho e assumir a independência.

Em síntese, é crucial despertar a sede de saber no adolescente, convencê-lo de que a vida escolar determinará futuro melhor para ele. Fazê-lo crer que dedicar oito horas do dia ao aprendizado é investir em si e na família com retorno garantido. Portanto, a obrigatoriedade, sem dúvida, é um avanço — que já vem tarde, inclusive —, mas precisa estar acompanhada de uma revolução. E engana-se quem imagina que essa é uma tarefa exclusiva da rede pública. A particular, demonstram as avaliações, apresenta desempenho igualmente sofrível. Exceções, ilhas de excelência num mar de mediocridade, naturalmente há, em um e outro sistema. Deve-se pôr fim a essas desigualdades e perseguir, com obstinação, alcançar

padrão médio elevado, condição essencial para o país avançar.

Hoje, dos quase 27 milhões de alunos inscritos na etapa fundamental, o Ministério da Educação estima que menos de um terço, apenas 8 milhões, atingirá o nível médio. Trata-se de tragédia nacional. Reveja que tampouco resolve uma mudança profunda restrita ao secundário, uma vez que grande parte dos jovens já terão ficado pelo caminho. Em ambos os níveis, as taxas de abandono são inaceitavelmente altas, como também as de reaprovação. As razões são similares. Nos dois casos, as escolas falham pela precariedade das instalações, pela baixa qualificação e valorização dos professores, por oferecerem conteúdos sem utilidade prática — com os quais, para agravar, crianças e adolescentes em pouco ou nada se identificam. É como se, ao chegarem para a aula, deixassem a vida do lado de fora dos muros escolares.

Essa é a realidade a se mudar. Desde a década de 1970 o Brasil se esforça para universalizar o ensino. Nos anos 1990, a preocupação com a qualidade entrou em cena. Estudantes e escolas passaram a ser submetidos a avaliações periódicas. A própria apreciação evoluiu desde então. Os recursos também têm crescido ultimamente. Mas continuamos distantes de poder nos orgulhar de nossas escolas, públicas ou privadas. No quadro atual, é até difícil imaginar alguém ir à Justiça cobrar a vaga a que, por lei, passará a ter direito em 2010. É responsabilidade dos governadores, portanto, não apenas supri-las, mas fazer isso com eficiência capaz de tornar a carteira escolar objeto de desejo da juventude brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nossos cumprimentos.

Eduardo Suplicy, eu faria uma pergunta, pois pode ter havido um engano aqui: V. Ex^a está inscrito? Não estou vendo. Pode ter havido uma falha. V. Ex^a não está inscrito aqui. Houve um engano.

Agora é Mário Couto. Mário Couto, V. Ex^a está inscrito para uma comunicação inadiável.

Suplicy, venha aqui para a gente rever, porque não está no livro. É Mário Couto agora.

Mas é o Mário Couto agora.

Eduardo, houve um equívoco aqui, V. Ex^a não está inscrito, mas se inscreve agora. Está aqui o livro.

Mário Couto está para uma comunicação inadiável.

Pedro Simon também.

Pedro, V. Ex^a não está inscrito, ele vai inscrever agora. V. Ex^a querendo...

Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senador Presidente, ainda há poucos minutos, nós vimos aqui, nesta tribuna, um ato de um Parlamentar de caráter e dignidade. Nós vimos um ato raro, de uma pessoa que não comunga de ações que prejudiquem o nosso País. E o Senador Flávio Arns, mesmo que tenha algum prejuízo político na sua caminhada, mostrou a sua dignidade, o seu caráter diante da nossa Nação.

Um fato histórico, Senador Mão Santa, porque eu sei que hoje muitos petistas gostariam de ter a mesma coragem, e não têm. Tenho certeza que muitos não o fazem, porque não podem perder os cargos. Eu sei que muitos obedecem a ordem do rei, porque, se não obedecerem a ordem do rei, eles têm prejuízos, vão perder aquilo que adoça as suas caminhadas políticas, e eles não podem dispor disso. Eles têm sempre que estar ajoelhados, mesmo que as suas atitudes prejudiquem a Nação - mas que não prejudiquem seus interesses próprios. Esses tiveram uma lição ainda há pouco, aqui desta tribuna. Que pelo menos tenham essa lição para mais tarde criarem coragem e deixarem a covardia de lado, terem a coragem de mostrar para a Nação que ainda existem homens públicos sérios neste País. Mais uma vez, quero deixar aqui esse registro que precisa ser falado. Um exemplo que precisa ser comentado, Nação brasileira, que precisa ser mostrado à Nação. Mas, Senador Mão Santa, estou aqui na tribuna, mais uma vez, para falar novamente dos aposentados brasileiros. Tivemos ontem – me parece – o final das cenas artísticas dos teatros que foram programados para enganar os aposentados deste País. Foram quantas reuniões? Várias, várias e várias. E o Lula, infelizmente,

não cumpriu com aquilo que prometeu aos aposentados deste País na sua campanha política. Melhorou o fator, mas, quando chegou ao ganho real dos aposentados, quando chegou à parte - meu Líder do Governo, que entra neste momento neste plenário - de o reajuste do salário mínimo ser igual para todos os brasileiros, independentemente das suas idades, aí o Presidente disse: "Dê a todos, menos aos aposentados deste País, que não merecem".

Meu Líder Jucá, por que o Presidente da República não gosta dos aposentados deste País? Me responda!

E aqui quero parabenizar a Cobap, porque não aceitou a máscara do Governo, não aceitou o teatro do Governo: enganar novamente os coitados dos aposentados deste País.

Eu queria um dia entender, eu queria um dia poder ter a certeza, porque ainda não tenho até hoje, eu queria que o Presidente Lula pudesse falar sobre isso. Eu nunca vi o Presidente Lula falar sobre isso. Até que enfim, a imprensa nacional divulgou ontem a máscara, divulgou o teatro, divulgou a enganação, divulgou a raiva, demonstrou, mostrou para a Nação, de uma vez por todas, que o Presidente Lula não tem nenhuma intenção de resolver o problema dos aposentados deste País.

O Senador Paim lutou tanto! O Senador Paim fez projetos. Estão lá os projetos, e querem colocar o substituto agora, nos projetos do Senador Paulo Paim, para mudá-los. Que vergonha! É por isso que o PT não merece mais o respeito devido da população brasileira! É por isso que se viu agora, há poucos minutos, um Senador petista deixando o Partido, porque o PT não merece mais a credibilidade do povo brasileiro.

O PT está estraçalhado, o PT desaba. Desaba pela imoralidade das suas atitudes, das suas ações. E o seu comandante, o homem que comanda esse Partido, o homem que manda nesse Partido não tem a sensibilidade de melhorar a vida daqueles que estão sendo destruídos barbaramente, daqueles que caem mortos, daqueles que deviam ter a proteção do Governo brasileiro, daquele que prometeu a proteção a eles na campanha e hoje os maltrata, hoje sabe da realidade, hoje está convencido da realidade e se põe a fazer teatro.

Eu deixei de participar das reuniões. Paulo Paim também não foi mais. Eu tinha a certeza de que todos que estavam ali estavam fazendo papel de palhaços. O Governo fez cada um que sentou naquela mesa servir de palhaço, porque o Governo sabia – o Governo sabia! – qual seria o final dessa questão. "Vamos enganá-los novamente! Vamos deixá-los na miséria!"

E quantos que gostariam de ver essa questão solucionada já se foram? E quantos se vão sem verem os seus direitos garantidos porque o Presidente Lula não quer?

Ora, Senador Paulo Paim, V. Ex^a não está neste plenário, mas, com certeza, está me ouvindo. Nós temos que ser mais duros, nós temos que fazer movimentos mais duros. Nós não temos que abrir um milímetro desta guerra, Senador!

Os únicos que ainda estão sensibilizados com essa causa são os Senadores, ninguém mais, porque esta Casa ainda tem, ainda que seja a minoria, muitos Senadores independentes, que não dependem de cargos, que não são afilhados de palácio, que não devem nada a palácio nenhum, que não se ajoelham aos pés do rei, que não devem nada ao rei, que devem, sim, à população brasileira, que devem o respeito a essa população, que devem respeito aos aposentados. Nós haveremos de lutar.

Ora, o fator ficou assim: somando a idade de trabalho à idade da pessoa, homem: 95 anos. Melhorou um pouco. Melhorou um pouco. Para a mulher, somada a idade de trabalho com o tempo de serviço, ficou 85 anos. Melhor do que antes. Mas, quando se chega ao ganho real, quando se chega à proporção do aumento do salário mínimo, por quê, Presidente Lula? Responda-me o porquê! Fale à imprensa, diga à Nação por que os aposentados não merecem o mesmo aumento que qualquer outra pessoa que ganha salário mínimo, Presidente Lula. Responda-me, diga à Nação, Presidente! Quando V. Ex^a dá dinheiro a rodo, quando V. Ex^a vai para o exterior se exibir, para parecer um estadista, dá dinheiro a todos os países, mas, quando chega aos aposentados, V. Ex^a maltrata, barbariza, estraçalha os aposentados brasileiros.

Não aceitem! Aposentados do meu Brasil, não aceitem o que foi combinado ontem! Não aceitem o que foi acordado ontem, aposentados do meu Brasil! Não aceitem! Aquilo é migalha! É uma migalha que deram a vocês. É uma enganação que fizeram a vocês.

Vamos para a luta! Vamos para a luta! Vamos para a rampa do Planalto! Vamos ficar lá na rampa do Planalto, esperando o Presidente Lula, para que ele diga a nós qual é a raiva que ele tem dos aposentados deste País.

Não vamos desistir. Vamos fazer mais vigílias, vamos abrir uma CPI da Previdência, porque nunca tem dinheiro para os aposentados. A desculpa, sempre, é que a Previdência está em déficit. Sempre essa desculpa. Que se abra a Previdência, que se mostre à Nação se ela é ou não é deficitária, se tem ou não tem dinheiro! Para onde estão levando o dinheiro dos aposentados?

A luta continua! Da minha parte, a luta continua! Não se rendam, aposentados! Não se rendam a essa migalha que lhes ofereceram!

Senador Mão Santa, desço desta tribuna hoje, mais uma vez, com a certeza de que o Presidente Lula não tem a menor sensibilidade com os problemas dos aposentados brasileiros.

Essa migalha, Presidente, essa migalha não serve. Essa migalha não ofereça! Essa migalha, Presidente, não ofereça àqueles que trabalharam tanto por este País, àqueles que votaram em Vossa Excelência, Presidente. Não ofereça a eles, Presidente! Tenha respeito por eles, Presidente! Respeite aqueles que trabalharam por este País, com dignidade, para sustentarem as suas famílias. E, porque são velhinhos, estão enganando, e também porque a maioria deles não vota, Presidente!

Não faça isso, Presidente! Não faça isso, Presidente, porque Vossa Excelência tem um final de vida garantido. Nós temos um final de vida garantido. Eles não têm, Presidente! Compare o seu final de vida com o daqueles que estão nas ruas, com aqueles que lutaram, até muito mais do que Vossa Excelência, por este País, que engrossaram suas mãos nas fábricas, que engrossaram suas mãos no campo, que estão aí, à mercê de esmola, Presidente!

Não aceitem, aposentados, a esmola que o Presidente Lula quer dar às suas classes!

Muito obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Após o brilhante e contundente pronunciamento de Mário Couto em defesa dos aposentados do Brasil e em defesa do projeto de Paulo Paim que afasta esta vergonha da nossa legislação, o fator redutor das aposentadorias do Brasil, do qual fui relator, convidamos para usar da palavra, como Líder do PSDB, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago aqui dois tópicos que julgo necessário abordá-los na tarde de hoje.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, um pouco de economia. Ao contrário do dito popular da *água mole em pedra dura*, de nada valeram seguidas e enfáticas advertências das oposições, de economistas, do empresariado e da imprensa, ponderando ao Governo mais austeridade em seus gastos.

De ouvidos moucos, o Governo enveredou por uma perigosa linha de gastança, pouco lhe importando os riscos de um endividamento da máquina pública.

“A máquina estatal”, recorro então a palavras do jornalista Rolf Kuntz, de O Estado de S. Paulo, em 26 deste mês e deste ano, “é cada vez mais emperrada e,

com exceção de alguns componentes, cada vez menos parecida com a imagem apresentada pelo Presidente Lula em seu falatório sobre a crise".

Fecho aspas para o jornalista Rolf Kuntz. E ainda:

O Banco Central de fato contribuiu, desde o ano passado, para atenuar a escassez de crédito e seu efeito recessivo. Os incentivos concedidos pelo Tesouro contribuíram para aumentar as vendas de alguns setores... Mas não houve nada remotamente semelhante a uma onda de investimentos financiados pelo Tesouro. Os números divulgados em Brasília, ontem, desmentem aquela conversa de forma inequívoca.

Hoje, mais uma informação preocupante. Está nos jornais *online* desta tarde: "*Economia do Governo para pagar juros cai pela metade*". Esse é o título de notícia veiculada pelo *Estadão*. O subtítulo confirma a preocupação: "*Superávit primário até julho soma R\$38,4 bilhões, o equivalente a 2,25% do PIB primário*".

Conclusão: "*O que o Governo economizou não foi suficiente para pagar os juros da dívida*". A verdade nua e crua, como a vê quem acompanha a política econômica e como analisa o citado jornalista Rolf Kuntz é uma só: "Nunca se gastou tanto dinheiro [segundo diz Rolf Kuntz e com ele eu concordo] para devastar e desmoralizar um governo. No Brasil, a administração federal é cada vez mais cara, mais balofa e mais sujeita à politiquice rasteira."

O quadro extremamente negativo parece não abalar o Governo. Seguidamente, aqui mesmo neste plenário, vozes da chamada base aliada proclamam alto e bom som números positivos, por exemplo, em relação à criação de empregos e à evolução da produção industrial.

São dados concretos, mas os que apregoam tais índices não dizem que se trata de evolução mínima, sem que, na comparação com um ano atrás, fiquem na rabeira.

De que adianta vir aqui e anunciar que "*o Governo vai ensejar a banda larga para 49 milhões de estudantes*", ao lado de "*outros avanços*". E falam bonito, usando palavras como "inserção digital, softwares pedagógicos do século XXI".

Importante é acompanhar o que de tudo isso vai, de fato, confirmar-se.

Os dados da dívida pública, aparentemente, pouco interessam ao Governo. Ao povo devem preocupar. Aonde foram as afirmações ribombantes que proclamavam, não faz muito, que "*agora é o Brasil que empresta dinheiro ao FMI*".

Será que a frase confere com a notícia que acabei de ler, informando que a economia do Governo foi pequena e não vai dar para pagar os juros da dívida?

Leio em *O Estado de S. Paulo*: "*Dívida do setor público sobe para 44,1% do PIB em julho*". Em valores nominais, a dívida subiu de R\$1,259 trilhão em junho para R\$1,283 trilhão no mês passado".

Com esta nota, leio outra, também dos jornais *online* de agora à tarde:

Produção industrial de São Paulo está 10% abaixo do nível pré-crise.

Produção subiu 2% de junho para julho, mas caiu 9,4% ante julho de 2008. No na,o a queda acumulada é de 12,8%, a pior desde 2003, início da medição, segundo informou a Fiesp.

Repto um dos tópicos dessa frase, não sem antes manifestar a preocupação que é do povo. Não é do Governo, infelizmente: "... a pior desde 2003".

O que foi pior, está na notícia: foi a queda na produção industrial do Brasil. Não me agrada veicular notícia desse teor. É, contudo, de meu dever alertar. É o que faço neste momento de apreensão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, e peço que os anexos também sejam considerados parte dos *Anais da Casa*.

O segundo tópico, Sr. Presidente, é sobre o Dia do Soldado, porque assim como todo jornalista prefere ser chamado simplesmente de repórter, sugerindo democracia e liberdade de expressão, a palavra soldado, estou convencido, define o militar de qualquer posto ou patente e sugere apreço, cidadania e patriotismo. Sugere a Nação.

Não é por acaso, pois que a data de nascimento de um dos maiores vultos históricos e do Exército do Brasil foi escolhida e é definitivamente o Dia do Soldado.

Um e outro, o soldado e Caxias, confundem-se no que ambos têm com virtude maior: o patriotismo! Patriotismo é entendido como sentimento de amor e devoção à Pátria, aos seus símbolos, a começar pela Bandeira, mas igualmente ao Hino e ao Brasão. É o patriotismo que melhor identifica o cidadão com a Pátria, sempre que ele se expressa em atitudes de devoção.

Em época de tantas e nem sempre compreensíveis mudanças, o patriotismo é a força que pode assegurar o exercício da cidadania, essa palavra de quatro sílabas, originária do latim *civitas*, cidade. A cidade é vista como célula básica do ser, portanto do cidadão. Esse, por sua vez, tem vinculação forte com a noção de direitos, especialmente aos direitos políticos que

permitem ao cidadão participar, de alguma forma, da direção dos negócios públicos do Estado.

A concepção de direitos, por sua vez, pressupõe contrapartida de deveres, entre os quais, a honorabilidade e a exação sempre que o cidadão ascende a postos ou a mandatos eletivos.

Houvesse mais patriotismo e práticas incompatíveis com a cidadania, com os direitos do cidadão, jamais existiriam, ensejando, assim, espaço maior para o efetivo trabalho em favor das comunidades. A elas, deve vincular-se o homem público no exercício de suas atividades. Desvios, jamais!

No momento em que esta Casa presta homenagem a Luís Alves de Lima e Silva, a noção de patriotismo e cidadania assume dimensão como a sugerir que exemplos por ele deixados contribuam para a normalidade, entendida como democracia plena e correção no comando das funções públicas. É este, pois, o momento adequado para relembrar os feitos do chefe militar vitorioso, do guerreiro obstinado e do homem de Estado exemplar, que nos motiva e espelha até os dias de hoje. Pelos seus notáveis exemplos, mais que nunca essenciais.

Duque de Caxias teve papel significativo na vida política do Império, como um dos líderes do Partido Conservador. Senador vitalício desde 1845, foi Presidente – Governador – das Províncias do Maranhão e do Rio Grande do Sul, por ocasião do término dos movimentos revolucionários que pacificou, e Vice-Presidente da Província de São Paulo. Ministro da Guerra e Presidente do Conselho de Ministros do Império por três vezes, procurou modernizar os regulamentos militares, substituindo as normas de origem colonial. Na terceira vez em que ocupou a Presidência do Conselho, apaziguou os Conservadores, então divididos quanto à questão da escravatura, encerrou o conflito entre o Estado e os Bispos - a chamada Questão Religiosa – e iniciou o aperfeiçoamento do sistema eleitoral. Em reconhecimento aos seus serviços, o Imperador Dom Pedro II agraciou-o, sucessivamente, com os títulos de Barão, Conde, Marquês e, finalmente, Duque de Caxias.

Em meio século de serviço, coincidindo com o período crítico para a afirmação da nossa nacionalidade, Caxias interpretou com invulgar lucidez a realidade de sua época e vislumbrou um futuro grandioso para o Brasil. Para culto da sua memória, o Governo Federal proclamou-o, em 1962, Patrono do Exército Brasileiro. O dia do seu nascimento, 25 de agosto, é considerado o Dia do Soldado.

Caxias é o Exército e, como se costuma proclamar com justeza, é também símbolo brasileiro de entusiasmo e da nossa veneração patriótica. Ele é o

próprio soldado brasileiro. Todos os valores morais, físicos, intelectuais do bom soldado Caxias os possuía: bravura, generosidade, robustez, inteligência, entusiasmo. Herói ilustre do Brasil que soube combater brava e vitoriosamente em todos os setores onde o chamou o serviço da Pátria, Caxias, o Pacificador, foi o nosso maior soldado de todos os tempos. Seu comovente exemplo de bravura, de generosidade, de trato político, de desinteresse pessoal foi avocado com brilho pelo escritor Gustavo Barroso, da Academia Brasileira de Letras.

O jornalista Barbosa Lima Sobrinho, de saudosa memória, o cognomina de “O Patrono da Anistia”. E o povo brasileiro, em espontânea consagração, popularizou o vocábulo caxias com o qual são apelidados os que cumprem irrestritamente com todos os seus deveres. Caxias, pois é verbete acolhido em todos os dicionários da língua portuguesa para definir a pessoa extremamente escrupulosa no cumprimento de suas obrigações.

Gilberto Freyre, notável sociólogo, também reconhece as virtudes do Duque de Caxias com estas palavras:

Caxiísmo não é conjunto de virtudes apenas militares, mas de virtudes cívicas comuns a militares e civis. Os caxias devem tanto ser paisanos como militares. Acredito que o caxiísmo deveria ser aprendido tanto nas escolas civis quanto nas militares. É o Brasil inteiro que precisa dele.

E eu diria, Sr. Presidente, que, talvez, agora, e nesta quadra em que vive o Senado, talvez agora mais do que nunca.

Não posso encerrar estas palavras em louvor a Caxias sem mencionar o significado, igualmente de forte patriotismo, que é a presença das Forças Armadas na minha região. O soldado brasileiro ali está, numa região de imensas fronteiras, para a defesa da soberania do País.

Será que essa não seria a mais notável afirmação de patriotismo e cidadania? O soldado brasileiro na Amazônia é a comprovação de tudo a que me referi, na busca da melhor definição de cidadania.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, ilustres militares que nos honraram com sua presença, não faz muito, tive a honra de visitar as frentes avançadas do Exército do Brasil em São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas. Vi e senti, em cada uma das almas dos soldados que ali servem, o tanto de patriotismo de que são detentores. Deles não ouvi, mas senti algo como que palavras mágicas de autodefinição: “*Nós somos soldados, e nossa missão é defender a soberania brasileira*”, prática

de que se desincumbem com o patriotismo herdado de Caxias.

Preparado muito bem, sim, como tive o ensejo de constatar, o soldado brasileiro na Amazônia é sentinelas e cidadão, militar e uma vez mais cidadão, brasileiro acima de tudo! Com uma diferença merecedora de fecho para as palavras com que saúdo o grande Patrono do Exército: a missão do soldado na Amazônia é prática visível, relevante e até comovedora. Ali, o soldado do Brasil assume, na plenitude, condição para que, na dimensão de maior densidade, receba o mais forte aconchego à Pátria.

Sr. Presidente, digo a V. Ex^a que faço aqui uma homenagem a dois militares: ao atual Comandante Militar da Amazônia, o General Mattos, e a esse general insigne, absolutamente decente e corajoso, que é o General Augusto Heleno, que hoje está exercendo importante função dentro do Ministério do Exército aqui em Brasília. O General Mattos está no seu lugar como Comandante Militar da Amazônia.

O trabalho é belíssimo. Apesar dos cortes, dos contingenciamentos que o Governo impõe às verbas das Forças Armadas, o trabalho que faz o Exército brasileiro na minha região é belíssimo. Lá forma-se o mais habilidoso soldado guerrilheiro de selva do mundo.

É praticamente impossível que qualquer nação estrangeira se estabeleça em solo amazônico, apesar de faltarem ainda instrumentos, logística e dinheiro para que o Exército possa transformar o Brasil numa efetiva potência militar defensiva, já que não temos a menor vocação para potência militar ofensiva – graças a Deus. Lá, aprendemos algo que me comove: índios e descendentes diretos de índios andam mais rápido na selva do que todo e qualquer decatleta ou triatleta do próprio Exército. Não tem como alguém dominar aquela natureza com tanta maestria como fazem aqueles soldados. Então, se há cobiça sobre a Amazônia, percam as esperanças quaisquer potências, porque o Exército está preparado para enfrentar essa cobiça.

Por outro lado, entendo que defender a Amazônia implica mais do que presença militar. Implica também presença civil, amparada pelo Estado, com escolas, postos de saúde, perspectivas de desenvolvimento de comércio e atividades que geram emprego. É fundamental que se complete isso fazendo um tripé com conhecimento. É preciso conhecer a região. Então, chega de orçamento mesquinho para o Inpa, para o Museu Goeldi. Chega de gastar dinheiro no custeio estupidamente e poupar o dinheiro que deveria ser o do investimento em laboratório, ciência, pesquisa e tecnologia. Conhecendo-se a Amazônia, vai dar para defendê-la. Não se pode defender concretamente aquilo que não se conhece.

O mais é o Brasil tomar ciência de que precisa ele próprio conhecer a Amazônia para com ela fazer uma parceria vitoriosa. Cada um fazendo sua parte, a coisa andará bem. E o Exército faz sua parte melhor do que ninguém. Portanto, nossa homenagem ao Exército de Caxias e ao papel brilhante e comovente que realiza junto com a Marinha e a Aeronáutica no meu Estado e na minha região.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ao contrário do dito popular da água mole em pedra dura, de nada valeram seguidas e enfáticas advertências das oposições, de economistas, do empresariado e da imprensa, ponderando ao Governo mais austeridade em seus gastos.

De ouvidos moucos, o Governo enveredou numa perigosa linha de gastança, pouco lhe importando os riscos de um endividamento da máquina pública.

A máquina estatal, recorro a palavras do jornalista Rolf Kuntz (O ESTADO DE S.PAULO, 26/08/2009)), “é cada vez mais emperrada e, com exceção de alguns componentes, cada vez me nos parecida com a imagem apresentada pelo Presidente Lula em seu falatório sobre a crise”

E ainda: “O Banco Central de fato contribuiu, desde o ano passado, para atenuar a escassez de crédito e seu efeito recessivo. Os incentivos concedidos pelo Tesouro contribuíram para aumentar as vendas de alguns setores...

...Mas não houve nada remotamente semelhante a uma onda de investimentos financiados pelo Tesouro. Os números divulgados em Brasília, ontem, desmentem aquela conversa de forma inequívoca”.

Hoje, mais uma informação preocupante. Está nos jornais online desta tarde:

Economia do Governo para pagar juros cai pela metade

Esse é o título de notícia veiculada pelo *Estadão*. O subtítulo confirma a preocupação:

Superavit primário até julho soma R\$ 38,4 bilhões, o equivalente a 2,25% do PIB primário.

Conclusão:

O que o Governo economizou não foi suficiente para pagar os juros da dívida.

A verdade, nua e crua, como a vê quem acompanha a política econômica e como analisa o citado jornalista Rolf Kuntz, é uma só:

“Nunca se gastou tanto dinheiro para devastar e desmoralizar um Governo.

No Brasil, a administração federal é cada vez mais cara, mais balofa e mais sujeita à politiquice rasteira.

O quadro extremamente negativo parece não abalar o Governo. Seguidamente, aqui mesmo neste Plenário, vozes da chamada Base Aliada proclamam alto e bom som números positivos, por exemplo, em relação à **criação de empregos e da evolução da produção industrial**.

São dados corretos, mas os que apregoam tais índices não dizem que se trata de evolução mínima, sem que, na comparação com um ano atrás, ficam na rabeira.

De que adianta vir aqui e anunciar que “*o Governo vai ensejar banda larga para 49 milhões de estudantes*”, ao lado de “*outros avanços*”. E falam bonito, usando palavras como **inserção digital, softwares pedagógicos** do século 21. Importante é acompanhar para ver o que, de tudo isso, vai se confirmar.

Os dados da dívida pública, aparentemente pouco interessam ao Governo. Ao povo, preocupam! Aonde foram as afirmativas ribombantes que proclamavam, não faz muito, que “*agora é o Brasil que empresta dinheiro ao FMI*.”

Será que a frase confere com notícia que acabei de ler, informando que a economia do Governo foi pequena e não vai dar para pagar os juros da dívida.

Leio em *O Estado de S.Paulo*:

Dívida do setor público sobe para 44,1% do PIB em julho

Em valores nominais, a dívida subiu de R\$ 1,259 trilhão em junho para R\$ 1,283 trilhão no mês passado

Como esta nota, leio outra, também dos jornais online de agora à tarde:

Produção industrial de SP está 10% abaixo do nível pré-crise

Produção subiu 2% de junho para julho, mas caiu 9,4% ante julho de 2008. No ano, queda acumulada é de 12,8%, a pior desde 2003, início da medição, informou a Fiesp.

Repto um dos tópicos dessa frase, não sem antes manifestar a preocupação, que é do povo. Não é do Governo, infelizmente: *a pior desde 2003*

O que foi pior, está na notícia: *foi a queda na produção industrial do Brasil*.

Não me agrada veicular notícias desse teor.

É, contudo, de meu dever alertar. É o que faço, neste momento de apreensão.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO

(inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º do Regimento Interno)
quinta-feira, 27 de agosto de 2009, 11:09 |ESTADAO Online

Economia do governo para pagar juros cai pela metade

Superávit primário até julho soma R\$ 38,4 bilhões, o equivalente a 2,25% do PIB, anuncia o Banco Central

Fernando Nakagawa e Fábio Graner, da Agência Estado

BRASÍLIA - No acumulado de janeiro a julho, o superávit primário do setor público consolidado – a economia feita pelo governo para pagar juros da dívida – somou R\$ 38,435 bilhões, o equivalente a 2,25% do PIB, menos da metade do registrado em igual período de 2008, quando o esforço fiscal foi de R\$ 92,770 bilhões, o correspondente a 5,63% do PIB.

• Dívida do setor público sobe para 44,1% do PIB em julho

• Ipea prevê alta de 1,9% da produção industrial em julho

• Inadimplência deve seguir em alta por dois meses, diz Febraban

O que o governo economizou não foi suficiente para pagar os juros da dívida. Com isso, o déficit nominal em julho subiu para R\$ 12 bilhões. Em julho de 2008, o saldo negativo foi de R\$ 7,883 bilhões. Segundo os dados do Banco Central, a maior contribuição para o déficit nominal foi do governo central, que respondeu por R\$ 13,125 bilhões. Uma pequena fração desse déficit foi compensada pelo superávit nominal das empresas estatais, de R\$ 207 milhões em julho.

O superávit primário é o resultado da arrecadação do governo menos os gastos com as autarquias municipais, estaduais, federal e as empresas estatais. Neste cálculo, não é levado em conta o pagamento de juros da dívida.

Ainda de acordo com o BC, o superávit primário de janeiro a julho somou R\$ 22,640 bilhões no governo central (1,32% do PIB); R\$ 16,117 bilhões nos governos regionais (0,94% do PIB) e déficit de R\$ 323 milhões nas estatais (0,02% do PIB).

Segundo o Banco Central, nos primeiros sete meses do ano, as estatais federais acumularam déficit primário de R\$ 2,205 bilhões (0,13% do PIB). No acumulado em 12 meses até julho deste ano, o superávit primário do setor público acumula R\$ 52,085 bilhões, correspondente a 1,76% do PIB.

Nesse período, a contribuição do governo central foi de R\$ 25,497 bilhões (0,86% do PIB); os governos regionais apresentaram resultado primário positivo de R\$ 24, 629 bilhões (0,83% do PIB) e as estatais contribuíram com R\$ 1,960 bilhão (0,07%), sendo que as empresas federais tiveram déficit de R\$ 905 milhões.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, assim como todo jornalista prefere ser chamado simplesmente de *Repórter*, sugerindo democracia e liberdade de expressão, a palavra *Soldado*, estou convencido, define o militar de qualquer posto ou patente e sugere apreço, cidadania e patriotismo. A Nação!

Não é por acaso, pois, que a data de nascimento de um dos maiores vultos históricos e do Exército do Brasil, foi escolhida e é, definitivamente, o *Dia do Soldado*.

Um e outro, o Soldado e Caxias, confundem-se no que ambos têm, como virtude maior: o patriotismo! Patriotismo é entendido como sentimento de amor e devoção à pátria, aos seus símbolos, a começar pela bandeira, mas igualmente ao hino e ao brasão. É o patriotismo que melhor identifica o cidadão com a Pátria, sempre que ele se expressa em atitudes de devoção.

Em época de tantas e nem sempre compreensíveis mudanças, o patriotismo é a força que pode assegurar o exercício da cidadania, essa palavra quatro sílabas, originária do Latim *civitas*, cidade. A cidade é vista como célula básica do ser, portanto do *cidadão*. Este, por sua vez, tem vinculação forte à noção de direitos, especialmente os direitos políticos que permitem ao cidadão participar, de alguma forma, da direção dos negócios públicos do Estado.

A concepção de direitos, por sua vez pressupõe contrapartida de deveres, entre os quais a honorabilidade e a exação sempre que o cidadão ascende a postos ou a mandatos eletivos.

Houvesse mais patriotismo e práticas incompatíveis com a cidadania, com os direitos do cidadão, jamais existiriam, ensejando, assim, espaço maior para o efetivo trabalho em favor das comunidades. A elas deve vincular-se o homem público no exercício de suas atividades. Desvios, jamais!

No momento em que esta Casa presta homenagem a Luís Alves de Lima e Silva, a noção de patriotismo e cidadania assume dimensão, como a sugerir que exemplos por ele deixados contribuam para a normalidade, entendida como democracia plena e correção no comando das funções públicas.

É este, pois, momento adequado para relembrar os feitos do chefe militar vitorioso, do guerreiro obstinado e do homem de Estado exemplar que nos moti-

va e espelha até os dias de hoje. Pelos seus notáveis exemplos, mais do que nunca essenciais.

Duque de Caxias teve papel significativo na vida política do Império, como um dos líderes do Partido Conservador. Senador vitalício desde 1845, foi presidente (governador) das províncias do Maranhão e Rio Grande do Sul, por ocasião do término dos movimentos revolucionários que pacificou, e vice-presidente da província de São Paulo. Ministro da Guerra e presidente do Conselho de Ministros do Império por três vezes, procurou modernizar os regulamentos militares, substituindo as normas de origem colonial.

Na terceira vez em que ocupou a presidência do Conselho apaziguou os conservadores, então divididos quanto à questão da escravatura, encerrou o conflito entre o Estado e os bispos (“questão religiosa”) e iniciou o aperfeiçoamento do sistema eleitoral. Em reconhecimento aos seus serviços, o Imperador Pedro II agraciou-o, sucessivamente, com os títulos de Barão, Conde, Marquês e Duque de Caxias.

Em meio século de serviços – coincidindo com um período crítico para a afirmação da nossa nacionalidade -, Caxias interpretou com invulgar lucidez a realidade de sua época e vislumbrou um futuro grandioso para o Brasil.

Para culto de sua memória, o governo federal proclamou-o, em 1962, “patrono do Exército Brasileiro”. O dia do seu nascimento, 25 de agosto, é considerado o Dia do Soldado.

Caxias é o Exército e, como se costuma proclamar com justeza, é também símbolo brasileiro de entusiasmo e da nossa veneração patriótica, o próprio Soldado Brasileiro! Todos os valores morais, físicos e intelectuais do bom soldado, Caxias os possuía: bravura, generosidade, robustez e inteligência e entusiasmo. Herói ilustre do Brasil que soube combater brava e vitoriosamente em todos os setores onde o chamou o serviço da Pátria, Caxias – o Pacificador foi o nosso maior soldado de todo os tempos.

Seu comovente exemplo de bravura, de generosidade, de trato político, de desinteresse pessoal, foi evocado, com brilho, pelo escritor Gustavo Barroso, da Academia Brasileira de Letras.

O jornalista Barbosa Lima Sobrinho, de saudosa memória, o cognomina de “O Patrono da Anistia” e o povo brasileiro, em espontânea consagração, popularizou o vocábulo “caxias”, com o qual são apelidados os que cumprem, irrestritamente, os seus deveres.

Caxias, pois, é verbete acolhido em todos os dicionários da Língua portuguesa, para definir a pessoa extremamente escrupulosa no cumprimento de suas obrigações.

Gilberto Freyre, notável sociólogo, também reconhece as virtudes do Duque de Caxias com essas palavras: "Caxismo não é conjunto de virtudes apenas militares, mas de virtudes cívicas, comuns a militares e cívicos. Os "caxias" devem ser tanto paisanos como militares. Eu acredito que o caxismo deveria ser aprendido tanto nas escolas civis quanto nas militares. É o Brasil inteiro que precisa dele"...

Não posso encerrar essas palavras em louvor a Caxias sem mencionar o significado, igualmente de forte patriotismo, que é a presença das forças armadas na minha região. O soldado brasileiro ali está, numa região de imensas fronteiras, para a defesa da soberania do País.

Será que essa não seria a mais notável afirmação de patriotismo e cidadania? O soldado brasileiro na Amazônia é a comprovação de tudo a que me referi, na busca da melhor definição de cidadania.

Sr^{as}s. e Srs. Senadores, Ilustres militares que nos honram com sua presença, não faz muito, tive a honra de visitar as frentes avançadas do Exército do Brasil em São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas. Vi e senti, em cada uma das almas dos Soldados que ali servem o tanto de patriotismo de que são detentores. Deles, não ouvi, mas senti algo como que palavras mágicas de autodefinição: "nós somos soldados e nossa missão é defender a soberania brasileira", prática de que se desincumbem com o patriotismo herdado de Caxias.

Preparado, muito bem, sim, como tive ensejo de constatar, o Soldado brasileiro na Amazônia é sentinelas e cidadão, militar e uma vez mais cidadão, brasileiro acima de tudo! Com uma diferença, merecedora de fecho para as palavras com que saúdo o Grande Patrono do Exército: a missão do Soldado na Amazônia é prática visível, relevante e até comovedora.

Ali, na Floresta Maior, o Soldado do Brasil assume na plenitude condição para que, na dimensão de maior densidade, receba o mais forte aconchego à Pátria.

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a fez uma homenagem tão emocionante! Eu estou aqui com a medalha, fui condecorado, eu acho, pela grandeza do Senado. Eles me convidaram para receber a comenda maior deles, Duque de Caxias, o Pacificador. E V. Ex^a emocionou na homenagem que fez ao Dia do Soldado.

V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Agora vamos chamar um orador inscrito. Delcídio Amaral não está. Seria Mão Santa, mas eu cedo para o Heráclito Fortes.

Depois será um Líder, que eu já anuncio: o grande Líder Romero Jucá, depois do Heráclito.

Então, o extraordinário Líder do Piauí Heráclito Fortes, e depois o Líder de Roraima.

Antes, Heráclito, eu queria ler o expediente, que é de V. Ex^a mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. N° 115/2009 – GLDEM

Brasília, 25 de agosto de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência o meu pedido de renúncia em caráter irrevogável do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para o qual tive a honra de ser escolhido por meus pares.

Cordialmente, – Senador Heráclito Fortes.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Expediente vai à publicação e eu o passo às mãos da Dr^a Cláudia Lyra, Secretária Executiva.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, Senador Romero Jucá, tenho me questionado se estou ficando comedido ou preguiçoso.

A verdade é que evitei, esses dias todos, fugindo um pouco ao meu perfil, falar sobre esse enigmático caso envolvendo a Secretaria da Receita e essa visita do houve não houve.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, existe algo estranho nisso tudo. A velocidade e a violência com que o Governo procurou desmentir a ex-Secretária Lina Vieira e desqualificá-la é desproporcional a um fato ocorrido e que passaria despercebido por ter sido burocrático, não fossem setores do Governo a acusar o golpe.

Não se pode querer desqualificar alguém escondido pelo próprio Governo para ocupar um cargo da qualificação e da importância da Receita Federal. Na vida, tudo que é preciso explicar é ruim; e, quando se tem que explicar demais, o caldo entorna.

É preciso saber – e estamos tirando isto do foco da nossa memória – o que foi que fez com que a Sr^a Lina caísse na desgraça do Governo. Foi quando ela apontou um ato ilegal praticado pela Petrobras para burlar pagamento de impostos. Desse fato ninguém mais fala, porque o foco da questão passou a ser apenas o disse-me-disse da visita. O grave foi o fato que gerou o desgaste da Sr^a Lina Vieira. A Sr^a Lina Vieira não foi retirada da Receita Federal por ter prevaricado, por ter

se comportado mal, por não ter defendido ou por não ter agido de maneira correta. O que lhe fez entrar na lista negra do Governo foi ter tido a ousadia de mostrar que a Petrobras está errada e que, estando errada, não pode trazer prejuízos a uma empresa que, além de ser orgulho nacional, de ser patrimônio nacional, é também propriedade de milhões de acionistas anônimos e indefesos que levantam a mão para o céu quando veem na gerente do leão, na domadora do leão, a coragem de tomar uma atitude dessa natureza.

Esse fato tem sido mal conduzido sob todos os aspectos e serve, Senador Pedro Simon, para mostrar a inutilidade da Abin no Brasil. Nada pior, Senador Romero Jucá, do que as explicações que estão sendo dadas pela Abin, que se especializou na formação de uma verdadeira escola de arapongas para bisbilhotar indevidamente a vida das pessoas, inclusive homens públicos, e não cumprir o papel de proteger o Palácio do Planalto.

Ora, abre-se licitação, compram-se equipamentos caríssimos para fiscalizar e proteger o Palácio e seus freqüentadores. E, agora, quando se precisa de uma prova, a prova está destruída. Eu fico me perguntando: um homem da formação do general Félix, militar que deve ter tido, ao longo dos seus anos de caserna, exemplos a seguir, submeter-se a um vexame de, para proteger arapongas, assumir papelão dessa natureza? Digo isso com tristeza, porque acho que o general Félix está envolvido numa seara que não foi sua originalmente, que é a da espionagem. Primeiro, passou a ser aconselhado pelo Sr. Paulo Lacerda, que, após criar dificuldades inventadas para o próprio Governo, recebeu um exílio de ouro em Portugal, recebendo em Euro, com direito a queijo da Serra da Estrela e a vinhos de boa cepa.

Satisfações à opinião pública por esses fatos para que prestar? Prestar contas ao povo brasileiro sobre esses fatos para quê? E o Governo, já consciente da sua impunidade, convicto dela, usa e abusa em desrespeitar regras, leis e procedimentos.

Aliás, hoje, está sendo julgado no Supremo, ou é para ser julgado no Supremo, um caso em que, também na Receita Federal e no Banco do Brasil, à época, invadiram-se, Senador Geraldo Mesquita, a privacidade e a conta de um caseiro. Portanto, não é fato novo. Nós esperávamos que, depois do exemplo passado, essa prática tivesse sido abolida. De que o Governo, Senador Romero Jucá, usa da força que tem, muitas vezes para práticas não recomendáveis, nós não temos nenhuma dúvida.

O caso da Receita Federal, Senador Simon, é gritante. O caso da Receita Federal é repugnante, é inaceitável.

Será que essa demissão em massa – já são 34 ou 38 servidores da Receita que se afastam – é pura coincidência? Num País em que ninguém renuncia a nada, num País em que ninguém abre mão de vantagens, de repente se vê um número de funcionários de carreira abrir mão de chefias e de gratificações! Algo mais sério e bem mais grave deve ter acontecido ou está acontecendo. É preciso que esses fatos venham à tona.

Não adianta querer, num momento como esse, desqualificar a Srª Lina Vieira. Não adianta, num momento como esse, querer minimizar o fato grave que já ocorre e compromete a arrecadação da Receita.

Sr. Presidente, a Receita Federal sempre foi mantida à margem das manipulações políticas. Há um caso clássico do período revolucionário. De tão técnica que era a Receita, Senador Praia, em determinado momento, foi comandada pelo nosso hoje colega Senador Francisco Dornelles, que era nada mais, nada menos do que sobrinho do Líder da Oposição, Tancredo Neves, mas um técnico competente e respeitado. E por méritos funcionais foi comandar a Receita.

E não recebeu pressões. Uma única vez em que foi procurado, porque mandava no sistema de informação da época, que tentava bisbilhotar um homem público, negou-se. Nem naquele período se abriu, ninguém abriu os segredos e as informações da Receita Federal para saciar a sanha e a fome de quem quisesse perseguir qualquer um que fosse neste País. Logo agora, estamos vivendo essa fase mal explicada. Ela é mal explicada em todos os aspectos. Não tinha razão de ser.

Portanto, Sr. Presidente, faço este registro pedindo ao Governo que, para seu próprio bem, procure imediatamente um esclarecimento convincente para todos esses episódios.

(Interrupção do som.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – ... injustificável, a saída de D. Lina. Ela deixou a Receita porque não aceitou a mutreta montada pela Petrobras, poderosa, acima da lei, que, por isso mesmo, é hoje cenário de uma CPI nesta Casa, em que um verdadeiro um rolo compressor da Base do Governo está montado e estruturado para fazer com que não haja devassa e não se descubram as verdades daquela empresa.

O mesmo caso acontece com a CPI das ONGs, que será reaberta na semana que vem, cumprindo o acordo com o Líder Romero Jucá, em que Senadores que pregam moralidade e virtudes são usados pela Base do Governo para não dar número ou obstruir o seu funcionamento.

Senador Mário Couto, eu tenho a impressão de que o Governo começou a receber as pedras que jogou para cima. Ou seja, o Governo, ao longo desse tempo, jogou um cesto de pedra para cima, mas se esqueceu de sair de baixo e elas estão caindo uma por uma na cabeça de quem o comanda.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Romero Jucá com a palavra, como Líder.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho à tribuna hoje em decorrência de questões que foram levantadas durante toda a semana, sobre as quais, com a responsabilidade de Líder do Governo, procurei buscar as informações e, mais do que isso, prestar os esclarecimentos e dar as condições para que o Senado da República pudesse refletir, informar-se e julgar convenientemente da forma como deve fazer.

Trato do assunto que, em parte, estava sendo tratado aqui pelo Senador Heráclito Fortes. Diz respeito à questão que se iniciou com a visita, ou não, da Drª Lina ao Palácio. Questionou-se o encontro com a Ministra Dilma, o que já foi debatido na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania há alguns dias, sendo que a Drª Lina não precisou, naquela audiência, que dia teria havido o encontro.

Independentemente dessa questão, levantou-se uma outra questão de fundo que diz respeito ao acesso e ao sistema de segurança e de controle do Palácio do Planalto. No afã de buscar criar fatos políticos, a Oposição, ou pelo menos parte dela, levantou o questionamento de que provas estariam sendo escondidas, fitas estariam sendo queimadas, visitas estariam sendo escondidas. Questionou-se um contrato realizado pelo Gabinete Institucional da Presidência da República e a sua aplicabilidade no tocante ao controle desses acessos ao Palácio. Chegou-se a informar que, por objeto contratual, imagens deveriam ser guardadas durante seis meses ou mais e que essas imagens estariam sendo sonegadas à Oposição.

Como eu disse, com a responsabilidade de Líder do Governo procurei me inteirar. Mais do que isso, tive a oportunidade de dizer, ontem, em entrevista, que, independentemente da questão da Drª Lina – e aqui não quero suscitar efetivamente esse debate, porque ela teve a oportunidade e a chance de dizer, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que dia deveria ter

havido o encontro, mas não o fez –, levantava-se algo de fundo, que era exatamente o sistema de segurança e de que forma se controlavam os acessos ou qual a filosofia desse controle de acesso das presenças no Palácio do Planalto.

Tive um contato com o General Félix, Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e tive, hoje, pela manhã, uma reunião com todo o Comando de Segurança da Presidência da República, com os militares, profissionais, experientes, responsáveis pelo processo de controle, de guarda de informações, de fiscalização e de proteção não só do Presidente, mas das áreas consideradas como áreas de segurança.

Hoje, trago essas informações e, mais do que isso, trago um convite aos Senadores, especialmente aos Senadores da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal.

A questão do controle de dados de informação e de imagem começou a ser aprimorada com uma licitação no ano de 2004.

O Governo Federal fez uma licitação e contratou a empresa Telemática Sistemas Inteligentes, através de processo licitatório, para fazer o controle e o acompanhamento de dois tipos de dados, dois tipos de informações ou de *inputs*. Um diz respeito a banco de dados de informação de controle de acesso através de fotografias, crachás, enfim, de controle das entradas de veículos e de pessoas não só no Palácio do Planalto, mas no Palácio do Planalto, no Palácio da Alvorada, no Palácio do Jaburu e na Granja do Torto. Portanto, um sistema é o controle de dados, informações, placas e acesso através de crachá de controle de áreas restritas. O outro segmento de controle do mesmo contrato diz respeito a acompanhamento de imagens, o monitoramento de imagens de acesso.

Essa licitação foi feita. Os sistemas começaram a ser implantados. Não estão completamente implantados ainda. Falta o funcionamento pleno do processo de acesso de *chips* nos veículos com a barreira de controle automático. Ou seja, os veículos já plena e previamente credenciados terão dispositivos que, ao se inserirem na área de acesso de veículos, abrirão automaticamente a cancela, que fará o registro automático no sistema eletrônico.

Esse sistema ainda não está funcionando – está em teste – bem como o sistema de reconhecimento visual do acesso dos crachás, ou seja, o sistema prevê a identificação visual de autoridades previamente autorizadas. Está havendo um problema de afinamento do sistema de iluminação para o reconhecimento da face. Por isto, o processo ainda não está em pleno

funcionamento. Todo o restante já está implantado e já está em funcionamento. E qual é a filosofia do funcionamento dessa sistemática? O banco de dados, o acesso por portaria, o acesso de registro de veículos por licitação, por exigência contratual... Eu farei depois, também, a distribuição à imprensa dos itens de exigência da licitação.

O item do Contrato 5.9, que diz respeito ao Centro de Supervisão, reza no item 5.9.8:

5.9.8 – O sistema de banco de dados a ser utilizado deverá possuir capacidade de armazenamento de registro por um período mínimo de 6 (seis) meses para daí, então, os dados serem transferidos definitivamente para a unidade de backup.

Então, os dados escritos, os dados informativos, serão registrados e serão mantidos num banco de dados durante 6 meses e, após isto, irão para um arquivo de *backup* e poderão ser consultados a qualquer momento.

Isso diz respeito aos dados escritos, a registros de placas, veículos, acesso, crachás, entrada em segmentos administrativos.

O outro segmento que foi questionado, que diz respeito ao monitoramento de imagens, por exigência contratual, deve ser preservado pelo período mínimo de trinta dias. Como funciona o sistema de monitoramento? O sistema de monitoramento de imagens funciona coletando imagens das áreas externas dos prédios que mencionei e dos corredores dos prédios que mencionei.

Não há, exceto na sala de guarda do material histórico do Palácio do Planalto,..

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Pois não, Senador.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Apenas para lembrar a V. Ex^a, como sempre brilhante, mas há um porém, o Palácio da Alvorada está há mais de seis meses em reforma. Então todo esse sistema não pode estar sendo montado, ele deve estar aguardando.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Vou chegar lá.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Passaram-lhe a informação... Ele está em reforma. Ninguém tem acesso a esse local no momento.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Vou chegar lá. V. Ex^a está...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – É uma justificativa teórica, mas que...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – V. Ex^a está antecipando. Vou chegar lá, chegarei no anseio de V. Ex^a com tranquilidade.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – O fato ocorreu no Palácio do Planalto e tem que se prestar ...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – V. Ex^a aguarda que eu vou responder.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Aguardo com o maior prazer.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Com o maior carinho.

Exceto a sala do material histórico de área patrimonial do Palácio do Planalto, as outras salas não têm monitoramento interno; o monitoramento é externo. As câmaras registram, as máquinas de gravação têm 8 gigas de memória. Portanto, eles podem gravar no mínimo trinta dias, podem gravar um pouco mais, porque as máquinas têm funcionamento automático, ou seja, gravam à medida que passa alguém. Então, na verdade, alguns equipamentos, em tese, podem gravar mais de trinta dias, dependendo da demanda. Ao completar os 8 gigas da capacidade de gravação, ela começa a gravar automaticamente em cima da imagem anterior, ou seja, da última imagem, ou da primeira imagem que foi gravada. Por que faço esse registro? Porque na discussão se contrapôs o prazo de seis meses da guarda do registro de dados com o prazo que teria sido de seis meses para a guarda de imagem. Não foi; a guarda de imagem foi, na exigência do edital, de trinta dias. E por que foi de trinta dias? Questionei a área de segurança. Por que outras áreas, outros Estados, outros países, monitoram mais tempo?

(Interrupção do som.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Qual é o interesse do monitoramento de trinta dias? Por que não um ano, por que não cinco anos, por que não como na sala do Presidente dos Estados Unidos, que é filmada internamente, dentro da sala? Qual é a filosofia do acompanhamento? E os técnicos de segurança me responderam:

A nossa idéia de monitorar trinta dias não é vigiar quem está participando, não é espionar a presença de alguém; é acompanhar duas questões.

junto ao Presidente e aos palácios para verificar se a segurança está funcionando bem. Segundo, monitorar a questão patrimonial, se entram equipamentos, se saem equipamentos, se pode entrar algum objeto suspeito, alguma bomba, enfim, trinta dias para a segurança da Presidência da República é um prazo mais do que suficiente para que se tenha efetivamente o monitoramento e o esclarecimento de qualquer ocorrência que venha a acontecer.

Então, essa foi a visão do gabinete institucional da Presidência da República. Essa é a verdade dos fatos e a exigência da licitação. Portanto, é importante que se separe o processamento, o monitoramento e o arquivamento dos dados do monitoramento e do arquivamento de imagens.

Volto a dizer: entregarei a especificação do contrato à Imprensa daqui a pouco. Quero apenas, Sr. Presidente, para corroborar com esses dados e com o que disse o Senador Heráclito Fortes, que hoje o Presidente da República está despachando no Centro Cultural do Banco do Brasil. Essa sistemática de acompanhamento e monitoramento não está funcionando no Centro Cultural. Lá existe um sistema próprio do Banco do Brasil. Esse sistema está funcionando nas outras unidades a que me referi aqui. Agora...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – O episódio da Receita...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Com licença, Senador Heráclito.

Na época em que a Drª Lina levantou essa questão, o sistema estava funcionando porque não faz muito tempo que o Palácio do Planalto se mudou.

Então, já que a Drª Lina não trouxe para a CCJ a data em que ela esteve no Palácio do Planalto, eu quero dizer aqui que constam nos arquivos desse sistema de registro os seguintes ingressos da Drª Lina no Palácio do Planalto: no dia 9 de outubro de 2008, entrada às 10h13min da manhã, saída às 11h29min; no dia 22 de janeiro de 2009, entrada às 17h59min, saída às 20h57min; no dia 16 de fevereiro de 2009, entrada 16h57min, saída 18h35min; no dia 6 de maio, em comitiva, entrada 17h05min, saída 20h33min; Então, esses são os ingressos registrados no sistema de dados do Palácio do Planalto.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Para falar com quem?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Se a Drª Lina esteve em outro dia que não esses dias, ela que fale, que registre, porque, o que está anotado nos autos do sistema de controle são essas reuniões nessas datas.

Sr. Presidente, eu dei essas informações em respeito, primeiro à verdade, depois, para registrar a lisura e o cuidado...

(Interrupção do som.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – ... do sistema de segurança da Presidência da República, que age com responsabilidade perante o Presidente e o Poder Público. E volto a reafirmar e a convidar os membros da CCJ e especialmente os membros da

Comissão de Fiscalização e Controle, comissão dessa Casa responsável pelo processo de fiscalização, a visitar o Ministro, que está à disposição para receber os Senadores e as Senadoras, para prestar todos os esclarecimentos necessários, para que, efetivamente, não paire nenhuma dúvida sobre essa questão.

O Presidente está com a sua segurança funcionando plenamente. A filosofia da segurança é a do monitoramento e do acompanhamento, não é a da espionagem, não é a do acompanhamento excessivo, não é, enfim, de nenhum tipo de ação para coibir ou inibir qualquer tipo de presença, mas, sim, o cuidado necessário para a proteção das autoridades.

Feitos esses esclarecimentos, Sr. Presidente, eu gostaria...

(Interrupção do som.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – ...que fizesse parte da minha fala a página do edital e do contrato que, efetivamente, registra as obrigações e as ações que devem ser feitas pelo sistema de segurança na questão da armazenagem de dados e de imagens desse sistema.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Líder, é possível esclarecer com quem a Drª Lina se encontrou nessas datas? Ela subiu ao Palácio. O Palácio tem a entrada e a chegada dela. Ela foi lá fazer o quê? Falar com quem?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Dr. Heráclito Fortes, Senador da República, ela foi ter reunião no Palácio do Planalto...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Com quem?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – ... com o Presidente da República, com equipes do Ministério da Fazenda. São várias reuniões distintas. Nenhuma dessas datas bate com a que a Drª Lina insinuou que teria feito em dezembro. Então, eu deixo a bola com a Drª Lina, e ela, se quiser, que diga a data que, em tese, teria havido uma reunião que não houve.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Olhe, com cartão vermelho, bola e apito, nós estamos aqui num campo de futebol. Paciência!

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU
PRONUNCIAMENTO**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

5.9. Centro de Supervisão

5.9.1. O Centro de Supervisão deverá ser instalado em uma área e ser definida com dimensões compatíveis com a aplicação, devendo a mesma seguir aos requisitos de climatização a serem indicados pela CONTRATADA.

5.9.2. No Centro de Supervisão ficarão concentrados todos os servidores, matrizes de gravação, estações de operação e monitoração, gravadores digitais, controles, equipamentos de recepção, etc. utilizados pelos Módulos MCFTV e MCAS.

5.9.3. Todos os equipamentos a serem utilizados deverão possuir alto MTBF ("Medium Time Between Fail") e baixo MTTR ("Medium Time To Repair"), permitindo assim que o sistema opere sob regime de alta confiabilidade, e que na ocorrência de falhas, o tempo de indisponibilidade seja o mínimo possível.

5.9.4. As matrizes de vídeo deverão concentrar as imagens que estão sendo captadas pelas câmeras e deverão ser em quantidade adequada ao número de câmeras utilizadas.

5.9.5. Os gravadores digitais deverão ter capacidade de armazenamento compatível com a quantidade de câmeras utilizadas, não devendo ter capacidade de gravação inferior a 30 dias, devendo ainda os mesmos ser dotados de sistema de backup, permitindo assim a rápida recuperação no caso de ocorrência de panes.

5.9.6. A quantidade de Estações de Monitoração a ser instalada deve ser compatível com a quantidade de câmeras e dispositivos de identificação utilizados.

5.9.7. Os servidores de controle centrais assim como os de Banco de Dados deverão possuir alta disponibilidade e serem tolerantes a falhas através da implementação de características tipo "hot-swap", permitindo que os mesmos operem sob regime de alta disponibilidade, assim como possuham sistema de backup de informações, devendo ser utilizadas máquinas com capacidade de processamento que permitam acréscimo de, no mínimo, 50% do total da carga de processamento estimada.

5.9.8. O sistema de Banco de Dados a ser utilizado deverá possuir capacidade de armazenamento de registros por um período mínimo de 06 (seis) meses, para daí então os dados serem transferidos definitivamente para uma unidade de "Backup".

5.9.9. Os registros hoje existentes no sistema ora utilizados deverão ser importados para a Base de Dados a ser implantada pela CONTRATADA, evitando assim descontinuidade de serviços. Deverão ser previstas as seguintes quantidades mínimas de registros:

a) Quantidade de registros atuais:

- 2.600 autoridades e servidores;
- 1.800 terceirizados e prestadores de serviço;
- 3.500 veículos cadastrados;
- 600 visitantes por dia.

b) Quantidade de registros futura:

- 20.000 autoridades e servidores;
- 10.000 terceirizados e prestadores de serviço;
- 10.000 veículos;
- 50.000 visitantes.

Número da Norma	Revisão	Emissão	Folha
X-409	01	MAR/04	1/10

Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração

ACESSO AO PALÁCIO DO PLANALTO E SEUS ANEXOS

ORIGEM

Departamento de Segurança da Subchefia Militar do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI).

REFERENCIAS NORMATIVAS

Lei nº 10.863, de 28 de maio de 2003.

Decreto nº 4.081, de 11 de janeiro de 2002.

Portaria nº 34-CC/PR, de 8 de novembro de 2001.

Norma IV-101, Documentos e Instrumentos de Identificação Funcional, de fevereiro de 2004.

Norma IV-301, Utilização da Praça de Esportes e Prática de Atividades Esportivas, de maio de 2001.

Norma X-201, Acesso e Funcionamento dos Restaurantes, de junho de 2001.

Norma X-401, Utilização dos Estacionamentos do Palácio do Planalto, de setembro de 2001.

AMPODE APLICAÇÃO

Esta Norma se aplica no âmbito da Presidência da República (PR) e da Vice-Presidência da República (VPR).

SUMÁRIO

- 1 Objetivo**
- 2 Natureza do Público**
- 3 Atendimento e Controle de Acesso**
- 4 Critérios de Acesso por Natureza de Público**
- 5 Disposições Gerais**
- 6 Vigência**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esta Norma foi objeto de exame pela Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil e revoga a Norma X-409, de março de 2002.

APROVAÇÃO

ROMEU COSTA RIBEIRO BASTOS
Secretário de Administração

Número da Norma X-409	Revisão 01	Emissão MAR/04	Folha 2/10
---------------------------------	----------------------	--------------------------	----------------------

1 OBJETIVO

Regular o acesso do público em geral às dependências do Palácio do Planalto e dos seus Anexos.

2 NATUREZA DO PÚBLICO

2.1 Servidores: são os servidores ou empregados públicos nomeados ou designados para exercerem atividades na Presidência da República (PR) ou na Vice-Presidência da República (VPR).

2.2 Prestadores de serviço permanente: são os empregados de empresa pública, de economia mista ou privada que prestam serviços, por período mínimo de seis meses, na PR ou na VPR.

2.3 Prestadores de serviço eventual: são os empregados de empresa pública, de economia mista ou privada que prestam serviços na PR, ou na VPR, por período inferior a seis meses.

2.4 Estagiários: são os estudantes que realizam estágio nos órgãos da PR ou da VPR.

2.5 Visitantes: são as pessoas ou grupo de pessoas (servidores públicos ou não) que, por iniciativa própria, se dirigem ao Palácio do Planalto ou aos seus Anexos.

2.6 Convidados: são as pessoas que, por solicitação de servidores da PR, ou VPR, comparecem ao Palácio do Planalto ou aos seus Anexos.

2.7 Profissionais da imprensa: são empregados, ou profissionais a serviço de veículos de comunicação, que necessitam ter acesso ao Palácio do Planalto, ou aos seus Anexos, para o desempenho de suas funções.

2.8 Entregadores de documentos: são as pessoas que se dirigem ao Palácio do Planalto, ou aos seus Anexos, para entregar ou registrar documentos no Protocolo da PR.

2.9 Entregadores de encomendas: são as pessoas que se dirigem ao Palácio do Planalto, ou aos seus Anexos, para entregar encomendas (lanches, refeições, medicamentos, etc.), por solicitação de servidores.

3 ATENDIMENTO E CONTROLE DE ACESSO

3.1 O atendimento e o credenciamento de pessoas, para ingresso no Palácio do Planalto, ou em seus Anexos, assim como o controle de pessoal, em qualquer dependência da PR, são realizados pelo Departamento de Segurança do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), auxiliado, conforme o caso, pela Secretaria de Imprensa e Divulgação (SID), pelo Cerimonial do Gabinete Pessoal, pela Secretaria de Administração (SA), pela Coordenação de Relações Públicas (COREP) ou pela Assessoria Administrativa da VPR.

Número da Norma	Revisão	Emissão	Folha
X-409	01	MAR/04	3/10

3.2 Para ter acesso às dependências da PR, é necessário que a pessoa esteja adequadamente trajada, de acordo com as seguintes circunstâncias :

- a) no Palácio do Planalto:
 - homens - calça, paletó e gravata;
 - mulheres - vestido ou calça comprida;
- b) nas demais instalações (anexos, garagem ou almoxarifado):
 - homens - dispensado o uso do paletó e gravata;
 - mulheres - vestido ou calça comprida.

3.2.1 Eventualmente, pessoas que não estejam trajadas, na forma do disposto no item 3.2, podem ter acesso às dependências da PR, desde que autorizado por ocupante de cargo de Natureza Especial (NE), de cargo em comissão, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores (DAS), níveis 4 a 6, ou de cargo militar, letras "A" e "B", da PR ou da VPR, mediante contato telefônico com servidores que atuam nas recepções do Palácio do Planalto, ou dos seus Anexos.

3.2.2 É obrigatório o uso de traje, uniforme ou guarda-pó, fornecido pelas respectivas empresas terceirizadas de serviços continuados, para os prestadores de serviço.

3.2.3 É dispensado o uso de paletó e gravata, no térreo do Palácio do Planalto, para os entregadores de documentos e os entregadores de encomendas.

4 CRITÉRIOS DE ACESSO POR NATUREZA DE PÚBLICO

4.1 É vedada a circulação de pessoas estranhas às atividades da PR ou da VPR, sem identificação, no interior do Palácio do Planalto ou dos seus Anexos.

4.2 Os servidores devem portar, obrigatoriamente, o Crachá Funcional, em lugar visível, durante toda sua permanência nas dependências do Palácio do Planalto ou de seus Anexos, conforme disposto no item 2.3 da Norma IV-101, rev.02, de fevereiro de 2004.

4.2.1 Os servidores, ocupantes de cargos de Natureza Especial, DAS níveis 5 e 6, ou de cargos militares, letras "A" e "B", podem usar, em substituição ao Crachá Funcional, o Broche de Identificação Institucional, caracterizado por *boton*, adorno de metal contendo o Brasão da República, com as iniciais da PR, de uso exclusivo, interno ou externo, conforme disposto no item 2.4 da Norma IV-101, rev. 02.

4.3 Os prestadores de serviço permanente e os estagiários devem portar, obrigatoriamente, o Cartão de Identificação Temporário, durante todo o tempo em que permanecerem nas dependências do Palácio do Planalto ou de seus Anexos, conforme disposto no item 2.5 da Norma IV-101, rev.02.

Número da Norma	Revisão	Emissão	Folha
X-409	01	MAR/04	5/10

- g) Oficiais-Generais;
- h) Embaixadores; e
- i) Autoridades Eclesiásticas.

4.6.6 No caso de audiências, previamente agendadas com o Presidente da República, Vice-Presidente ou Ministros de Estado, o **convidado** será atendido na recepção do Palácio do Planalto ou de seus Anexos, para identificação e credenciamento pelo Departamento de Segurança, após o que deve ser orientado e encaminhado à sala de espera do gabinete da autoridade.

4.6.7 No caso de audiências com o Presidente da República, ou com o Vice-Presidente da República, o respectivo **Chefe da Ajudância-de-Ordens** deve ser informado da chegada do **convidado** pelo Departamento de Segurança.

4.6.8 Em se tratando de **convidado**, para audiência com o Presidente da República, Vice-Presidente da República ou Ministros de Estado, sem agendamento prévio, este será atendido na recepção do Palácio do Planalto, ou de seus Anexos, para identificação e orientação, sendo conduzido à sala de espera do Gabinete da respectiva autoridade, após autorização expressa por um dos seguintes titulares:

- a) no âmbito da PR, para convidado do Presidente da República:
 - Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente da República,
 - Assessor Especial do Presidente da República,
 - Chefe do Cerimonial, ou
 - Chefe da Ajudância-de-Ordens;
- b) no âmbito da PR, para convidados de Ministro de Estado, Chefe de Gabinete;
- c) no âmbito da VPR, para convidado do Vice-Presidente da República:
 - Chefe do Gabinete, ou
 - Chefe da Ajudância-de-Ordens.

4.6.9 Nas situações de recepção a Governador, Senador da República ou Deputado Federal, sem agendamento prévio para audiência, o Departamento de Segurança, depois de realizar a identificação da autoridade, deve comunicar-se com a unidade de seu destino, para obtenção da autorização para o seu acesso ao local de seu interesse.

4.6.10 Nas situações de recepção a visitante, é do servidor a ser visitado a responsabilidade pela autorização para o acesso às dependências da PR, por meio de consulta telefônica realizada pelo Departamento de Segurança.

4.6.10.1 Autorizado o acesso, o Departamento de Segurança deve registrar os dados de identificação do visitante, a unidade e o nome do servidor consultado, após o que visitante é orientado a dirigir-se até o local de visita, devendo ser acompanhado, quando do seu retorno à recepção, por servidor da unidade visitada.

Número de Norma	Revisão	Emissão	Folha
X-409	01	MAR/04	6/10

4.6.10.2 O ingresso do **visitante** às instalações do Palácio do Planalto, ou de seus Anexos, não é permitido, no caso do servidor a ser visitado não ser localizado pelo Departamento de Segurança.

4.6.11 Nas situações de realização de palestras ou eventos, os **convidados**, após identificados pelo Departamento de Segurança, devem receber etiqueta adesiva específica, a ser colocada no lado superior esquerdo de seu vestuário, que permite o seu acesso somente ao local do evento, conforme disposto no item 2.6 da Norma IV-101, rev.02.

4.7 Os **profissionais da imprensa** devem ser credenciados, exclusivamente, pela Secretaria de Imprensa e Divulgação (SID), por meio de credencial específica.

4.7.1. Os **profissionais da imprensa**, não credenciados, devem ser encaminhados à SID, pelo Departamento de Segurança, para obtenção da autorização de acesso às dependências da PR.

4.7.2 A relação de **profissionais da imprensa**, credenciados e com direito ao acesso às dependências da PR, é elaborada pela SID e encaminhada ao Departamento de Segurança.

4.7.3 Somente é permitido o acesso de **profissionais da imprensa**, no exercício de suas atividades profissionais, às instalações do Palácio do Planalto, e aos seus Anexos, quando estiverem portando o documento de credenciamento fornecido pela SID.

4.7.4 No caso de esquecimento, perda ou extravio do documento fornecido pela SID, os **profissionais da imprensa** receberão, na Recepção do Palácio do Planalto, documento provisório, tipo crachá, a ser utilizado como credencial específica, e que deve ser recolhido pelo Departamento de Segurança, por ocasião da saída das dependências da PR.

4.7.5 O acesso para os **profissionais de imprensa** deve ser livre, exclusivamente, no saguão do Palácio do Planalto e nas instalações destinadas à SID.

4.7.6 No desempenho de atividade profissional, ou portando equipamentos próprios da função, os **profissionais da imprensa** somente podem circular fora das áreas citadas no item anterior, quando devidamente acompanhados por servidor da SID.

4.7.7 Os **profissionais da imprensa**, quando não estiverem conduzindo equipamentos específicos de sua função, podem ter acesso, também, aos Anexos do Palácio do Planalto, exclusivamente para utilização dos serviços de restaurante, banco, banca de revistas e agência dos correios.

4.8 Os **entregadores de documentos** devem ser recepcionados diretamente pelo Protocolo Central, localizado no hall de entrada dos Anexos do Palácio do Planalto.

4.9 Nas situações de recepção aos **entregadores de encomendas**, o Departamento de Segurança, depois de realizar a identificação da pessoa, deve comunicar-se com o servidor responsável pela encomenda, para que este providencie o recebimento do material encomendado, no hall de entrada do Palácio do Planalto ou de seus Anexos.

Número da Norma X-409	Revisão 01	Emissão MAR/04	Folha 8/10
---------------------------------	----------------------	--------------------------	----------------------

5.7 As instalações da Praça dos Esportes destinam-se, exclusivamente, aos servidores em exercício na PR, ou na VPR, de acordo com o disposto na Norma IV-301, de maio de 2001.

5.7.1 As solicitações para o acesso de pessoas não integrantes do quadro de pessoal da PR, ou da VPR, às instalações da Praça de Esportes, devem ser submetidas, previamente, à decisão da SA.

5.8 Os estacionamentos de veículos do Palácio do Planalto, e de seus Anexos, são de uso privativo dos servidores da PR, ou da VPR, de acordo com o disposto na Norma X-401, de setembro de 2001.

5.8.1 A autorização para o acesso e utilização dos estacionamentos, por pessoas não integrantes do quadro de pessoal da PR, ou da VPR, é da competência do Departamento de Segurança, devendo ter tratamento específico os portadores de deficiências físicas.

5.9 Os usuários da Coordenação de Saúde, não integrantes do quadro de pessoal da PR, ou VPR, devem ter acesso restrito às instalações da referida unidade.

5.10 Eventualmente, servidores podem convidar visitantes para almoçar nos restaurantes da PR, desde que respeitados os seguintes critérios:

- a) os servidores devem providenciar o credenciamento dos visitantes perante o Departamento de Segurança, para o acesso ao restaurante, bem como acompanhá-los, enquanto este permanecer na área da PR, ou da VPR;
- b) no Restaurante 1, deverá ser observado a obrigação do uso de traje passeio completo para homem, admitido o uso de "blazer", o correspondente para mulher, e, no caso de militar, o uniforme de serviço utilizado na PR, ou na VPR; e
- c) os fotógrafos credenciados podem acessar o Restaurante 1, trajando jaqueta tipo caçador.

5.10.1 A Coordenação-Geral de Administração de Palácios (COPAL) da Diretoria de Recursos Logísticos (DILOG) da SA, deve diligenciar no sentido de evitar o acesso, aos Restaurantes, das seguintes pessoas:

- a) visitantes e convidados, desacompanhados por servidor;
- b) que não estiverem portando credencial fornecida pelo Departamento de Segurança ou pela SID; ou
- c) que não estiverem com o traje adequado.

5.11 Para os finais de semana, feriados e pontos facultativos, o Departamento de Segurança pode adotar procedimentos e critérios especiais de acesso de servidores, prestadores de serviço e visitantes ao Palácio do Planalto e seus Anexos.

5.12 Os servidores, prestadores de serviços e estagiários, ao se ausentarem de seus locais de trabalho, devem desligar todo e qualquer aparelho elétrico/eletônico, apagar as luzes internas e efetuar o trancamento das portas.

Número da Norma X-409	Revisão 01	Emissão MAR/04	Folha 9/10
---------------------------------	----------------------	--------------------------	----------------------

5.13 Os casos omissos e as dúvidas com relação a esta Norma são resolvidos pelo Secretário de Administração, com assessoria do Diretor do Departamento de Segurança.

6 VIGÊNCIA

Esta Norma entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Norma X-409, de março de 2002.

Número da Norma X-409	Revisão 01	Emissão MAR/04	Folha 10/10
---------------------------------	----------------------	--------------------------	-----------------------

ANEXO

**SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO DE
PRESTADOR DE SERVIÇO EVENTUAL**

Presidência da República
Casa Civil

Secretaria de Administração

Memorando nº

Ao Departamento de Segurança da Subchefia Militar do
Gabinete de Segurança Institucional

Empresa:				
Contrato nº:				
Objeto:				
Responsável pela coordenação do serviço:	Nome:			
	Razão:	Unidade:		
QUANTO AO(S) PRESTADOR(ES)		QUANTO AO SERVIÇO A SER PRESTADO		
Nome	Identidade nº	Local (endereço)	Período	Horário
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				
8.				
9.				
10.				
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				
16.				
17.				
18.				
19.				
20.				
21.				
22.				
23.				
24.				
Data:	Assinatura do titular do órgão responsável pela solicitação:			

Número da Norma	Revisão	Emissão	Folha
X-401	00	SET/01	1/6

Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração

UTILIZAÇÃO DOS ESTACIONAMENTOS DO PALÁCIO DO PLANALTO

ORIGEM

Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR)
Subchefia Militar
Assessoria de Segurança

REFERÊNCIA NORMATIVA

CAMPO DE APLICAÇÃO

Esta Norma se aplica no âmbito da Presidência da República (PR).

SUMÁRIO

- 1 Objetivo**
- 2 Finalidades**
- 3 Gerenciamento**
- 4 Estacionamentos e destinação**
- 5 Cadastramento**
- 6 Funcionamento**
- 7 Disposições Gerais**
- 8 Vigência**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esta Norma foi objeto de exame pelo Órgão de Controle Interno da Presidência da República (CISEI/PR) e pela Assessoria de Segurança da Subchefia Militar do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR).

APROVAÇÃO

ARI MATOS CARDOSO
Secretário de Administração

Número da Norma	Revisão	Emissão	Folha
X-401	00	SET/01	2/6

1 OBJETIVO

Regular a utilização dos estacionamentos do Palácio do Planalto.

2 FINALIDADES

- 2.1 Estabelecer informações claras, precisas e atualizadas sobre a utilização dos estacionamentos existentes na área do Palácio do Planalto.
- 2.2 Proporcionar aos servidores da Presidência da República (PR), principais usuários dos estacionamentos da área do Palácio do Planalto, maiores esclarecimentos sobre a utilização dos mesmos.
- 2.3 Controlar o acesso, a circulação, a permanência e a saída de veículos nos estacionamentos do Palácio do Planalto.

3 GERENCIAMENTO

- 3.1 Cabe à Secretaria de Administração da Casa Civil da PR o gerenciamento administrativo dos estacionamentos do Palácio do Planalto, com o planejamento e execução das seguintes ações:
 - a) realizar a distribuição de vagas privativas, contemplando autoridades, deficientes físicos, carga e descarga de material, comboio presidencial, áreas de segurança, imprensa, etc;
 - b) realizar a sinalização, a demarcação e a colocação de placas indicativas;
 - c) realizar melhorias, manutenção e iluminação;
 - d) elaborar e difundir as normas vigentes; e
 - e) realizar outras atividades julgadas pertinentes.
- 3.2 Cabe à Assessoria de Segurança da Subchefia Militar do Gabinete de Segurança Institucional (GSI/PR) o gerenciamento operacional dos estacionamentos do Palácio do Planalto, por meio do planejamento e execução das seguintes ações:
 - a) realizar o controle de acesso, circulação, permanência e saída de veículos;
 - b) realizar o cadastramento de veículos;
 - c) realizar a distribuição de adesivos e cartões de estacionamento;
 - d) realizar rondas diárias nos estacionamentos;
 - e) fiscalizar o fiel cumprimento das normas vigentes;
 - f) propor alterações nas normas vigentes; e
 - g) realizar outras atividades julgadas pertinentes.

Número da Norma	Revisão	Emissão	Folha
X-401	00	SET/01	3/6

4 ESTACIONAMENTOS E DESTINAÇÃO

ESTACIONAMENTO	VAGAS DISPONÍVEIS	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Subsolo	35	Ao Presidente da República, Ministros de Estado, altas autoridades e seus convidados.	As vagas são demarcadas e privativas.
Oeste	230	Às autoridades, servidores do Palácio do Planalto, convidados, visitantes e jornalistas credenciados.	As vagas são demarcadas e existem algumas privativas ou reservadas para diversos fins.
Norte	115	Prioritariamente aos servidores do Palácio do Planalto e Anexos.	As vagas são demarcadas e existem algumas reservadas para deficientes físicos.
Anexos	535	Ao Vice-Presidente da República, autoridades, terceirizados, prestadores de serviços, visitantes, convidados e aos servidores do Palácio do Planalto e dos Anexos.	As vagas são demarcadas e existem algumas privativas ou reservadas para diversos fins.
Coordenação de Transportes (INTERNO)	46	Servidores da Coordenação de Transportes	<ul style="list-style-type: none"> As vagas são demarcadas; Não há controle de acesso e saída pela Assessoria de Segurança.
Coordenação de Transportes (EXTERNO)	69	Servidores da Coordenação de Transportes e visitantes	<ul style="list-style-type: none"> As vagas são demarcadas; Não há controle de acesso.
ALMOXARIFADO (INTERNO)	16	Servidores da Coordenação de Suprimento e Patrimônio, Centro de Treinamento - CETED e Biblioteca da Advocacia-Geral da União - AGU	<ul style="list-style-type: none"> Há controle de acesso e saída pela Assessoria de Segurança; As vagas são demarcadas.
ALMOXARIFADO (EXTERNO)	14	Servidores, clientes e convidados	<ul style="list-style-type: none"> As vagas são demarcadas; Não há controle de acesso.
TOTAL DE VAGAS	1060		

Número da Norma	Revisão	Emissão	Folha
X-401	00	SET/01	5/6

6.3 Estacionamento Norte

Os usuários devem portar adesivo ou cartão atualizados e colocados em local visível (pára-brisa ou sobre o painel).

O horário de funcionamento é das 6h30 às 22h. O servidor que necessitar usar o estacionamento fora do horário previsto deve manter contato com o Supervisor de Serviço da Segurança, pelo ramal 1362. Os dados pessoais e dos veículos dos convidados são anotados e estes recebem um formulário para ser preenchido no local onde estão sendo aguardados e devolvido na saída, devidamente preenchido e carimbado.

6.4 Estacionamento dos Anexos

Para utilizá-lo, os servidores da PR devem portar adesivo ou cartão atualizados e colocados em local visível (pára-brisa ou sobre o painel).

O funcionamento é em regime de 24 horas, sendo que, entre 22h e 6h30, a entrada e a saída ocorrem somente pelo posto de controle Leste.

Os visitantes ou convidados tem seus dados pessoais e dos veículos anotados e recebem um formulário para ser preenchido no local onde estão sendo aguardados e devolvido na saída, devidamente preenchido e carimbado.

6.5 Estacionamentos da Coordenação de Transportes

Para a utilização do estacionamento interno, os servidores da PR devem portar adesivo colocado no pára-brisa do veículo.

6.6 Estacionamentos do Almoxarifado

Para a utilização do estacionamento interno, os servidores da PR devem, obrigatoriamente, estar credenciados pela Assessoria de Segurança e portar adesivo que deve ser colocado no pára-brisa do veículo. Na Portaria consta relação com os nomes dos servidores usuários e dados dos veículos.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Em princípio, não é permitido o pernolite de veículos particulares nos estacionamentos do Palácio do Planalto.

7.2 Nos dias sem expediente o funcionamento dos estacionamentos deve ser adaptado conforme as necessidades dos usuários.

7.3 Os veículos das empresas terceirizadas e prestadoras de serviços estão sujeitos à vistoria por parte da Assessoria de Segurança.

7.4 Em dias de eventos na área do Palácio do Planalto, ou quando a situação exigir, a Assessoria de Segurança pode reservar vagas nos diversos estacionamentos, bem como orientar os usuários quanto ao fato.

Número da Norma	Revisão	Emissão	Folha
X-401	00	SET/01	6/6

7.5 Os usuários dos estacionamentos que possuam motocicletas devem cadastrá-las da mesma forma que os demais veículos automotores.

7.6 Os táxis que chegam aos estacionamentos do Palácio do Planalto, conduzindo passageiro, têm acesso permitido, sendo seus ocupantes devidamente identificados. No caso de solicitação de táxi por parte de servidores da PR, a Assessoria de Segurança deve ser informada, a fim de permitir o acesso do mesmo, devendo seu condutor ser identificado.

7.7 O Órgão da Assessoria de Segurança, responsável pelo controle de acesso, permanência e saída de veículos é a Coordenação-Geral de Proteção de Instalações (CGPI), a qual deve ser contatada, para esclarecimentos ou para solucionar questões, pelo ramal 2030.

7.8 Os usuários dos estacionamentos da PR devem verificar se os vidros e portas de seus veículos estão fechados, guardar toca-fitas e pertences, pois a Assessoria de Segurança não se responsabiliza pela perda ou furto dos mesmos.

7.9 É proibido o estacionamento de motos, bicicletas e outros veículos, bem como colocação de objetos que impeçam, dificultem ou que venham a impedir a passagem de cadeira de rodas, no percurso da vaga destinada ao estacionamento de veículo para deficiente físico e a rampa sob a passarela da entrada principal dos anexos, estando os infratores sujeitos à reboque.

7.10 A Presidência da República não se responsabiliza por qualquer prejuízo causado aos veículos que utilizam seus estacionamentos, decorrentes de avaria por abalroamento; queda de árvores, galhos, frutas, folhas, flores de vegetais; intempéries; raios; furtos; roubos e outros eventos.

7.11 A ampliação dos estacionamentos e/ou número de vagas vai depender de estudo inicial a ser elaborado pela Assessoria de Segurança de comum acordo com a Secretaria de Administração, bem como, de aprovação final da Casa Civil da PR e do GSI/PR.

7.12 Os casos omissos e as dúvidas com relação a esta Norma devem ser resolvidos pelo Secretário de Administração, com assessoramento técnico do GSI/PR.

8 VIGÊNCIA

Esta Norma entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 13, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 462, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2009, que *dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federados que recebem recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, no exercício de 2009, com o objetivo de superar dificuldades financeiras emergenciais; altera as Leis nºs 11.786, de 25 de setembro de 2008, 9.503, de 23 de setembro de 1997, 11.882, de 23 de dezembro de 2008, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.941, de 27 de maio de 2009, 10.925, de 23 de julho de 2004, 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.893, de 13 de julho de 2004, 9.454, de 7 de abril de 1997, e 11.945, de 4 de junho de 2009; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 462, de 2009).* Relator revisor: Senador Romero Jucá

Hoje transcorre o primeiro dia da inclusão em pauta do Projeto de Lei de Conversão nº 13, proveniente da Medida Provisória nº 462.

Discussão, em turno único.

De acordo com a Constituição, a pauta fica trançada. Em acordo com as Lideranças, segundo normas da Casa, durante duas sessões, ficará à disposição dos Srs. Líderes para exame.

Há uma matéria administrativa que pode ser votada. As Lideranças estão de acordo. É o Projeto de Resolução nº 22.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 22, DE 2009

Revoga os incisos V e VI do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, para suprimir a exigência de entrega de declaração por indicados aos Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público.

Os pareceres são favoráveis na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e na Comissão Diretora; Relatores: Gilvam Borges e Heráclito Fortes.

Não foram oferecidas emendas.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o parecer da redação final:

PARECER N° 1.396, DE 2009

COMISSÃO DIRETORA

Redação final do Projeto de Resolução nº 22, de 2009.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 22, de 2009, que revoga os incisos V e VI do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, para suprimir a exigência de entrega de declaração por indicados aos Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público.

Sala de Reuniões da Comissão em 27 de agosto de 2009.

ANEXO AO PARECER N° 1.396 , DE 2009.

Redação final do Projeto de Resolução
nº 22, de 2009.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu,
_____, Presidente, nos termos do art. 48,
inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO
Nº , DE 2009**

Revoga os incisos V e VI do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, para suprimir a exigência de entrega de declaração por indicados aos Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º São revogados os incisos V e VI do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Sem contestação, aprovada.

Encerrada a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

**2
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2003**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que dá *nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (trata da ordem social)*.

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

**3
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 2008**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal*.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 42, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

6

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 187, DE 1995

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1995 (nº 3.171/97, naquela Casa), do Senador Júlio Campos, que *dispõe sobre a identificação criminal do civilmente identificado, regulamentando o art. 5º, inciso LVIII, da Constituição Federal.*

Parecer favorável, sob nº 1.215, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora ad hoc: Senadora Serys Slhessarenko.

7

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 255, DE 2004

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2004 (nº 4.852/2005, naquela Casa), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre Exploração Sexual, que *altera*

o art. 250 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 -Estatuto da Criança e do Adolescente (prevê o fechamento definitivo de hotel, pensão, motel ou congênere que reiteradamente hospede criança ou adolescente desacompanhados ou sem autorização).

Pareceres sob nºs 479 e 480, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com adequações, que apresenta; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora: Senadora Fátima Cleide, favorável, acatando as adequações da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, consolidadas em texto final que encaminha.

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 41, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2000 (nº 121/99, na Casa de origem, do Deputado Cunha Bueno), que *estabelece a disciplina legal para a propriedade, a posse, o transporte e a guarda responsável de cães.*

Parecer sob nº 1.089, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 34, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001 (nº 3.388/97, na Casa de origem, do Deputado Jaques Wagner), que *dispõe sobre a construção de muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais.*

Pareceres sob nºs 162 e 1.146, de 2003; e 694, de 2009, das Comissões

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relatora: Senadora Heloisa Helena, favorável, nos termos da Emenda nº 1-Cl, que apresenta, com voto contrário vencido do Senador Leomar Quintanilha; e

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 269, de 2003), 1º pronunciamento: Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, solicitando informações ao Ministério dos Transportes para instruir a matéria; 2º pronunciamento: Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos das Emendas nºs 2 e 3-CAE, que apresenta.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 35, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2003 (nº 3.055/2000, na Casa de origem, do Deputado Bispo Wanderval), que *altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para incluir, na categoria de intérpretes ou executantes, os dubladores.*

Pareceres sob nºs 776 e 777, de 2009, das Comissões

- de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1, de 2007), Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável; e

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 46, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2003 (nº 1.550/96, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *faculta o registro, nos documentos pessoais de identificação, das informações que especifica.*

Parecer favorável, sob nº 1.055, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Francisco Dornelles.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 110, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2005 (nº 3.685/2004, na Casa de origem, do Deputado Gustavo Fruet), que *altera os arts. 11 e 62 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil (altera dispositivos referentes aos direitos da personalidade e à constituição de uma fundação).*

Parecer nº 1.085, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Lobão Filho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 74, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2006 (nº 4.681/2004, na Casa de origem, do Deputado Fernando Coruja), que *altera o Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 – Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro, para adequá-lo à Constituição*

Federal em vigor (dispõe sobre a vigência das leis estaduais, a homologação das sentenças estrangeiras declaratórias do estado das pessoas e o divórcio realizado no estrangeiro).

Parecer favorável, sob nº 698, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Renato Casagrande.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 116, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.*

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 38, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2007 (nº 6.672/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 1.526 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 -Código Civil, determinando que a habilitação para o casamento seja feita pessoalmente perante o oficial do Registro Civil.*

Parecer sob nº 1.088, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 48, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2007 (nº 6.048/2002, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *acrescenta o § 3º ao art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, determinando que os estabelecimentos penais destinados às mulheres tenham por efetivo de segurança interna somente agentes do sexo feminino.*

Parecer favorável, sob nº 1.212, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 60, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica.*

Pareceres sob nºs 298 e 299, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 104, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2007 (nº 5.522/2005, na Casa de origem, do Deputado André de Paula), que *dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação de protocolo terapêutico para a prevenção vertical do HIV, em hospitais e maternidades.*

Parecer nº 1.087, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 126, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2007 (nº 7.252/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação à alínea "o" do inciso VII do caput do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios (altera competências do Ministério da Defesa).*

Parecer favorável, sob nº 525, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 5, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2008 (nº 3.246/2004, na Casa de origem, do Deputado Dr. Rosi-

nha), que *altera o art. 13 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971 (inclui a bandeira do Mercosul nos casos de hasteamento diário da Bandeira Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 526, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 47, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2008 (nº 5.139/2001, na Casa de origem, do Deputado Osmar Serraglio), que *altera os arts. 12 e 21 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 -Lei de Improbidade Administrativa (permite a aplicação de sanções, isolada ou cumulativamente, ao responsável por ato de improbidade, e restringe a aplicação da pena de resarcimento).*

Parecer favorável, sob nº 1.056, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Neuto de Conto.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.*

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 136, DE 2008
- COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 136, de 2008 -Complementar (no 375/2006-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus; revoga a Lei Complementar nº 68, 13 de junho de 1991; e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nos 953 e 954, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora ad hoc: Senadora Serys Shessarenko; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Jefferson Praia.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).*

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Shessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas.*

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

27

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008 (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

28

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 382, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que *dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.*

Pareceres sob nºs 964 a 966, de 2008, das Comissões – de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; – de Assuntos Sociais (em audiência nos termos do Requerimento nº 510, de 2007), Relator “ad hoc”: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas 3 e 4-CAS; e – de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 5-CDH (Substitutivo), que oferece.

29

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 185, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Antonio Carlos Vala-

dares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

30

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

31

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 320, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2009, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que altera a Lei nº 10.891, de 2004, que institui a Bolsa-Atleta, para permitir a concessão do benefício aos atletas-guias dos para-atletas das categorias T11 e T12.

32

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 331, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 331, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.230, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Jose Nery), que altera o §1º do art. 8º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, e o inciso I do art. 6º da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, para atribuir legitimidade às pessoas jurídicas sem fins lucrativos para ajuizarem ações nos juizados especiais cíveis.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra, como orador inscrito, o Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, eu quero, neste momento em que sinais existem de recuperação da economia brasileira, cumprimentar o Governo, o Presidente Lula, o Ministro Mantega, pelas medidas de natureza fiscal e monetária tomadas neste período, que impediram que uma crise de graves proporções, ocorrida no exterior, tivesse repercussões mais graves sobre a economia brasileira. A medida de desoneração de impostos, de queda de juros, de elasticidade em financiamentos, essas medidas foram de fundamental importância para que nós não entrássemos num clima de depressão em que muitos pretendiam lançar o Brasil.

Entretanto, Sr. Presidente, de outro lado, eu quero trazer aqui o meu temor. Quero trazer aqui a minha expectativa em relação a mudanças que vão ser anunciadas na próxima semana em relação ao marco regulador do petróleo. Todas essas notícias e toda a discussão têm sido travadas em torno da distribuição de royalties, da participação especial entre Estados e Municípios.

Eu, como Senador do Rio de Janeiro, gostaria de reiterar, nesta Casa, que o Rio não vai aceitar qualquer medida que implique perda de receita, que tire do Rio de Janeiro o direito de participar dos royalties – e participação especial – sobre um petróleo extraído no seu território ou no seu mar territorial.

Esse é um assunto de natureza política, e eu confio no Presidente da República, confio no Presidente Lula. Estou certo de que ele não vai permitir que uma agressão dessa violência seja cometida contra o Estado do Rio de Janeiro.

Entretanto, Sr. Presidente, ao lado dessa discussão que está sendo realizada sobre o problema de royalties e participação especial, existe um outro lado dessa questão que eu considero extremamente complexo e que está sendo colocado em segundo plano. É que as notícias divulgadas mostram que se pretende trocar o regime da concessão, que até agora vem sendo adotado no marco regulatório do petróleo e que é um regime da eficiência, da transparência, em que o Estado participa dos resultados do lucro da exploração do petróleo sem ter o ônus da administração e o risco do prejuízo, pelo sistema da partilha, que é um sistema arcaico, atrasado, cuja adoção não se justifica em países que têm um sistema fiscal e financeiro avançado. É um sistema que considero contra os interesses do Estado e que apenas beneficia a burocracia estatal.

Todas as metas, Sr. Presidente, que o Governo anuncia que deseja alcançar no marco do petróleo podem ser alcançadas através do regime de concessão. Fundos para educação, fundos para saúde, fundos para segurança, fundos para o desenvolvimento, tudo isso pode ser obtido, os recursos podem ser obtidos através do regime de concessão.

Ora, Sr. Presidente, no regime da concessão, no momento em que se faz o leilão de um poço, se o risco é menor, o bônus de assinatura recebido pelo Governo Federal, pelo Estado será muito maior, será grande e permitirá uma receita mais rápida e mais segura que no próprio sistema da partilha.

O Governo pode aumentar os *royalties* e a participação especial dos postos do pré-sal e obter uma receita que permitirá que dela faça uso e a destine para todos aqueles setores que ele considera prioritários no campo da despesa.

Também, por meio da concessão, o Governo pode atingir as metas de política industrial e tecnológica que ele deseja alcançar. Ele, muitas vezes, tem medo de que, por meio do regime de concessão, isso não seja atingido.

Eu queria, Sr. Presidente, dizer que precisamos fazer um debate muito profundo, um debate muito amplo, medindo as consequências do abandono do regime da concessão e sua troca pelo regime da partilha.

O problema não pode ficar focado somente na distribuição dos recursos do pré-sal, somente na aplicação desses recursos, mas, simplesmente, no regime a ser seguido para que eles possam ser explorados. Nós não podemos correr o risco de ter no pré-sal redução de investimentos. Nós precisamos da Petrobras, nós queremos uma Petrobras forte. Mas também, para explorar os recursos do pré-sal, nós queremos, ao lado da Petrobras, empresas estrangeiras, empresas nacionais, todos aqueles que vierem aqui querendo criar renda, criar riqueza e obedecendo todas as diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal.

Por isso, Sr. Presidente, quero fazer um apelo ao Presidente da República, ao Presidente Lula, que tem se mostrado um grande amigo do Rio de Janeiro, que tem levado para o Rio de Janeiro investimentos que o Estado nunca conheceu: que ele, realmente, olhe ainda com carinho a proposta do pré-sal e evite que qualquer medida, que qualquer passo seja dado no sentido de reduzir a remuneração de *royalties* de participação especial do Estado do Rio de Janeiro.

Eu queria dizer ainda, Sr. Presidente, que toda a remuneração do petróleo recebida pelo Rio vai para o Rio Previdência para pagar aposentados e que qualquer redução nesses recursos poderá ser uma situ-

ação bastante perigosa para aqueles que vivem das aposentadorias do Estado.

Também, Sr. Presidente, quero pedir a este Congresso que faça uma discussão ampla sobre a proposta que aqui chegou e que, com grande abertura, com grande espírito democrático, venhamos a discutir e verificar qual é o melhor caminho para o Estado brasileiro.

Entendo que vamos cometer um grande erro se substituirmos um regime transparente, eficiente, eficaz, que permite aos Estados participar do resultado e dos lucros, sem ter o ônus da administração e o risco do prejuízo, que é o sistema da concessão, pelo sistema da partilha, que considero um sistema atrasado e ultrapassado.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a pode conceder-me um aparte, Senador?

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ) – Sr. Presidente, V. Ex^a o autoriza? (Pausa.)

É uma honra, Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Francisco Dornelles, V. Ex^a traz aqui uma preocupação, que é natural, do Estado do Rio de Janeiro e que vem também sendo observada pelo Governador Sérgio Cabral. Pois bem: sim, de um lado é importante registrar que aquele Estado que tem responsabilidade inclusive de despesa, de realização de investimentos, tenha a possibilidade de receber o retorno para sua população dos *royalties* ou rendimentos decorrentes da exploração dos recursos naturais, como o petróleo. Mas também é importante ressaltar que, como tem dito o Presidente Lula, é como se Deus fosse brasileiro, viesse morar no Brasil e tivesse ajudado a Petrobras a encontrar, lá no fundo do Oceano Atlântico, nas reservas do pré-sal, extraordinária reserva petrolífera, que está por ser descoberta, explorada, achada e, se Deus quiser, em breve, nesses próximos 30, 40, 50 anos, poderá o Brasil beneficiar-se dessas reservas de petróleo, que se encontram diante da costa brasileira. Ora, será que o bom-senso não estaria a indicar que grande parte do resultado desses recursos, desses rendimentos passem a ter como beneficiária a população brasileira, os hoje cento e noventa e um milhões e meio de habitantes, os duzentos e poucos milhões que, em breve, seremos? Qual o critério se não o de estarmos beneficiando toda a Nação? Acho que deveríamos considerar isso também como possibilidade. Portanto, quando, por exemplo, o Presidente Lula diversas vezes reiterou que gostaria que os recursos do pré-sal viessem a se constituir em uma forma de garantir a toda a população brasileira que passe a ter as melhores oportunidades de educação, quando coloca que gostaria que os recursos provenientes do pré-sal viessem a garantir a erradicação da pobreza

para todos os brasileiros, parece-me que esse é um objetivo que acho seja comum tanto com respeito aos objetivos que V. Ex^a sempre tem proclamado, mesmo como Senador do Estado do Rio de Janeiro, assim como o próprio Governador Sérgio Cabral, nosso colega aqui, no Senado, possa abraçar. Então, acho que deve haver equilíbrio entre os dois argumentos, e, claro, estamos todos aguardando quais serão as regras, normas, que o Governo anunciará com a proposição ao Congresso Nacional, na próxima segunda-feira, mas estou levando em conta essa perspectiva. Como V. Ex^a já me ouviu falar, tenho um projeto de lei já aprovado consensualmente pelo Senado – que tramita na Câmara dos Deputados, já aprovado na Seguridade Social e Família, e tramita hoje na Comissão de Finanças e Tributação, sendo que o Relator designado, Deputado Ciro Gomes, ainda não proferiu seu parecer, já faz dois anos – e que está no aguardo do sinal do Governo, que separa uma parcela dos *royalties* decorrentes da exploração de todos os recursos naturais, não apenas o petróleo, mas também de parte da concessão de serviço de obras públicas, de parte dos aluguéis dos imóveis da União, que pertencem a todo o povo, para se tornar um fundo que virá a financiar uma renda básica, incondicional, a todos os brasileiros, conforme estabelece a Lei nº 10.835, que institui essa renda universal e incondicional para todos, que será instituída por etapas a critério do Poder Executivo, começando pelos mais necessitados, como o faz o Bolsa Família, até que um dia será incondicional, com todas as vantagens de assim o ser. Meus cumprimentos por aqui trazer esse tema, no qual certamente precisamos nos debruçar em profundidade para chegar a uma solução de bom senso para os habitantes do Rio de Janeiro e para todos os brasileiros, desde ali, perto do Corcovado, até o Oiapoque, o Chuí, a fronteira do Acre mais oriental. Muito obrigado.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Senador Eduardo Suplicy, não existe uma divergência de metas entre a minha posição e a de V. Ex^a.

Hoje, eu gostaria de dizer que metade dos *royalties* de participação especial decorrentes da exploração do petróleo voltam para a União; a União recebe esses resultados. E V. Ex^a sabe o que a União faz com isso, Senador Suplicy? Contingência. Não aplica. Os *royalties* destinados à Marinha não chegam à Marinha; os destinados à ciência e tecnologia não chegam à ciência e tecnologia; os *royalties* recebidos pela União não vão para a educação. São contingenciados para fazer superávit primário.

De modo que eu queria dizer a V. Ex^a que metade dos *royalties*, hoje, já são recebidos pela União, e não queremos tirá-los da União. Como eles vão ser amplia-

dos, queríamos que esses *royalties* da União, em vez de contingenciados, fossem destinados à educação, à segurança, a um processo de desenvolvimento.

Agora, eu queria dizer a V. Ex^a que existe divergência sobre caminhos a serem seguidos. Entendo que a União pode ter os mesmos recursos, ou mais recursos, através do regime, hoje existente, da concessão. Por quê? Como é que funciona o regime da concessão? Existe um leilão. Aquela empresa que dá maior lance tem direito de explorar o poço. Ora, se o risco é menor do que ocorrerá no pré-sal, normalmente os lances serão muito mais elevados. E de quem é o bônus de assinatura? Da União. Ela poderá, então, destinar todos os recursos do bônus de assinatura, que vão ao infinito no pré-sal, para a criação desse programa e para atingir as metas a que ela se propõe. Não sou um grande defensor da constituição de fundos. Se fôssemos aprovar todos os fundos propostos nesta Casa, teríamos duzentos fundos. Quer dizer, não haveria mais orçamento, seria tudo fundo. Mas, de qualquer maneira, ainda admitindo que queiram criar fundos, o regime da concessão tem condições de dar mais recursos ao Governo Federal para a criação desses fundos do que o sistema de partilha. O bônus de assinatura dos novos postos do pré-sal poderão atingir o infinito, porque, se o risco é zero, o preço será extremamente elevado.

De modo que não vejo, Senador Suplicy, necessidade de mudarmos o regime da concessão, que é transparente, que é eficiente. O Governo é um sócio oculto e privilegiado de toda a exploração de petróleo do Brasil; participa dos lucros e dos resultados sem correr o risco da administração e do prejuízo, por um sistema que não traz esses aspectos positivos do regime da concessão, que apenas fortalece a burocracia.

Senador Suplicy, o regime da partilha estabelece e leva, praticamente, à restituição de custos, ao ressarcimento de custos. Será um processo extremamente complexo quando uma empresa tiver de fazer jus a esse ressarcimento. Nós estamos trocando um regime desburocratizado, eficiente e transparente por um regime atrasado, que não se justifica, cuja adoção não é justificada num país que tem o regime fiscal e financeiro do Brasil.

Mas eu quero dizer a V. Ex^a que foi uma honra receber o seu aparte, dizer que nós temos a mesma visão da importância de os recursos do pré-sal serem aplicados pela União Federal em programas que venham a beneficiar todo o País. A divergência é que eu entendo que a União já recebe esses 50% dos recursos e que ela poderá destinar a outros Estados esses recursos, sem atingir, sem retirar os recursos dos Es-

tados produtores em cujo território ou mar territorial é feita a exploração de petróleo.

V. Ex^a, que é uma pessoa muito querida no Estado do Rio de Janeiro, estou certo e espero que V. Ex^a será, nesta Casa, um defensor dos interesses do Estado que tanto o aprecia e que tanto o admira.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Francisco Dornelles, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelos Srs. Mão Santa, 3º Secretário, e Jefferson Praia, sucessivamente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Jefferson Praia, que preside esta reunião, Parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros aqui no plenário do Senado da República ou que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, o Senado da República comemorou hoje, 27, o Dia do Soldado, numa sessão, Jefferson Praia, muito bonita, presidida pelo Presidente Sarney, em homenagem ao soldado brasileiro. As autoridades... Tivemos a oportunidade de ouvir o Hino Nacional e os Hinos das Forças Armadas. Foi uma sessão do Congresso. O meu Partido, o PMDB, foi representado por um Deputado Federal e um Senador, e o Senador não quis tirar a oportunidade: o Paulo Duque falou em nome do nosso Partido.

Eu aprendi, no colo de minha mãe, que a gratidão é a mãe de todas as virtudes e quis Deus estarem aqui, presentes nas galerias, dois extraordinários homens da cultura e profissionais da comunicação do nosso Piauí: o Helder Eugênio e o Antonio Rodrigues.

Então, nós, no dia 25 de agosto, Dia do Soldado, fomos agraciados pela maior comenda que eles têm. Está aqui, eu a coloquei. Duque de Caxias, o Pacificador. Então, é muito honroso e eu entendo que ninguém melhor do que eu poderia dizer para o Brasil o significado disto.

Atentai bem: 81 Senadores e eles me chamaram para que eu recebesse, neste difícil momento por que passam a credibilidade da classe política e o Congresso, essa homenagem.

Realmente, aqui temos o Zózimo Tavares, que é um jornalista extraordinário, que revive Carlos Castello Branco na sua cultura, na sua firmeza, colocando, aqui, o nosso General Enzo Martins Peri, que hoje esteve aqui.

Hoje, nós vivemos, Jefferson Praia, o que aquele professor americano, Alvin Toffler, escreveu no livro *A Terceira Onda*: na primeira, o homem vivia da agricul-

tura, há dez mil anos; depois, a segunda onda é a da indústria; e a terceira é essa, da desmassificação da comunicação, dessa eletrônica e tal.

Então, a desmassificação da comunicação. Hoje, surgiram, com essas tecnologias da eletrônica, esses portais, esses *blogs*: Correio do Norte, também do Piauí; AZ; GP1; Portal O Dia e tal. Quis Deus que o mais importante estivesse aqui: o 180graus. Deus escreve certo...

Mas o significado disso eu teria de dizer. Olha, primeiro, a Medalha do Pacificador, Caxias. Ele foi Senador também, ele não foi só Ministro da Guerra, não foi o que recebeu, o pacificador. Ele, Senador da República também, nos deu um grande ensinamento.

Então, Suplicy, as três Forças estavam aqui. Eu ia demonstrar a importância das nossas Forças Armadas na nossa democracia e na nossa vida.

Somos felizes pelos militares que temos e vou defender a tese. O que somos resulta do nascimento da democracia na Grécia, democracia direta em que o povo ia, Mozarildo, às praças. Aristóteles disse que o homem é um animal político. Mas era muita confusão, o povo todo nas praças, Helder Eugênio para falar. Começava de madrugada e à noite – naquele tempo, já tinha vinho, já tinha cerveja – não terminava e não dava. Isso foi aperfeiçoado na Itália. Passou a democracia a ser representativa. O símbolo do grande Senado romano, como Rui é o nosso, era Cícero, que dizia: "O Senado e o povo de Roma." Nós podemos dizer: "O Senado e o povo do Brasil."

Nós somos filhos do povo, do voto e da democracia, de tal maneira que essa democracia que temos aqui... Este Senado é aperfeiçoado, porque um dos nossos, mostrando as confusões de um regime democrático, que nós, pela inteligência brasileira, embora tardivamente, pois levou cem anos para aquele grito do povo das ruas – "liberdade, igualdade e fraternidade" –, grito esse com que caíram todos os reis que viviam no absolutismo... Um deles chegou a dizer: "*L'état c'est moi*". Esse grito chegou ao Brasil cem anos depois, mas chegou, e os militares, no Império, garantiram a unidade deste País, comandados por Caxias, o militar, o Senador. Ele deixou um grande ensinamento para todos nós, que revivo: não humilhar os vencidos. Daí a comenda ser do Pacificador.

Vários movimentos foram conflagrados aqui. Vencemos invasões de povos estrangeiros, debelamos movimentos nacionais – o maior deles a Revolução Farroupilha –, enfrentamos guerras externas – a da Tríplice Aliança – e ele deu um ensinamento que devemos trazer: não humilhar os vencidos.

Não bastasse, na mesma época, um ensinamento muito oportuno que aprendemos da força militar,

a Marinha – quanta objetividade –, um ensinamento para hoje: o Brasil espera que cada um cumpra o seu dever.

E vivemos um dos líderes que combateram o movimento que extrapolou os ideais democráticos: a ditadura Vargas, que o livro de Graciliano Ramos, *Memórias do Cárcere*, demonstra-nos que, mesmo que o ditador seja uma pessoa bondosa, trabalhadora, competente e generosa, a ditadura não é um regime bom. *Memórias do Cárcere* está aí, de Graciliano Ramos.

Então, surgiu um militar da Aeronáutica, para dar o grande ensinamento dos dias de hoje. Nasci em 1942. Criança ouvi o eco, o som a respeito desse militar, o Brigadeiro Eduardo Gomes, destronando a ditadura. Ele dizia: "O preço da liberdade democrática é a eterna vigilância". E nós aprendemos. O Senado da República, este Senado, foi a eterna vigilância.

Graças a este Senado este País não saiu agora – ô Senador Casagrande – da nossa cultura democrática. A nossa cultura é a da Grécia; a da Itália do Renascimento; a da França da liberdade, igualdade, fraternidade; a da Inglaterra. Então, esse homem, exilado daqui pelo Marechal de Aço, foi para a Inglaterra e aprendeu a democracia bicameral. Por isso, este País é bicameral. E mostrando grandeza, porque, lá na Inglaterra, o rei havia fechado o Parlamento. Mas ele entrou, Senador Casagrande, em guerra com a Escócia e a Irlanda, e não tinha dinheiro. Ele reabriu o Parlamento, o Rei Carlos I, porque os parlamentares tinham credibilidade para conseguir dinheiro, para a Inglaterra enfrentar e vencer a guerra. Eis que surgiu o líder do Parlamento, Oliver Cromwell, que concordou em reabrir o Parlamento, mas impôs uma condição: jamais o rei estaria acima da lei. Aí nasceu a primeira convivência da democracia em um regime monárquico parlamentar. De lá, nasceu seu filhote, os Estados Unidos. Regime também bicameral.

E Rui Barbosa, no exílio, na Inglaterra, aprendeu isso tudo e trouxe para nós. Essa é a nossa cultura. Por isso, Senador Casagrande, nós não temos nada a ver com a história de Cuba; nada a ver com a história da Venezuela, de Chávez; nada a ver com os aprendizes; Correa, do Equador; Moralez da Bolívia; com o padre reproduutor do Paraguai; a Nicarágua e a confusão de Honduras. Essa é a nossa cultura.

E os militares, por que estão sendo homenageados? Ô Casagrande, em nenhum instante, nem o Marechal Deodoro, nem o Floriano Peixoto – o Marechal do aço –, nem o Hermes da Fonseca, nem os cinco militares – atentai bem! –, porque o que caracteriza a democracia é a divisão de poder. Ouve. Que o Executivo era forte, era forte. Mas existiu o Judiciário e existiu esta Casa. Fechou-se rapidamente. Uma delas, Sena-

dor Casagrande, sou testemunha, porque eu estava ao lado do maior dos Senadores que por aqui passou, o piauiense Petrônio Portella – ele fez votar uma reforma do Judiciário –. Mandaram os canhões. Fecharam. A imprensa foi a Petrônio Portella – e eu estava do lado dele –, e ele só disse uma frase: "Este é o dia mais triste da minha vida". Aprendi, Casagrande, que a autoridade é moral. Os militares foram refletir e reabriram a Casa. "Este é o dia mais triste da minha vida." Ele só disse isso, Casagrande. Eu estava do lado dele. Aí eu vi que a autoridade é moral.

Tanto é que esse homem foi o escolhido para a transição democrática. Era ele. Ele ia ser o primeiro presidente civil; Tancredo Neves, seu vice. Ele confessou. Ele iria pelo PDS; o Tancredo pelo PP. Venceria o colégio eleitoral o PMDB. Ele se imolou. Senador Mozarildo, ele tinha um pulmão só e teve um enfarte. Não quis fraquejar. Não quis mostrar. Então, ele se imolou e morreu em seguida. Aí foi galgado para essa transição Tancredo, que também se imolou, que trouxe o Presidente Sarney, que, com sua tolerância, conseguiu fazer a transição na paz. Mas foi Petrônio Portella! Ainda hoje querem combater o ícone que deu o passo mais avançado: a Lei da Anistia. Esse foi o passo mais importante.

E os militares? Eu quero dar o testemunho ao Brasil. Senador Eduardo Suplicy, eu conheci Castello Branco pessoalmente. Eu tive uma namorada, no Ceará, da família de um general, e o Castello era o superior dele. Então, conheci. Ô homem de bem! Ô homem sério! Ô homem honrado o Castello Branco! Eu o conheci. O julgamento é meu. E, depois, eu vivi, no Ceará, lá me formei. As raízes dele são piauienses. Aquela Batalha do Jenipapo, que hoje é comemorada pelo Exército, foi ele que conheceu a luta dos bravos piauienses com os cearenses para expulsar os portugueses do solo brasileiro e garantir a unidade nacional a este País, que seria dividido em dois. Então, foi Castello Branco que mandou que aquele 13 de março fosse comemorado nacionalmente pelo Exército como uma batalha da unidade.

Conheci Ernesto Geisel, Mozarildo. Ô homem austero, sério, correto! Eu o conheci. Era Governador de Estado aquele que aqui discursou e aqui tombou: Senador Dirceu Arco Verde, que tombou em seu primeiro discurso. Meu amigo, inclusive fui Deputado Estadual para ajudá-lo a eleger-se Senador. Ele tombou no primeiro discurso. E era Geisel o Presidente. E conheci João Batista Figueiredo. Olha, eu o conheci na intimidade. Era Deputado Estadual João Batista Figueiredo, Presidente Lucídio Portella, irmão mais velho de Petrônio Portella. E o Lucídio nunca bebeu, não gosta de beber e não sei quê. E o nosso Presidente João

Figueiredo foi lá por duas vezes para inaugurações, e havia um jantar na casa do Governador. O Governador não bebia, e o Presidente queria tomar uísque. Então, o Presidente chamava alguns para fazer companhia ao João Batista Figueiredo: Juarez Tapety, Gerardo Lages, eu; ouvíamos música, *in vino veritas*. Eu conheci o Figueiredo na intimidade. *In vino veritas*. Não podia passar as intimidades que a gente conversava. Mas, na minha psicologia, que sou médico, um grande homem, um homem de bem, um idealista, um militar.

Deram uma missão para ele, Mozarildo: "Vai lá e faz a abertura", o Geisel disse. Era como se dissesse para ele: "Vai para o Haiti", e ele ia; "Vai para o Iraque", e ele iria. Ele era militar. Mas puro. Cidadão de bem, honrado. Eu o conheci na intimidade, por duas vezes. Bebemos até, lá no Piauí, na casa... Ele era o que era. Ele nunca passou uma imagem diferente. Ele foi um militar. Primeiro, a melhor vida militar era a dele e a do Luiz Carlos Prestes. E o Geisel o recrutou e disse: "Faça a abertura". Ele veio e fez. Ele não foi educado como nós, para ter essa tolerância política, mas fez a abertura.

Atentai bem, Mozarildo, nós estamos aqui para fazer justiça. O que é a democracia? No meu entender, e entendo bem, aqui é o lugar para se dizer que somos os pais da Pátria. A democracia é a divisão de poder. Teve. E alternância de poder. Que eles fizeram eleição indireta, fizeram. Que eles se alternaram, se alternaram. Isso é o que caracteriza uma democracia. E o do Piauí foi considerado. Petrônio Portella, a sua luz, o homem convocado para ser Presidente, o primeiro civil, a anistia, Ministro da Justiça, um ícone da redemocratização, Presidente desta Casa por duas vezes. E mais: buscou um filho do Piauí, de Parnaíba, filho de carteiro com costureira. Com nove anos de idade abria a fábrica do meu avô. Maria de primeiro lugar. João Paulo Reis Velloso, vinte anos sendo a luz, o farol para o regime militar. Progressos muitos na tecnologia, na comunicação, nas estradas, nas pontes, nas coisas, na educação... Eu estudei no período... Nunca faltou a uma aula de Medicina. Fiz pós-graduação também em um hospital público, do Governo, o Hospital do Servidor do Estado, que era uma das melhores escolas de pós-graduados que existia na América do Sul.

Então, o que queremos dizer é isto: com muito orgulho uso esta medalha. E dizer ainda o seguinte: João Paulo Reis Velloso deu grande ensinamento a serviço dos militares. Vinte anos de mando, nenhuma indignidade, nenhuma imoralidade, nenhuma corrupção. Isso mostrou ao País e ao mundo as virtudes de nós piauienses. E aqui nós estamos.

E todos, todos deram ensinamento. O Sr. Deodoro, o Sr. Floriano Peixoto, o Dutra – que eu vi, tinha nascido.

Que ensinamento belo! Ô Mozarildo, ele entrou no lugar do Getúlio. Só um quadro para mostrar o ensinamento dos militares a nós. Muito oportuno e atual para esses alorados que estão aí a assaltar este País.

Dutra, no apagar do seu governo, eleito Getúlio, voltando nos braços do povo, chamou o genro e disse: "Veja uma casa para eu morar". Entregou a faixa, entrou no carro do genro. Aí, era um sobrado grande. Ele parou e não quis adentrar. Disse: "Não tenho dinheiro para pagar essa casa. Como você faz isso?". O Marechal Dutra, ex-Ministro da Guerra, ex-Presidente, sentiu que não tinha. Aí o genro disse – e esta é uma passagem bonita –: "General, Marechal, você pediu que eu resolvesse o problema. O senhor não vai pagar. Foi um amigo seu que lhe emprestou, nesta fase de transição". Então, saiu nessas condições o Marechal.

São essas homenagens que eu quero dizer. E não bastava isso tudo, esses ensinamentos, por aqui passaram brilhantes militares. Caxias foi Senador. Quem não tem saudade de Jarbas Passarinho, que ainda vive, Senador, cinco vezes Ministro deste País. Virgílio Távora, lá do Ceará, casado com uma parente minha, Moraes Correia. Exemplos deles.

Então, queremos encerrar manifestando os agradecimentos de todos nós brasileiros pela seriedade daqueles homens, eles são o povo, eles são filhos de famílias, como nós, os militares, e têm competência para entrar no terceiro ano.

Analise o que é o ITA, em que sonhei entrar, o Instituto de Tecnologia da Aeronáutica, a Embraer, a Marinha e o nosso Exército, além das missões de segurança, os inúmeros Batalhões de Engenharia a construir neste País. Lá no meu Piauí tem dois Batalhões de Engenharia. Mas o mais importante eles sempre garantiram, que foi manter hasteada esta Bandeira, com a mensagem positivista "Ordem e Progresso", isso que sonhamos para o nosso Brasil.

E agradecemos a participação das três Forças Armadas, que hoje foram homenageadas no Senado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Senador Mão Santa, V. Ex^a poderia assumir a Presidência? Eu sou o próximo inscrito.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Eu volto já.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Então, concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senador Jefferson Praia, gostaria de aqui ressaltar a importância da audiência pública realizada na última terça-feira na Comissão de Assuntos Econômicos, presidida pelo Senador Gari-

baldi Alves, quando tivemos a presença do Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade, Sr. Arthur Badin; do Sr. Flávio de Carvalho Pinto Viegas, Presidente da Associação Brasileira dos Citricultores – Associtrus; do Sr. Christian Lohbauer, Presidente da Associação Nacional dos Exportadores de Sucos Cítricos – Citrus BR.

Em substituição ao Presidente da Federação dos Empregados Rurais do Estado de São Paulo, que, infelizmente, no domingo último, sofreu um atentado em seu próprio sítio, ao lado de sua esposa: uma pessoa mascarada entrou na casa de seu sítio, onde ele se encontrava descansando, às 2h30 da tarde, e desferiu uma bala que atingiu o seu pescoço... Quero registrar o quanto todos desejamos que Hélio Neves esteja se recuperando. Em seu lugar, veio o Sr. Eduardo Porfírio, Diretor da Feraesp.

É muito importante que tenha havido desta vez, ainda que com divergência entre os produtores de laranja e o representante da Citrus BR, Christian Lohbauer, análises diferentes e números, inclusive, diferentes. É muito importante que possam os produtores de laranja dialogar diretamente com os produtores de suco de laranja, que chegaram de tal maneira a uma forma de concentração que sobretudo quatro grandes empresas – Cutrale, Citrosuco, Dreyfus, Citrovita – detêm uma fatia de 98% do mercado e exercem um tal poder oligopolista, muitas vezes com a típica formação de um cartel, que dificulta em muito a vida dos citricultores.

Eles aqui têm apresentado queixas desde os anos 90 e ao longo deste novo século XXI, desde o ano 2000, e uma preocupação muito grande. E o Sr. Flávio de Carvalho Pinto Viegas mostrou como, nos Estados Unidos da América, normalmente há uma evolução do preço do suco de laranja, que guarda relação com o preço da laranja; enquanto aqui, muitas vezes, quando o preço do suco de laranja sobe no mercado internacional, nem sempre há o acompanhamento do preço da laranja. Então, ele procurou mostrar que muitos dos produtores de laranja têm-se visto asfixiados na sua condição econômica, algo que resulta da forma segundo a qual as empresas de suco de laranja se organizam.

Foi, todavia, mostrado que é possível se chegar a um entendimento. Sobretudo se também houver o empenho do Congresso Nacional, da nossa Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e da própria Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, presidida pelo Senador Valter Pereira, que, inclusive, presidirá a nova audiência pública, marcada também por iniciativa da Senadora Kátia Abreu, em que poderão estar presentes o Ministro da Agricultura, Reinhold

Stephanes; o Presidente da Embrapa; a Secretária de Direito Econômico, Mariana Carvalho de Araújo; o Secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, Antonio Henrique Pinheiro Silveira, que não estiveram nessa audiência.

A audiência foi acompanhada por centenas de citricultores, que aqui vieram para expressar a sua preocupação, em grande parte, sobretudo, do Estado de São Paulo, mas também citricultores de outros Estados, como Sergipe. O próprio Senador Antonio Carlos Valadares, de Sergipe, mostrou como há no Estado de Sergipe uma produção significativa de laranjas. E o Senador Osmar Dias, do Estado do Paraná, também relatou a história de como no Paraná se conseguiu realizar um entendimento para neutralizar o efeito das empresas, em forma de cartel, de sucos de laranja.

Quero assinalar que, nessa ocasião, diferentemente de outras, quando também havíamos convidado os presidentes de empresas de suco de laranja, dessa vez o seu representante compareceu, o Sr. Christian Lohbauer, que manifestou a disposição de dialogar para além dos desentendimentos que aconteceram, por vezes, de forma muito difícil, entre ambos os lados da produção.

É importante que tenha havido de todas as partes a boa vontade no sentido de que possa ser criado o Consecitrus, a exemplo do Consecana, ou seja, o Conselho dos Produtores de Cana de Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo, uma associação formada por representantes das indústrias de açúcar e álcool e dos plantadores de cana-de-açúcar, que tem como principal responsabilidade zelar pelo relacionamento entre ambas as partes.

Esse Conselho criou um sistema de pagamento da cana-de-açúcar pelo teor de sacarose, com critérios técnicos para avaliar a qualidade da cana-de-açúcar entregue pelos plantadores às indústrias e para determinar o preço a ser pago ao produtor rural. É um sistema que tem adoção voluntária.

O valor da cana-de-açúcar se baseia no chamado Açúcar Total Recuperável, que corresponde à quantidade de açúcar disponível na matéria-prima subtraída das perdas no processo industrial, e nos preços do açúcar e etanol vendidos pelas usinas no mercado interno e externo.

A diretoria do Consecana é composta por cinco representantes da Orplana, Organização dos Plantadores de Cana da Região Centro-Sul do Brasil, e cinco da Única, com o mesmo número de suplentes. O Conselho conta ainda com uma Câmara Técnica, Canatec, que assessorá a diretoria nas questões técnicas e econômicas e que é constituída por seis representantes da Orplana e seis da Única.

Isso se iniciou em 1999 e vem funcionando de maneira a atender interesses de ambas as partes.

Aqui assinalo que o Estatuto do Conselho dos Produtores de Cana, Consecana, diz, no seu art. 3º, que as suas finalidades principais são:

Art. 3º –

I – zelar pelo relacionamento da cadeia produtiva da agroindústria canavieira do Estado de São Paulo, conjugando esforços de todos aqueles que desta participarem, desde o plantio da cana até a venda dos produtos finais, objetivando a sua manutenção e prosperidade;

II – zelar pelo aprimoramento do sistema de avaliação da qualidade da cana-de-açúcar, efetuando estudos, desenvolvendo pesquisas e promovendo a sistematização e constante atualização dos critérios tecnológicos de avaliação desta qualidade;

III – desenvolver e divulgar análises técnicas sobre a qualidade da cana e sua aferição, bem como acerca da estrutura e evolução do mercado da agroindústria canavieira, inclusive no que tange às condições de contratação e negociação no setor;

IV – promover a conciliação de conflitos surgidos entre os integrantes do sistema que para tanto vierem a recorrer ao CONSECA-NA-SP, nos termos do art. 15, inciso III, deste Estatuto;

V – encaminhar ao Juízo Arbitral da BM&F os conflitos não conciliados entre os integrantes do sistema que para tanto vierem a recorrer ao CONSECANA-SP, nos termos do art. 15, inciso III, deste Estatuto [que aqui tenho anexo].

Ora, o que pode perfeitamente acontecer, inclusive atendendo-se à sugestão do ex-Ministro da Agricultura Roberto Rodrigues, que tanto tem estimulado esse formato: pode haver a formação de um conselho denominado, por exemplo, Consecitrus, que justamente iria coordenar os entendimentos e de uma maneira tal que possa ser considerado e supervisionado pelo Cade, pela SDE, de forma a não se tomar nenhum tipo de atitude por parte dos produtores de suco de laranja que atente contra a lei de defesa da concorrência.

Portanto, é de se esperar que a próxima audiência pública que se realizará na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária com os convidados que mencionei possa colaborar no sentido de ser uma ação catalisadora da formação do Consecitrus.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra ao nobre Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho a esta tribuna mais uma vez para falar sobre regularização fundiária.

V. Ex^a que é de um Estado amazônico sabe muito bem que uma grande parcela dos trabalhadores que vivem da terra, na Amazônia, assim como no meu Estado, o Estado de Rondônia, não tem ainda o documento da terra.

Nós – V. Ex^a também, o Senador Leomar, que é do Estado do Tocantins; o Senador Mozarildo, que é do Estado de Roraima – sabemos que um problema sério na Amazônia é a regularização fundiária. As famílias vivem na terra, mas não têm o documento da terra, não conseguem um financiamento no Banco do Brasil, não conseguem um financiamento no Banco da Amazônia, não conseguem tirar uma licença nos órgãos ambientais, porque não têm o documento da terra.

E nós trabalhamos durante todo o tempo aqui no Senado, nesses últimos seis anos, para que saísse uma lei. Eu tenho até um projeto de lei nesse sentido e falei ainda quando lancei esse projeto, Projeto n° 342, que, se o Governo Federal quisesse mandar uma medida provisória, que é mais rápida... Lamentavelmente, os projetos que nascem aqui no Congresso demoram três, quatro, às vezes até dez anos, para serem aprovados; têm de passar nas comissões do Senado, da Câmara, no plenário, e é aquela novela que nós já conhecemos muito bem. E, quando vem a medida provisória, ela é aprovada, já tem força de lei a partir da sua publicação – quando demora aqui, são 60, 90 dias para ser aprovada. É muito rápido.

E veio no início deste ano a Medida Provisória n° 458, que nós aprovamos lá na Câmara e aqui no Senado, e o Governo Federal tem falado que agora abriu caminho para a regularização fundiária na Amazônia, mas, infelizmente, não está andando. No meu Estado começou por quatro Municípios: o Município de Nova Mamoré, o Município de Porto Velho, Machadinho d'Oeste e Pimenta Bueno. Por quê? Porque eram os Municípios do Arco de Fogo, aqueles Municípios que foram fiscalizados no Estado de Rondônia, no Estado do Mato Grosso e no Estado do Pará, porque houve um desmatamento mais acentuado nos últimos anos. Talvez nem tenha sido tanto assim como foi alardeado, mas aí começaram a regularização nesses quatro Municípios. Em um dos Municípios, foram cento e poucas propriedades; no outro, mais cento e não sei quantas...

Eu sei que nem 5% da expectativa que estava sendo criada foi atingida. E parou. E não se fala mais nisso, nem nesses Municípios, nem nos outros Municípios de Rondônia.

Então, eu queria cobrar do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Incra que eles colocassem mais gente, já que fizeram uma parceria com o Estado, com os Municípios, para ajudar no cadastramento dessas famílias, desses lotes, dessas terras; que fizessem um trabalho mais reforçado, mais dinâmico, para que realmente alcançasse o objetivo do Governo Federal com a Medida Provisória nº 458. Era o que nós também cobrávamos sempre do Governo Federal: que fizesse a regularização fundiária na Amazônia. São mais de 200 mil propriedades na Amazônia e mais de 30 mil só no meu Estado, no Estado de Rondônia.

Concedo, com muito prazer, um aparte ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Valdir Raupp, V. Ex^a está abordando um tema que, para nós da Amazônia, não tenha dúvida, é crucial. Aliás, sem essa questão resolvida, não adianta pensar nas outras ações da Amazônia. Se nós não regularizarmos realmente as terras, quer dizer, para quem está ocupando... A medida provisória que V. Ex^a lembrou aqui estabeleceu um marco de quem estava na terra de 2004 para trás. E, lamentavelmente, V. Ex^a está informando que, no seu Estado, a coisa está andando muito devagar, quase parando. Meu receio era esse. Inclusive, na aprovação da MP, eu defendi a medida provisória. Em tese, eu sou contra a medida provisória, mas essa realmente era urgente e relevante para o primeiro dia de governo do Presidente Lula. Mas é aquela história: antes tarde do que nunca. Mas, se chega tarde e ainda se bota toda a burocracia e a lentidão dos órgãos que são realmente ineficazes, aí é fazer de conta que quer resolver o problema da Amazônia. Eu queria realmente até endossar o apelo de V. Ex^a para que os órgãos do Governo... Essa MP, como não poderia deixar de ser, é um projeto de iniciativa do Governo Federal, quer dizer, com a assinatura do Presidente da República. Foi alterado minimamente na Câmara e no Senado; um artigo que era questionável o Presidente vetou. Então, agora é executar. Realmente acho que V. Ex^a tem muita razão. Deveríamos fazer um trabalho persistente não só de apelar, mas de cobrar do Governo para que não fique, por exemplo, no lance de ter, digamos, tomado uma medida, mas não executado a medida. Isso não adianta nada.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Obrigado pela contribuição.

V. Ex^a é Presidente da Comissão da Amazônia. Acho que caberia até uma audiência pública convidan-

do – não convocando, mas convidando – o Ministro Cassel, da Reforma Agrária, e o Presidente Rolf, do Incra, para falarem sobre esse assunto, sobre o porquê de a coisa não andar – se é falta de dinheiro, se é falta de contingente, de pessoal. Eles falam de um tal de georreferenciamento. Agora tem que ter todo o georreferenciamento. Esse georreferenciamento, no ritmo que vai, vai demorar 200 anos para acontecer, porque não está acontecendo.

Concedo, com muito prazer, um aparte ao nobre Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Senador Raupp, parece-me que V. Ex^a aborda um problema que é de caráter nacional. V. Ex^a cita o seu Estado, cita o Estado representado pelo Senador Mozarildo Cavalcanti, e eu gostaria de dar um testemunho do Estado do Tocantins. Um dos gargalos de desenvolvimento que nós enfrentamos lá é exatamente a questão fundiária. É incompreensível que a União ainda tenha áreas rurais e que não as entregue aos posseiros, às pessoas que nela labutam, que nela trabalham. Já existe a lei, que especifica a quantidade que pode ser vendida para cada um. É impressionante como há morosidade muito grande nesse procedimento. Então, é impressionante como há morosidade muito grande neste procedimento. Da mesma forma, nós temos algumas áreas que são do Estado, do próprio Estado, que são ainda pendentes de regularização. Isso é dificultar o processo de desenvolvimento do Estado, impedindo que o produtor possa, com a terra já titulada em seu nome, ter acesso a recursos, a financiamentos que possam ajudá-lo a desenvolver essa atividade. Essa outra exigência do georreferenciamento, uma verdadeira medição nova que se faz nas propriedades e que a legislação está obrigando os produtores a fazer, isso tem um custo bastante elevado. E, seguramente, um percentual elevado dos produtores não têm o recurso suficiente para fazer esse trabalho, para fazer esse georreferenciamento. V. Ex^a tem razão em fazer uma previsão de que isso pode demorar aí um tempo muito longo, o que vai atrasar ainda mais o desenvolvimento de diversos Municípios e do nosso País. Parabéns a V. Ex^a pelo assunto que traz nesta tarde.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Muito obrigado, Senador Leomar, pela contribuição.

E eu conheço caso, nobres Senadores, de que os proprietários fizeram o georreferenciamento, e o Incra não está aceitando. E é uma luta para o Incra aceitar o georreferenciamento que foi feito – está lá, foi pago, foi feito pelo proprietário. E o Incra não está aceitando. Então, é uma burocracia que não tem limite.

Além da regularização fundiária que nós estamos cobrando aqui constantemente – que o Incra e o MDA se

exam e façam o mais rápido possível –, nós estamos agora com outro problema, que é o Código Florestal. O Código Florestal precisa ser mudado, precisa ser modificado. Nós tivemos várias reuniões. O Ministério da Agricultura está trabalhando. O próprio Ibama e o Ministério do Meio Ambiente também estão trabalhando neste sentido, assim como a Confederação Nacional da Agricultura, a Fetagro, enfim, todos os órgãos, as Frentes Parlamentares da Câmara e do Senado, voltadas para a agricultura e para a pecuária.

Não adianta querer dizer que, agora, todos os que desmataram no passado vão ter de reflorestar. Se for assim, os Estados de Santa Catarina, do Paraná, do Rio Grande do Sul, de São Paulo e de Minas Gerais vão ter de reflorestar 20% de suas áreas, onde estão produzindo leite, soja, café, gado, uva no Rio Grande do Sul, arroz, enfim, tudo o que se produz hoje para sustentar os 190 milhões de brasileiros e ainda exportar, já que o Brasil é um grande exportador da agricultura e da pecuária, do agronegócio.

Então, se tiver de reflorestar tudo o que estão dizendo que é preciso reflorestar, vai sobrar pouca terra para se produzir. Além disso, o Brasil está entre os três países que mais preservam no mundo. Não adianta os ambientalistas gritarem que o Brasil é o vilão do meio ambiente, porque isso não é verdade. A Amazônia, que detém 61% do território nacional, tem 83% de floresta, apenas 17% foram desmatados. Se a gente parar agora de desmatar na Amazônia, nós vamos ficar com apenas 17% para sustentar os 21 milhões de brasileiros que vivem na Amazônia. E quando se observa o contexto nacional, vamos ver que apenas 46% foram desmatados e que 54% são cobertos por florestas no Brasil. O Brasil está entre os três países, juntamente com a Rússia e o Canadá, que mais preservam no mundo.

Então, não adianta, como diz o ditado, “querer colocar a pasta de dente de volta dentro do tubo”, que não vão conseguir. Não adianta dizer que se vai reflorestar tudo o que se desmatou porque isso não é possível. Vamos salvar o que ainda não foi desmatado.

Então, o projeto que eu defendo é o do desmatamento zero. Por que desmatamento zero? É um tratamento de choque mesmo. Vamos parar de derrubar, de queimar – ninguém quer mais fazer isso – mas vamos liberar as áreas antropizadas, já consolidadas para a produção, para que as pessoas possam continuar sustentando suas famílias e abastecendo o Brasil de produtos da agricultura e da pecuária.

É esse o apelo que faço, Sr. Presidente.

Peço desculpas por ter ultrapassado o tempo regimental – V. Ex^a já me concedeu três minutos além do prescrito –, mas deixo aqui, mais uma vez, um ape-

lo para os órgãos federais da área da regularização, que são o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o INCRA, para que façam isso com mais velocidade, de modo a dar mais tranquilidade e evitar essa angústia, essa pressão sobre o homem do campo. O campo está nervoso, o campo está ansioso, o campo está até deprimido em razão da falta de um marco regulatório, da regularização fundiária para as nossas propriedades.

E deixo outro apelo também, relativo ao Código Florestal. Acho que o Ministério do Meio Ambiente deveria agarrar com unhas e dentes o projeto do desmatamento zero. Falei ontem, a propósito, numa reunião na Confederação Nacional da Agricultura, que acho que os ecologistas não querem esse projeto. Por quê? Porque vai tirar o discurso deles. Com certeza, vão ficar sem discurso se estabelecermos o desmatamento zero no Brasil, se estabelecermos que não vamos derrubar mais, que não vamos queimar mais. Como é que os ecologistas vão viver, os ambientalistas que vivem do discurso do meio ambiente? Mas é hora de o Ministério do Meio Ambiente, o Governo Federal, até o Presidente Lula, agarrarem com unhas e dentes esse projeto do desmatamento zero e aprovar isso o mais rápido possível.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho a esta tribuna para comemorar com os membros desta Casa, sobretudo aqueles que compõem a Comissão de Assuntos Sociais, duas decisões importantes que aquela comissão tomou na tarde de ontem.

A CAE, por meio de seus membros, aprovou ontem o estabelecimento de um piso salarial nacional no valor 930 reais para os Agentes Comunitários de Saúde.

Ora, todos nós sabemos do relevo, da importância do trabalho desenvolvido pelos Agentes Comunitários de Saúde. Aquelas pessoas dedicadas põem o seu conhecimento em ação na visitação que fazem às propriedades urbanas, suburbanas e rurais, nas visitas que fazem às famílias para identificar situações de risco e fazer um tratamento, um trabalho que procura prevenir eventuais doenças – essa é a medicina inteligente, a que procura evitar que o cidadão adoça; a medicina curativa é importante, mas deve estar em segundo plano, porque o ideal é o cidadão não adoecer.

Os Agentes Comunitários de Saúde integram um programa mais amplo, que envolve ainda o Médi-

co e o Enfermeiro. O Agente Comunitário de Saúde é o ponta-de-lança, ele faz a visitação, está em contato permanente com as famílias para evitar que a doença eventualmente ocorra.

Por isso, o estabelecimento de um piso nacional de 930 reais, que no meu entendimento ainda é pequeno, incompatível com a importância do trabalho que os Agentes Comunitários de Saúde realizam, já é um avanço, porque é mais do que eles recebem hoje.

E nós estamos trabalhando para que suas condições de trabalho também sejam melhoradas, já que os Agentes, ao fazerem seu trabalho, peregrinando de casa em casa, expõem-se às intempéries, às chuvas, ao sol inclemente e, muitas vezes, deslocam-se a pé ou, se não o fazem assim, utilizam veículos próprios, bicicletas ou motocicletas próprias.

De forma que o salário que se está estabelecendo, de 930 reais, já é um avanço importante, ainda que, no meu entendimento, seja pouco em relação à importância do trabalho que os Agentes de Saúde prestam à sociedade brasileira. Então, realmente tenho de estar satisfeito e feliz, comemorando com os Agentes de Saúde esse avanço que a Comissão de Assuntos Sociais deste Senado promoveu em caráter terminativo.

Esse projeto vai agora à Câmara para ali ser também aprovado. Depois de aprovado, certamente terá a sanção presidencial.

Um outro assunto que também comemoro com alegria é uma outra decisão tomada pela CAE. Diz respeito a um projeto de lei de autoria do eminentíssimo Senador Paulo Paim, que se encontra presente. S. Ex^a é um incansável batalhador pelas causas sociais neste País, cuida, sobretudo, das questões inerentes ao trabalhador, e realmente alcançou uma vitória expressiva com o apoio de seus pares naquela comissão.

Cumprimento mais uma vez V. Ex^a pela aprovação do projeto de lei que inclui entre as atividades profissionais com direito a pagamento de adicional de periculosidade as diversas atividades desenvolvidas por trabalhadores como os vigilantes, os vigias e os seguranças privados, que colocam suas vidas permanentemente em risco e que não recebiam essa gratificação em razão da periculosidade de suas atividades.

V. Ex^a, sempre sensível aos problemas sociais, identificou esse problema e apresentou o projeto de lei que foi plenamente acolhido por seus pares e aprovado naquela comissão.

Então, eram esses dois registros que gostaria de fazer, Sr. Presidente, satisfeito em saber que, com essas duas posições tomadas pela Comissão de Assuntos Sociais, o Brasil avança, fortalecendo e valorizando os seus trabalhadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR.) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Jefferson Praia, Srs. Senadores, Sras Senadoras, senhores telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, há pouco o Senador Valdir Raupp abordou o tema da regularização fundiária na Amazônia, isto é, a regularização da situação daqueles que ocupam terras na Amazônia de 2004 para trás – muitos deles estão lá há várias gerações, estão lá com documentos precários fornecidos pelo Incra ou pelos Estados.

Como disse no aparte que fiz ao Senador Valdir Raupp e também na época da votação da medida provisória, que encaminhei a favor, embora tenha posição firme, retilínea, de ser contra as medidas provisórias, porque 90% delas ou mais não são urgentes nem relevantes e, o que é pior, quando chegam aqui, Senador Jefferson Praia, estão cheias de emendas que nada têm a ver com o objetivo da medida provisória, são colchas de retalhos, verdadeiras emendas “frankenstein”, que você, às vezes, aprova porque elas estão de tal forma subterraneamente embutidas que não dá sequer tempo de analisarmos, então, por isso tenho votado sistematicamente contra. Mas, nesse caso, como em outros – em caso de emergência, inundações e certos estados de calamidade –, também acho que as medidas provisórias são necessárias. Eu não tenho uma aversão total, não; acho só que o Presidente Lula tem usado em demasia e desnecessariamente as medidas provisórias. Mas nesse caso, ela é plenamente justificável. E no caso do Estado de Roraima, recentemente, depois de mais de duas décadas de lutas, inclusive existindo uma lei de autoria da Senadora Marluce Pinto... À época, quando seu marido era Governador, o ex-Governador Ottomar Pinto, no primeiro governo, portanto na década de 90, foi aprovada uma lei, eu diria, até redundante porque o art. 14 das Disposições Transitórias da Constituição já diz que o Estado de Roraima está compreendido dentro dos limites geográficos do ex-Território. Então, tudo o que está dentro desse limite é do Estado de Roraima, mas o Governo não só vem expandindo as áreas federais, de reservas ecológicas, de reservas indígenas, e o que sobrava, que é uma quantia menor, ainda estava cadastrada em nome do Incra. E depois dessas décadas de reivindicação, repito, inclusive com base na Lei Marluce Pinto – era uma lei da Senadora Marluce Pinto –, o Presidente baixou, finalmente, uma medida provisória devolvendo, não transferindo, mas devolvendo ao Estado de Roraima

as terras que sempre lhe foram de direito. Mas, como disse aqui o Senador Valdir Raupp, o problema é que, entre a publicação da medida provisória e a execução, há uma distância enorme. E aí é aquela história: órgãos do Governo trabalham contra as decisões do Governo. No caso específico, a medida provisória que foi, portanto, encaminhada pelo Presidente da República tem órgãos como o Incra e outros que colocam toda uma série de dificuldades para que, portanto, a lei – já que foi transformada em lei – seja, de fato, transformada em realidade, em benefício daquela população.

Tenho sempre dito aqui que, infelizmente, a Amazônia é tratada pelo Governo Federal como o quintal do País. Só se olha para a Amazônia para dizer o que não se pode fazer lá, mas não se olha, por exemplo, para os 25 milhões de habitantes que temos na região – homens, mulheres, crianças, brancos de olhos azuis, índios, negros – com a preocupação de dar melhor condição de vida a essas pessoas.

Então, eu fico realmente aqui a constatar que a equação, ou melhor, a constatação é clara: nós somos 25 milhões de habitantes. São Paulo tem 42 milhões. Então, transformando o que interessa para a eleição, nós somos poucos eleitores se comparados a São Paulo. Então, são deixadas para o fim da fila todas as coisas da Amazônia.

Aí vem para o aspecto econômico, em termos financeiros. Quanto é que a Amazônia representa no PIB nacional? Apenas 8%. Então, se são apenas 8%, não tem preocupação. Deveria ser o inverso, como prevê a nossa Constituição. Deveria haver o investimento maciço na Amazônia, na sua população, para que a desigualdade existente entre aquela região e as demais regiões do País, principalmente a Sul e a Sudeste, pudesse ser se não eliminada, pelo menos aliviada de maneira muito grande, como manda, re-pito, a Constituição. Mas aí, infelizmente, o Governo não tem planejamento, não tem consequência nos seus designos, é um Governo muito palanqueiro e de pouca realidade.

Então, eu, inclusive, vou estar, amanhã, Senador Jefferson Praia, no Município de Pacaraima, na fronteira com a Venezuela, onde vai acontecer uma sessão itinerante da nossa Assembléia Legislativa. Esse Município de Pacaraima, que, portanto, está encaixado dentro da Venezuela – de um lado temos Pacaraima e de outro, Santa Elena de Uairén, na Venezuela –, Pacaraima vem sendo, sistematicamente, prejudicada pelo Governo Federal. Duas reservas indígenas já mutilaram o Município: a reserva indígena de São Marcos e agora, recentemente, a reserva indígena Raposa Serra do Sol. Mais do que isso, os investimentos lá ficam prejudicados porque também

a Funai e o Ministério Públíco questionam até mesmo o perímetro urbano da sede do Município. Com isso, o que nós estamos vendo? Nós aprovamos aqui uma área de livre comércio para essa cidade. O Governo, depois, mudou, tirando de Pacaraima para Boa Vista. Ao invés de deixar a de Pacaraima e criar uma em Boa Vista, tirou a de Pacaraima.

Pois bem. Enquanto isto, do lado venezuelano foi instalada uma zona franca, em Santa Elena de Uairén, e praticamente toda a população do Estado de Roraima vai lá comprar desde o rancho a equipamentos eletroeletrônicos, praticamente tudo. Assim, nós estamos ficando para trás. Quer dizer, um Estado pobre, com um Município pobre, prejudicado por quem? Pelo Governo do País, pelo Governo Lula.

Nós, então, vamos estar lá amanhã, conversando com a população, vendo e sentindo de perto essa realidade para podermos buscar, realmente, uma solução que signifique o desenvolvimento de uma região estratégica para a defesa e a soberania do País. Basta citar um exemplo: a Venezuela tem combustíveis – a gasolina e o diesel – com preços várias vezes mais baratos do que os praticados do lado do Brasil, no nosso Estado. Com isto, o que acontece na prática? Praticamente todo combustível consumido em Roraima é contrabandeado da Venezuela. As reservas indígenas existentes lá são verdadeiros depósitos de combustível contrabandeado, que, depois, passam para os carros. Inclusive, há denúncias de que os próprios postos de gasolina compram esse combustível para misturarem ao combustível nacional e, portanto, lucrarem mais.

Então, é preciso – e aqui estou falando para um Presidente que também é lá da Amazônia, lá do nosso Amazonas – que realmente tenhamos um debate muito forte na Subcomissão da Amazônia, para não ficarmos nessa história de só termos que implorar – pedir, pedir e pedir ao Governo Federal – e não termos uma ação forte, porque, na verdade, o que o Governo quer é tornar o Poder Legislativo inoperante, incapaz de tomar iniciativas, pois a matéria só é aprovada se for de iniciativa do Governo, embora haja projetos iguais.

Vou até citar um exemplo. Eu tenho um projeto para fortalecer a aviação regional no País, mas que vai beneficiar sobretudo a Amazônia. Foi aprovado no Senado há vários anos e está na Câmara. Agora o Governo diz que vai fazer por iniciativa dele. Quer dizer, iniciativa parlamentar não presta. Mas eu não desisto disso, não, porque acredito na atividade parlamentar, inclusive porque o meu Estado de Roraima hoje é Estado por uma decisão parlamentar, da Assembléia Nacional Constituinte.

Se lá temos uma universidade, uma escola técnica – aliás, hoje não é mais nem escola técnica, mas

um instituto federal de ensino tecnológico –, é por iniciativa parlamentar. Quase tudo que tem em Roraima realmente partiu da iniciativa parlamentar, porque, se fosse esperar pela iniciativa do Presidente da República, não existiria nada em Roraima, a não ser demarcação de reservas ecológicas, de reservas indígenas, proibições e proibições.

Então, quero fazer este registro e dizer que amanhã vou estar em Pacaraima e que, ao voltar, espero que possamos tomar algumas medidas, como, inclusive, uma sugestão boa do Senador Valdir Raupp, convidar o Presidente do Incra e o Ministro do Desenvolvimento Agrário, para que possamos sair dessa hipocrisia de aprovar uma lei e não poder implementá-la. Vi, inclusive, uma portaria – acho que dei uma cópia para V. Ex^a – do Ministério do Desenvolvimento Agrário regulamentando a questão da vida dos ribeirinhos. Por que não se debate isso com o Congresso? É a portaria de um grupo de tecnocratas que acham que são colegas de Deus, que sabem mais da Amazônia do que nós que somos da Amazônia.

Quero deixar este registro aqui e dizer que amanhã estarei no Município de Pacaraima e que espero trazer um diagnóstico mais amadurecido, junto com a Assembléia Legislativa do Estado, para defendermos, de maneira muito forte, o nosso Estado e a Amazônia como um todo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Jefferson Praia, quero fazer alguns registros e os farei rapidamente para dar oportunidade a que V. Ex^a também possa fazer uso da palavra. Sei que V. Ex^a tem de pegar um vôo às 19 horas.

Primeiro, Sr. Presidente, V. Ex^a sabe, pois V. Ex^a, assim como o Senador Mozarildo Cavalcanti, foi parceiro na minha luta pelos aposentados – não foi, Senador Mozarildo? – que há um mal-estar no país em relação a um suposto acordo que foi feito – às vezes dizem que não foi feito – em relação ao fim do fator previdenciário e ao reajuste dos aposentados. Devido a isso, Sr. Presidente, fui procurado há cerca de duas horas e ficou acertado que na terça-feira, dia 1º de setembro, às 11 horas, no meu gabinete, nós nos reuniremos para discutir essa questão do acordo e do não acordo, enfim, para discutir o fim do fator previdenciário e o reajuste dos aposentados. Fui convocado e estarei presente a uma reunião a realizar-se numa das salas do Senado. Do encontro vão participar a Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (Cobap), representando ali 24 federações estaduais. Estará presente

também o presidente da nova Central Sindical dos Trabalhadores, assim como o presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), e também José Augusto, presidente do Fórum Sindical dos Trabalhadores, composto por 15 confederações de trabalhadores e 5 centrais sindicais.

Também estará presente o Calixto, pela Nova Central; o Wagner pela CTB e o Warlei, como Presidente da Cobap, uma vez que há uma discordância na proposta que até o momento foi colocada para o debate na Câmara dos Deputados.

O Presidente da Cobap me disse que esse encontro foi solicitado pelo movimento social, que lhe pediu que conversasse conosco, já que sou o autor dos projetos que estão em debate na Câmara. No telefonema, o Sr. Warlei me relatou que, após o pronunciamento que fiz aqui ontem, aproximadamente às 21 horas, ele começou a ser questionado, no bom sentido, e lhe foi solicitado que intercedesse e conversasse comigo, que sou o autor dos projetos.

Digo que os projetos são do Senado, principalmente aqueles relacionados com o fim do fator previdenciário e com o reajuste dos aposentados. Então, eu confirmo que a reunião será terça-feira, às onze horas, em meu gabinete.

Também recebi, Sr. Presidente, o mesmo apelo do Fórum Sindical dos Trabalhadores, que me comunicou que, no dia 03 de setembro, às dez horas, no Auditório do Sindicato dos Empregados no Comércio de Belo Horizonte haverá um grande encontro do movimento sindical daquele Estado, Minas Gerais, onde pretendem realizar um ato público com dois temas: a defesa da redução da jornada de trabalho sem a redução dos salários – eu tenho a alegria de ser o autor desse projeto junto com o Senador Inácio Arruda – e a aprovação do fim do fator previdenciário e o reajuste dos benefícios dos aposentados.

Segundo o José Augusto, que me remeteu essa correspondência, estão solicitando o empenho de todo o movimento sindical, centrais, confederações, entidades representativas de aposentados e pensionistas, dirigentes sindicais e todos aqueles que concordem em que temos de terminar com o fator e dar aos aposentados e pensionistas reajuste que garanta a todo aposentado viver e envelhecer com dignidade.

Sr. Presidente, eu ainda queria registrar rapidamente que estive hoje pela manhã fazendo a abertura – acabei fazendo também o encerramento porque falou toda a mesa, eram cerca de 12 convidados na mesa – no Centro de Eventos da Confederação Nacional dos Trabalhadores, de um seminário sobre capacitação sindical para defesa e implantação de cláusulas para a promoção de igualdade de oportunidade aos

trabalhadores. O evento foi uma promoção do Instituto Sindical Interamericano pela Igualdade Racial (Inspir), em parceria com a OIT. Estavam lá representantes da Força Sindical, da CUT, da UGT, da CSA/Tuca, uma entidade norte-americana e a Solidarity Center.

O tema da minha palestra foi o Estatuto da Igualdade Racial. Esse projeto, que o Senado também já aprovou por unanimidade, se encontra lá na Câmara. O Presidente da Comissão que está discutindo o Estatuto na Câmara é o Deputado Carlos Santana e a relatoria é do Deputado Antônio Roberto. Ambos estão fazendo um grande trabalho. Lamento que o projeto ainda não tenha sido aprovado por obstrução feita por setores conservadores que não admitem que possamos ter uma política de igualdade para todos: brancos, negros e índios.

O Estatuto é um instrumento de combate às discriminações e às desigualdades, que, com certeza, busca fazer justiça.

Entre os eixos do seminário de que participei hoje pela manhã estavam o resgate histórico e político do sindicalismo nas ações da promoção da igualdade no País; legislação civil, trabalhista, penal; defesa do fim da lei que, infelizmente, instituiu no Brasil esse famigerado fator previdenciário, ou seja, apoiando a minha proposta pelo fim do fator; ações afirmativas; situação do mercado de trabalho; processo de negociação coletiva.

Fiz uma exposição sobre todos esses temas, Sr. Presidente. Falei da luta dos aposentados, das quarenta horas, da importância da renovação e da ampliação do movimento sindical.

Enfim, agradeço à Presidente do Inspir, Srª Cleonice Caetano Souza, e à Diretora de Gestão e Assessora Jurídica, Srª Regina Silveira, pelo brilhante trabalho que estão fazendo, fortalecendo a organização sindical.

Por fim, Sr. Presidente, quero dizer que, amanhã, eu deveria estar em Porto Alegre, onde eu abriria um encontro nacional sobre terra de quilombo, promovido pela Comissão de Direitos Humanos da Assembleia do Rio Grande do Sul. Como, infelizmente, não poderei ir porque estarei viajando, Sr. Presidente, para outro Estado, estará lá um representante meu, o Thiago Tobias, que fará um pronunciamento, deixando a todos uma mensagem deste Senador. Eu vou ler parte da mensagem aqui, Sr. Presidente, rapidamente:

Quero me dirigir a todos aqueles que vão participar do encontro, amanhã, na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul. Entendam que essa minha leitura é como se eu lá estivesse. Lembrei-me aqui de uma frase de Martin Luther King, que disse:

“Eu tenho um sonho de que um dia esta nação se erguerá e viverá o verdadeiro significado de seus princípios.”

Há 46 anos, Martin Luther King proferiu essas palavras na primeira Marcha dos Negros sobre Washington em favor dos direitos civis. No Brasil, nossa caminhada já existe há mais de 15 anos. No Brasil, o Estatuto da Igualdade Racial significa garantir os direitos civis dos negros.

Tenho certeza, Sr. Presidente, de que, no dia 28 de agosto, todos os que estiverem na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul estarão vivendo um momento histórico para construir uma sociedade mais justa, igualitária, para que todos tenham direitos iguais, para que ninguém fique às margens da sociedade, mas principalmente que haja igualdade e sejam garantidos os direitos de todos os quilombolas.

Sabemos que em uma sociedade pautada pelo poder econômico essas lutas não têm muito espaço nas agendas, na mídia. Por isso, Sr. Presidente, valorizo muito esse encontro que vai ser realizado amanhã na Assembléia do Rio Grande do Sul. É uma conquista de todos aqueles brancos, negros e índios que sonham e lutam por uma sociedade igual para todos.

Sr. Presidente, em 24 de novembro, organizamos aqui, em parceria com a Seppir, na Comissão de Direitos Humanos, um grande momento semelhante a esse. Lembro-me de que, naquela oportunidade, eu disse: “Se soubesse que o mundo terminaria amanhã, assim mesmo eu plantaria a minha macieira”, palavras também de Martin Luther King.

Sr. Presidente, para plantarmos a macieira a que se refere Martin Luther King, nós, homens e mulheres, brancos e negros, devemos preparar, com as nossas mãos e vozes, a possibilidade de fixar a semente dos nossos sonhos nas terras de todo o nosso País, fortalecendo também o espaço quilombola.

Para semejar esse sonho, deveremos ter em nossas mãos ferramentas fortes, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Convenção de Durban, a Constituição Federal e o Estatuto da Igualdade Racial.

Quero dizer, Sr. Presidente, que o Estatuto, que o Senado já aprovou por unanimidade e que está na Câmara, trata da questão quilombola, trata da saúde, da educação, da cultura, do esporte, do lazer, do direito à liberdade, ao trabalho, à crença, do acesso à Justiça, da liberdade religiosa, do direito à terra. Enfim, Sr. Presidente, o Estatuto é uma peça fundamental para garantir a verdadeira cidadania dos negros neste País.

Eu recebi, ontem, um dado, Senador Mozarildo, que me assustou: de cada dez jovens de 10 a 24 anos

que são assassinados neste País, oito são negros. É que algo está errado.

Sr. Presidente, sabemos que não basta somente sonhar e falar em semear boas sementes e ter a garantia na lei para isso acontecer, devemos continuar protegendo o que conquistamos e buscar novos horizontes, fortalecendo outros sonhos que ainda virão pelas mãos e vozes de nossos filhos, netos e bisnetos.

Que os frutos dessa atividade sejam levados para o Governo Federal, Estadual e Municipal e que lá possam ser transformados em políticas públicas para atender a todo o povo brasileiro.

Minha saudação a todos os quilombolas.

Quero dizer que apresentei aqui, no Congresso, um projeto chamado Quilombola do Amanhã. Esse projeto busca a criação de centros integrados para a formação profissional e também espaço para esporte e lazer. Se cada comunidade quilombola tiver no seu espaço físico um Quilombo do Amanhã, com certeza,

nós estaremos construindo uma sociedade melhor para todos.

Senador Jefferson Praia, eu termino porque quero ver V. Ex^a usar a tribuna no momento.

Peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, que considere como se eu tivesse lido na íntegra todos os pronunciamentos.

Enfatizo aos milhões de aposentados e pensionistas, que eu sei que estão assistindo à TV Senado neste momento, que teremos uma reunião nesta terça-feira, às 11 horas, que vai envolver centrais, confederações, Cobap, para buscar alternativas que garantam o fim do fator e o reajuste integral para todos os aposentados e pensionistas, que entendo que é justo, como está no PL nº 1.

Obrigado.

SEGUEM, NA ÍNTegra, DISCURSOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

Registro sobre reunião da próxima terça-feira com a Cobap e centrais sindicais.

**Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Senadores.**

A questão de duas horas atrás, foi acertada uma reunião extraordinária para a próxima terça-feira, dia 1º de setembro, às 11 horas, em meu gabinete, para discutir o fim do fator previdenciário e o reajuste para os aposentados e pensionistas.

O encontro terá a participação da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas – Cobap (representando 24 federações estaduais), da Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST),...

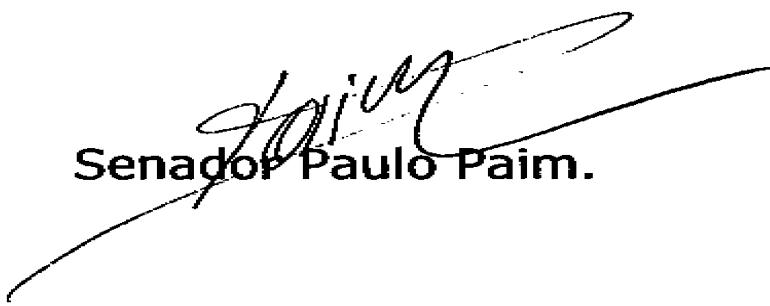
...da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), e também com

a presença do Fórum Sindical dos Trabalhadores (compostos por 15 confederações de trabalhadores).

O presidente da Cobap, senhor Warlei Martins, disse-me que este encontro foi uma solicitação da base do movimento sindical e de aposentados, principalmente, de associações municipais e federações estaduais.

Por telefone, o senhor Warlei relatou-me que após o meu pronunciamento feito ontem a noite, aqui na tribuna, ele recebeu inúmeras mensagens vindas dos mais longínquos rincões do nosso país. Da mesma forma, os dirigentes de federações estaduais também fizeram contato.

Era o que tinha a dizer,
Sala das Sessões, 27 de agosto de 2009.



Senador Paulo Paim.

Fala por ocasião da Audiência Pública "TERRA DE QUILOMBO", promovida pela Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores.

Tive a honra de ser convidado a participar da Audiência Pública "TERRA DE QUILOMBO", promovida pela Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Como infelizmente não poderei comparecer, serei representado por meu assessor Thiago Tobias, mas gostaria de fazer aqui meu pronunciamento que será lido por ele neste evento.

**"Eu tenho um sonho de que um dia,
esta nação se erguerá e viverá o verdadeiro
significado de seus princípios"**

Há 46 anos Martin Luther King
proferiu estas palavras na primeira Marcha de
Negros sobre Washington, em favor dos direitos
civis. No Brasil a nossa caminhada de 15 anos,
é pela aprovação do Estatuto da Igualdade
Racial, que vai garantir também nossos direitos
sociais.

Neste dia 28 de agosto de 2009, nós
todos, aqui, na Assembléia Legislativa do Estado
do Rio Grande do Sul, estamos vivendo um
momento histórico, pois queremos construir
uma sociedade mais justa e igualitária para
todos os que ficam as margens da sociedade,
mas principalmente os nossos irmãos e irmãs
quilombolas.

Sabemos que em uma sociedade pautada pelo poder econômico, estas lutas não tem o mesmo espaço na mídia e nas agendas sociais e políticas e é por isso que nós temos que valorizar este momento, conquistado por cada um de nós, e aproveitar a oportunidade e demarcar os nossos sonhos...

... e as nossas propostas para a comunidade quilombola. Em 24 de novembro, organizamos em parceria com a Seppir, na Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal, um momento semelhante, com representação de quilombolas de todo o Brasil.

"Se soubesse que o mundo se *desintegraria amanhã, ainda assim* **plantaria a minha macieira"** - Martin Luther King.

Para plantarmos a macieira que
Luther King sonhou, nós homens e mulheres,
brancos e negros deveremos preparar com as
nossas mãos e vozes a possibilidade de fixar a
semente dos nossos sonhos nas TERRAS DOS
QUILOMBOS.

Para semear este sonho deveremos
ter em nossas mãos ferramentas afiadas, como
a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a
Convenção de Durban, a Constituição Federal e
o Estatuto da Igualdade Racial, de minha
autoria,...

... já aprovado no Senado e agora em
trâmite na Câmara dos Deputados, que
naturalmente consagra a questão quilombola,
no direito a saúde, Educação, Cultura, Esporte,
Direito a liberdade de crença, acesso a justiça e
a garantia às suas terras, dentre outras. Por
isso, temos que aprová-lo.

Sabemos que não basta somente sonhar e semear boas sementes e ter a garantia na lei para isso acontecer, devemos continuar protegendo o que conquistamos e buscar no horizonte o fortalecimento de outros sonhos, que ainda virão pelas mãos e vozes dos nossos filhos e netos.

Que os frutos desta atividade sejam levados para os governos federal, estaduais e municipais e que lá possam ser transformados em políticas públicas para as "TERRA DOS QUILOMBOLAS"

AXÉ

Senador Paulo Paim

Era o que tinha a dizer,

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2009.


Senador Paulo Paim – PT/RS.

Registro sobre participação na abertura de seminário de capacitação sindical.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores.

Gostaria de registrar que hoje pela manhã, no Centro de Eventos da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC), participei como palestrante da abertura de um seminário de capacitação sindical para a defesa e implementação de cláusulas para a promoção de igualdade de oportunidades aos trabalhadores negros.

O evento é uma promoção do Instituto Sindical Interamericano Pela Igualdade Racial (Inspir) em parceria com a Organização Internacional do Trabalho (OIT),...

...Força Sindical, Central Única dos Trabalhadores (CUT), União Geral dos

Trabalhadores (UGT) e as norte-americanas CSA/TUCA e Solidarity Center.

O tema da minha fala foi o Estatuto da Igualdade Racial.

Essa proposta, de nossa autoria, já foi aprovada pelo Senado Federal e, atualmente, tramita em uma comissão especial na Câmara e está pronta para ser votada. O presidente da comissão é o deputado Carlos Santana, e a relatoria é do deputado Antonio Roberto.

O Estatuto trata de uma série de assuntos como educação, saúde, cultura, liberdade de crença, direitos da mulher negra, quilombos, mercado de trabalho, sistema de cotas.

O estatuto é um instrumento de combate a discriminação racial e as desigualdades estruturais e de gênero que atingem os afro-brasileiros.

Senhor Presidente,

Entre os eixos do seminário também estavam: resgate histórico e político do

sindicalismo nas ações de promoção da igualdade racial no Brasil;...

... legislação civil, trabalhista e penal referente ao tema racial; ações afirmativas; situação do atual mercado de trabalho; processo de negociação coletiva.

Para finalizar, Senhoras e Senhores Senadores, gostaria de agradecer o convite que me foi feito e o espaço que me foi proporcionado neste evento que acabo de relator.

Portanto, agradeço, a diretora-presidente do Inspir, srª Cleonice Caetano Souza; e a diretora de Gestão e Assessoria Jurídica, srª Regina Silveira.

Era o que tinha a dizer,

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2009.


Senador Paulo Paim – PT/RS.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso
I e § 2º, do Regimento Interno.)*

FORUM SINDICAL DOS TRABALHADORES

Unindo forças somando conquistas

FÓRUM SINDICAL DOS TRABALHADORES MINAS GERAIS

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2009

ENTIDADES SINDICAIS NO ESTADO DE MG

ENTIDADES REPRESENTANTES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

COORDENADORES DO FST MG

MEMBROS ASSESSORES DA COORDENAÇÃO

COORDENADORES DE FINANÇAS (TITULAR E SUPLENTE)

CONSELHO FISCAL (TITULARES E SUPLENTES)

Prezados Companheiros,

Convidamos os companheiros para participarem de uma reunião do Fórum, a realizar-se no próximo dia 03 de setembro 2009, quinta-feira, no horário de 10 as 12h00min no auditório do Sindicato dos Empregados no Comércio de Belo Horizonte e Região – SECBHRM, Rua Tupinambás, 1.045 - Centro – Belo Horizonte/MG, onde discutiremos:

- ✓ **REALIZAÇÃO DE UM ATO PÚBLICO ONDE DEFENDEREMOS:**
- **1) Redução da Jornada de Trabalho, sem a redução de salários e direitos;**
- **2) Defesa dos Projetos do Senador Paulo Paim em prol dos aposentados e pensionistas (Fim do Fator Previdenciário e reajuste dos benefícios).**

Tendo em vista a importância dos temas a serem discutidos, solicitamos o empenho dos companheiros das Centrais Sindicais que compõem o FST no Estado; das Entidades representantes dos Aposentados e Pensionistas, dos Dirigentes das Entidades Sindicais e de todos aqueles que defendem os itens que serão temas da reunião/Ato para, dentro do possível, comparecerem à reunião.

As confirmações deverão ser feitas pelos telefones: (31)3201-3190/3201-6033 ou pelos emails: ncstmg@yahoo.com.br ou ncstmg@gmail.com.

Atenciosamente,

Coordenadores:

José Reginaldo Inácio
Silas Batista da Silva
Adolfo Garrido

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Jefferson Praia, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Há expedientes sobre a mesa para serem votados antes de chamarmos o último orador.

Em votação o Requerimento nº 1.086, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, lido no expediente da presente sessão, solicitando licença para se ausentar dos trabalhos da Casa para realizar visita oficial à *OECD – Organisation for Economic Co-operation and Development*, como representante do Senado Federal, na Cidade de Paris, França.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Em votação o requerimento.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada pelo Senador Marconi Perillo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Em sessões anteriores, foram lidos os **Requerimentos nº's 363 e 1.084, de 2009**, do Senador Marconi Perillo e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do período do Expediente da sessão do dia 15 de setembro do corrente ano seja dedicado a comemorar os 44 anos de criação da profissão de Administrador.

Em votação os requerimentos.

As Sr's e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Foi lido anteriormente o **Requerimento nº 1.061, de 2009**, do Senador Leomar Quintanilha e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial em 24 de setembro de 2009, às 10 horas, destinada a comemorar o Dia Mundial do Turismo.

Em votação o requerimento.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.087, DE 2009

De autoria do Senador Roberto Cavalcanti, solicitando licença para se ausentar dos trabalhos da Casa para participar, na condição de observador parlamen-

tar, da 64ª Assembleia-Geral das Nações Unidas, em Nova York.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Em votação o requerimento.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Chamamos o Senador Jefferson Praia, o último orador desta sessão. O Senador Jefferson Praia representa o Amazonas e o PDT.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Recentemente apresentei a seguinte proposta de emenda à Constituição:

“Dá nova redação ao §1º do art. 182, para estender a obrigatoriedade da elaboração de planos diretores aos Municípios com população igual ou inferior a vinte mil habitantes.

[...]

Art. 1º O §1º do art. 182 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 182.

§1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para todas as cidades, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

[...].”

Sr. Presidente, a Constituição Federal de 1988 foi a primeira a tratar da temática urbana. De perfil demográfico predominantemente rural até a década de 50 do século passado, o Brasil, a partir dos anos 60, tornou-se um País majoritariamente urbano. Dos mais intensos do mundo, nosso processo de urbanização elevou drasticamente a demanda por equipamentos e serviços públicos nas cidades, que já abrigam quatro em cinco brasileiros.

Ainda que as taxas de crescimento populacional tenham arrefecido nos últimos anos, a precariedade das condições urbanas ainda constitui, lamentavelmente, característica presente em todas as grandes cidades do Brasil.

A percepção da necessidade de institucionalizar o planejamento urbano levou os constituintes de 1988 a determinar a edição de uma lei federal de diretrizes de política urbana e a tornar obrigatória para as cidades com mais de 20 mil habitantes a elaboração de um plano diretor. Nos termos da Constituição, mais do que orientar o desenvolvimento dos núcleos urbanos, cabe aos planos diretores a condição de referência para o cumprimento da função social da propriedade urbana.

A despeito da excessiva lentidão legislativa, muitos passos foram dados no sentido do cumprimento das normas constitucionais. Decorridos 12 anos de tra-

mitação, foi editada a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, que estabelece as diretrizes da política urbana, fixando condições, prazos e penalidades para que os Municípios cumpram a obrigação de elaborar os respectivos planos diretores. De outra parte, é crescente o número de Municípios que, de maneira consentânea com suas peculiaridades, vêm cumprindo essa determinação.

Ocorre, Sr. Presidente, que, ao estabelecer a população mínima de vinte mil habitantes como critério para a obrigatoriedade do plano diretor, a Constituição deixou de alcançar milhares de municipalidades, que se mantêm inertes em relação ao planejamento de seu desenvolvimento urbano. A presente proposição tem, assim, o sentido de estender essa obrigação, em boa hora trazida pela Constituição, a todos os entes municipais.

Sr. Presidente, quero destacar a Resolução nº 34, de 1º de julho de 2005, do Ministério das Cidades – Conselho das Cidades. Essa resolução diz que:

“o objetivo fundamental do Plano Diretor é definir o conteúdo da função social da cidade e da propriedade urbana, de forma a garantir o acesso a terra urbanizada e regularizada, o direito à moradia, ao saneamento básico, aos serviços urbanos a todos os cidadãos, e implementar uma gestão democrática e participativa”.

O art. 1º, Sr. Presidente, desta Resolução, diz o seguinte:

“Art. 1º O plano diretor deve prever, no mínimo:

I – as ações e medidas para assegurar o cumprimento das funções sociais da cidade, considerando o território rural e urbano;

II – as ações e medidas para assegurar o cumprimento da função social da propriedade urbana, tanto privada como pública;

III – os objetivos, temas prioritários e estratégias para o desenvolvimento da cidade e para a reorganização territorial do município, considerando sua adequação aos espaços territoriais adjacentes;

IV – os instrumentos da política urbana previstos pelo art. 42 do Estatuto da Cidade, vinculando-os aos objetivos e estratégias estabelecidas no Plano Diretor”.

No art. 2º, Sr. Presidente:

“As funções sociais da cidade e da propriedade urbana serão definidas a partir da destinação de cada porção do território do

município bem como da identificação dos imóveis não edificados, subutilizados e não utilizados, no caso de sua existência, de forma a garantir:

I – espaços coletivos de suporte à vida na cidade, definindo áreas para atender as necessidades da população de equipamentos urbanos e comunitários, mobilidade, transporte e serviços públicos, bem como áreas de proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico”.

II – a acessibilidade e a mobilidade sustentável de todos os cidadãos por meio do desenho dos espaços públicos e do sistema viário básico;

III – a universalização do acesso à água potável, aos serviços de esgotamento sanitário, à coleta e disposição de resíduos sólidos e ao manejo sustentável das águas pluviais, de forma integrada às políticas ambientais, de recursos hídricos e de saúde;

IV – terra urbanizada para todos os segmentos sociais, especialmente visando à proteção do direito à moradia da população de baixa renda e das populações tradicionais;

V – áreas para todas as atividades econômicas, especialmente para os pequenos empreendimentos comerciais, industriais, de serviço e agricultura familiar”.

Portanto, Sr. Presidente, destaquei aqui alguns pontos importantes para termos um plano-diretor mínimo.

Quero aqui, antes de finalizar, agradecer a todos os Parlamentares que assinaram essa proposta de emenda à constituição, para que pudéssemos fazer tramitar essa matéria, discutir essa questão fundamental, que é a obrigatoriedade, Presidente Mão Santa, para que tenhamos esse benefício em todos os municípios brasileiros; e não apenas como hoje estabelece a Constituição: em municípios acima de 20 mil habitantes.

Portanto, nossa proposta é que todos os Municípios – todos os que se constituíram municípios – passem a ter, no mínimo, um plano diretor simplificado. Por que isso? Porque precisamos fazer com que nossos Municípios passem a crescer de forma planejada, organizada, observando todos os aspectos, dentro do contexto que queremos: que aquele município passe a proporcionar boa qualidade de vida e que possa proporcionar todos os cuidados em relação à questão ambiental.

Senador Mozarildo, Senadora Marina Silva, que está aqui presente, percebam a importância disso para a Amazônia. Hoje, cobramos tantas coisas da Amazônia, mas não damos atenção aos Municípios da região. Boa parte deles não possui o mínimo de planejamento, e lá estão acontecendo sérios danos ambientais, com igarapés poluídos, com rede de esgoto que não existe. Portanto, eles estão, de certo modo, sendo viabilizados, sendo administrados sem planejamento adequado. E nossa preocupação é no sentido de que os Municípios da Amazônia sejam estruturados de forma adequada, dentro de um contexto ambiental, dentro de um contexto de organização tal em que as pessoas possam ter boa qualidade de vida, com rede de esgoto sendo viabilizada, com água potável nas suas casas, que possamos ter um planejamento mínimo. Por essa razão, estamos apresentando esta emenda à constituição.

Quero, mais uma vez, agradecer a todos os parlamentares – foram 28 – que assinaram, para que essa proposta pudesse tramitar no Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

Pela ordem, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer um registro: hoje é o Dia do Psicólogo – e da Psicóloga, logicamente. Eu queria cumprimentar toda a categoria, porque a profissão é de fundamental importância para a saúde das pessoas. Inclusive, a definição de saúde é bem clara, quando diz que “saúde é um estado de bem-estar físico, psíquico e social”. Então, se a pessoa não estiver mental e psicologicamente bem, ela pode até ter todos os órgãos funcionando direito, mas ela não estará bem.

Então, quero cumprimentar todos os profissionais da área e deixar aqui meu reconhecimento, como médico, pela importância da profissão de psicólogo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

O Senador Paulo Paim estava querendo falar.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

Fora do microfone.) – Já falou.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Já falou.

Hoje, no Senado da República, com toda a plenitude, todas as comissões funcionaram desde cedo.

Às 8h30min, houve a Comissão de Infraestrutura, presidida pelo Presidente Collor. A Mesa Diretora se reuniu, e houve muitos avanços administrativos. Entre eles – o Senado tem uma função extraordinária – foi feita uma nova legislação para os estagiários do Senado da República, da qual fui Relator.

Comunico, então, aos novos participantes que, na nova modalidade, o Senado da República tem possibilidade de receber estagiários, estudantes universitários, de quase todos os níveis profissionais; e, sem dúvida, com responsabilidade e acompanhamento, para dar contribuição na formação profissional desses estudantes.

Hoje, ainda, o Congresso Nacional prestou uma grande homenagem ao soldado brasileiro. Aqui, em sessão solene, recebemos soldados das três grandes Armas: Exército, Marinha e Aeronáutica.

A solenidade, como disse, uma sessão do Congresso, foi presidida pelo Presidente José Sarney. Os homenageados foram saudados pelos representantes de todos os principais partidos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.089, DE 2009

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que o presente requerimento seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, para que envie, no estrito prazo constitucional, informações detalhadas a respeito da participação financeira do Brasil nos projetos e obras de reconstrução do Porto de Mariel, em Cuba, bem como todas as informações sobre o empreendimento – valor total, participação financeira de Cuba e de outros financiadores, memorial descritivo da obra, orçamentos, croquis, empresas que executarão projetos e obras e outras informações fundamentais para análise do investimento – isto é, todos os elementos necessários para analisar e justificar a participação brasileira.

Justificação

Recentemente foi noticiado que o Brasil irá auxiliar financeiramente o governo cubano na reconstrução do Porto de Mariel.

De acordo com as agências de notícias, o Ministro Miguel Jorge informou que a ajuda financeira será de 300 (trezentos) milhões de dólares, sendo que 110 (cento e dez) milhões, anteriormente aprovados pelo governo brasileiro, para reparos em estradas cubanas, teriam sua destinação transferida para o Porto de Mariel.

Ainda de acordo com o noticiário, as obras seriam realizadas por uma empresa brasileira, que construiria os acessos rodoviários ao porto e uma linha férrea.

Posteriormente, os 190 (cento e noventa) milhões de dólares restantes, seriam aplicados na dragagem do porto e na construção de diques, armazéns e outras obras de infra-estrutura.

Em razão dos altos valores envolvidos, que parecem fazer parte de uma política de empréstimos apenas para determinados países, cabe ao Senado Federal, no uso de suas prerrogativas constitucionais de fiscalização do Poder Executivo, conhecer os motivos pelos quais tais recursos são aplicados fora do País, em detrimento de projetos nacionais.

Sala das Comissões, – Senador **Raimundo Colombo**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Mesa, para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.090, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de louvor ao Projeto Casa da Virada (Belém do Pará), onde jovens do Município paraense de Curuá fazem o curso de agente ambiental e logo aprendem a necessidade de preservar as riquezas naturais da região amazônica, como os manguezais, de onde as famílias daquela localidade retiram seu sustento.

Requeiro, ainda, que este voto de louvor seja levado ao conhecimento do Sr. Hermógenes de Sá, Coordenador da Casa da Virada.

Justificação

Casa da Virada é um centro educacional e científico de difusão de tecnologia sociais e fortalecimento de organizações da sociedade civil, que pretende contribuir para aumentar a auto-estima das populações tradicionais caboclas, atuando principalmente no entorno das unidades de conservação do Salgado Paraense e gerando valores para a conservação da biosociodiversidade do litoral do Nordeste Paraense. O projeto Casa da Virada é desenvolvido pelo Instituto Peabiru em parceria com o Museu Goeldi e a Associação dos Usuários da RESEX Mãe Grande Curuá (AUREMAG). Em dois anos de atividades o projeto já formou 70 agentes ambientais. Agora, outros 50 adolescentes estão se preparando e no futuro vão ensinar um pouco do que aprenderam para os moradores das comunidades onde vivem.

Sala das sessões, 27 de agosto de 2009. – Senador **Jefferson Praia**, PDT – AM.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.091, DE 2009

Requeiro, nos termos regimentais que sobre o PLS nº 18, de 2007, seja ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição.

Sala das Sessões, – Senador **Aloizio Mercadante**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.092, DE 2009

Requeiro, nos termos do Artigo 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do Requerimento nº 249 de 2009, destinado a celebrar o Tratado de Limites firmado pelo Governo Brasileiro com o Governo do Peru, em 1909, de minha autoria, devido à recente homenagem prestada durante a hora do expediente da sessão do último dia 18 do corrente, quando se comemorou o centenário de falecimento de Euclides da Cunha, sendo distribuída, na ocasião, a obra **O Tratado de Limites Brasil-Peru**, editado pelo Senado Cultural e apresentação deste signatário.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2009. – **Geraldo Mesquita Júnior** Senador PMDB-AC.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 1.093, DE 2009

Nos termos regimentais, requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2006, que “Altera o art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, para prorrogar, por mais de dez anos, a não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) sobre as mercadorias cuja origem ou destino final seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do País.” Seja apreciado, também, pela Comissão de Infra-Estrutura – CI, além da comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, – Senador **Romero Jucá**.

REQUERIMENTO N° 1.094, DE 2009

Requeiro, nos termos regimentais, o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 50/2006, de minha autoria, das PEC números 38 de 2004 e 86 de 2007, de forma a retomar sua tramitação autônoma.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Paim**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– A Presidência comunica ao Plenário que será desconsiderada a abertura de prazo para recebimento de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, uma vez que o referido prazo já havia decorrido quando da leitura da matéria.

Desse modo, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

A Srª. Senadora Lúcia Vânia enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Exª será atendida.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, poucos sabem, mas 24 de agosto é o Dia da Infância. Instituído pelo Unicef (Fundo das Nações Unidas para a Infância) em 1995, o objetivo da data é incentivar a reflexão sobre as condições de vida das crianças em todo o mundo.

A proposta do Dia da Infância não é presentear com brinquedos, agrados e regalias, e sim promover uma reflexão sobre as condições de vida das crianças em todo o mundo e assegurar que todas as crianças tenham qualidade de vida todos os dias.

A concepção de infância deve ultrapassar barreiras como raça, cor, sexo, língua, religião, limites geográficos e classes sociais. Toda criança merece respeito e dignidade para viver.

O século XX é o século da descoberta, valorização, defesa e proteção da criança. Nesse século formulam-se os seus direitos básicos, reconhecendo-se, com eles, que a criança é um ser humano especial, com características específicas, e que tem direitos próprios.

A origem e o amadurecimento histórico quanto aos Direitos da Criança integram o movimento de emancipação progressiva do homem e em seguida da mulher.

Com os avanços da medicina, das ciências jurídicas, das ciências pedagógicas e psicológicas, o

século XX descobre a especificidade da criança e a necessidade de formular seus direitos, que passam a ser tidos como especiais.

Já em 1923, formulados por uma organização não-governamental, a International Union for Child Welfare, foram estabelecidos os princípios dos Direitos da Criança.

A recém-criada Liga das Nações, reunida em Genebra no ano seguinte, incorpora-os e expressa-os na primeira *Declaração dos Direitos da Criança*.

São apenas quatro os itens estabelecidos:

1. a criança tem o direito de se desenvolver de maneira normal, material e espiritualmente;

2. a criança que tem fome deve ser alimentada; a criança doente deve ser tratada; a criança retardada deve ser encorajada; o órfão e o abandonado devem ser abrigados e protegidos;

3. a criança deve ser preparada para ganhar sua vida e deve ser protegida contra todo tipo de exploração;

4. a criança deve ser educada dentro do sentimento de que suas melhores qualidades devem ser postas a serviço de seus irmãos".

Depois da Segunda Guerra Mundial, ante a existência de milhares de crianças órfãs ou deslocadas de seus pais e famílias, a ONU resolveu criar um Fundo Internacional de Ajuda Emergencial à Infância Necessitada.

Surge assim o Unicef, em 11 de outubro de 1946, com o objetivo de socorrer as crianças dos países devastados pela guerra.

Em seus primeiros três anos, os recursos do Fundo foram encaminhados para o auxílio emergencial, sobretudo em alimentos, a crianças dos 14 países arrasados pela guerra da Europa e da China, como também às crianças refugiadas da Palestina (1948 a 1952) vítimas da criação do Estado de Israel.

Pela primeira vez tinha-se o reconhecimento internacional de que as crianças necessitavam de atenção especial.

A Organização das Nações Unidas (ONU) aprovou, em 1989, a Convenção sobre os Direitos da Criança, que serviu de base para a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, no Brasil.

O ECA é a legitimação da maturidade social, que trouxe para a população a importância de se respeitar e garantir o pleno desenvolvimento infanto-juvenil.

Entretanto, ainda temos muito a fazer, até porque as crianças são especialmente vulneráveis às violações dos direitos, à pobreza e à iniquidade no País.

Dados do Unicef, informam que o índice de pobreza infantil é de 44% no Brasil, passando a 78%

entre as crianças negras. Mais de 70% das crianças pobres nunca foram à escola durante a primeira infância. Há, ainda, 800 mil crianças de 7 a 14 anos fora da escola.

De cada 100 alunos que entram no ensino fundamental, apenas 59 terminam a 8ª série e, destes, somente 40 concluem o ensino médio. A evasão escolar e a falta às aulas ocorrem por diferentes razões, incluindo violência e gravidez na adolescência.

Lamentavelmente milhares de crianças perdem suas vidas anualmente por causa da miséria, dos conflitos armados, das doenças, do abuso e da exploração sexual, e muitas delas nem ao menos sabem que têm direito a alguma coisa.

De acordo com o relatório da Situação Mundial da Infância, produzido pelo Unicef, 50,3% da população infantil mundial vive na pobreza. Estes índices são alarmantes, pois em países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento a população infanto-juvenil pode chegar a quase metade da população total.

Senhoras e Senhores, por mais difícil que pareça reverter esta situação, existem inúmeras maneiras de amenizá-la. Gerar oportunidades para as crianças é um dever de toda a sociedade.

É durante os primeiros anos de vida que o ser humano desenvolve seu potencial mental, emocional e social.

Garantindo uma infância digna, na qual as crianças sejam criadas e educadas em um ambiente adequado e saudável, estaremos ajudando a formar cidadãos mais humanitários e conscientes, capazes de construir uma sociedade melhor.

Quando pensamos no Brasil especificamente, a data de 24 de agosto tem sua importância consideravelmente aumentada. Basta lembrarmos que, em 2001, mais de cinco milhões de crianças entre 5 e 17 anos trabalhavam.

A primeira fase de vida é fundamental para o desenvolvimento e tem um impacto importante na situação social, psicológica e econômica da criança.

Durante a infância, a criança precisa ser estimulada brincando, cantando e falando, além de necessitar, como em nenhuma outra fase, de atendimento em saúde, educação e apoio afetivo da sua família e de serviços públicos competentes.

Muitos problemas comprometem a infância em grande parte do mundo. Entre eles estão os altos índices de mortalidade infantil, desnutrição, lares sem água

potável e esgoto, falta de estrutura no sistema de saúde, má qualidade na educação, trabalho infantil, maus tratos, exploração sexual e violência doméstica.

Não se pode dizer que a situação da infância brasileira não tenha melhorado ao longo do século XX.

Muito pelo contrário, quase todos os indicadores sociais mostram os consideráveis avanços alcançados.

Mas a situação da criança apresenta tristes índices e uma constrangedora e evidente situação de violação dos seus direitos.

No Brasil, a violação dos direitos humanos e dos direitos da criança é um fato diário. Embora o país tenha sido capaz de elaborar um dos códigos mais paradigmáticos sobre os direitos da criança o ECA, na realidade, a infância brasileira longe está de ser a prioridade absoluta que a Constituição proclama.

A grande maioria dos municípios brasileiros nem sequer criou seus conselhos tutelares, responsáveis pela defesa dos direitos da infância, como determina o Estatuto. Nas cidades onde os Conselhos foram implantados, muitas vezes eles não conseguem se reunir por falta de *quorum*.

Sr. Presidente, portanto, mais importante do que presentear nossos filhos, netos e sobrinhos, pelo Dia da Infância, é criarmos consciência das necessidades das nossas crianças.

O ex-secretário geral da ONU, Koffi Annan, disse: “Os países somente chegarão mais perto de suas metas de paz e desenvolvimento se chegarem mais perto da realização dos direitos de todas as crianças”.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Esta sessão deliberativa ordinária de 27 de agosto foi iniciada às 14 horas.

Nada mais havendo a tratar, vou dar por encerrada a sessão do Senado da República do Brasil, ao tempo em que convido os Srs. Senadores para uma sessão não deliberativa do Senado da República do Brasil a realizar-se amanhã, sexta-feira, às 9 horas da manhã.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está encerrada a sessão do Senado da República, toda ela coordenada pelos nossos eficientes servidores, o Dr. José Roberto e o Dr. João Pedro.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Emendas
AO
PROJETO DE LEI
N.º 40/2009-CN**

**MENSAGEM
N.º 00103, de 2009 – CN
(Nº 00627/2009, na origem)**

Ementa: “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Supremo Tribunal Federal, da Justiça Eleitoral, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 16.301.300,00 (dezesseis milhões, trezentos e um mil e trezentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.”

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00001****PL 040/2009-CN
Mensagem 0103/2009-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN N.º 40, DE 2009	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---------------------------------------	------------------

TEXTO

Acrescentar ao projeto de Lei n.º 40/2009-CN, Programa de Trabalho da Justiça Eleitoral - Unidade Orçamentária 14.115(TRE-PB) - Programa 0570 (Gestão do Processo Eleitoral), a seguinte redação:

Suplementar:

UO: 14.115 – Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Programa 0570 (Gestão do Processo Eleitoral)

Funcional Programática: 02.122.0570.XXXX.XXXX

Recuperação, Reforma, Adaptação e Modernização do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – PB

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Cancelar:

UO: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

Programa: 0570 (Gestão Do Processo Eleitoral)

Funcional Programática: 02.126.0570.7832.0001

Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor - Nacional

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda tem como objetivo destinar recursos para recuperação física do prédio sede do Tribunal Regional eleitoral da Paraíba.

CÓDIGO 2367	NAME DO PARLAMENTAR DEPUTADO MANOEL JUNIOR	UF PB	PARTIDO PSB
DATA	ASSINATURA		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00002****PL 040/2009-CN****Mensagem 0103/2009-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL N.º 40, DE 2009	1 DE 1

TEXTO

Acrescentar ao projeto de Lei n.º 40/2009-CN, Programa de Trabalho da Justiça Eleitoral - Unidade Orçamentária 14.115(TRE-PB) - Programa 0570 (Gestão do Processo Eleitoral), a seguinte redação:

Suplementar:

UO: 14.115 – Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Programa 0570 (Gestão do Processo Eleitoral)

Funcional Programática: 02.122.0570.XXXX.XXXX

Recuperação, Reforma, Adaptação e Modernização do Fórum de Campina Grande do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – PB

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Cancelar:

UO: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

Programa: 0570 (Gestão Do Processo Eleitoral)

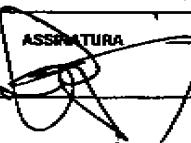
Funcional Programática: 02.126.0570.7832.0001

Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor - Nacional

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda tem objetivo recuperar o prédio do Fórum eleitoral do município de Campina Grande.

CÓDIGO	2367	NAME DO PARLAMENTAR	DEPUTADO MANOEL JUNIOR	UF	PARTIDO
DATA		ASSINATURA		PB	PSB

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO****Emendas****AO****PROJETO DE LEI
N.º 41/2009-CN****MENSAGEM
N.º 00104, de 2009 – CN
(Nº 00628/2009, na origem)**

Ementa: “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para o fim que especifica, e dá outras providências.”

**Índice de Emendas
PL 041/2009 - EMENDA****Total por Parlamentar**

DR. NECHAR	00013	1
EDUARDO VALVERDE	00014	1
JERÔNIMO REIS	00015	1
JILMAR TATTO	00001 a 00010	10
JOSÉ SARNEY	00011	1
PAES LANDIM	00012	1
WILSON SANTIAGO	00016	1

Total de Emendas: 16

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00001
PL 041/2009-CN
Mensagem 0104/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 041/ 2009 - CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no crédito em questão a seguinte programação:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.301.1214.8581.XXXX

Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Reforma de Unidade Básica de Saúde - No Município de Lúpércio - São Paulo - SP

GND: 3

FONTE: 151

MOD: 40

VALOR R\$: 200.000

CANCELAMENTO

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.302.1220.125H.0033

Ação: Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA - No Estado do Rio de Janeiro

GND: 3

FONTE: 151

MOD: 90

VALOR R\$: 200.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a Reforma da Unidade Básica de Saúde no município de Lúpérico – SP, que necessita urgente de melhorar o atendimento médico a população, melhorar suas instalações e a infra-estrutura para melhor atender a todos. Pretendemos também nesta ação modernizar o sistema de cadastramento dos usuários, assim, fazendo com que, o atendimento possa ser agilizado e melhorado, consequentemente possam ser atendidas um maior número de pessoas que necessitam dos serviços da Unidade Básica de Saúde. A reforma será voltada para maior acessibilidade de pessoas portadoras de Deficiência Física e Mobilidade Reduzida, com a instalação de Rampas de acesso a unidade. Com isso, melhorando a qualidade de vida, visando a prevenção, promoção e recuperação da saúde dos usuário do sistema.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	DEP. JILMAR TATTO		SP	PT
DATA	ASSINATURA			
25/08/2009				

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00002

PL 041/2009-CN

Mensagem 0104/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 041/ 2009 - CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no crédito em questão a seguinte programação:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.301.1214.8581.XXXX

Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Reforma de Unidade Básica de Saúde - No Município de Anhumas - São Paulo - SP

GND: 3

FONTE: 151

MOD: 40

VALOR R\$: 200.000

CANCELAMENTO

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.302.1220.125H.0033

Ação: Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA – No Estado do Rio de Janeiro

GND: 3

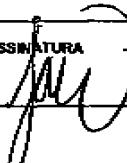
FONTE: 151

MOD: 90

VALOR R\$: 200.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a Reforma da Unidade Básica de Saúde no município de Anhumas – SP, que necessita urgente de melhorar o atendimento médico a população, melhorar suas instalações e a infra-estrutura para melhor atender a todos. Pretendemos também nesta ação modernizar o sistema de cadastramento dos usuários, assim, fazendo com que, o atendimento possa ser agilizado e melhorado, consequentemente possam ser atendidas um maior número de pessoas que necessitam dos serviços da Unidade Básica de Saúde. A reforma será voltada para maior acessibilidade de pessoas portadoras de Deficiência Física e Mobilidade Reduzida, com a instalação de Rampa de acesso a unidade. Com isso, melhorando a qualidade de vida, visando a prevenção, promoção e recuperação da saúde dos usuário do sistema.

CÓDIGO	NOBRE DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	DEP. JILMAR TATTO		SP	PT
DATA	ASSINATURA			
25/08/2009				

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00003
PL 041/2009-CN
Mensagem 0104/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 041/ 2009 - CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no crédito em questão a seguinte programação:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.301.1214.8581.XXXX

Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Reforma de Unidade Básica de Saúde - No Município de Dolcinópolis - São Paulo - SP

GND: 3

FONTE: 151

MOD: 40

VALOR R\$: 200.000

CANCELAMENTO

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.302.1220.125H.0033

Ação: Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA – No Estado do Rio de Janeiro

GND: 3

FONTE: 151

MOD: 90

VALOR R\$: 200.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a Reforma da Unidade Básica de Saúde no município de Dolcinópolis – SP, que necessita urgente de melhorar o atendimento médico a população, melhorar suas instalações e a infra-estrutura para melhor atender a todos. Pretendemos também nesta ação modernizar o sistema de cadastramento dos usuários, assim, fazendo com que, o atendimento possa ser agilizado e melhorado, consequentemente possam ser atendidas um maior número de pessoas que necessitam dos serviços da Unidade Básica de Saúde. A reforma será voltada para maior acessibilidade de pessoas portadoras de Deficiência Física e Mobilidade Reduzida, com a instalação de Rampas de acesso a unidade. Com isso, melhorando a qualidade de vida, visando a prevenção, promoção e recuperação da saúde dos usuário do sistema.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	DEP. JILMAR TATTO		SP	PT

DATA	ASSINATURA
25/08/2009	

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00004
PL 041/2009-CN
Mensagem 0104/2009-CN**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 041/2009 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no crédito em questão a seguinte programação:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.301.1214.8581.XXXX

Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Reforma de Unidade Básica de Saúde - No Município de Guaranta - São Paulo - SP

GND: 3

FONTE: 151

MOD: 40

VALOR R\$: 200.000

CANCELAMENTO

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.302.1220.125H.0033

Ação: Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA - No Estado do Rio de Janeiro

GND: 3

FONTE: 151

MOD: 90

VALOR R\$: 200.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a Reforma da Unidade Básica de Saúde no município de Guaranta – SP, que necessita urgente de melhorar o atendimento médico a população, melhorar suas instalações e a infra-estrutura para melhor atender a todos. Pretendemos também nesta ação modernizar o sistema de cadastramento dos usuários, assim, fazendo com que, o atendimento possa ser agilizado e melhorado, consequentemente possam ser atendidas um maior número de pessoas que necessitam dos serviços da Unidade Básica de Saúde. A reforma será voltada para maior acessibilidade de pessoas portadoras de Deficiência Física e Mobilidade Reduzida, com a instalação de Rampas de acesso a unidade. Com isso, melhorando a qualidade de vida, visando a prevenção, promoção e recuperação da saúde dos usuário do sistema.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	DEP. JILMAR TATTO		SP	PT
DATA	ASSINATURA			
25/08/2009				

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00005
PL 041/2009-CN
Mensagem 0104/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 041/ 2009 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no crédito em questão a seguinte programação:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.301.1214.8581.XXXX

Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Reforma de Unidade Básica de Saúde - No Município de Julio Mesquita - São Paulo - SP

GND: 3

FONTE: 151

MOD: 40

VALOR R\$: 200.000

CANCELAMENTO

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.302.1220.125H.0033

Ação: Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA – No Estado do Rio de Janeiro

GND: 3

FONTE: 151

MOD: 90

VALOR R\$: 200.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a Reforma da Unidade Básica de Saúde no município de Julio Mesquita – SP, que necessita urgente de melhorar o atendimento médico a população, melhorar suas instalações e a infra-estrutura para melhor atender a todos. Pretendemos também nesta ação modernizar o sistema de cadastramento dos usuários, assim, fazendo com que, o atendimento possa ser agilizado e melhorado, consequentemente possam ser atendidas um maior número de pessoas que necessitam dos serviços da Unidade Básica de Saúde. A reforma será voltada para maior acessibilidade de pessoas portadoras de Deficiência Física e Mobilidade Reduzida, com a instalação de Rampas de acesso a unidade. Com isso, melhorando a qualidade de vida, visando a prevenção, promoção e recuperação da saúde dos usuário do sistema.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	DEP. JILMAR TATTO		SP	PT
DATA	ASSINATURA			
25/08/2009				

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00006
PL 041/2009-CN
Mensagem 0104/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATERIA:

Projeto de Lei nº 041/ 2009 - CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no crédito em questão a seguinte programação:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.301.1214.8581.XXXX

Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Reforma de Unidade Básica de Saúde - No Município de Florínea - São Paulo - SP

GND: 3

FONTE: 151

MOD: 40

VALOR R\$: 200.000

CANCELAMENTO

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.302.1220.125H.0033

Ação: Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA – No Estado do Rio de Janeiro

GND: 3

FONTE: 151

MOD: 90

VALOR R\$: 200.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a Reforma da Unidade Básica de Saúde no município de Florínea – SP, que necessita urgente de melhorar o atendimento médico a população, melhorar suas instalações e a infra-estrutura para melhor atender a todos. Pretendemos também nesta ação modernizar o sistema de cadastramento dos usuários, assim, fazendo com que, o atendimento possa ser agilizado e melhorado, consequentemente possam ser atendidas um maior número de pessoas que necessitam dos serviços da Unidade Básica de Saúde. A reforma será voltada para maior acessibilidade de pessoas portadoras de Deficiência Física e Mobilidade Reduzida, com a instalação de Rampas de acesso a unidade. Com isso, melhorando a qualidade de vida, visando a prevenção, promoção e recuperação da saúde dos usuário do sistema.

CÓDIGO	NAME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. JILMAR TATTO	SP	PT
DATA	ASSINATURA		
25/08/2009			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00007
PL 041/2009-CN
Mensagem 0104/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 041/ 2009 - CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no crédito em questão a seguinte programação:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.301.1214.8581.XXXX

Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Reforma de Unidade Básica de Saúde - No Município de Santo Antônio do Aracanguá - São Paulo - SP

GND: 3

FONTE: 151

MOD: 40

VALOR R\$: 200.000

CANCELAMENTO

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.302.1220.125H.0033

Ação: Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA – No Estado do Rio de Janeiro

GND: 3

FONTE: 151

MOD: 90

VALOR R\$: 200.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a Reforma da Unidade Básica de Saúde no município de Santo Antônio do Aracanguá – SP, que necessita urgente de melhorar o atendimento médico a população, melhorar suas instalações e a infra-estrutura para melhor atender a todos. Pretendemos também nesta ação modernizar o sistema de cadastramento dos usuários, assim, fazendo com que, o atendimento possa ser agilizado e melhorado, consequentemente possam ser atendidas um maior número de pessoas que necessitam dos serviços da Unidade Básica de Saúde. A reforma será voltada para maior acessibilidade de pessoas portadoras de Deficiência Física e Mobilidade Reduzida, com a instalação de Rampas de acesso a unidade. Com isso, melhorando a qualidade de vida, visando a prevenção, promoção e recuperação da saúde dos usuário do sistema.

CÓDIGO	NAME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. JILMAR TATTO	SP	PT
DATA	ASSINATURA		
25/08/2009			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00008
PL 041/2009-CN
Mensagem 0104/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATERIA :

Projeto de Lei nº 041/2009 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no crédito em questão a seguinte programação:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.301.1214.8581.XXXX

Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Reforma de Unidade Básica de Saúde - No Município de Clementina - São Paulo - SP

GND: 3

FONTE: 151

MOD: 40

VALOR R\$: 200.000

CANCELAMENTO

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.302.1220.125H.0033

Ação: Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA – No Estado do Rio de Janeiro

GND: 3

FONTE: 151

MOD: 90

VALOR R\$: 200.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a Reforma da Unidade Básica de Saúde no município de Clementina – SP, que necessita urgente de melhorar o atendimento médico a população, melhorar suas instalações e a infra-estrutura para melhor atender a todos. Pretendemos também nesta ação modernizar o sistema de cadastramento dos usuários, assim, fazendo com que, o atendimento possa ser agilizado e melhorado, consequentemente possam ser atendidas um maior número de pessoas que necessitam dos serviços da Unidade Básica de Saúde. A reforma será voltada para maior acessibilidade de pessoas portadoras de Deficiência Física e Mobilidade Reduzida, com a instalação de Rampas de acesso a unidade. Com isso, melhorando a qualidade de vida, visando a prevenção, promoção e recuperação da saúde dos usuário do sistema.

CÓDIGO	NAME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. JILMAR TATTO	SP	PT
DATA	ASSINATURA		
25/08/2009			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00009
PL 041/2009-CN
Mensagem 0104/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 041/ 2009 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no crédito em questão a seguinte programação:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.301.1214.8581.XXXX

Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Reforma de Unidade Básica de Saúde - No Município de Paranapuã - São Paulo - SP

GND: 3

FONTE: 151

MOD: 40

VALOR R\$: 200.000

CANCELAMENTO

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.302.1220.125H.0033

Ação: Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA – No Estado do Rio de Janeiro

GND: 3

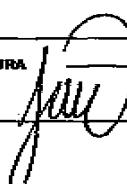
FONTE: 151

MOD: 90

VALOR R\$: 200.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a Reforma da Unidade Básica de Saúde no município de Paranapuã – SP, que necessita urgente de melhorar o atendimento médico a população, melhorar suas instalações e a infra-estrutura para melhor atender a todos. Pretendemos também nesta ação modernizar o sistema de cadastramento dos usuários, assim, fazendo com que, o atendimento possa ser agilizado e melhorado, consequentemente possam ser atendidas um maior número de pessoas que necessitam dos serviços da Unidade Básica de Saúde. A reforma será voltada para maior acessibilidade de pessoas portadoras de Deficiência Física e Mobilidade Reduzida, com a instalação de Rampas de acesso a unidade. Com isso, melhorando a qualidade de vida, visando a prevenção, promoção e recuperação da saúde dos usuário do sistema.

CÓDIGO	NAME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. JILMAR TATTO	SP	PT
DATA	ASSINATURA		
25/08/2009			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00010

PL 041/2009-CN

Mensagem 0104/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 041/ 2009 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no crédito em questão a seguinte programação:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.301.1214.8581.XXXX

Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Reforma de Unidade Básica de Saúde - No Município de Braúna - São Paulo - SP

GND: 3

FONTE: 151

MOD: 40

VALOR R\$: 200.000

CANCELAMENTO

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.302.1220.125H.0033

Ação: Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA - No Estado do Rio de Janeiro

GND: 3

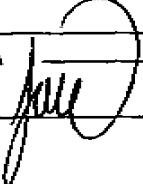
FONTE: 151

MOD: 90

VALOR R\$: 200.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a Reforma da Unidade Básica de Saúde no município de Braúna – SP, que necessita urgente de melhorar o atendimento médico a população, melhorar suas instalações e a infra-estrutura para melhor atender a todos. Pretendemos também nesta ação modernizar o sistema de cadastramento dos usuários, assim, fazendo com que, o atendimento possa ser agilizado e melhorado, consequentemente possam ser atendidas um maior número de pessoas que necessitam dos serviços da Unidade Básica de Saúde. A reforma será voltada para maior acessibilidade de pessoas portadoras de Deficiência Física e Mobilidade Reduzida, com a instalação de Rampas de acesso a unidade. Com isso, melhorando a qualidade de vida, visando a prevenção, promoção e recuperação da saúde dos usuário do sistema.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	DEP. JILMAR TATTO		SP	PT
DATA	ASSINATURA			
25/08/2009				

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00011

PL 041/2009-CN

Mensagem 0104/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI N° 41, DE 2009-CN	01 DE 01
PROJETO DE LEI N° 41, DE 2009-CN		
TEXTO		
<p>EXCLUA-SE, do Anexo II, o cancelamento relativo ao subtítulo abaixo relacionado, proposto pelo PL n° 41/2009-CN:</p> <p>10 302 1220 8933 0156 – SERVIÇOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDE HOSPITALAR – CONSTRUCAO DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DE MACAPA – NO ESTADO DO AMAPA R\$ 35.214</p> <p>Para compatibilizar a exclusão desse cancelamento com a abertura do crédito especial, sugere-se a adequação nos recursos propostos pelo Anexo I, bem como a alteração do Anexo III do PL n° 41/2009-CN.</p>		

JUSTIFICAÇÃO		
<p>A presente emenda visa preservar a dotação orçamentária constante da Lei Orçamentária de 2009, haja vista que a anulação, mesmo que parcial, dessa dotação orçamentária comprometerá a Construção do Hospital de Emergência de Macapá.</p>		

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ SARNEY	AP	PMDB
DATA	ASSINATURA		
24/8/2009			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00012**

PL 041/2009-CN

Mensagem 0104/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 41/2009 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

ACRESCENTE-SE:

1214.8581.XXXX.XXXX - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO/PI. UNIDADE ESTRUTURADA (UNIDADE): 01. ESF: S. GND: 4. RP 2. MOD 40. IU 0. FONTE 151.
VALOR: R\$ 200.000,00;

CANCELE-SE:

10.302 1220 125H 0033 - IMPLANTACAO DO COMPLEXO INTEGRADO DO INSTITUTO NACIONAL DE CANCER - INCA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/RJ. ESF: S. GND 3, RP 2. MOD 90. IU 0. FONTE 151.
VALOR: R\$ 200.000,00;

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa alocar recursos para o município de Campo Alegre do Fidalgo/PI para estruturar uma unidade de atenção básica em saúde e assim proporcionar melhores condições de atendimento à população carente daquele município.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

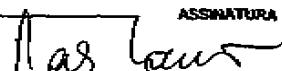
Dep. Paes Landim

PI

PTB

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00013****PL 041/2009-CN****Mensagem 0104/2009-CN****IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :**

Projeto de Lei nº 41/2009 - CN

PÁGINA**1 DE 1****TEXTO****Itapetininga/SP**

- Construção de uma Casamata no valor de R\$ 400.000,00
- Aquisição de 1 aparelho Acelerador Linear (radioterapia) no valor de R\$ 1.800.000,00
- Aquisição de 1 aparelho de tomografia dedicada no valor R\$ 600.000,00, e mais R\$ 600.000,00 para Densometria e Acessórios, totalizando um valor de R\$ 3.400.000,00

Marília/SP

- Construção e aquisição de equipamentos da unidade de radioterapia e oncologia da Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília – Famar, no valor de R\$ 3.523.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Incluir como prioridade de governo a Implantação de Centros de Alta Complexidade –CACON, objetivando sua construção e aparelhamento. Esse recurso é de fundamental importância para o atendimento de pacientes oncológicos, especificamente na Região Centro Paulista, nos municípios de Itapetininga e Marília, no Estado de São Paulo, onde não há disponibilidade de meios para atender a demanda existente nessa especialidade.

CÓDIGO	Dr. NECHAR	UF	PARTIDO
SP	PV		
DATA	ASSINATURA		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00014
PL 0412/2009-CN
Mensagem 0104/2009-CN**

**IDENTIFICAÇÃO DA
MATERIA :**

Projeto de Lei nº 41/2009 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Cancelamento: Anexo II

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde – Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.302.1220.8535.1126 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Equipamentos – No Estado de Rondônia – Gnd 4 – RP 2 – Modalidade de Aplicação 30 – Fonte 151

Valor R\$ 52.200 (Cinquenta e dois mil e duzentos reais).

Cancelamento: Anexo I

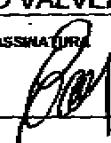
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde – Unidade Orçamentária: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Funcional Programática: Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional do Câncer – INCA – No Estado do Rio de Janeiro – Gnd 3 – RP 2 – Modalidade de Aplicação 90 – Fonte 151

Valor R\$ 52.200 (Cinquenta e dois mil e duzentos reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa excluir o cancelamento constante no Anexo II deste Projeto de Lei e garantir a permanência do valor na ação de Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Equipamentos – No Estado de Rondônia.

CÓDIGO	1170	NAME DO PARLAMENTAR	EDUARDO VALVERDE	UF	RO	PARTIDO	PT
DATA	26/08/2009	ASSINATURA					

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00015**
PL 041/2009-CN
Mensagem 0104/2009-CN**IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :**

Projeto de Lei nº 41/2009 - CN

**PÁGINA
1 DE 1****TEXTO****SUPLEMENTAÇÃO:**

UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.8535

Titulo/Subtítulo: Implantação de Hospital Geral Público de Alta Complexidade - Aquidabã/SE
GND 4 - MOD 40 - Valor: 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais).

CANCELAMENTO:

UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.302.1220.125H.0033

Titulo/Subtítulo: Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer – Inca – no Estado do Rio de Janeiro

GND 3 - MOD 90 - Valor: 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais).

Fonte de Cancelamento: 151

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda objetiva destinar recursos para construção do Hospital Municipal de Aquidabã, no Estado de Sergipe, visando atender a demanda da população do município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	JERÔNIMO REIS		SE	DEM
DATA	ASSINATURA			
26.08.2009				

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00016
PL 041/2009-CN
Mensagem 0104/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI N°	PÁGINA
	41/2009	1 DE 1

TEXTO

Suprime-se, no programa de trabalho do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde (UO 36901), constante do Anexo II do presente projeto de lei, a seguinte programação:

Funcional: 10.301.1214.8581.1006
 Subtítulo: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde –Aquisição de Equipamentos - No Estado da Paraíba
 GND: 4 – Investimentos
 Mod. Aplic: 90 – Aplicação Direta
 Fonte: 151
 Valor: R\$ 214.286,00

Consequentemente, reduza-se o mesmo valor no programa de trabalho do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde (UO 36901), constante do Anexo I do presente projeto de lei, a seguinte programação:

Funcional: 10.302.1220.125H.0033
 GND: 3
 Mod. Aplic: 90
 Fonte: 151
 Valor: R\$ 214.286,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa resguardar os recursos alocados no orçamento pela emenda da bancada do Estado da Paraíba, objeto de cancelamento do presente crédito.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO		PB	PMDB
DATA	ASSINATURA			
26/08/2009				

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Emendas
AO
PROJETO DE LEI
N.º 42/2009-CN
MENSAGEM
N.º 00105, de 2009 – CN
(Nº 00629/2009, na origem)**

Ementa: “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor global de R\$ 20.300.000,00 (vinte milhões e trezentos mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.”

**Índice de Emendas
PL 042/2009 - EMENDA**

Total por Parlamentar

EDUARDO VALVERDE	00013	1
GERALDO RESENDE	00011	1
JERÔNIMO REIS	00016 a 00018	3
JILMAR TATTO	00001 a 00010	10
MARÇAL FILHO	00021	1
MIGUEL CORRÊA	00012	1
NELSON MARQUEZELLI	00019 e 00020	2
PAES LANDIM	00014 e 00015	2

Total de Emendas: 21

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00001
PL 042/2009-CN
Mensagem 0105/2009-CN

ESTA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 042/ 2009 - CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no crédito em questão a seguinte programação:

Órgão: 55000 – Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome

Unidade: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.XXXX

Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / Construção de Cras - No Município de Oscar Bressane - São Paulo - SP

GND: 4

FONTE: 151

MOD: 40

VALOR R\$: 140.000

CANCELAMENTO

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

Unidade: 33201 – Instituto Nacional do Seguro Social

Funcional Programática: 09.271.0085.116V.0021

Ação: Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS – No Estado do Maranhão

GND: 4

FONTE: 151

MOD: 90

VALOR R\$: 140.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a Construção de Centro de Referência e Assistência Social - Cras no município de Oscar Bressane – SP, localizada em áreas com maiores índice de vulnerabilidade e risco social, destinado à prestação de serviços e programas socioassistenciais da proteção social básica às famílias, e a articulação destes serviços no seu território de abrangência, de modo a potencializar a proteção social e atuando na perspectiva da intersetorialidade. Algumas ações da proteção social básica devem ser desenvolvidas necessariamente no Cras. Outras, mesmo ocorrendo na área de abrangência desses centros, podem ser desenvolvidas fora de seu espaço físico, desde que a ele referenciadas. Serão destinadas às famílias privadas de renda mínima a subsistência e do acesso a serviços públicos, com vínculos efetivos frágeis, discriminadas por questões de gênero, etnia, deficiência, idade, escolaridade, entre outros.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	DEP. JILMAR TATTO		SP	PT

DATA	ASSINATURA
25/08/2009	

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00002

PL 042/2009-CN

Mensagem 0105/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 042/2009 - CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no crédito em questão a seguinte programação:

Órgão: 55000 – Ministério do Desenvolvimento e Combate a Fome

Unidade: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.XXXX

Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / Construção de Cras - No Município de Guaimbê - São Paulo - SP

GND: 4

FONTE: 151

MOD: 40

VALOR R\$: 140.000

CANCELAMENTO

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

Unidade: 33201 – Instituto Nacional do Seguro Social

Funcional Programática: 09.271.0085.116V.0021

Ação: Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS – No Estado do Maranhão

GND: 4

FONTE: 151

MOD: 90

VALOR R\$: 140.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a Construção de Centro de Referência e Assistência Social - Cras no município de Guaimbê – SP, localizada em áreas com maiores índice de vulnerabilidade e risco social, destinado à prestação de serviços e programas socioassistenciais da proteção social básica às famílias, e a articulação destes serviços no seu território de abrangência, de modo a potencializar a proteção social e atuando na perspectiva da intersetorialidade. Algumas ações da proteção social básica devem ser desenvolvidas necessariamente no Cras. Outras, mesmo ocorrendo na área de abrangência desses centros, podem ser desenvolvidas fora de seu espaço físico, desde que a ele referenciadas. Serão destinadas às famílias privadas de renda mínima a subsistência e do acesso a serviços públicos, com vínculos efetivos frágeis, discriminadas por questões de gênero, etnia, deficiência, idade, escolaridade, entre outros.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	DEP. JILMAR TATTO		SP	PT

DATA	ASSINATURA
25/08/2009	

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00003

PL 042/2009-CN

Mensagem 0105/2009-CN

PÁGINA

1 DE 1

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 042/2009 - CN

TEXTO

Inclua-se no crédito em questão a seguinte programação:

Órgão: 55000 – Ministério do Desenvolvimento e Combate a Fome

Unidade: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.XXXX

Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / Construção de Cras - No Município de Santópolis do Aguapeí - São Paulo - SP

GND: 4

FONTE: 151

MOD: 40

VALOR R\$: 140.000

CANCELAMENTO

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

Unidade: 33201 – Instituto Nacional do Seguro Social

Funcional Programática: 09.271.0085.116V.0021

Ação: Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS – No Estado do Maranhão

GND: 4

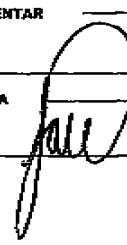
FONTE: 151

MOD: 90

VALOR R\$: 140.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a Construção de Centro de Referência e Assistência Social - Cras no município de Santópolis do Aguapeí – SP, localizada em áreas com maiores índice de vulnerabilidade e risco social, destinado à prestação de serviços e programas socioassistenciais da proteção social básica às famílias, e a articulação destes serviços no seu território de abrangência, de modo a potencializar a proteção social e atuando na perspectiva da intersectorialidade. Algumas ações da proteção social básica devem ser desenvolvidas necessariamente no Cras. Outras, mesmo ocorrendo na área de abrangência desses centros, podem ser desenvolvidas fora de seu espaço físico, desde que a ele referenciadas. Serão destinadas às famílias privadas de renda mínima a subsistência e do acesso a serviços públicos, com vínculos efetivos frágeis, discriminadas por questões de gênero, etnia, deficiência, idade, escolaridade, entre outros.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	DEP. JILMAR TATTO		SP	PT
DATA	ASSINATURA			
25/08/2009				

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00004
PL 042/2009-CN
Mensagem 0105/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 042/2009 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no crédito em questão a seguinte programação:

Órgão: 55000 – Ministério do Desenvolvimento e Combate a Fome

Unidade: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.XXXX

Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / Construção de Cras - No Município de Santa Clara D'Oeste - São Paulo - SP

GND: 4

FONTE: 151

MOD: 40

VALOR R\$: 140.000

CANCELAMENTO

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

Unidade: 33201 – Instituto Nacional do Seguro Social

Funcional Programática: 09.271.0085.116V.0021

Ação: Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS – No Estado do Maranhão

GND: 4

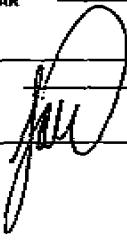
FONTE: 151

MOD: 90

VALOR R\$: 140.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a Construção de Centro de Referência e Assistência Social - Cras no município de Santa Clara D'Oeste – SP, localizada em áreas com maiores índice de vulnerabilidade e risco social, destinado à prestação de serviços e programas socioassistenciais da proteção social básica às famílias, e a articulação destes serviços no seu território de abrangência, de modo a potencializar a proteção social e atuando na perspectiva da intersectorialidade. Algumas ações da proteção social básica devem ser desenvolvidas necessariamente no Cras. Outras, mesmo ocorrendo na área de abrangência desses centros, podem ser desenvolvidas fora de seu espaço físico, desde que a ele referenciadas. Serão destinadas às famílias privadas de renda mínima a subsistência e do acesso a serviços públicos, com vínculos efetivos frágeis, discriminadas por questões de gênero, etnia, deficiência, idade, escolaridade, entre outros.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	DEP. JILMAR TATTO		SP	PT
DATA	ASSINATURA			
25/08/2009				

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00005

PL 042/2009-CN

Mensagem 0105/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATERIA :

Projeto de Lei nº 042/2009 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no crédito em questão a seguinte programação:

Órgão: 55000 – Ministério do Desenvolvimento e Combate a Fome

Unidade: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.XXXX

Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / Construção de Cras - No Município de Palmeira D'Oeste - São Paulo - SP

GND: 4

FONTE: 151

MOD: 40

VALOR R\$: 140.000

CANCELAMENTO

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

Unidade: 33201 – Instituto Nacional do Seguro Social

Funcional Programática: 09.271.0085.116V.0021

Ação: Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS – No Estado do Maranhão

GND: 4

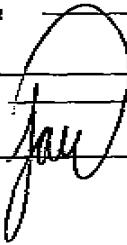
FONTE: 151

MOD: 90

VALOR R\$: 140.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a Construção de Centro de Referência e Assistência Social – Cras no município de Palmeira D'Oeste – SP, localizada em áreas com maiores índice de vulnerabilidade e risco social, destinado à prestação de serviços e programas socioassistenciais da proteção social básica às famílias, e a articulação destes serviços no seu território de abrangência, de modo a potencializar a proteção social e atuando na perspectiva da intersetorialidade. Algumas ações da proteção social básica devem ser desenvolvidas necessariamente no Cras. Outras, mesmo ocorrendo na área de abrangência desses centros, podem ser desenvolvidas fora de seu espaço físico, desde que a ele referenciadas. Serão destinadas às famílias privadas de renda mínima a subsistência e do acesso a serviços públicos, com vínculos efetivos frágeis, discriminadas por questões de gênero, etnia, deficiência, idade, escolaridade, entre outros.

CÓDIGO	NAME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. JILMAR TATTO	SP	PT
DATA	ASSINATURA		
25/08/2009			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00006

PL 042/2009-CN

Mensagem 0105/2009-CN

A

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 042/ 2009 - CN

**PÁGINA
1 DE 1**

TEXTO

Inclua-se no crédito em questão a seguinte programação:

Órgão: 55000 – Ministério do Desenvolvimento e Combate a Fome

Unidade: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.XXXX

Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / Construção de Cras - No Município de Piquerobi - São Paulo - SP

GND: 4

FONTE: 151

MOD: 40

VALOR R\$: 140.000

CANCELAMENTO

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

Unidade: 33201 – Instituto Nacional do Seguro Social

Funcional Programática: 09.271.0085.116V.0025

Ação: Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS – No Estado da Paraíba

GND: 4

FONTE: 151

MOD: 90

VALOR R\$: 140.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a Construção de Centro de Referência e Assistência Social – Cras no município de Piquerobi – SP, localizada em áreas com maiores índice de vulnerabilidade e risco social, destinado à prestação de serviços e programas socioassistenciais da proteção social básica às famílias, e a articulação destes serviços no seu território de abrangência, de modo a potencializar a proteção social e atuando na perspectiva da intersetorialidade. Algumas ações da proteção social básica devem ser desenvolvidas necessariamente no Cras. Outras, mesmo ocorrendo na área de abrangência desses centros, podem ser desenvolvidas fora de seu espaço físico, desde que a ele referenciadas. Serão destinadas às famílias privadas de renda mínima a subsistência e do acesso a serviços públicos, com vínculos efetivos frágeis, discriminadas por questões de gênero, etnia, deficiência, idade, escolaridade, entre outros.

CÓDIGO	NAME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. JILMAR TATTO	SP	PT
DATA	ASSINATURA		
25/08/2009			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00007

PL 042/2009-CN

Mensagem 0105/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 042/ 2009 - CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no crédito em questão a seguinte programação:

Órgão: 55000 – Ministério do Desenvolvimento e Combate a Fome

Unidade: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.XXXX

Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / Construção de Cras - No Município de São Pedro do Turvo - São Paulo - SP

GND: 4

FONTE: 151

MOD: 40

VALOR R\$: 140.000

CANCELAMENTO

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

Unidade: 33201 – Instituto Nacional do Seguro Social

Funcional Programática: 09.271.0085.116V.0025

Ação: Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS – No Estado da Paraíba

GND: 4

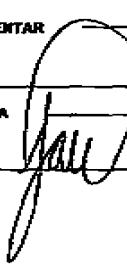
FONTE: 151

MOD: 90

VALOR R\$: 140.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a Construção de Centro de Referência e Assistência Social - Cras no município de São Pedro do Turvo – SP, localizada em áreas com maiores índice de vulnerabilidade e risco social, destinado à prestação de serviços e programas socioassistenciais da proteção social básica às famílias, e a articulação destes serviços no seu território de abrangência, de modo a potencializar a proteção social e atuando na perspectiva da intersetorialidade. Algumas ações da proteção social básica devem ser desenvolvidas necessariamente no Cras. Outras, mesmo ocorrendo na área de abrangência desses centros, podem ser desenvolvidas fora de seu espaço físico, desde que a ele referenciadas. Serão destinadas às famílias privadas de renda mínima a subsistência e do acesso a serviços públicos, com vínculos efetivos frágeis, discriminadas por questões de gênero, etnia, deficiência, idade, escolaridade, entre outros.

CÓDIGO	NAME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. JILMAR TATTO	SP	PT
DATA	ASSINATURA		
25/08/2009			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00008
PL 042/2009-CN
Mensagem 0105/2009-CN

FA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 042/2009 - CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no crédito em questão a seguinte programação:

Órgão: 55000 – Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome

Unidade: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.XXXX

Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / Construção de Cras - No Município de Iepê - São Paulo - SP

GND: 4

FONTE: 151

MOD: 40

VALOR R\$: 140.000

CANCELAMENTO

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

Unidade: 33201 – Instituto Nacional do Seguro Social

Funcional Programática: 09.271.0085.116V.0025

Ação: Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS – No Estado da Paraíba

GND: 4

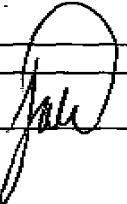
FONTE: 151

MOD: 90

VALOR R\$: 140.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a Construção de Centro de Referência e Assistência Social - Cras no município de Iepê - SP, localizada em áreas com maiores índice de vulnerabilidade e risco social, destinado à prestação de serviços e programas socioassistenciais da proteção social básica às famílias, e a articulação destes serviços no seu território de abrangência, de modo a potencializar a proteção social e atuando na perspectiva da intersectorialidade. Algumas ações da proteção social básica devem ser desenvolvidas necessariamente no Cras. Outras, mesmo ocorrendo na área de abrangência desses centros, podem ser desenvolvidas fora de seu espaço físico, desde que a ele referenciadas. Serão destinadas às famílias privadas de renda mínima a subsistência e do acesso a serviços públicos, com vínculos efetivos frágeis, discriminadas por questões de gênero, etnia, deficiência, idade, escolaridade, entre outros.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	DEP. JILMAR TATTO		SP	PT
DATA	ASSINATURA			
25/08/2009				

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00009
PL 042/2009-CN
Mensagem 0105/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 042/ 2009 - CN

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no crédito em questão a seguinte programação:

Órgão: 55000 – Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome

Unidade: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.XXXX

Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / Construção de Cras - No Município de Piacatu - São Paulo - SP

GND: 4

FONTE: 151

MOD: 40

VALOR R\$: 140.000

CANCELAMENTO

Órgão: 33000 – Ministério da Previdência Social

Unidade: 33201 – Instituto Nacional do Seguro Social

Funcional Programática: 09.271.0085.116V.0025

Ação: Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS – No Estado da Paraíba

GND: 4

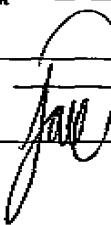
FONTE: 151

MOD: 90

VALOR R\$: 140.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a Construção de Centro de Referência e Assistência Social - Cras no município de Piacatu - SP, localizada em áreas com maiores índice de vulnerabilidade e risco social, destinado à prestação de serviços e programas socioassistenciais da proteção social básica às famílias, e a articulação destes serviços no seu território de abrangência, de modo a potencializar a proteção social e atuando na perspectiva da intersectorialidade. Algumas ações da proteção social básica devem ser desenvolvidas necessariamente no Cras. Outras, mesmo ocorrendo na área de abrangência desses centros, podem ser desenvolvidas fora de seu espaço físico, desde que a ele referenciadas. Serão destinadas às famílias privadas de renda mínima a subsistência e do acesso a serviços públicos, com vínculos efetivos frágeis, discriminadas por questões de gênero, etnia, deficiência, idade, escolaridade, entre outros.

CÓDIGO	NOSSO DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. JILMAR TATTO	SP	PT
DATA	ASSINATURA		
25/08/2009			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00010

PL 042/2009-CN

Mensagem 0105/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 042/ 2009 - CN

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no crédito em questão a seguinte programação:

Órgão: 55000 – Ministério do Desenvolvimento e Combate a Fome

Unidade: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.XXXX

Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / Construção de Cras - No Município de Piratininga - São Paulo - SP

GND: 4

FONTE: 151

MOD: 40

VALOR R\$: 140.000

CANCELAMENTO

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

Unidade: 33201 – Instituto Nacional do Seguro Social

Funcional Programática: 09.271.0085.116V.0025

Ação: Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS – No Estado da Paraíba

GND: 4

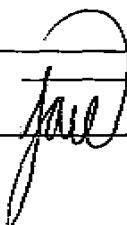
FONTE: 151

MOD: 90

VALOR R\$: 140.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a Construção de Centro de Referência e Assistência Social - Cras no município de Piratininga – SP, localizada em áreas com maiores índice de vulnerabilidade e risco social, destinado à prestação de serviços e programas socioassistenciais da proteção social básica às famílias, e a articulação destes serviços no seu território de abrangência, de modo a potencializar a proteção social e atuando na perspectiva da intersectorialidade. Algumas ações da proteção social básica devem ser desenvolvidas necessariamente no Cras. Outras, mesmo ocorrendo na área de abrangência desses centros, podem ser desenvolvidas fora de seu espaço físico, desde que a ele referenciadas. Serão destinadas às famílias privadas de renda mínima a subsistência e do acesso a serviços públicos, com vínculos efetivos frágeis, discriminadas por questões de gênero, etnia, deficiência, idade, escolaridade, entre outros.

CÓDIGO	NAME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. JILMAR TATTO	SP	PT
DATA	ASSINATURA		
25/08/2009			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00011**

PL 042/2009-CN

Mensagem 0105/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO**PROJETO DE LEI**

PL Nº 42/2009-CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Incluir onde couber:

Órgão: 33000 – Ministério da Previdência Social

Unidade: 33201 – Instituto Nacional do Seguro Social

Subtítulo: Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS – no Estado de Mato Grosso do Sul

Funcional Programática: 09.271.0085.116V.XXXX

GND/MA: 4 / 90

Valor: R\$ 5.000.000,00

Cancelamento:

Órgão: 33000 – Ministério da Previdência Social

Unidade: 33201 – Instituto Nacional do Seguro Social

Subtítulo: Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS – no Estado do Maranhão

Funcional Programática: 09.271.0086.116V.0021

GND/MA: 4 / 90

Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposta tem por objetivo criar condições para que sejam feitos investimentos que propiciem um melhor atendimento para os usuários do sistema no Estado de Mato Grosso Sul.

CÓDIGO	1445	NO ME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<i>Geraldo Resende</i>		MS	PMDB
DATA	24/08/2009	ASSINATURA	<i>Geraldo Resende</i>	

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00012
PL 042/2009-CN
Mensagem 0105/2009-CN

TA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 042/ 2009 - CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no crédito em questão a seguinte programação:

Órgão: 55000 – Ministério do Desenvolvimento e Combate a Fome

Unidade: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.XXXX

Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / Construção de Cras - No Município de Morada Nova de Minas – Minas Gerais - MG

GND: 4

FONTE: 151

MOD: 40

VALOR R\$: 140.000

CANCELAMENTO

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

Unidade: 33201 – Instituto Nacional do Seguro Social

Funcional Programática: 09.271.0085.116V.0021

Ação: Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS – No Estado do Maranhão

GND: 4

FONTE: 151

MOD: 90

VALOR R\$: 140.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a Construção de Centro de Referência e Assistência Social - Cras no município de Morada Nova de Minas – MG, localizada em áreas com maiores índice de vulnerabilidade e risco social, destinado à prestação de serviços e programas socioassistenciais da proteção social básica às famílias, e a articulação destes serviços no seu território de abrangência, de modo a potencializar a proteção social e atuando na perspectiva da intersectorialidade. Algumas ações da proteção social básica devem ser desenvolvidas necessariamente no Cras. Outras, mesmo ocorrendo na área de abrangência desses centros, podem ser desenvolvidas fora de seu espaço físico, desde que a ele referenciadas. Serão destinadas às famílias privadas de renda mínima a subsistência e do acesso a serviços públicos, com vínculos efetivos frágeis, discriminadas por questões de gênero, etnia, deficiência, idade, escolaridade, entre outros.

CÓDIGO	NAME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. Miguel Correia	MG	PT

DATA	ASSINATURA
25/08/2009	

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00013**
PL 042/2009-CN
Mensagem 0105/2009-CN

ETA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :**Projeto de Lei nº 42/2009 - CN****PÁGINA
1 DE 1****TEXTO****SUPLEMENTAÇÃO:**

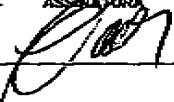
Órgão: 33 – Ministério da Previdência Social – Unidade Orçamentária: 33201 – Instituto Nacional do Previdência Social
Funcional Programática: 09.271.0085.1116V.XXXX – Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS – No Estado de Rondônia – GND 4 – RP2 – Modalidade de Aplicação 90 – FONTE 151
VALOR R\$ 2.000.000 (Dois milhões de reais)

CANCELAMENTO:

Órgão: 33 – Ministério da Previdência Social – Unidade Orçamentária: 33201 – Instituto Nacional do Previdência Social
Funcional Programática: 09.271.0085.1116V.0021 – Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS – No Estado do Maranhão – GND4 – RP2 – Modalidade de Aplicação 90 – FONTE 151
VALOR R\$ 2.000.000 (Dois milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa promover autonomia da infra-estrutura do INSS no Estado de Rondônia onde o mesmo não dispõe de imóvel próprio ou adequado ao desenvolvimento das atividades de suas unidades de atendimento e/ou administrativas, para reduzir a dependência do INSS em locação ou cessão de imóveis de terceiros, em face desta constituir-se na maioria das vezes fator limitante da uniformização da melhoria do atendimento e ineficiência logística.

CÓDIGO 1170	NAME DO PARLAMENTAR EDUARDO VALVERDE	UF RO	PARTIDO PT
DATA 26/08/2009	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00014
PL 042/2009-CN
Mensagem 0105/2009-CN

JETA

IDENTIFICAÇÃO DA MATERIA :

PLN nº 042/2009 - CN

01 DE 01

TEXTO

PÁGINA

INCLUA-SE

08.244.1385.2B30.XXXX – ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI

R\$: 200.000,00 (Duzentos mil reais)

GND: 4

RP: 2

MOD.: 40

IU: 0

FTE: 151

CANCELA-SE:

09.271.0085.116V.0025 – INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE FUNCIONAMENTO DO INSS – NO ESTADO DA PARAÍBA.

R\$: 200.000,00 (Duzentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender a estruturação da rede de serviços de proteção social básica no município de Campo Alegre do Fidalgo, buscando a melhoria dos serviços sociais para melhor atender a comunidade carente desta região.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Dep. PAES LANDIM

PI

PTB

DATA

ASSINATURA

26/08/2009



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00015**
PL 042/2009-CN
Mensagem 0105/2009-CN

FA

IDENTIFICAÇÃO DA MATERIA :**PLN nº 042/2009 - CN****01 DE 01**

TEXTO

INCLUA-SE

08.244.1385.2B30.XXXX – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -REDENÇÃO DO GURGUEIA - PI

R\$: 200.000,00 (Duzentos mil reais)

GND: 4

RP: 2

MOD.: 40

IU: 0

FTE: 151

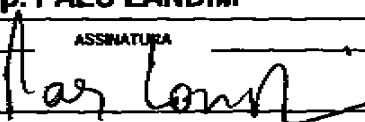
CANCELA-SE:

09.271.0085.116V.0025 – INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE FUNCIONAMENTO DO INSS – NO ESTADO DA PARAÍBA.

R\$: 200.000,00 (Duzentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender a estruturação da rede de serviços de proteção social básica no município de Redenção do Gurguéia, buscando a melhoria dos serviços sociais para melhor atender a comunidade carente desta região.

CÓDIGO	NAME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. PAES LANDIM	PI	PTB
DATA	ASSINATURA		
26/08/2009			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

E
EMENDA - 00016
PL 042/2009-CN
Mensagem 0105/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 42/2009 - CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 33201 – Instituto Nacional do Seguro Social

Funcional Programática: 09.271.0085.116V.xxxx

Título/Subtítulo: Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS – Aquisição de veículo para implantação de PREV MÓVEL - No Estado do Sergipe.

GND 4 - MOD 40 - Valor: 700.000,00 (Setecentos mil reais).

CANCELAMENTO:

UO: 33201 – Instituto Nacional do Seguro Social

Funcional Programática: 09.271.0085.116V.0025

Título/Subtítulo: Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS – No Estado da Paraíba

GND 4 - MOD 90 - Valor: 700.000,00 (Setecentos mil reais)

Fonte de Cancelamento: 151

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa facilitar o atendimento das comunidades que moram longe das cidades onde a Previdência possui unidades fixas. Assim, o PREVMóvel leva todos serviços previdenciários disponibilizados de uma Agência fixa aos lugares mais distantes. Essas unidades móveis dispõem de todos os serviços de atendimento, inclusive os necessários à concessão de benefícios decorrentes da incapacidade para o trabalho, buscando atender aos municípios de Cristinápolis, Santana do São Francisco, São Francisco, Santo Amaro das Brotas, Pedrinhas – SE.

CÓDIGO	NAME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JERÔNIMO REIS	SE	DEM
DATA	ASSINATURA		
26.08.2009			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00017

ETA

PL 042/2009-CN

Mensagem 0105/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 42/2009 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 33201 – Instituto Nacional do Seguro Social

Funcional Programática: 09.271.0085.116V.xxxx

Título/Subtítulo: Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - Estado do Sergipe.

GND 4 - MOD 40 - Valor: 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

CANCELAMENTO:

UO: 33201 – Instituto Nacional do Seguro Social

Funcional Programática: 09.271.0085.116V.0025

Título/Subtítulo: Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS – No Estado da Paraíba

GND 4 - MOD 90 - Valor: 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

Fonte de Cancelamento: 151

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa o município Salgado - SE melhorando a infra-estrutura do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), onde o mesmo não dispõe de atendimento e/ou administrativas, pois com a dependência em locação ou cessão de imóveis de terceiros torna-se um fator limitante a uniformização da melhoria do atendimento.

Os recursos disponíveis permitirão a execução do Plano de Expansão de unidades de atendimento do INSS.

As referidas unidades serão criadas com itens de segurança para servidores e segurados, proporcionando assim, maior comodidade ao cidadão usuário que buscar os serviços previdenciários. As novas instalações e suas áreas de abrangência atenderão população local e de municípios vizinhos proporcionando o desconcentrando da demanda de atendimento nas grandes cidades.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

JERÔNIMO REIS

SE

DEM

DATA

ASSINATURA

26.08.2009

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00018

PL 042/2009-CN

Mensagem 0105/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 42/2009 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 33201 – Instituto Nacional do Seguro Social

Funcional Programática: 09.271.0085.116V.XXXX

Título/Subtítulo: Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - Estado do Sergipe.

GND 4 - MOD 40 - Valor: 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

CANCELAMENTO:

UO: 33201 – Instituto Nacional do Seguro Social

Funcional Programática: 09.271.0085.116V.0025

Título/Subtítulo: Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS – No Estado da Paraíba

GND 4 - MOD 90 - Valor: 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

Fonte de Cancelamento: 151

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa o município Aquidabá - SE melhorando a infra-estrutura do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), onde o mesmo não dispõe de atendimento e/ou administrativas, pois com a dependência em locação ou cessão de imóveis de terceiros torna-se um fator limitante a uniformização da melhoria do atendimento.

Os recursos disponíveis permitirão a execução do Plano de Expansão de unidades de atendimento do INSS.

As referidas unidades serão criadas com itens de segurança para servidores e segurados, proporcionando assim, maior comodidade ao cidadão usuário que buscar os serviços previdenciários. As novas instalações e suas áreas de abrangência atenderão população local e de municípios vizinhos proporcionando o desconcentrando da demanda de atendimento nas grandes cidades.

CÓDIGO

NAME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

JERÔNIMO REIS

SE

DEM

DATA

26.08.2009

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00019****UETA****PL 042/2009-CN****Mensagem 0105/2009-CN****IDENTIFICAÇÃO DA MATERIA:****PLN nº 042/2009 - CN****PÁGINA
01 DE 01****TEXTO****INCLUA-SE**

08.244.1385.2B30.XXXX – ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -PIRASSUNUNGA - SP

R\$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

GND: 4

RP: 2

MOD.: 40

IU: 0

FTE: 151

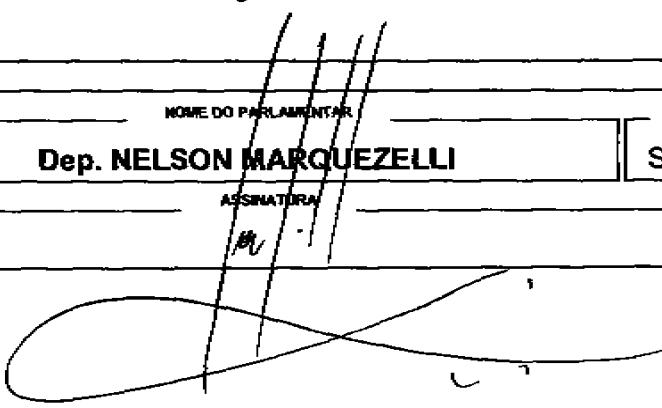
CANCELA-SE:

09.271.0085.116V.0025 – INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE FUNCIONAMENTO DO INSS – NO ESTADO DA PARAÍBA.

R\$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender a estruturação da rede de serviços de proteção social básica no município de Pirassununga, buscando a melhoria dos serviços sociais para melhor atender a comunidade carente desta região.

CÓDIGO	NAME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB
DATA	ASSINATURA		
26/08/2009			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00020****PL 042/2009-CN**

Mensagem 0105/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :**PLN nº 042/2009 - CN****PÁGINA****01 DE 01****TEXTO****INCLUA-SE**

08.244.1385.2B30.XXXX – ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -LEME - SP

R\$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

GND: 4

RP: 2

MOD.: 40

IU: 0

FTE: 151

CANCELA-SE:

09.271.0085.116V.0025 – INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE FUNCIONAMENTO DO INSS – NO ESTADO DA PARAÍBA.

R\$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender a estruturação da rede de serviços de proteção social básica no município de Leme, buscando a melhoria dos serviços sociais para melhor atender a comunidade carente desta região.

CÓDIGO	NAME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB
DATA	ASSINATURA		
26/08/2009	/		



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00021

PL 042/2009-CN

Mensagem 0105/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PL Nº 42/2009-CN

PÁGINA

01 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:

Órgão: 33000 – Ministério da Previdência Social

Unidade: 33201 – Instituto Nacional de Seguro Social

Subtítulo: Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS em Dourados – No Estado de Mato Grosso do Sul.

Funcional Programática: 09.271.0085.116V

GND/MA: 4 / 90

Valor: R\$ 2.000.000,00

Cancelamento:

Órgão: 33000 – Ministério da Previdência Social

Unidade: 33201 – Instituto Nacional de Seguro Social

Subtítulo: Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS – No Estado do Maranhão.

Funcional Programática: 09.271.0085.116V.0021

GND/MA: 4 / 90

Valor: R\$ 1.000.000,00

Órgão: 33000 – Ministério da Previdência Social

Unidade: 33201 – Instituto Nacional de Seguro Social

Subtítulo: Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS – No Estado da Paraíba.

Funcional Programática: 09.271.0085.116V.0025

GND/MA: 4 / 90

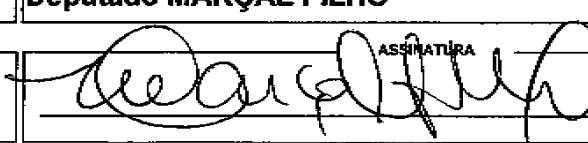
Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A referida emenda propiciará a instalação de uma unidade de atendimento do Instituto Nacional de Seguridade Social, priorizando o atendimento adequado ao trabalhador douradense.

O desenvolvimento econômico do município de Dourados tem sido significativo, também a massa trabalhadora, a exemplo do que busca a política do Governo Federal, teve um aumento substancial. Assim, a presente emenda se justifica pelo fato de que hoje a demanda de trabalho supera os atendimentos que as estruturas existentes comportam.

A instalação de mais uma agência do INSS em Dourados vem ao encontro do que anseia a população trabalhadora do município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MARÇAL FILHO	MS	PMDB
DATA	ASSINATURA		
11			

ATO DA COMISSÃO DIRETORA N° 18 , DE 2009

Regulamenta o Programa de Estágios do Senado Federal.

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições e competências regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, e a necessidade de adequar o Programa de Estágios do Senado Federal às normas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º O Senado Federal manterá com as instituições de ensino superior sediadas no Distrito Federal convênios de concessão de estágio nos quais se explicitem o processo educativo compreendido nas atividades programadas para os estudantes, visando a oferecer treinamento prático para aperfeiçoamento técnico-cultural ao educando.

Parágrafo único. Os convênios para estágio de que trata o *caput* serão celebrados para a seleção de estudantes das áreas de Administração, Arquitetura, Arquivologia, Biblioteconomia, Ciência Política, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comunicação Social, Desenho Industrial, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Redes, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Estatística, Fisioterapia, História, Letras, Matemática, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Psicologia, Relações Públicas, Relações Internacionais, Secretariado Executivo e Turismo.

Art. 2º A celebração de convênios entre o Senado Federal e as instituições de ensino superior sujeita as partes às disposições contidas na Lei n.º 8.666/93 e ao disposto nos artigos 7º a 9º da Lei n.º 11.788/2008.

Art. 3º São condições indispensáveis para a concessão de estágio remunerado no Senado Federal:

I – convênio entre o Senado Federal e a instituição de ensino, compreendendo o curso no qual o estudante esteja regularmente matriculado e com frequência efetiva;

II – disponibilidade orçamentária no Senado Federal, considerada a distribuição de vagas estabelecida, a cada exercício, pelo Diretor-Geral;

III – requisição formal de seleção de estagiário por órgão do Senado Federal, na qual se indique a formação acadêmica desejada e a adequação do órgão ou setor solicitante em oferecer atividades compatíveis com a sua graduação, correlatas ao desenvolvimento técnico-cultural do estagiário;

IV – cadastramento prévio dos dados curriculares do estudante no sítio eletrônico do Programa de Estágios;

V – comprovação de que o estudante esteja cursando, pelo menos, o 4º semestre do curso de graduação;

VI – celebração de termo de compromisso de estágio entre o Senado Federal, o estudante, ou assistente legal na forma da legislação aplicável, e a instituição de ensino conveniada, do qual deverá constar:

- a) o plano de atividades do estagiário;
- b) a obrigação de elaborar relatórios de atividades realizadas no decorrer do estágio;
- c) a previsão de incorporação progressiva, por meio de aditivos, ao termo de compromisso de estágio, do(s) respectivo(s) termo(s) de realização de estágio.

Art. 4º O recrutamento dos estagiários dar-se-á da seguinte forma:

I – a partir de cadastro específico para cada área acadêmica, classificado por data de envio dos dados curriculares do estudante, cuja ordem estará disponível para consulta pública no sítio eletrônico do Programa de Estágios do Senado;

II – para o preenchimento de cada vaga de estágio, serão enviados pelo Setor de Estágios para entrevista com o responsável pelo órgão solicitante os 5 (cinco) primeiros estudantes cadastrados na área de graduação solicitada;

III – previamente ao envio previsto no inciso II, os candidatos serão contactados pelo Setor de Estágios, que, quando não localizar diretamente o candidato, aguardará retorno até as 18 horas do dia útil que se seguir ao contato, sob pena de chamar-se o próximo candidato cadastrado em substituição ao candidato originalmente previsto;

IV – será agendada com os candidatos data para realização de seleção, que poderá ser na forma de entrevista e/ou de aplicação de prova escrita, observando-se o seguinte procedimento:

a) os candidatos deverão comparecer na data agendada munidos de documento oficial de identidade com foto e *curriculum vitae*, podendo, se desejarem, apresentar até três cartas de recomendação de professores ou pessoas com quem tenham trabalhado diretamente;

b) caso a seleção aplicada pelo órgão solicitante se dê unicamente na modalidade de entrevista, essa deverá ser conduzida por três servidores, dentre os quais pelo menos um efetivo, que assinarão conjuntamente o resultado da seleção;

c) a aplicação de prova escrita, quando realizada, deverá dar-se no mesmo momento para todos os candidatos, garantindo-se a devida isonomia e confidencialidade na sua correção, que deverá ser efetuada por pelo menos dois servidores, dentre os quais pelo menos um efetivo;

d) dos cinco candidatos entrevistados, necessariamente, um deverá ser indicado para a ocupação da vaga de estágio, exceto nos casos de aplicação de prova escrita, em que todos poderão ser, eventualmente, reprovados, hipótese na qual convocar-se-ão outros cinco interessados;

V – os candidatos não aprovados na entrevista ou na prova escrita serão convocados por mais duas vezes para participar do processo de seleção;

VI – em caso de não aprovação em três entrevistas ou não comparecimento a uma delas, os candidatos serão recolocados no fim do cadastro de sua área de graduação;

VII – os dados curriculares cadastrados serão excluídos do Programa de Estágios a cada 6 (seis) meses;

VIII – os servidores efetivos do Senado Federal poderão ser aproveitados no Programa de Estágios, sem prejuízo do número de vagas previsto no inciso II do Art. 3º, e observado o disposto no Art. 14, §5º;

IX – deverá ser reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pelo Senado aos portadores de deficiência;

X – a contratação do candidato portador de necessidade especial estará condicionada à comprovação de tal condição, por laudo médico elaborado às expensas do candidato, e à comprovação de compatibilidade de suas necessidades especiais com as atribuições a serem desempenhadas no estágio, sem prejuízo de, nos casos em que se entender necessário, solicitar pronunciamento conclusivo da Junta Médica do Senado Federal.

Art. 5º Em nenhuma hipótese serão selecionados estudantes:

I – para o desenvolvimento de atividades que não se coadunem com a sua futura atividade profissional ou que não apresentem contextualização curricular com a sua formação acadêmica;

II – que estejam realizando estágio, remunerado ou não, em outra instituição pública ou privada, excetuando-se os estágios obrigatórios realizados na própria instituição de ensino;

III – que ocupem cargo, emprego ou função, pública ou privada, que exija comprometimento de carga horária semanal superior a 20 horas, ressalvado o disposto no art. 10, §2º;

IV – que tenham sido desligados do estágio realizado no Senado, exceto quando tal desligamento houver ocorrido em virtude de alteração do vínculo acadêmico devido a ~~mudança de~~ instituição de ensino ou ~~número~~ de matrícula, desde que não haja solução de continuidade entre o desligamento e a assinatura dos novos termos de compromisso de estágio.

Art. 6º No ato de solicitação de estagiário, por meio do sítio eletrônico do Programa de Estágios do Senado, o responsável pelo órgão interessado deverá indicar o servidor que irá orientar e supervisionar as atividades do estagiário.

§1º – O servidor indicado deverá ter a mesma formação profissional ou experiência funcional na área de conhecimento do curso feito pelo estagiário, conforme atestado pelo Diretor responsável pela indicação.

§2º – Cada servidor somente poderá supervisionar e orientar até 10 (dez) estagiários simultaneamente.

§3º – Quando não for possível atender ao que prescrevem os parágrafos anteriores, ficará suspenso o recrutamento de novos estagiários para o órgão solicitante.

Art. 7º Compete ao supervisor de estágios:

I – elaborar o respectivo plano de atividades, com descrição das atividades do estágio, no ato de solicitação de estagiário, observando a estreita correlação com a formação acadêmica do estudante;

II – assinar, como Testemunha, o termo de compromisso de estágio;

III – orientar e acompanhar o estagiário, garantindo a manutenção da compatibilidade entre as atividades desempenhadas no estágio, devidamente previstas no termo de compromisso, e a sua área de formação acadêmica;

IV – zelar pelo cumprimento dos deveres e responsabilidades do estagiário;

V – controlar a frequência e o horário das atividades do estagiário segundo os parâmetros fixados no termo de compromisso de estágio, inclusive no que se refere à compatibilidade entre a jornada de estágio e as atividades acadêmicas e à redução da carga horária nos períodos de avaliações escolares;

VI – atestar e enviar, no primeiro dia útil de cada mês, até às 18h (dezoito horas), ao Setor de Estágios, os controles de frequência dos estagiários sob sua responsabilidade;

VII – impedir a mudança de lotação do estagiário sem prévia aprovação do Setor de Estágios;

VIII – enviar ao Setor de Estágios, a cada 6 (seis) meses de estágio, relatório de atividades com visto obrigatório do estagiário;

IX – registrar, no sítio eletrônico do Programa de Estágios, a data de gozo dos 30 (trinta) dias de recesso do estagiário, assim que o mesmo completar 12 (doze) meses de estágio;

X – impedir que qualquer atividade relativa ao estágio seja desenvolvida pelo estagiário além do período previsto no termo de compromisso de estágio;

XI – comunicar imediatamente ao Setor de Estágios o desligamento do estagiário, sob pena de vir a responder pelo pagamento indevido da bolsa e do auxílio-transporte;

XII – aferir a devolução das obras retiradas da Biblioteca e do crachá funcional, e encaminhá-lo ao Setor de Estágios para assinatura do termo de rescisão na ocasião do desligamento do estagiário;

XIII – enviar ao Setor de Estágios termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas e avaliação de desempenho com visto do estagiário na ocasião do desligamento do estagiário;

XIV – comunicar o Setor de Estágios sobre seus afastamentos legais;

XV – nos casos de seu afastamento, indicar servidor efetivo, preferencialmente com a mesma formação do estagiário, lotado no órgão de atividade do estagiário, para atesto de frequência e desligamento deste quando houver necessidade.

Art. 8º Compete ao Setor de Estágios do Senado Federal:

I – providenciar a celebração de convênios com instituições de ensino superior;

II – acompanhar o desenvolvimento e o controle dos convênios celebrados;

III – manter o cadastro de representantes das faculdades conveniadas;

IV – providenciar a contratação de seguro de acidentes pessoais a favor do estagiário;

V – cadastrar e aprovar os currículos recebidos pelo sítio eletrônico do Programa de Estágios;

VI – receber as solicitações das unidades interessadas no recrutamento de estagiários por meio do sítio eletrônico do Programa de Estágios, dar apoio durante o processo seletivo e registrar os resultados das seleções;

VII – emitir termos de compromisso de estágio a serem assinados pelo Senado Federal, pelo estudante ou assistente legal na forma da legislação aplicável, e pela instituição de ensino conveniada;

VIII – manter cadastro de supervisores de estágios do Senado Federal;

IX – providenciar a emissão da folha e o pagamento mensal da bolsa de estágio e do auxílio-transporte;

X – emitir declarações de estágio, conforme informações constantes do Programa de Estágios do Senado Federal;

XI – receber e arquivar os comprovantes de matrícula e frequência ao curso remetidas pelas instituições de ensino conveniadas;

XII – receber, arquivar e enviar às instituições de ensino conveniadas os relatórios semestrais de atividades dos estagiários;

XIII – controlar o agendamento de recesso dos estagiários;

XII – processar os comunicados de desligamento de estagiários, feitos pelo sítio eletrônico do Programa de Estágios;

XIV – receber, arquivar e enviar às instituições de ensino conveniadas, na ocasião de desligamento do estagiário, o termo de realização de estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

XV – emitir certificados de estágio, conforme os dados constantes do Programa de Estágios, devendo, nos casos de desempenho insatisfatório ou de estágio realizado por período inferior a 6 (seis) meses, fazer constar expressamente do certificado tal condição;

XVI – manter o arquivo relativo aos estágios concedidos pelo Senado Federal;

XVII – dar suporte ao Prodasen para manutenção do Programa de Estágios do Senado Federal.

Art. 9º O estágio terá início com a assinatura do termo de compromisso de estágio pelo Senado, pelo estagiário ou assistente legal na forma da legislação aplicável, e pela instituição de ensino conveniada.

Art. 10. A jornada de atividade em estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, em horário compatível com as atividades acadêmicas.

§1º – Caso a instituição de ensino adote verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio, será reduzida pelo, ~~menos~~ à metade, mediante apresentação de calendário oficial da instituição de ensino e a critério do supervisor de estágios.

§2º – O estagiário que cumule a condição de servidor efetivo do Senado deverá cumprir jornada mínima de estágio de 4 (quatro) horas semanais, a serem distribuídas a critério do supervisor, sem prejuízo do cumprimento da jornada normal de trabalho.

Art. 11. Será admitida a suspensão temporária do estágio e da respectiva remuneração por, no máximo, 30 (trinta) dias, para a regularização de matrícula do estagiário junto às instituições de ensino, sem interrupção da contagem do período de estágio.

Art. 12. A duração do estágio é de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser reduzida, a critério das partes.

Parágrafo único. Em se tratando de estagiário portador de deficiência, poderá o estágio ser ajustado por tempo superior a 2 (dois) anos.

Art. 13. É assegurado ao estagiário, após 12 (doze) meses de estágio, recesso remunerado de 30 (trinta) dias consecutivos, a serem gozados preferencialmente durante as férias escolares.

§1º – Após 12 (doze) meses de estágio, o estagiário deverá fazer o agendamento formal de seu recesso, em comum acordo com o seu supervisor.

§2º – O recesso de que trata o *caput* será concedido de forma proporcional caso o estágio se dê em período inferior a 12 (doze) meses ou caso ocorra o desligamento do estagiário no curso do período aquisitivo, salvo se o desligamento se der por culpa ou iniciativa do estagiário.

§3º – Na hipótese do parágrafo único do artigo 12, será assegurado o recesso de 30 dias a cada 12 meses de estágio.

Art. 14. O estudante fará jus à bolsa de estágio mensal de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais) e ao auxílio-transporte no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

§1º – O auxílio-transporte será pago em dinheiro juntamente com a bolsa de estágio e será sempre proporcional aos dias de efetivo comparecimento ao estágio.

§2º – Não será descontado da bolsa de estágio qualquer valor referente ao auxílio-transporte.

§3º – Será retido o pagamento da bolsa de estágio nos casos de dano ao erário, aí incluído o extravio ou não-devolução dos livros e demais objetos do patrimônio da Biblioteca, ou não-devolução do crachá.

§4º – Os valores descritos no presente artigo serão reajustados, anualmente, por Ato do Diretor-Geral do Senado Federal, conforme a disponibilidade orçamentária do Senado, e obedecida, como limitação máxima, a variação no período do IPCA, calculado pelo IBGE, ou de outro índice que venha a sucedê-lo, e depositados na conta corrente a ser mantida pelo estagiário no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal.

§5º – O estágio cumprido por servidor efetivo do Senado Federal será necessariamente voluntário, não gerando direito a qualquer espécie de remuneração adicional.

Art. 15. O Senado Federal não custeará quaisquer despesas de estagiários além do auxílio-transporte previsto no art. 14, excetuados os reembolsos eventualmente devidos por despesas efetuadas no interesse do Senado Federal, de caráter urgente e imprevisível, nas quais, em virtude de expressa solicitação realizada por seu supervisor, o estagiário tenha incorrido às suas próprias expensas, comprovadas mediante documentação hábil.

Art. 16. É dever do estagiário:

I – providenciar a abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para recebimento da bolsa de estágio e do auxílio-transporte;

II – cumprir a programação e realizar as atividades do estágio que lhe forem atribuídas;

III – agir com urbanidade;

IV – guardar sigilo sobre assuntos internos do Senado Federal;

V – efetuar regularmente os registros de frequência;

VI – fazer uso do crachá nas dependências do Senado Federal e devolvê-lo ao término ou quando do desligamento do estágio;

VII – comunicar imediatamente ao supervisor do estágio sobre quaisquer alterações relacionadas à atividade acadêmica;

VIII – frequentar regularmente as aulas e manter-se matriculado na graduação, e atender prontamente às demandas do Setor de Estágios no sentido de comprovar sua regularidade de vínculo acadêmico;

IX – comunicar imediatamente seu supervisor de estágio e o Setor de Estágios em casos de conclusão da graduação, a fim de que seja desligado na data de término do semestre letivo da sua instituição de ensino;

X – providenciar junto ao seu supervisor de estágio o agendamento de seu recesso assim que completar 12 (doze) meses de estágio;

XI – ressarcir ao Senado Federal valores eventualmente recebidos de forma indevida; e

XII – comunicar ao seu supervisor quando houver intenção em se desligar do estágio antes do prazo acordado no termo de compromisso de estágio.

Art. 17. É vedado ao estagiário:

I – identificar-se invocando sua condição de estagiário quando não estiver no pleno exercício das atividades decorrentes do estágio;

II – ausentar-se do local de estágio durante o período previsto no art. 10, sem prévia autorização do supervisor;

III – retirar documentos ou objetos do Senado Federal, ressalvados aqueles relacionados ao estágio e mediante anuência do supervisor;

IV – divulgar, informar, fornecer cópias, comentar ou exibir para terceiros estranhos ao órgão do Senado em que cumpre seu estágio, qualquer documento ou informação de que teve conhecimento em virtude de suas atividades, salvo mediante expressa autorização de seu supervisor.

Art. 18. O desligamento do estágio se dará:

I – automaticamente, ao término do prazo acordado;

II – pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de 1 (um) mês, ou por 15 (quinze) dias durante o período de estágio, ressalvados os períodos de recesso e de avaliações acadêmicas, mediante prévio e indispensável ajuste com seu supervisor;

III – pela interrupção ou conclusão do curso;

IV – a pedido do estagiário;

V – a qualquer tempo, a critério da Administração;

VI – por receber do Senado Federal ou da instituição de ensino conceito de comprovada insuficiência em avaliação de desempenho;

VII – pelo descumprimento, por parte do estagiário, das condições do termo de compromisso de estágio ou de qualquer das normas previstas neste Ato.

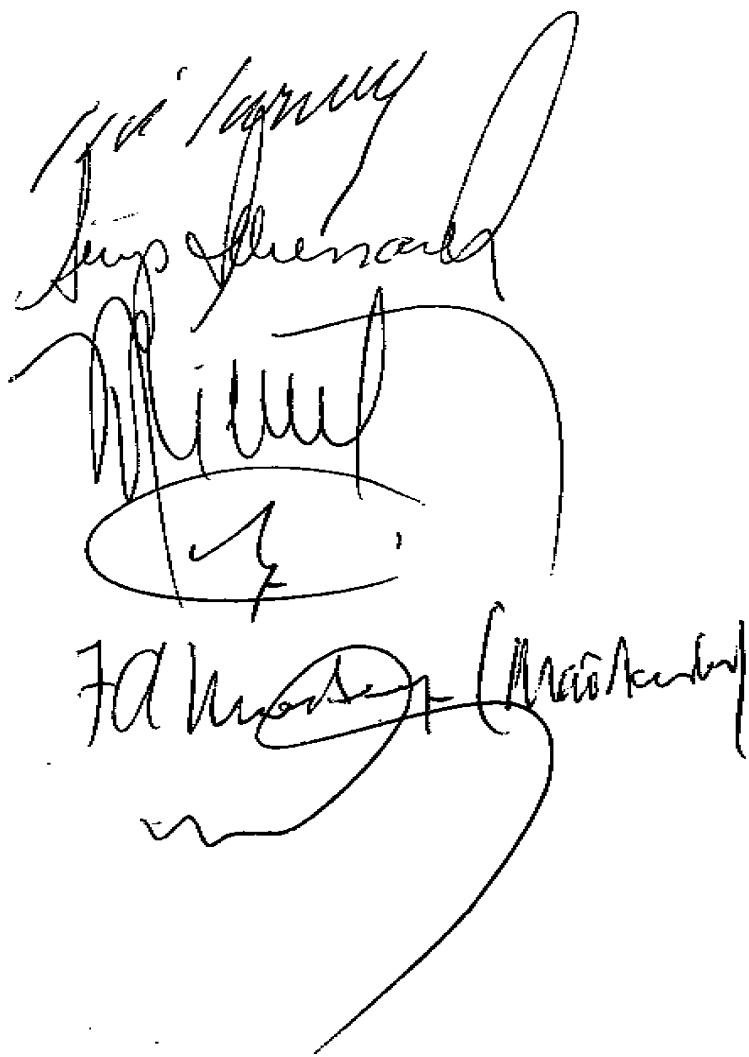
Parágrafo único. Nos casos de formatura, o estudante deverá ser desligado até, no máximo, 5 (cinco) dias úteis após a data de término do semestre letivo de sua instituição de ensino.

Art. 19. O presente Ato será regulamentado por Ato do Diretor-Geral do Senado Federal.

Art. 20. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 21. Revoga-se o Ato da Comissão Diretora n.º 1, de 2009.

Sala de reuniões da Comissão Diretora, 27 de agosto de 2009.



The image shows two handwritten signatures in black ink. The top signature is written in cursive and appears to read 'Fábio Gómez' and 'Sup. Fernando'. Below this is a large, stylized signature that includes the letters 'MILIT' and a checkmark inside an oval. The bottom signature is also in cursive and appears to read 'Fábio Gómez (Militar)'. The signatures are placed over a large, irregular black ink mark that resembles a checkmark or a stylized 'X'.

ATO DO PRESIDENTE N° 331 , de 2009.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas competências regimentais e regulamentares, RESOLVE alterar o cargo em comissão da servidora **DÉBORA XAVIER ROCHA**, matrícula 139674, de Assistente Parlamentar de Imprensa, símbolo AP-03, desta Presidência, para o cargo de Assistente Parlamentar, símbolo AP-02, do Órgão Central de Coordenação e Execução, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 26 de agosto de 2009.



Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE N° 332 , de 2009

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar o servidor **CARLOS MAGNO CATALDI SANTORO**, para a Função Comissionada de Diretor Executivo da Secretaria Especial de Informática - PRODASEN, símbolo FC09, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 27 de agosto de 2009.



Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
- vago**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Flávio Torres* (S)
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Moraes*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
S/PARTIDO - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

RELATOR: Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM)

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final prorrogado: 21/02/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) ⁽¹³⁾	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) ^(10,21)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁸⁾	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(12,22)	1. João Pedro (PT-AM) ⁽¹⁹⁾
Fátima Cleide (PT-RO) ^(2,6,20)	2. Augusto Botelho (PT-RR) ⁽²⁵⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ^(3,11,16,18)	
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB-SC) ⁽²⁴⁾	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽²³⁾
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

PDT

Patrícia Saboya (CE) (14,17,26)

PDT/PSOL (9)

1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. N° 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. N° 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
20. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
21. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
22. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB N° 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB N° 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Moarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3303-3514
Fax: 3303-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo prorrogado: 13/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Prazo final prorrogado: 23/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).
7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).
- *. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
- **. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)
Gilberto Goellner (DEM-MT) (1)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PT-PR)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
 Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)	1. João Vicente Claudino (PI) (1)
PDT	
Cristovam Buarque (DF) (2)	

Notas:

1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PETROBRAS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 569, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

(Requerimento nº 569, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽³⁾

Leitura: 15/05/2009

Instalação: 14/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Antonio Carlos Júnior (DEM-BA)	1. Heráclito Fortes (DEM-PI)
Alvaro Dias (PSDB-PR)	2. Tasso Jereissati (PSDB-CE)
Sérgio Guerra (PSDB-PE)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Ideli Salvatti (PT-SC)	1. Inácio Arruda (PC DO B-CE)
Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB-RJ)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽¹⁾
Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾	2. Almeida Lima (PMDB-SE)
Romero Jucá (PMDB-RR)	
PTB	
Fernando Collor (AL)	1. Gim Argello (DF)
PDT	
Jefferson Praia (AM)	

Notas:

1. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, designado membro suplente em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).

2. Eleito em 14.07.2009.

3. Designado em 14.07.2009.

5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Leitura: 24/06/2009

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares ⁽²⁾

RELATOR: Senador Gerson Camata

Leitura: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo final: 31/08/2009

Prazo final prorrogado: 22/12/2009

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3511

Fax: 3303-1176

E-mail: ems@senado.gov.br

2) RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Deputado Jayme Campos () ⁽¹⁾	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

Notas:

1. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

3) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini

Leitura: 02/07/2008

Designação: 26/08/2008

Instalação: 27/08/2008

Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Moraes (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) ^(2,3)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.

2. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. N° 092/2009-GLPTB/SF).

3. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).

4) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009

Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Deputado Jayme Campos () ⁽²⁾
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (S/PARTIDO) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

5) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽²⁾
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽¹⁾	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. N° 104/09-GLDEM).

6) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Senador Adelmir Santana (DEM)

Senador Eduardo Azeredo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Roberto Cavalcanti (PRB)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ^(1,2)

PTB

Senador Gim Argello

Notas:

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).

2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).

7) NOVO PACTO FEDERATIVO NO BRASIL

Finalidade: Promover amplo debate e propor medidas para adoção de um novo pacto federativo no Brasil, ou para o aperfeiçoamento do vigente.

(Requerimento nº 488, de 2008, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
1.	
2.	
3.	
Senador Cícero Lucena (PSDB)	4. Senador João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁾	5. Senador Sérgio Guerra (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Roberto Cavalcanti (PRB)
Senador João Ribeiro (PR)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	3. Senador Flávio Arns (PT)
Senador Tião Viana (PT)	4. Senador Paulo Paim (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Almeida Lima (PMDB) ⁽³⁾	1. Senador Gerson Camata (PMDB) ⁽³⁾
Senador Neuto De Conto (PMDB) ⁽³⁾	2. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) ⁽³⁾
Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽³⁾	3. Senador Mauro Fecury (PMDB) ⁽³⁾
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽³⁾	4. Senador Paulo Duque (PMDB) ⁽³⁾
PTB	
Senador Sérgio Zambiasi	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
Senador João Durval	1.

Notas:

1. Em 09.06.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. n 107/09 - GLPSDB).
2. Em 09.06.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. n 107/09 - GLPSDB).
3. Em 10.06.2009, a Liderança do Bloco da Maioria (PMDB,PP) designa seus membros na Comissão (OF. GLPMDB nº 007-A/2009).

8) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE**Finalidade:** Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7**MEMBROS****Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)**

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Augusto Botelho (PT)

Senadora Fátima Cleide (PT)

Maioria (PMDB, PP)Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽²⁾Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁾**PTB**

Senador Romeu Tuma

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

9) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador César Borges (PR)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Mão Santa (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) ⁽²⁾

PTB

Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).

*. Incluído o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)

(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles**Instalação:** 03/03/2009**MEMBROS**

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho**Telefone(s):** 3303.4638**E-mail:** dirceuv@senado.gov.br

REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que **reforma o Código de Processo Penal.**

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko

RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande

RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana

RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma

RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo

RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira

RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS**Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)**

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Tião Viana (PT)

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

PTB

Senador Romeu Tuma

PDT

Senador Flávio Torres (1,2)

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.

2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).

**NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

PRAZOS¹

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)

RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)²

PARECER FINAL: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)²

¹ Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.

² Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Eduardo Suplicy (PT) (38)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37)
Delcídio Amaral (PT) (36)	2. Renato Casagrande (PSB) (33)
Aloizio Mercadante (PT) (30)	3. João Pedro (PT) (11,35)
Tião Viana (PT) (41)	4. Ideli Salvatti (PT) (39)
Marcelo Crivella (PRB) (40)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (34,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (29)	6. Expedito Júnior (PR) (4,28)
César Borges (PR) (32)	7. João Ribeiro (PR) (31)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (62,68)	1. Romero Jucá (PMDB) (64,67)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (58,66)	2. Gilvam Borges (PMDB) (53,63)
Gerson Camata (PMDB) (69,70)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,65)
Valdir Raupp (PMDB) (55)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (1,65)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,56,61)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,54,71)
Pedro Simon (PMDB) (57,59)	6. Paulo Duque (PMDB) (2,65)
VAGO (60)	7. VAGO (60)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Eliseu Resende (DEM) (48)	1. Gilberto Goellner (DEM) (46)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (18,46)	2. Demóstenes Torres (DEM) (17,42)
Efraim Moraes (DEM) (44)	3. Heráclito Fortes (DEM) (49)
Raimundo Colombo (DEM) (50)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (46)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,43)	5. Kátia Abreu (DEM) (45)
Jayme Campos (DEM) (13,47,76)	6. José Agripino (DEM) (5,51)
Cícero Lucena (PSDB) (23)	7. Alvaro Dias (PSDB) (26)
João Tenório (PSDB) (24)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,22,74)
Arthur Virgílio (PSDB) (23,73)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (27)
Tasso Jereissati (PSDB) (23)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (25,75)
PTB ⁽⁷⁾	
João Vicente Claudino (52)	1. Sérgio Zambiasi (12,52)
Gim Argello (52)	2. Fernando Collor (52)

PDT

Osmar Dias (20)	1. Jefferson Praia (10,21)
-----------------	----------------------------

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
23. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
24. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
25. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
26. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
27. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
30. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

32. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.

33. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.

34. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.

35. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

36. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.

37. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.

38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).

39. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

40. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.

41. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.

42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.

43. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

44. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.

45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.

46. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).

47. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.

48. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.

49. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

50. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.

51. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.

52. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).

53. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).

54. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).

55. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

56. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

57. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).

58. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

59. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

60. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).

61. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).

62. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

63. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

64. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

65. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).

66. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).

67. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).

68. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).

69. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).

70. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).

71. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).

72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).

73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).

74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).

75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).

76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 e 33113516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
PMDB PDT PSDB	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude do Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3303-4605 e 33113516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁵⁾	
Flávio Arns (PT) (3,17,26)	1. Fátima Cleide (PT) (33)
Augusto Botelho (PT) (27)	2. César Borges (PR) (34)
Paulo Paim (PT) (30)	3. Eduardo Suplicy (PT) (35)
Marcelo Crivella (PRB) (36)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Expedito Júnior (PR) (31)	5. Ideli Salvatti (PT) (29,32)
Roberto Cavalcanti (PRB) (28,58,62)	6. VAGO (28)
Renato Casagrande (PSB) (28,59,65)	7. José Nery (PSOL) (28,63,64)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (49,68)	1. Lobão Filho (PMDB) (55)
Gilvam Borges (PMDB) (9,48)	2. Romero Jucá (PMDB) (56)
Paulo Duque (PMDB) (6,57)	3. Valdir Raupp (PMDB) (51)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (52)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (50)
Mão Santa (PMDB) (53)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (54)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM) (41)	1. Heráclito Fortes (DEM) (37)
Rosalba Ciarlini (DEM) (38)	2. Jayme Campos (DEM) (40,70)
Efraim Moraes (DEM) (12,15,42)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,39)
Raimundo Colombo (DEM) (46)	4. José Agripino (DEM) (4,43)
Lúcia Vânia (PSDB) (24,44)	5. Marisa Serrano (PSDB) (20,66)
Eduardo Azeredo (PSDB) (23,67)	6. João Tenório (PSDB) (25)
Papaléo Paes (PSDB) (21)	7. Sérgio Guerra (PSDB) (22,45)
PTB (8)	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,60)	1. Gim Argello (14,16,61)
PDT	
João Durval (19,47)	1. Cristovam Buarque (18,69)

Notas:

- O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
- Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
- Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).

12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.

14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).

15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).

17. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.

18. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.

19. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.

20. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.

21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).

22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

23. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

24. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.

25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

26. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).

27. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.

28. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).

29. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

30. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.

31. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).

33. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).

34. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.

35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.

36. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.

37. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.

38. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.

39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.

40. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.

41. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

42. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

43. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.

44. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.

45. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.

47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).

48. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).

49. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).

50. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).

51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).

52. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).

53. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).

54. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).

55. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).

56. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).

57. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).

58. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).

59. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).

60. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).

61. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).

62. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).

63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).

64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).

65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).

66. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).

67. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).

68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.

69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).

70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Efraim Moraes (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (3,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (9)	2. Marisa Serrano (PSDB) (2)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT) (6)	1. Paulo Paim (PT) (7)
PMDB	
Paulo Duque (5)	1. Leomar Quintanilha (10)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (4)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
3. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
4. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) ⁽¹³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM) ⁽⁶⁾	1. Raimundo Colombo (DEM) ^(2,4)
Papaléo Paes (PSDB) ⁽¹¹⁾	2. João Tenório (PSDB) ^(2,9)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT) ⁽⁵⁾	1. Marcelo Crivella (PRB) ^(2,10)
PMDB	
Mão Santa ⁽⁸⁾	1. Paulo Duque ⁽³⁾
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽¹²⁾	1. João Durval (PDT) ⁽⁷⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
4. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
9. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa	1. Wellington Salgado de Oliveira
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Moraes (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Marina Silva (S/PARTIDO) (32,74,81)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,33)
Aloizio Mercadante (PT) (10,39)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,35)
Eduardo Suplicy (PT) (32)	3. Marcelo Crivella (PRB) (38)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (34)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,37,71)
Ideli Salvatti (PT) (32)	5. César Borges (PR) (31,52)
Expedito Júnior (PR) (30,52)	6. Serys Slhessarenko (PT) (19,36,77)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (60,69)	1. Romero Jucá (PMDB) (55,68)
Almeida Lima (PMDB) (56,69)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (61,64)
Gilvam Borges (PMDB) (57,69)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (62,67,78)
Francisco Dornelles (PP) (58,69)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,65,76)
Valter Pereira (PMDB) (2,69)	5. Valdir Raupp (PMDB) (40,59,63)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,54,66)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,69)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Kátia Abreu (DEM) (46)	1. Efraim Moraes (DEM) (50)
Demóstenes Torres (DEM) (42)	2. Adelmir Santana (DEM) (49)
Jayme Campos (DEM) (51,82)	3. Raimundo Colombo (DEM) (43)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,47)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (44)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,45)
Alvaro Dias (PSDB) (29,73)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (28)
Sérgio Guerra (PSDB) (24,75)	7. Marconi Perillo (PSDB) (25)
Lúcia Vânia (PSDB) (29)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (26,70)
Tasso Jereissati (PSDB) (29)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (27,72)
PTB ⁽⁷⁾	
Romeu Tuma (48)	1. Gim Argello (41)
PDT	
Osmar Dias (12,13,23)	1. Flávio Torres (11,22,53,79,80)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

8. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).

10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).

11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.

12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).

13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).

14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).

16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).

17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).

18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).

19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).

20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.

22. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.

23. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).

24. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.

25. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.

26. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.

27. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.

28. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.

29. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).

30. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.

32. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).

33. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.

34. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.

35. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.

36. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

37. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.

38. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.

39. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

40. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.

41. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.

43. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

44. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).

45. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).

46. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.

47. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.

48. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.

49. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.

50. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.

51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

52. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.

53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).

54. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).

55. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).

56. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).

57. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).

58. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).

59. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).

60. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).

61. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).

62. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).

63. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

64. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

65. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

66. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

67. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

68. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

69. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).

71. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).

72. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).

73. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).

74. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).

75. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).

76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).

77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).

78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).

79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.

80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).

81. A Senadora Marina Silva desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.

82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PT-PR)**VICE-PRESIDENTE:** VAGO (73,74)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Flávio Arns (PT) (32)	1. João Pedro (PT) (1,35)
Augusto Botelho (PT) (32)	2. Ideli Salvatti (PT) (33)
Fátima Cleide (PT) (32)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,38)
Paulo Paim (PT) (32,49,66)	4. José Nery (PSOL) (36)
Inácio Arruda (PC DO B) (34)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (31,67)
Marina Silva (S/PARTIDO) (30,76)	6. João Ribeiro (PR) (31,71)
Expedito Júnior (PR) (37)	7. VAGO (31)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (57)	1. Romero Jucá (PMDB) (63)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,58,70,72)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (63)
Gilvam Borges (PMDB) (55)	3. Pedro Simon (PMDB) (63)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (53)	4. Neuto De Conto (PMDB) (59)
Gerson Camata (PMDB) (61)	5. Valdir Raupp (PMDB) (56)
Francisco Dornelles (PP) (5,9,62)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,64)
VAGO (54,65)	7. Lobão Filho (PMDB) (60)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,52)	1. Gilberto Goellner (DEM) (44)
Marco Maciel (DEM) (47)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,42)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,48)	3. Jayme Campos (DEM) (40,77)
Heráclito Fortes (DEM) (43)	4. Efraim Moraes (DEM) (41)
José Agripino (DEM) (13,46)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,39)
Adelmir Santana (DEM) (45)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,50)
Alvaro Dias (PSDB) (29)	7. VAGO (23,69,75)
Cícero Lucena (PSDB) (27)	8. Marconi Perillo (PSDB) (25)
Eduardo Azeredo (PSDB) (22,68,73,74,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (26)
Marisa Serrano (PSDB) (28)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (24)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,51)	1. João Vicente Claudino (51)
Romeu Tuma (51)	2. Mozarildo Cavalcanti (51)
PDT	
Cristovam Buarque (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
23. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
24. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
25. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
27. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
28. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
29. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
30. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
31. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
34. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
35. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
36. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
37. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

39. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

40. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.

41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

42. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).

43. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.

44. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.

45. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.

46. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.

47. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.

48. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).

49. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).

50. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.

51. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Cláudio e Moarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).

52. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).

53. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).

54. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).

55. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).

56. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).

57. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).

58. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).

59. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).

60. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).

61. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).

62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).

63. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).

64. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).

65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).

67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).

68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).

69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).

70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.

71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).

72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).

73. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).

76. A Senadora Marina Silva desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.

77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ⁽⁷⁾	1. VAGO ⁽⁷⁾
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. VAGO ⁽⁷⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁷⁾
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ^(1,6)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁵⁾
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. VAGO ⁽⁷⁾
PDT	
VAGO ⁽⁷⁾	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (22)
Marina Silva (S/PARTIDO) (7,26,43)	2. César Borges (PR) (24)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (23)	4. Delcídio Amaral (PT) (21)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (38)	1. Romero Jucá (PMDB) (38)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (38)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,40)
Gilvam Borges (PMDB) (39)	3. Almeida Lima (PMDB) (38)
Valter Pereira (PMDB) (38)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (38)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM) (31)	1. Adelmir Santana (DEM) (30)
Kátia Abreu (DEM) (27)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,32)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,34)
Eliseu Resende (DEM) (33)	4. Jayme Campos (DEM) (9,29,44)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,14)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18)
Marisa Serrano (PSDB) (16)	7. Mário Couto (PSDB) (17)
PTB	
Gim Argello (6,28)	1. Sérgio Zambiasi (28)
PDT	
Jefferson Praia (8,13,36,41)	1. Cristovam Buarque (12,37,42)

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
30. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
32. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
33. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
34. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
36. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

43. A Senadora Marina Silva desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.

44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).

5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).

7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).

8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (S/PARTIDO) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
João Pedro (PT)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.

*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. João Ribeiro (PR)
João Pedro (PT)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:

*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Flávio Arns (PT) (19)	1. João Pedro (PT) (22)
Fátima Cleide (PT) (19)	2. Serys Slhessarenko (PT) (21)
Paulo Paim (PT) (19)	3. Marcelo Crivella (PRB) (11,20,30)
Aloizio Mercadante (PT) (2,23,48,49)	4. Marina Silva (S/PARTIDO) (20,45,50)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (20,48)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (36,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (34)
Gerson Camata (PMDB) (42)	2. Romero Jucá (PMDB) (35)
VAGO (39,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (33)
Gilvam Borges (PMDB) (41)	4. Mão Santa (PMDB) (40)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,37)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (38)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM) (3,29)	1. Heráclito Fortes (DEM) (27)
Rosalba Ciarlini (DEM) (25)	2. Jayme Campos (DEM) (32,51)
Eliseu Resende (DEM) (4,28)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (31)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,26)
Arthur Virgílio (PSDB) (16)	5. VAGO (18,47)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
VAGO (1,5)	7. Papaléo Paes (PSDB) (16)
PTB ⁽⁷⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

Notas:

- Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
- Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
- Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
- Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
19. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
26. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
32. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
33. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.

45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).

46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).

47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.

48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).

49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).

50. A Senadora Marina Silva desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.

51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT) ⁽⁶⁾	1. Fátima Cleide (PT) ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB) ^(3,9)
Valter Pereira (PMDB) ⁽¹⁴⁾	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,4,7)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽¹⁰⁾
Mário Couto (PSDB) ⁽¹²⁾	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia ⁽⁸⁾	1. Cristovam Buarque ⁽¹³⁾
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽¹¹⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Em 12.06.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. CDH 078-09).
6. Em 12.06.2009, a Senadora Serys Slhessarenko deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. CDH 078-09).
7. Em 12.06.2009, o Senador Heráclito Fortes deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (Of. CDH 078-09).
8. Em 12/06/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
9. Em 12.06.2009, o Senador Gilvam Borges é designado Suplente do PMDB, na Comissão (Of. CDH 078-09).
10. Em 12/06/2009, o Senador Adelmir Santana é designado Suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. CDH 078/09).
11. Em 12/06/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Titular do PTB, na Comissão (Of. CDH 078/09).
12. Em 12/06/2009, o Senador Mário Couto é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. CDH 078/09).
13. Em 12/06/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
14. Em 12/06/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB, na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. CDH 078/09).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
José Nery (PSOL)	1. Flávio Arns (PT) 2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. VAGO 2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. VAGO

Notas:

*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. Nº 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁹⁾	
Eduardo Suplicy (PT) (41)	1. Flávio Arns (PT) (38,67)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43,74)	2. Marina Silva (S/PARTIDO) (46,83)
João Ribeiro (PR) (45,69)	3. Renato Casagrande (PSB) (42,73)
João Pedro (PT) (47)	4. Magno Malta (PR) (39)
Tião Viana (PT) (44,54,70)	5. Augusto Botelho (PT) (22,40,49,66)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,61)
Francisco Dornelles (PP) (62)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (63)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (2)
Romero Jucá (PMDB) (3,71,75)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,65)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,64)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Efraim Morais (DEM) (58)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,53)
Demóstenes Torres (DEM) (57)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,50)
Marco Maciel (DEM) (18,29,56)	3. José Agripino (DEM) (23,27,55)
Heráclito Fortes (DEM) (8,51)	4. Romeu Tuma (PTB) (52,78,79,80)
João Tenório (PSDB) (37,68)	5. Alvaro Dias (PSDB) (33)
Eduardo Azeredo (PSDB) (37)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,36,72)
Flexa Ribeiro (PSDB) (35)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (34)
PTB (12)	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,48)	1. Mozarildo Cavalcanti (48)
PDT	
Flávio Torres (32,59,81,82)	1. Cristovam Buarque (20,31,60)

Notas:

- O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
- O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

13. Em 05.09.2007, o Senador Euclydes Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).

14. Senador Euclydes Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).

15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.

16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).

17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).

18. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).

20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).

21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 168/2008).

22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).

23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2008).

25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).

26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).

27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).

29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.

30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).

31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.

32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).

33. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.

34. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.

36. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.

37. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).

38. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.

39. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.

40. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

41. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).

42. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.

43. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

44. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.

45. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

46. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.

47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

48. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).

49. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.

50. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.

51. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.

52. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).

53. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.

54. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.

55. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

56. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).

57. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.

58. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.

59. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).

60. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).

61. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).

62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).

63. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).

64. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).

65. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).

66. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).

67. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).

68. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).

69. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).

70. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).

71. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

72. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).

73. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).

74. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).

75. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).

76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).

77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA N° 093/2009).

78. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).

79. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. N° 094/09-GLDEM).

80. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. N° 165/2009/GLPTB).

81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.

82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. n° 59/09-LPDT).

83. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ^(3,4,6)	1. VAGO ⁽⁷⁾
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁵⁾

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. N° 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO (1,4)	1. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (5)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO (3)	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) ^(1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (PT)	1. Tião Viana (PT)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (OF. N° 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva**Telefone(s):** 3311-3496**Fax:** 3311-3546**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Serys Slhessarenko (PT) (16)	1. Marina Silva (S/PARTIDO) (20,66)
Delcídio Amaral (PT) (16,33,57)	2. Paulo Paim (PT) (23,33,58)
Ideli Salvatti (PT) (16)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19)
Inácio Arruda (PC DO B) (17)	4. Expedito Júnior (PR) (21)
Fátima Cleide (PT) (25)	5. Eduardo Suplicy (PT) (18)
João Ribeiro (PR) (24)	6. João Pedro (PT) (22)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (52,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,48)
Gilvam Borges (PMDB) (54)	2. Lobão Filho (PMDB) (26,50)
Paulo Duque (PMDB) (47)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,51)
Mão Santa (PMDB) (5,9,44)	4. Valter Pereira (PMDB) (53)
Valdir Raupp (PMDB) (43,60)	5. VAGO (49,63)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (45)	6. Almeida Lima (PMDB) (46,59,64)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM) (27)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (38)
Eliseu Resende (DEM) (35)	2. Efraim Morais (DEM) (37)
Heráclito Fortes (DEM) (31)	3. Adelmir Santana (DEM) (28)
Jayme Campos (DEM) (29,67)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (34)
Kátia Abreu (DEM) (7,32)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,36)
Arthur Virgílio (PSDB) (40,62,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (15)
João Tenório (PSDB) (42,56)	7. Mário Couto (PSDB) (13,55,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (15)	8. Alvaro Dias (PSDB) (15,61)
Marconi Perillo (PSDB) (41)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (14)
PTB ⁽⁴⁾	
Fernando Collor (30)	1. Gim Argello (30)
PDT	
João Durval (12)	1. Osmar Dias (39)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
14. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
15. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
16. Em 16.02.2009, os Senadores Delcídio Amaral, Serys Shlessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
17. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
18. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
19. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
21. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
24. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
25. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
26. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
27. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
30. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
31. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
34. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
36. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
37. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
38. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
41. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
42. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.

43. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).

44. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).

45. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).

46. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).

47. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).

48. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).

49. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).

50. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Fiho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).

51. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).

52. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).

53. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).

54. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).

55. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).

56. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).

57. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).

58. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).

59. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).

60. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).

61. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).

62. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).

63. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).

64. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).

65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).

66. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.

67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 8:30HS - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
César Borges (PR) (24)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,27)
Serys Slhessarenko (PT) (2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (23,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (26)	3. VAGO (23)
José Nery (PSOL) (25)	4. VAGO (23)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (35,45)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (46)
Valter Pereira (PMDB) (1,44)	2. Pedro Simon (PMDB) (43)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,47)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41)
Almeida Lima (PMDB) (48)	4. Gerson Camata (PMDB) (42,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM) (30)	1. Gilberto Goellner (DEM) (29)
Marco Maciel (DEM) (36)	2. Jayme Campos (DEM) (38,52)
Rosalba Ciarlini (DEM) (37)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,33)
Adelmir Santana (DEM) (31)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,32)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (22)
Marconi Perillo (PSDB) (19)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (10,13,17)
Papaléo Paes (PSDB) (21)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (20)
PTB ⁽⁵⁾	
Gim Argello (34)	1. Mozarildo Cavalcanti (34)
PDT	
Jefferson Praia (8,15,39)	1. João Durval (16,40)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
25. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
26. Em 16.02.2009, o Senador Antônio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
27. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
35. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
36. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
37. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
38. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM)
39. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).

47. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).

48. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).

49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).

51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).

52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -
Telefone(s): 3311-4282
Fax: 3311-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT) (22)	1. Paulo Paim (PT) (22)
João Pedro (PT) (21)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,18)
Augusto Botelho (PT) (20,31,49)	3. Expedito Júnior (PR) (19)
César Borges (PR) (17,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) (23,52)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (2,11,34,48)	1. Romero Jucá (PMDB) (45,46)
Neuto De Conto (PMDB) (40,44)	2. Valdir Raupp (PMDB) (35,42)
Gerson Camata (PMDB) (36,47)	3. Renan Calheiros (PMDB) (38,43)
Valter Pereira (PMDB) (41,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (37,39)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM) (27)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,30)
Raimundo Colombo (DEM) (26)	2. Heráclito Fortes (DEM) (32)
Kátia Abreu (DEM) (25)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,28)
Jayme Campos (DEM) (8,10,33,57)	4. José Agripino (DEM) (29)
Arthur Virgílio (PSDB) (16,53,56)	5. Mário Couto (PSDB) (15,55)
Flexa Ribeiro (PSDB) (12,55)	6. João Tenório (PSDB) (13)
Marisa Serrano (PSDB) (13)	7. Marconi Perillo (PSDB) (14)
PTB ⁽⁵⁾	
Romeu Tuma (9,24)	1. Sérgio Zambiasi (24,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
- Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
- Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
- Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
- Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of.º 536/2008-GLPMDB).

12. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.

13. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).

14. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

15. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.

16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.

17. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.

18. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).

19. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.

20. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.

21. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).

23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).

24. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).

25. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).

26. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).

27. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).

28. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).

29. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).

30. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).

31. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).

32. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).

33. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).

34. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).

35. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).

36. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).

37. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).

38. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).

39. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).

40. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).

41. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).

42. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).

43. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).

44. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).

45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).

46. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).

47. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).

48. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).

49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).

50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).

51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).

52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).

53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.

54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).

55. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).

56. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).

57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
VAGO (2)	1. Paulo Paim (PT)
VAGO (4)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽³⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO (4)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3311-3506**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁴⁾	
Marcelo Crivella (PRB) (19)	1. Delcídio Amaral (PT) (22)
Renato Casagrande (PSB) (21)	2. Flávio Arns (PT) (19)
Magno Malta (PR) (20)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (18,45)
Roberto Cavalcanti (PRB) (18,41,47)	4. João Ribeiro (PR) (18,43)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (39)	1. Valter Pereira (PMDB) (38)
Lobão Filho (PMDB) (36)	2. Romero Jucá (PMDB) (35)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,37)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,40,46,48)
Valdir Raupp (PMDB) (34,44)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (29)	1. Gilberto Goellner (DEM) (27)
Demóstenes Torres (DEM) (3,24)	2. Eliseu Resende (DEM) (25)
José Agripino (DEM) (6,12,31)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Moraes (DEM) (26)	4. Kátia Abreu (DEM) (30)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (17,28)
Flexa Ribeiro (PSDB) (17,28)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (14,49)
Papaléo Paes (PSDB) (15)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,17,42)
PTB ⁽⁵⁾	
Sérgio Zambiasi (23)	1. Fernando Collor (23)
PDT	
Flávio Torres (13,33,50,51)	1. Cristovam Buarque (32)

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
18. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
21. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
24. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Moraes é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
29. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).

43. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).

44. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).

45. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).

46. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).

47. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).

48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).

49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).

50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.

51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira**Telefone(s):** 3311-1120**Fax:** 3311-2025**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
 (Eleita na Sessão do Senado Federal de 14/07/2009)

1º Eleição Geral: 19.04.1995	5º Eleição Geral: 23.11.2005
2º Eleição Geral: 30.06.1999	6º Eleição Geral: 06.03.2007
3º Eleição Geral: 27.06.2001	7º Eleição Geral: 14.07.2009
4º Eleição Geral: 13.03.2003	

Presidente: Senador Paulo Duque¹
Vice-Presidente: Senador Gim Argello⁴

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)					
Titulares	UF		Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ⁸			1. (Vago) ¹⁰		
(Vago) ¹²			2. (Vago) ¹¹		
(Vago) ⁹			3. (Vago) ⁷		
(Vago) ⁶			4. (Vago) ⁶		
(Vago) ⁶			5.		
Maioria (PMDB, PP)					
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	MG	2244	1. Valdir Raupp (PMDB)	RO	2253
Almeida Lima (PMDB)	SE	1312	2. Romero Jucá (PMDB)	RR	2117
Gilvam Borges (PMDB)	AP	1717	3. Mão Santa (PMDB)	PI	2333
Paulo Duque (PMDB)	RJ	2435	4. (Vago) ⁵		
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)					
(Vago) ³			1. Delcídio Amaral (PT)	MS	2452
João Pedro (PT)	AM	1266	2. Ideli Salvatti (PT)	SC	2171
(Vago) ²			3. Eduardo Suplicy (PT)	SP	2818
Inácio Arruda (PC do B)	CE	5791	4. Augusto Botelho (PT)	RR	2041
PTB					
Gim Argello	DF	1161	1. João Vicente Claudino	PI	2415
PDT					
João Durval	BA	3173	1. Jefferson Praia	AM	2063
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PTB/SP)					2051

(Atualizado em 27.08.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
 Anexo II, Térreo – Senado Federal
 Telefones: 3303-5255 e 3303-4561
scop@senado.gov.br

¹ Eleito na 1ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009

² O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.

³ O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.

⁴ Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.

⁵ O Senador Lobão Filho (PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.

⁶ Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MS) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.

⁷ A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of. nº 029/2009-

GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.

⁸ O Senador Demóstenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.

⁹ O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.

¹⁰ O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of. nº 118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.

¹¹ A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of. nº 119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.

¹² O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.

2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽²⁾**1^a Designação:** 03/12/2001**2^a Designação:** 26/02/2003**3^a Designação:** 03/04/2007**4^a Designação:** 12/02/2009**MEMBROS****PMDB**Wellington Salgado de Oliveira (MG) ⁽³⁾**DEM**

Marco Maciel (PE)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PT

Fátima Cleide (RO)

PTBVAGO ⁽¹⁾**PDT**Flávio Torres (CE) ⁽⁴⁾**PR**

Expedito Júnior (RO)

PSB

Renato Casagrande (ES)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PP**PSOL**

José Nery (PA)

Atualização: 07/08/2009**Notas:**

1. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.

2. Eleitos na 1^a Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.

3. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.

4. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE)foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Marco Maia (PT-RS)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Odair Cunha (PT-MG)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Mão Santa (PMDB-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Patrícia Saboya (PDT-CE)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado André de Paula (DEM/PE)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Severiano Alves (PDT-BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 07.05.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II – Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP)¹²

Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE)¹²

Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM – RS)¹²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIRO SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO ⁶ (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY ⁸ (PSOL/PA)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) ¹⁰	1. MOACIR MICHELETTO ⁷ (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) ¹¹
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO ⁵ (PPS/RJ)
GERALDO THADEU ⁹ (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 28.05.2009)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Deputado Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

⁷ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

⁸ Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

⁹ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

¹⁰Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.

¹¹ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

¹² Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Parlamentar Ignácio Mendonza Unzain (Py)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Severiano Alves

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ANDRÉ DE PAULA DEM-PE	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> RAIMUNDO COLOMBO DEM-SC
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> SEVERIANO ALVES PDT-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 07.05.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



EDIÇÃO DE HOJE: 260 PÁGINAS